PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022

Protocolo nº 928/2022

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên, conforme solicitação da Secretaria de Educação

Tramitação do Processo

Equiplano

Processo: **928/2022** Data: **28/03/2022 16:45** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **DAIANE DOS SANTOS** Documento: **061.287.979-89**

Contato: **DAIANE DOS SANTOS**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: Requerimento 24.22 - Aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama

Ocorrência: 1	Data: 28/03/2022 16:45:50	Previsão: 31/03/2022

De: DAIANE DOS SANTOS Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento 24.22 - Aquisição de colchões, COTAÇÃO Roupas de cama._compressed.	Requerimento 24.22 - Aquisição de Cotações.		

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UBI verificado em : 28/03/2022 16:46)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Órgão requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº requerimento:	24/2022
Data:	28/03/2022

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado às unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên, de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa:

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

A aquisição de colchões e roupas de cama se faz necessária, em atendimento aos alunos matriculados nos Cmeis municipais da Educação Infantil, aonde oferece atendimento às crianças em período parcial (4 horas) e período integral (08 horas), tendo em vista o período e tempo que as crianças frequentam as instituições, é fundamental planejar e organizar momentos de repouso e sono ou o "Soninho"

Sabendo da importância do desenvolvimento da criança, que a mesma precisa estar em um ambiente favorável ao seu crescimento, torna-se necessário oferecer um espaço aconchegante e propício ao aprendizado, com o objetivo de desenvolver a criança integralmente, em seus aspectos físicos, sociais, emocionais e cognitivos, por isso se faz necessário manter um ambiente preparado para acolher a criança que irá dormir.

Pela natureza do objeto fica evidenciado a necessidade de contratação destes itens pois são de extrema importância no atendimento às crianças, e no momento o município não possui estes materiais em quantidade e qualidade capazes de suprir a demanda, visto que durante o período de pandemia em que as aulas estavam suspensas não foi realizada a aquisição desses materiais, os quais tem necessidade de reposição/substituição e complementação.

Justifica-se a adoção do sistema de registro de preços por se tratar de itens cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, devido à inclusão de novas matrículas não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela administração.

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UB(verificado em : 28/03/2022 16:46)

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Dotação Orçamentaria: 08.001.12.361.0009.2017 3390320000
Recurso

( ) Federal ( ) Estadual (X) Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria Municipal de Educação. Avenida Brasil, Nº 81 – Centro.

Horários:
08:00 às 12:00 13:00 às 17:00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra;
Deverá ser entregue em até 10 (Dez dias) úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Daiane dos Santos

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (x) Não**

Em caso afirmativo informar:
a) Nº do processo licitatório
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

Daiane dos Santos – Chefe Dep. Suprimento e Patrimônio escolar.
Matrícula 4765251
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E FISCAL DO CONTRATO

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UB(verificado em : 28/03/2022 16:46)

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên, de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UB(verificado em : 28/03/2022 16:46)

Piên, 28 de Março de 2022.

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

1 OBJETO

Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên, de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

2 ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo.

Item	Unidade	Quantidade	Descritivo
1	Unidade	100	Colchão infantil. Com densidade S-23 e espessura cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com ziper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm.
2	Unidade	50	Colchonete de espuma, capa em napa com ziper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.
3	Unidade	250	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com ziper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.
4	Unidade	100	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com ziper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.
5	Unidade	150	Travesseiro para bebê. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**
6	Unidade	350	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, anti-traça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**
7	Unidade	150	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebê, tamanho aproximado 30cm x 40cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**
8	Unidade	300	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UB(verificado em : 28/03/2022 16:46)

9	Unidade	150	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB. **APRESENTAR AMOSTRA.**
10	Unidade	200	Lençol para cama empilhável 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**
11	Unidade	80	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**
12	Unidade	150	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**
13	Unidade	150	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. **APRESENTAR AMOSTRA.**
14	Unidade	300	Cobertor / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 1,50 cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. **APRESENTAR AMOSTRA.**
15	Unidade	90	Capas para os colchões em napa. 1,30x0,70x0,12
16	Unidade	32	Capas para os colchões em napa. 1,30x0,60x0,10
17	Unidade	20	Capas para os colchões em napa 1,87x0,78x0,13
18	Unidade	20	Capa de bebê conforto. Em tecido suedine 100% algodão com enchimento 100% poliéster. Com caseado que permitem a passagem do cinto de segurança e elásticos em toda a volta. Dimensões do produto: 58 x 2 x 84 cm; 0,42 g .

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de colchões e roupas de cama se faz necessária, em atendimento aos alunos matriculados nos Cmeis municipais da Educação Infantil, aonde oferece atendimento às crianças em período parcial (4 horas) e período integral (08 horas), tendo em vista o período e tempo que as crianças frequentam as instituições, é fundamental planejar e organizar momentos de repouso e sono ou o "Soninho"

Sabendo da importância do desenvolvimento da criança, que a mesma precisa estar em um ambiente favorável ao seu crescimento, torna-se necessário oferecer um espaço aconchegante e propício ao aprendizado, com o objetivo de desenvolver a criança integralmente, em seus aspectos físicos,

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UB(verificado em : 28/03/2022 16:46)

sociais, emocionais e cognitivos, por isso se faz necessário manter um ambiente preparado para acolher a criança que irá dormir.

Pela natureza do objeto fica evidenciado a necessidade de contratação destes itens pois são de extrema importância no atendimento às crianças, e no momento o município não possui estes materiais em quantidade e qualidade capazes de suprir a demanda, visto que durante o período de pandemia em que as aulas estavam suspensas não foi realizada a aquisição desses materiais, os quais tem necessidade de reposição/substituição e complementação.

Justifica-se a adoção do sistema de registro de preços por se tratar de itens cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, devido à inclusão de novas matrículas não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela administração.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. Os materiais e uniformes deverão ser entregues em até 15 (quinze dias) a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais.

4.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR.

No horário: Das 8:00 às 11:00 – 13:00 às 16:00 horas.

5. DAS AMOSTRAS

5.1. As empresas licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens que são solicitadas amostras deverão apresentá-las no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Educação, localizado na Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Daiane dos Santos.

b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante classificada.

5.2. A Amostra apresentada pela licitante classificada será submetida a uma avaliação da comissão designada abaixo:

a. DAIANE DOS SANTOS;

b. DENILSE APARECIDA TSCHOKE SCHREINER;

Autenticidade: 9ZTMJ2S79JXX28B3UB(verificado em : 28/03/2022 16:46)

c. CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO;
d. MARILY WOTROBA HEIDEN;

5.3. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:
a) Atendimento ao solicitado no edital;
b) Funcionalidade e qualidade dos itens;

5.4. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue;

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os materiais serão recebidos:

1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Daiane dos santos – Matrícula 4765251 a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UB(verificado em : 28/03/2022 16:46)

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

8.1.2. Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço e/ou amostra;

8.1.3. Responsabilizar-se pelos itens com avarias (descolados, descosturados, costura torta, zíper estourado, tecido danificado entre outros) deverão ser substituídos e no caso de recusa do objeto pela contratante, o mesmo será devolvido, devendo haver reposição no prazo de 15 (quinze) dias;

8.1.4. Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

8.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência,

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UB(verificado em : 28/03/2022 16:46)

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Realizar a análise das amostras.

9.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materias, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

9.1.3. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações;

9.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

1) GTA Atacado e Varejo Eireli EPP. CNPJ: 20.257.784/0001-45
2) Luiz Minioli Netto EPP – CNPJ: 14.221.429/0001-13
3) Real RC Ind e Com Ltda – CNPJ: 27.236.708/0001-00
4) H.A Erbe e Cia Ltda – CNPJ: 76.518.323/0001-33
5) Banco de preços
6) Internet

10. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

10.1. Elaborado em 28/03/2022.

Daiane dos Santos – Chefe Dep. Suprimento e patrimônio escolar
Matrícula 4765251
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E FISCAL DE CONTRATO

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UB(verificado em : 28/03/2022 16:46)

Autenticidade : 9ZTMJZS79JXX28B3UB(verificado em : 2[illegible]2022 16:46)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Educação

Piên, 25 de fevereiro de 2022

COTAÇÃO
Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: GTA atacado e varejo Eireli EPP	CNPJ: 20.257.784/0001-45
E-mail: licitasbs@gmail.com	Contato: Luana
Fone: 47 30128565	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unid.	100	Colchão infantil. Com densidade S-23 e espessura cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm.	R$	R$
2	Unid.	50	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	R$	R$
3	Unid.	250	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	R$ 55,90	R$ 13.975,00
4	Unid.	100	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	R$ 55,90	R$ 5.590,00
5	Unid.	150	Travesseiro para bebê. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 15,90	R$ 2.385,00
6	Unid.	350	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, anti-traça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 23,90	R$ 8.365,00

Autenticidade : 9ZTMJZS79JXXZ8B3UB (verificado em : 28/04/2022 16:46)

7	Unid.	150	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebê, tamanho aproximado 30cm x 40cm.	R$ 15,90	R$ 2385,00
8	Unid.	300	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 23,90	R$ 7170,00
9	Unid.	150	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 34,90	R$ 5235,00
10	Unid.	200	Lençol para cama empilhável. 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 32,90	R$ 6580,00
11	Unid.	80	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 89,90	R$ 7192,00
12	Unid.	150	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 129,90	R$ 19485,00
13	Unid.	150	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 28,90	R$ 4335,00
14	Unid.	300	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 1,50 cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 32,90	R$ 9.870,00
15	Unid.	90	Capas para os colchões em napa. 1,30x0,70x0,12	R$ 119,00	R$ 10.710,00

Autenticidade : 9ZTMJZS79JXX28B3UB(verificado em : 21/06/2022 16:46)

			APRESENTAR AMOSTRA.		
16	Unid.	32	Capas para os colchões em napa: 1,30x0,60x0,10	R$ 109,00	R$ 3488,00
17	Unid.	20	Capas para os colchões em napa 1,87x0,78x0,13	R$ 149,00	R$ 2.980,00
18	Unid.	20	Capa de bebê conforto. Em tecido suedine 100% algodão com enchimento 100% poliéster. Com caseado que permitem a passagem do cinto de segurança e elásticos em toda a volta. **Dimensões do produto:** 68 x 2 x 84 cm; 0,42 g **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$	R$

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.
Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1447
E-mail: dalane@pien.pr.gov.br

Juliana de Fátima Nunes

20 257 784/0001-45

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI

AVENIDA HERCILIO RAMOS, 68
CENTRO CEP 89290-356
SÃO BENTO DO SUL SANTA CATARINA

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UBF verificado em : 26/03/2022 16:46)

Luiz Minioli Netto EPP

Rua Anibal Goulart Maia Filho, 550-C7 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 14.221.429/0001-13 – IE: 90.570588-19
E-mail: licitatudo@ymail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN –

Secretaria Municipal de Educação

DADOS DA LICITANTE.

Empresa	LUIZ MINIOLI NETTO EPP	
CNPJ	14.221-429/0001-13	
Inscrição Estadual	90.570588-19	
Inscrição Municipal	622914-5	
Fone	41 3367-6135	
Endereço	Rua Anibal Goulart Maia Filho, 550-C, Bairro Alto, Curitiba – PR CEP: 84820-480	
Banco ITAÚ **Agência** 3722 **Conta Corrente** 21202-8		**Banco DO BRASIL** **Agência** 3007-4 **Conta Corrente** 124037-4
Titular	LUIZ MINIOLI NETTO EPP	
Representante Legal	Luiz Minioli Netto	
Função	Administrador	
RG Nº	6.801.496-4/PR	
CPF Nº	005.498.189-10	
Endereço:	Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, Curitiba – PR	
Telefone:	41 3238-0437	

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX2883UBR(verificado em : 28/03/2022 16:46)

Luiz Minioli Netto EPP

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 14.221.429/0001-13 – IE: 90.570588-19
E-mail: licitatudo@ymail.com

e-mail	licitatudo@ymail.com
e-mail p/ empenhos	licitatudoempenhos@gmail.com

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unid.	100	Colchão infantil. Com densidade S-23 e espessura cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm.	R$ 240,00	R$ 24.000,00
2	Unid.	50	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	R$ 200,00	R$ 10.000,00
3	Unid.	250	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	R$ 180,00	R$ 45.000,00
4	Unid.	100	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	R$ 120,00	R$ 12.000,00
5	Unid.	150	Travesseiro para bebê, Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 65,00	R$ 9.750,00

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX2883UBK verificado em : 28/03/2022 16:46)

Luiz Minioli Netto EPP

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 14.221.429/0001-13 – IE: 90.570588-19
E-mail: licitatudo@ymail.com

- **Validade da Proposta:** 60 (SESSENTA) dias.
- **Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias.
- **Pagamento:** 30 (trinta) dias.

Curitiba, 03 de março de 2022.

LUIZ MINIOLI NETTO:14221429000113

Assinado de forma digital por LUIZ MINIOLI NETTO:14221429000113
Dados: 2022.03.03 15:56:28 -03'00'

LUIZ MINIOLI NETTO EPP
Luiz Minioli Netto
RG nº 6.801.496-4/PR
CPF nº 005.498.189-10

Autenticidade : 9ZTMJZS79JXX28B3UBR verificado em : 28/03/2022 16:46)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Educação

REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100 Assinado de forma digital por REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100 Dados: 2022.03.03 10:12:56 -03'00'

Piên, 25 de fevereiro de 2022

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: REAL RC IND E COM LTDA	CNPJ: 27.236.708/0001-00
E-mail: REALRC.BLUMENAU@GMAIL.COM	Contato: LUIZA
Fone: 47 9 96785993	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unid.	100	Colchão infantil. Com densidade S-23 e espessura cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com ziper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm.	R$	R$
2	Unid.	50	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	R$	R$
3	Unid.	250	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com ziper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	R$ 45,00	R$11.250,00
4	Unid.	100	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com ziper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	R$ 45,00	R$4.500,00
5	Unid.	150	Travesseiro para bebê. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 22,00	R$ 3.300,00
6	Unid.	350	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, anti-traça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm.	R$ 25,00	R$8.750,00

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UB/ verificado em : 28/03/2022 16:46)

			APRESENTAR AMOSTRA.		
7	Unid.	150	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebê, tamanho aproximado 30cm x 40cm.	R$ 16,00	R$ 2.400,00
8	Unid.	300	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 18,00	R$ 5.400,00
9	Unid.	150	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras; verde água, azul BB e amarelo BB. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 32,00	R$ 4.800,00
10	Unid.	200	Lençol para cama empilhável. 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 28,00	R$ 5.600,00
11	Unid.	80	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 50,00	R$ 4.000,00
12	Unid.	150	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 60,00	R$ 9.000,00
13	Unid.	150	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 45,00	R$ 6.750,00
14	Unid.	300	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 1,50 cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 60,00	R$ 18.000,00

REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100

Assinado de forma digital por REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100
Dados: 2022.03.03 10:13:22 -03'00'

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UBI verificado em : 28/03/2022 16:46)

15	Unid.	90	Capas para os colchões em napa. 1,30x0,70x0,12 **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$	R$
16	Unid.	32	Capas para os colchões em napa. 1,30x0,60x0,10	R$	R$
17	Unid.	20	Capas para os colchões em napa 1,87x0,78x0,13	R$	R$
18	Unid.	20	Capa de bebê conforto. Em tecido suedine 100% algodão com enchimento 100% poliéster. Com caseado que permitem a passagem do cinto de segurança e elásticos em toda a volta., **Dimensões do produto:** 58 x 2 x 84 cm; 0,42 g **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$	R$

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.
Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1447
E-mail: daiane@pien.pr.gov.br

REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100

Assinado de forma digital por REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100
Dados: 2022.03.03 10:13:34 -03'00'

020

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

Curitiba, 16 de março de 2022

Razão Social: H.A.ERBE & CIA. LTDA - CNPJ: 76.518.323/0001-33 - Endereço: Rua Carlos Essenfelder 3775, Boqueirão 81730-060, Curitiba-PR. - Telefone: (41) 3286-1991 - Email: haerbe@hotmail.com - Responsável: Nelson Erbe.

A

Prefeitura Municipal de Plên - Secretaria Municipal de Educação

COTAÇÃO - ROUPAS DE CAMA

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Unid.	250	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	R$ 45,00	R$ 11.250,00
4	Unid.	100	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper.medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	R$ 38,00	R$ 3.800,00
5	Unid.	150	Travesseiro para bebê. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 20,00	R$ 3.000,00
6	Unid.	350	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, anti-traça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 23,00	R$ 8.050,00
7	Unid.	150	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebê, tamanho aproximado 30cm x 40cm.	R$ 16,00	R$ 2.400,00
8	Unid.	300	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 18,00	R$ 5.400,00
9	Unid.	150	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 26,37	R$ 3.955,50
			Lençol para cama empilhável. 1,33 x 54 cm. Contenda elástico nas bordas para encaixe nas pés		

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UB(verificado em : 28/03/2022 16:46)

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

10	Unid.	200	APRESENTAR AMOSTRA.	R$ 15,00	R$ 3.000,00
11	Unid.	80	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras. APRESENTAR AMOSTRA.	R$ 52,00	R$ 4.160,00
12	Unid.	150	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras. APRESENTAR AMOSTRA.	R$ 65,00	R$ 9.750,00
13	Unid.	150	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. APRESENTAR AMOSTRA.	R$ 16,81	R$ 2.521,50
14	Unid.	300	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 1,50 cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. APRESENTAR AMOSTRA.	R$ 25,00	R$ 7.500,00
15	Unid.	90	Capas para os colchões em napa. 1,30x0,70x0,12 APRESENTAR AMOSTRA.	R$ 55,00	R$ 4.950,00
16	Unid.	32	Capas para os colchões em napa. 1,30x0,60x0,10	R$ 52,00	R$ 1.664,00
17	Unid.	20	Capas para os colchões em napa1,87x0,78x0,13	R$ 66,00	R$ 1.320,00
					R$ 72.721,00

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1447.
E-mail:daiane@pien.pr.gov.br

76.518.323/0001-33

NELSON ERBE:23125527953

Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953
Dados: 2022.03.16 17:17:11 -03'00'

H.A.ERBE & CIA. LTDA
RUA CARLOS ESSENFELDER 3775 BOQUEIRÃO
CEP: 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

H. A. ERBE & CIA LTDA- CNPJ: 76.518.323/0001-33
NELSON ERBE- PROCURADOR –
RG: 720.172-9 CPF: 231.255.279-53

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UB(verificado em : 28/03/2022 16:46)

favoritar compartilhar



Colchão Em Espuma Para Berço 130 X 60 X 10 Cm Com Ziper

faça a 1ª pergunta

Ideal para uso em centros de educação infantil, por ser um colchonete de espessura maior. Bastante utilizado em berços. Revestido em napa, leve; atóxico e 100% impermeável, espuma de boa qualidade. Lateral com ziper, favorecendo a l...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 233,54~~ 15%

R$ 198,48

em 1x no cartão de crédito

mais formas de pagamento

Piên - PR

receba até 31 de março R$ 35,85

receba até 08 de abril R$ 31,18

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Olist Store. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar de...

15% 10%



Colchão Infantil Ortobom D18 Baby Physical 60x130

R$ 83,90



Colchão Infantil Ortobom D18 Baby Physical 70x130

~~R$ 192,99~~

R$ 93,41

em 1x no cartão de crédito

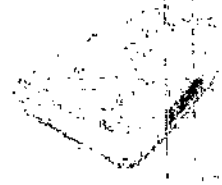


Colchão para Berço Liso Branco 130 x 60 x 10 cm D1...

~~R$ 175,59~~

R$ 157,77

3x de 52,59 s/juros



Colchão Para Mini Berço Desmontável Chiquinho

~~R$ 85,09~~

R$ 76,41

em 1x no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UBI verificado em : 28/03/2022 16:46

big boss das ofertas · com até 50% de desconto · queeero ›

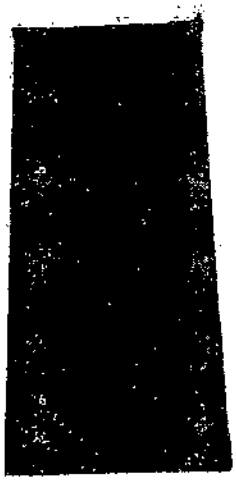
busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

Pién - PR sacs baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas ami ifconde social ofert

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis

favoritar compartilhar



Colchonete 1,30 X 60 X 5 Azul Academia, Escola E Creches

(1) faça a 1ª pergunta

Colchonete 1,30 X 60 X 5 cm azul royal Colchonete D23 - Colchonete Espuma D23 dobrável para exercícios. Perfeito para Academias, Centros de Estética, Yoga ou Atividades Recreativas. Produzido em espuma D23, 100% forrado em Napa e co...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 73,00~~ 10%

R$ 65,70

no cartão de crédito

mais formas de pagamento

Pién - PR

receba até 01 de abril R$ 46,29

receba até 11 de abril R$ 41,32

quantidade: 1 unidade alterar

comprar

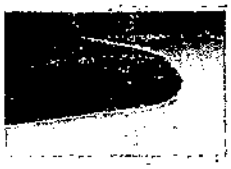
comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Olist. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

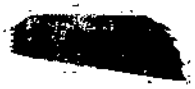
você também pode gostar de...



Colchonete 1,20 X 60 X 4 - Creches, Escolas, Academias



Colchonete Ginastica Academia Creche Yoga...



Colchonete Para Ginástica



Colchonete de Espuma D0 20mm Para Academia e...

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UBI verificado em : 28/03/2022 16:46)

Notas fiscais Trocas e devoluções Reclamações Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 773 3838 Atendimento especializado

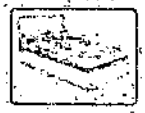
procure por código, nome, marca...

Bem-vindo(a)! Entre ou cadastre-se

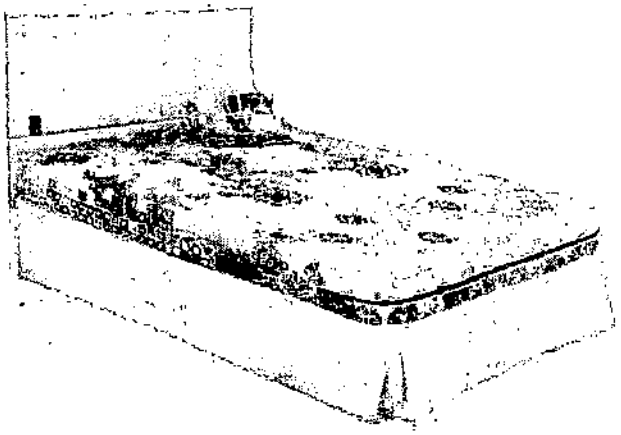
Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Áudio Informática

Capa Protetora C/ Ziper Sortida Para Colchão De Solteiro Especial 1,90 x 0,90 - Enxovais Julieta

Código gee40hf807 | Ver descrição completa | Enxovais Julieta







Vendido por Julieta Enxovais
Entregue por

R$ 59,90
R$ 58,10 (3% de desconto)

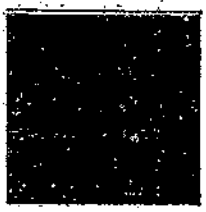
Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 OK Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Persiana de PVC Premier 120x160x2,5cm Preto

de R$159,00 por
R$159,00 à vista
ou R$ 159,00
3x de R$ 53,00 sem juros



Lavadora Turbilhão Max 7 Kg Suggar

de R$463,42 por
R$463,42 à vista
ou R$ 463,40
10x de R$ 46,34 sem juros



Lavadora Lavemax Eco 15 Kg Branca Suggar

de R$692,89 por
R$692,89 à vista
ou R$ 692,90
10x de R$ 69,29 sem juros



Lavadora Lavamax I Kg Branca Suggar

de R$624,48 por
R$624,48 à vista
ou R$ 624,50
10x de R$ 62,45 sem jur

Cookies e tecnologias semelhantes nos ajudam a melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UB(verificado em : 28/03/2022 16:46)

Lojas Extra Atendimento Acessibilidade Central de Segurança Compre pelo tel: 0[illegible] 0773 3648 Área do Cliente

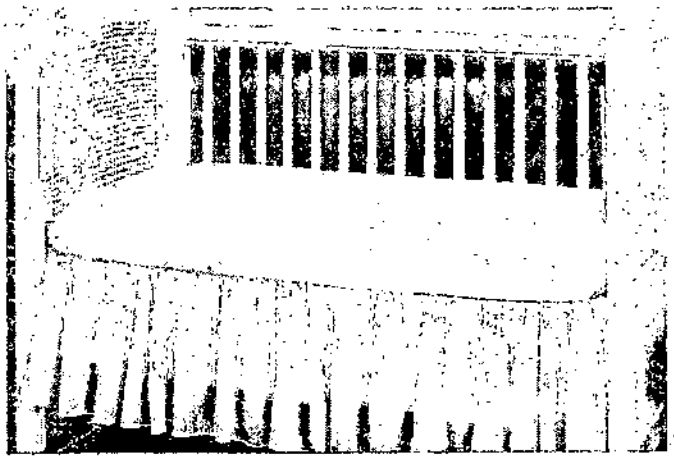
procure por código, nome, marca...

Bem-Vindo a Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

Capa De Colchão Para Berço Malha Gel Com Zíper Proteção - BORDADOS RODRIGO

Código cgkkba7428 | Ver descrição completa | BORDADOS RODRIGO



Avaliar produto

Cor:

Vendido por Calore Enxovais

Entregue por

R$ 39,90

R$ **37,91** (5% de desconto)

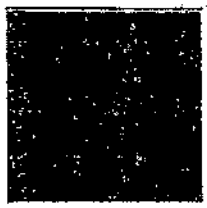
Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Persiana de PVC Premier 120x160x2,5cm Preto

de R$159,00 por

R$159,00 à vista

ou R$ 159,00

3x de R$ 53,00 sem juros



Lavadora Turbilhão Max 7 Kg Suggar

de R$463,42 por

R$463,42 à vista

ou R$ 463,40

10x de R$ 46,34 sem juros



Lavadora Lavamax Eco 15 Kg Branca Suggar

de R$692,89 por

R$692,89 à vista

ou R$ 692,90

10x de R$ 69,29 sem juros



Lavadora Lavamax I Kg Branca Suggar

de R$624,48 por

R$624,48 à vista

ou R$ 624,50

10x de R$ 62,45 sem ju

Cookies e outras tecnologias de rastreio para melhorar sua experiência de navegação, conforme descrito em nossa Política de Privacidade.

ENTENDI E DE ACORDO

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UBI verificado em : 28/03/2022 16:46)

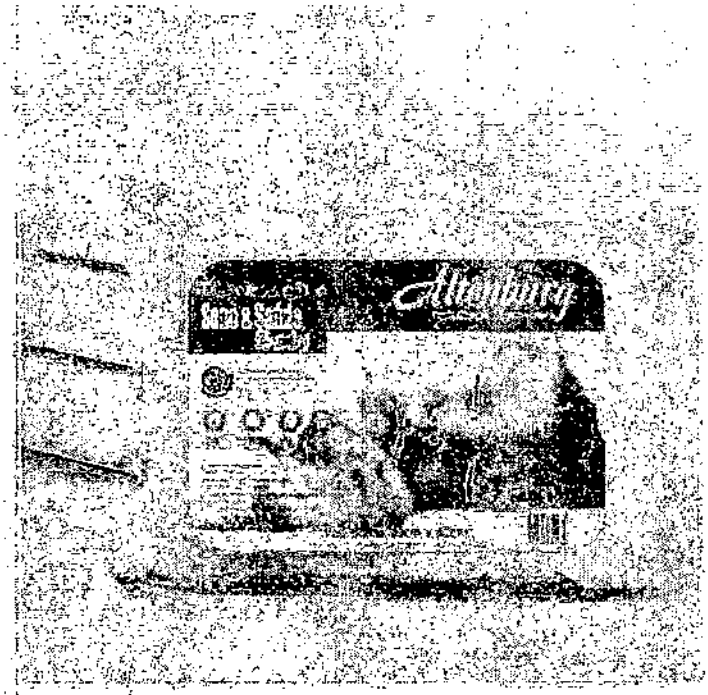
O que você procura?

Página inicial / CAMA / Travesseiros

Travesseiro Sono e Saude Baby Branco 30x40 cm - Altenburg

Cód.: 7896593650271

Altenburg





25% DESCONTO

Quer proteger seu pequeno contra ácaros e bactérias, evitar possíveis alergias respiratórias, o Travesseiro Sono e Saúde Baby é a melhor opção, com íons de prata, um bactericida natural.

de R$29,20

por R$21,90

7x de R$3,13 sem juros

Qtd 1

COMPRAR

Disponibilidade: Imediato

Pelo contato, estamos online!

Autenticidade: 9ZTMJ2S79JXX28B3UBI verificado em : 28/03/2022 16:46)

O que você procura?

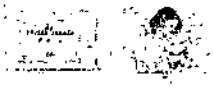
Página inicial / CAMA / **Baby**

Travesseiro Multiuso Altenburg 35 x 50 cm

Cód: 7909202339297

Altenburg





25% DESCONTO

Travesseiro Altenburg Multiuso e Amamentação Branco - 35cm x 50cm

de R$26,60

por R$19,95

6x de R$3,32 sem juros

Qtd 1

COMPRAR

Disponibilidade: Imediata

Fale conosco, estamos online!

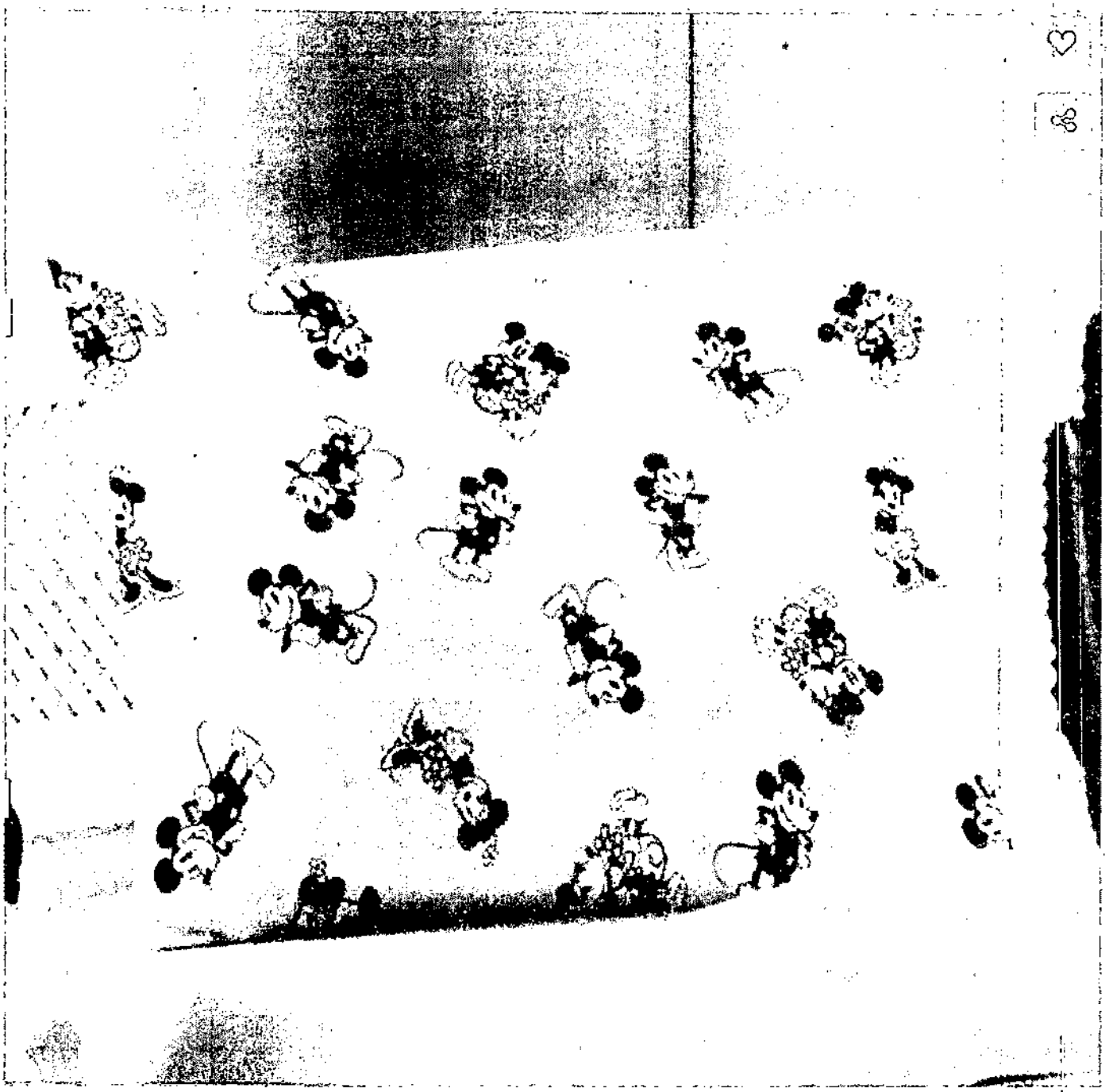
Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UB(verificado em : 28/03/2022 16:46)

CASASBAHIA

O que você está procurando?

(0)

< Porta Travesseiro



Fronha Avulsa Disney de Malha Fio Penteado 30 1 Mickey

(Cód. Item 1506215443)

Selecione

Amarelo

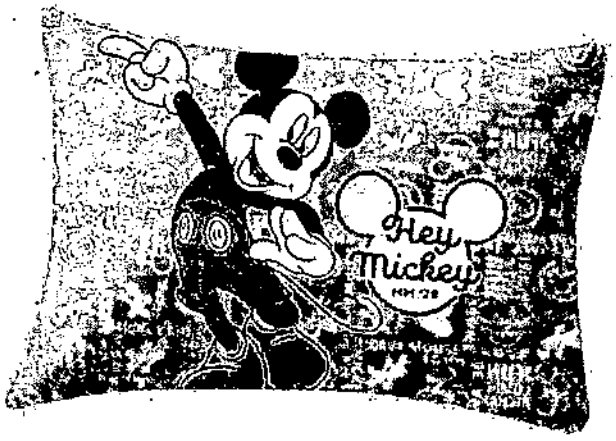
R$ 18,69

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UB/ verificado em : 28/03/2022 16:46)

Nossas lojas Trabalhe conosco Reputação Acessibilidade Dicas de segurança Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos
procure por código, nome, marca... Bem-vindo à Hajata! Faça seu cadastro ou
Todos os departamentos Ofertas do dia Cobertores Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

Fronha Portallar Malha Estampa Localizada Disney Mickey Fun Mescla

Código fd6224ge7c | Ver descrição completa | Portallar



Vendido por Hajata
Entregue por

de R$ 39,89
por R$ 26,89
R$ 25,01 (7% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 OK Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Persiana de PVC Premier 120x160x2,5cm Preto

de R$159,00 por
R$159,00 à vista
ou R$ 159,00
3x de R$ 53,00 sem juros



Lavadora Turbilhão Max 7 Kg Suggar

de R$463,42 por
R$463,42 à vista
ou R$ 463,40
10x de R$ 46,34 sem juros



Lavadora Lavamax Eco 15 Kg Branca Suggar

de R$692,89 por
R$692,89 à vista
ou R$ 692,90
10x de R$ 69,29 sem juros



Lavadora Lavamax I Kg Branca Suggar

de R$624,48 por
R$624,48 à vista
ou R$ 624,60
10x de R$ 62,45 sem jur

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UB(verificado em : 28/03/2022 16:46)

Cookies: O grupo Hajata utiliza cookies de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.
ENTENDI E FECHAR

Autenticidade : 9ZTMJZS79JXX28B3UBK verificado em : 28/03/2022 16:46 (



-15%

Jogo de Lençol para Berço Safari Cinza 3 Peças

Ver descrição completa

Ref: 08CS1600048-1

(/jogo-lencol-para-berco-safari-cinza-3-pecas/p)

~~R$ 70,00~~

5x de R$ 12,00

~~R$ 60,00~~

R$ 57,00 à vista

3 Peças

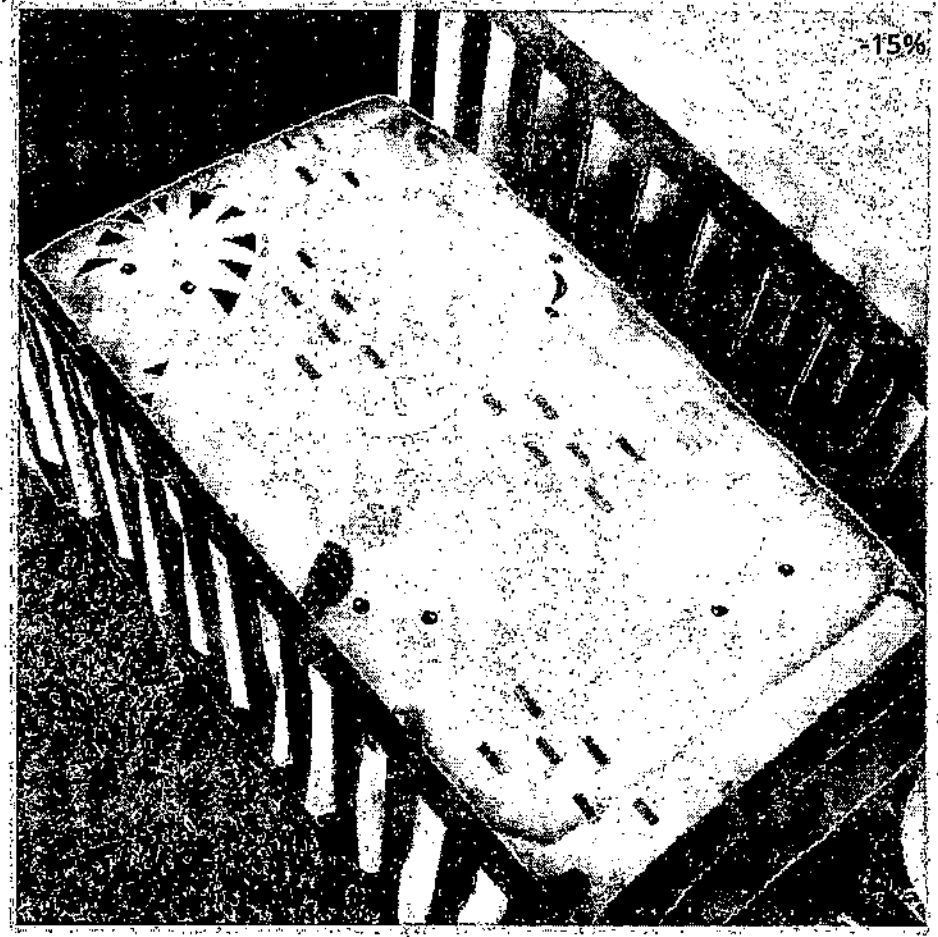
R$ 19,00 Unidade

Adicionar ao Carrinho

Comprar pelo Whatsapp (https://api.whatsapp.com/send?l=pt_br&phone=5516982022147&text=Olá, quero comprar este produto, https://www.essencialenxovais.com.br/jogo-lencol-para-berco-safari-cinza-3-pecas/p)

Prazo de entrega CEP Ok

Autenticidade : 9ZTMJZS79JXXZ8B3UBK verificado em : 25/03/2022 16:46)



-15%

Edredom de Berço Safari Baby Rosa Dupla Face

Ver descrição completa

Ref: 08CS1200057-03 (/edredom-de-berco-safari-rosa-dupla-face/p)

~~R$ 76,80~~
6x de R$ 10,88
~~R$ 65,30~~

R$ 62,04 à vista

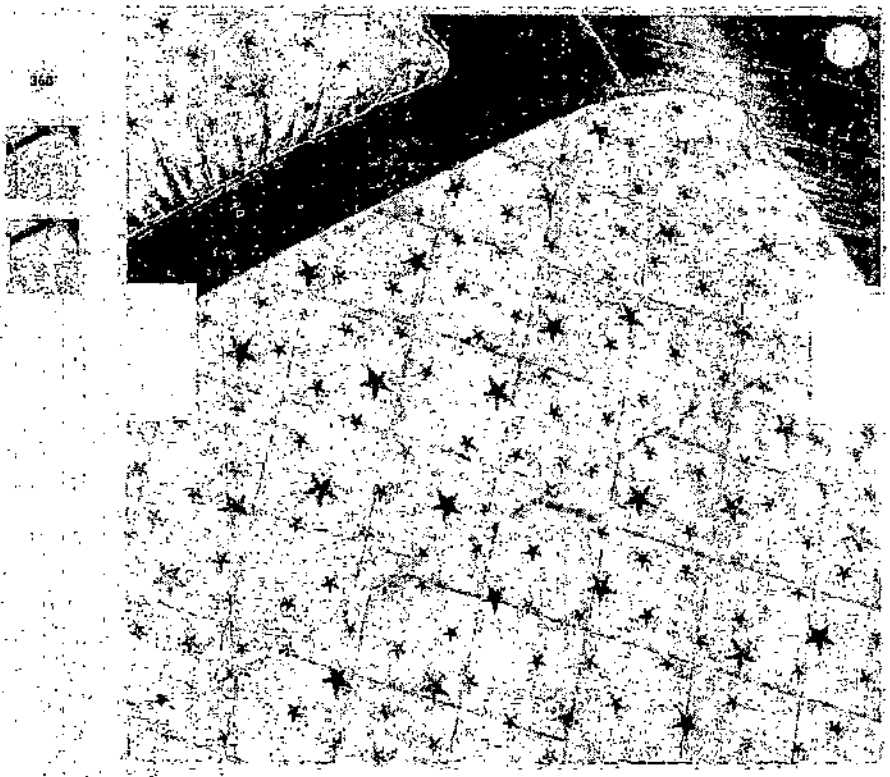
Adicionar ao Carrinho

Comprar pelo Whatsapp (https://api.whatsapp.com/send?l=pt_br&phone=5516982022147&text=Olá, quero comprar este produto, https://www.essencialenxovais.com.br/edredom-de-berco-safari-rosa-dupla-face/p)

Prazo de entrega CEP Ok

032

Edredom Infantil Solteiro Estrelinha Branco Ref: 135240



ESTA PROMOÇÃO TERMINA EM:
18m6s62ms

de R$141,39 por: 26%
R$110,04
12x de R$10,73
ou no boleto por:
R$104,54
ver parcelamento

Selecione as Opções
Cor: Cinza

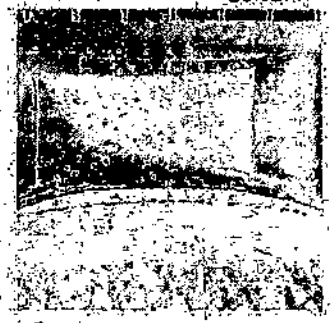
Leia a descrição e composição

COMPRAR

Postagem de 7 a 14 dias úteis, mais prazo de entrega.

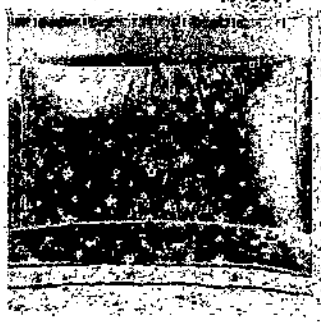
CONHEÇA TODOS OS PRODUTOS DA COLEÇÃO ESTRELINHA BRANCO E CINZA

20%OFF



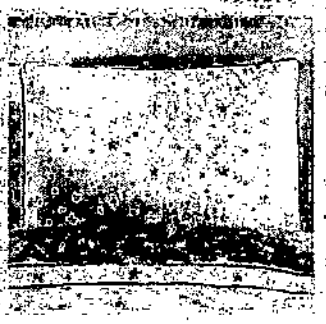
5 peças
KIT CAMA INFANTIL SOLTEIRO ESTRELINHA BRANCO E CINZA
Ref: 135230
de R$312,49 por
12x de R$25,45
R$247,99 boleto

17%OFF



FRONHA DE TRAVESSEIRO INFANTIL ESTRELINHA CINZA
Ref: 135236
de R$ 0,39 por
8x de R$5,16
R$34,99 boleto

17%OFF



FRONHA DE TRAVESSEIRO INFANTIL ESTRELINHA BRANCO E CINZA
Ref: 135233
de R$ 0,39 por
8x de R$5,16
R$34,99 boleto

33%OFF

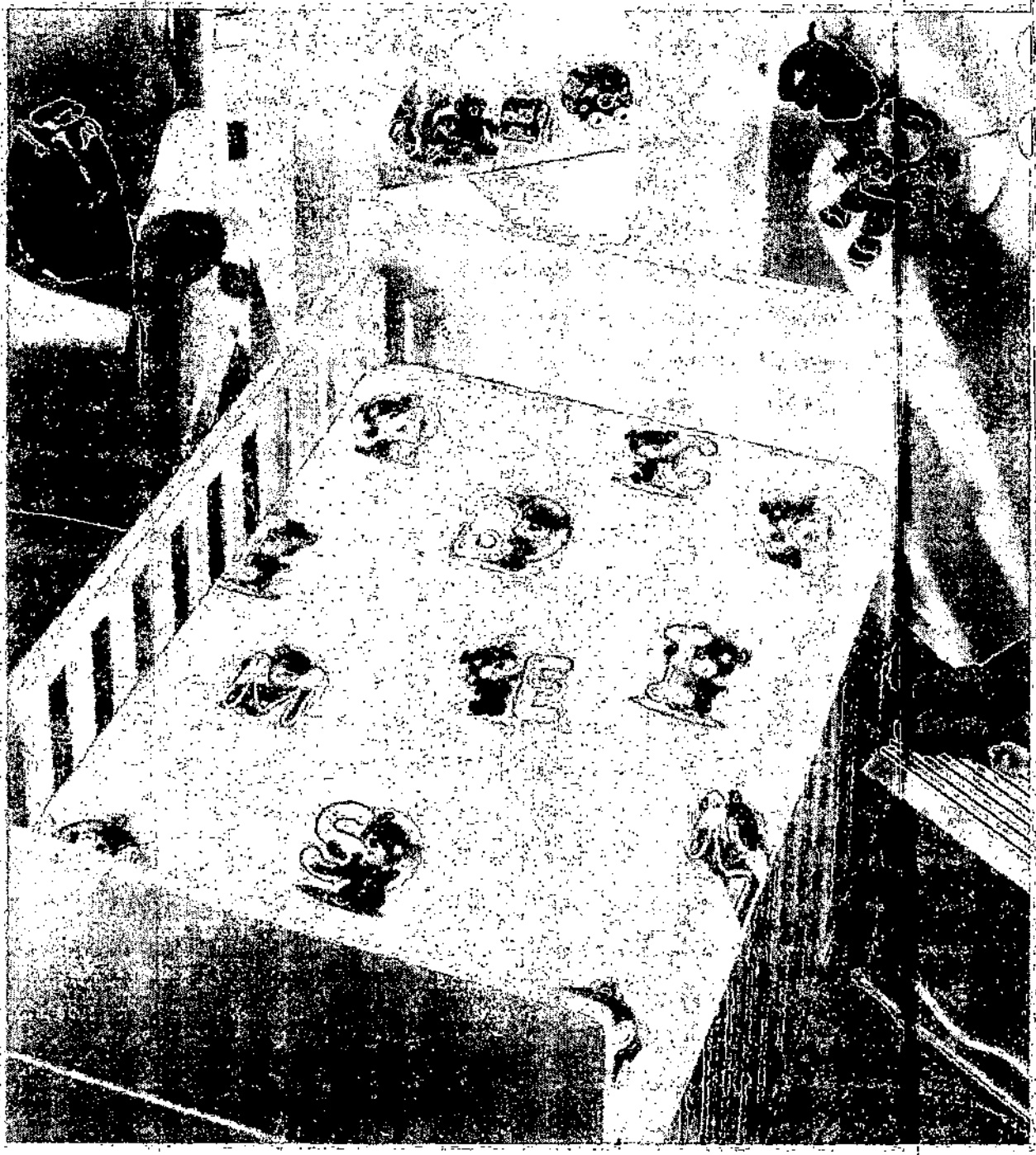


9 peças
QUARTO INFANTIL ESTRELINHA BRANCO E CINZA
Ref: 136025
de R$609,87 por
12x de R$43,72
R$425,99 boleto
FRETE GRÁTIS

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UBI verificado em : 28/03/2022 16:46)

Encontre aqui as melhores ofertas

< Mantas e Cobertores para Bebês (0)



Cobertor de Berço Bebê Flannel Kyor Plus Baby 0,90x1,10m Jolitex
(Cód. Item 151666476)

Selecione

Cor: Verde

R$ 60,20

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UBI(verificado em: 28/03/2022 16:46)

Compre pelo tel. 0800 773 3833

procure por código, nome, marca...

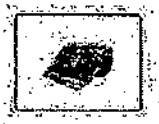
Bem-vindo!

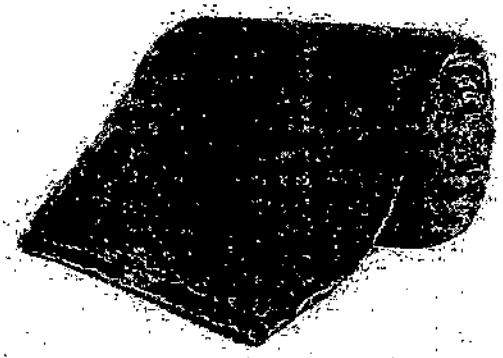
Todos os departamentos Ofertas do dia Cadeiras Móveis Eletrodomésticos TV & Vídeo Informática

Cama, Mesa e Banho > Manta

Manta Cobertor Microfibra Casal Padrão Soft Anti Alérgica - LORENTEX

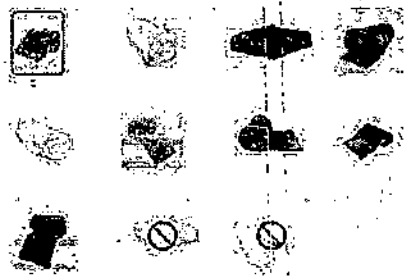
Código hcgh8b3094 | Ver descrição completa | LORENTEX





★★★★★ Avaliar produto

Cor:



Vendido por Morais Confecções

Entregue por

de R$ 39,90

por R$ 35,00

R$ 33,25 (5% de desconto)

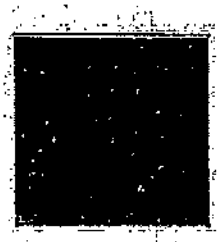
Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 OK Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Persiana de PVC Premier 120x160x2,5cm Preto

de R$189,00 por

R$159,00 à vista



Lavadora Turbilhão Max 7 Kg Suggar

de R$463,42 por

R$463,42 à vista



Lavadora Lavamax Eco 15 Kg Branca Suggar

de R$692,89 por

R$692,89 à vista



Lavadora Lavamax I Kg Branca Suggar

de R$624,48 por

R$624,48 à vista

Cookies e demais dados coletados de visitas para melhorar sua experiência de navegação neste site e para fins publicitários.

ENTENDI E PERMITIR

Autenticidade: 9ZTMJ2S79JXX28B3UBI verificado em: 28/03/2022 16:46)

big boss das ofertas · com até 50% de desconto · queeero ›

busque aqui seu produto

ola, faça seu login ou cadastre-se

Pién - PR ses baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais vende na americanas ajuda lojas oficial ofer

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis

página inicial › bebês › quarto do bebê › berço

favoritar compartilhar



Capa colchão berço impermeavel 70 x 130 x 12 cm

(3) faça a 1ª pergunta

Capa P colchão berço Impermeavel 70 x 130 x 12 cm Cor Azul 0,30 Mm De Espessura Material: Bagun / Napa Fechamento Com ziper Em Nylon Anti alérgico E Anti ácaro 100% Impermeável Respiro De Ilhós Forrado - Pode Ser Esterelizada O dile...

mais informações

cor: azul

tamanho: berço 70 x 130 x 12 cm

política de troca e devolução

R$ 45,00
no cartão de crédito

mais formas de pagamento

Pién - PB

receba até 07 de abril R$ 15,99

retire na loja a partir de 07 de abril R$ 15,99

quantidade: 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Hazime enxovais e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar de...



Capa para Colchão Berço 60x120x10 Impermeável...



Capa colchão berço impermeavel 70 x 150 x 12 cm



Colchão Para Mini Berço Desmontável Chiqueirinho...

R$68,99



Capa Para Colchão Berço Impermeável 100% Poliés

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UBI (verificado em : 28/03/2022 16:46)

big boss das ofertas · com até 50% de desconto · queeero ›

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se.

0

Piauí - PRsoa baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda no americanas anunciantes social ofert

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis

favoritar compartilhar



Capa colchão 60 x 130 x 10 cm berço impermeável

faça a 1ª pergunta

Capa P colchão berço impermeável 60 x 130 x 10 cm cor azul 0,30 mm de espessura material: bagun / napa fechamento com zíper em nylon anti alérgico E anti ácaro 100% impermeável respiro de ilhós forrada - pode ser esterelizada O dito...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 45,00
no cartão de crédito
mais formas de pagamento

Piauí - PR

receba até 07 de abril — R$ 15,99

retire na loja a partir de 07 de abril — R$ 15,99

quantidade: 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Hazime enxovais e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar de...

15%



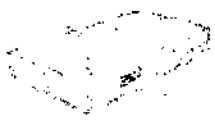
Colchão Para Mini Berço Desmontável Chiqueirinho...

~~R$ 69,90~~



Colchão Infantil Ortobom D16 Baby Physical 60x130

10%



Colchão para Berço Liso Branco 130 x 60 x 10 cm D1...

~~R$ 175,00~~



Colchão Liso para Berço X 60 X 10 Cm Prorelax Si...

~~R$ 157,90~~

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UB(verificado em : 28/03/2022 16:46)

big boss das ofertas . com até 50% de desconto . queeero >

busque aqui seu produto

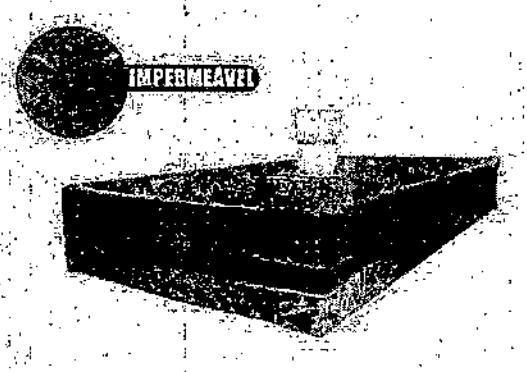
olá, faça seu login ou cadastre-se

Pix - PRsas baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas secult ofert

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis

página inicial > móveis > infantil > colchão > solteiro

favoritar compartilhar



Capa colchão 78 x 188 x 12 cm impermeavel hospitalar solteiro - azul

faça a 1ª pergunta

Capa colchão impermeavel hospitalar solteiro 78 x 188 x 12 cm - azul

política de troca e devolução

R$ 89,99

no cartão de crédito

mais formas de pagamento

Piraí - PR

Receba até 07 de abril — R$ 3,99

Retire na loja a partir de 07 de abril — R$ 3,99

quantidade: 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Hanime enxovais e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

os principais produtos da categoria

15%



Colchão Para Mini Berço Desmontável Chiqueirinho...

Colchão Solteiro Ortobom Light D33 Espuma Pro...

R$ 10,89

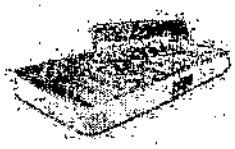
15%



Colchão Solteiro Espuma D33 A Vácuo Ortopédica...

R$ 298,50

15%



Colchão Ortobom Ortopé... Light Solteiro 88

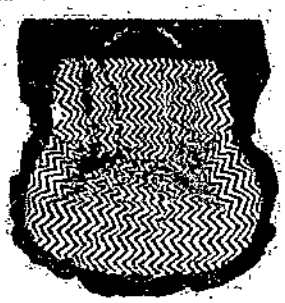
R$ 479,00

americanas e os cookies! a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

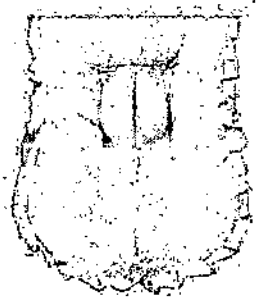
Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UB(verificado em : 28/03/2022 16:46)

Google capa para bebe conforto



Capa Para Bebê Conforto + Capota/ Protetor De Sol Chevron Doce Mania

R$ 62,91
Mercado Livre
Entrega de R$ 0,00



Capa Para Bebê Conforto Chevron Rosa

R$ 62,91 ~~R$ 69,99~~
Americanas.com
Entrega de R$ 0,00



Capa Para Bebê Conforto +capota/ Protetor De Sol Coroa Rosa Doce Mania

R$ 62,91
Mercado Livre
Entrega de R$ 0,00



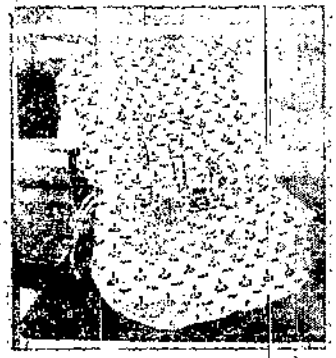
Capa para Bebe Conforto com capota e Protetor de cinto Nuvem Azul Marinho Doce Mania

R$ 63,00
Shopee
Entrega de R$ 0,00



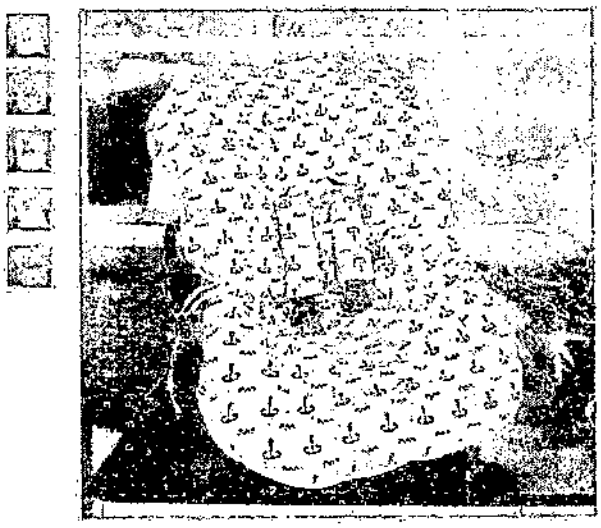
Capa Cadeirinha Bebe Conforto Acolchoada Burigotto Galzereno ALAN PIERRE BABY

R$ 63,70
Mercado Livre
Entrega de R$ 0,00



Capa de Bebê Conforto Estampada / Cor: Rosê

R$ 63,75
Essencial Enxovais
Entrega de R$ 15,00 · Devolução gr



Capa de Bebê Conforto Estampada / Cc

Capa de bebê conforto estampada 3 peças tecido f ou menino: capa de proteção e dois protetores de c

Ver detalhes do produto

R$ 63,75

Essencial Enxovais
Entrega de R$ 15,00 · Devolução...
4,8/5 (188)

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B31UBI verificado em : 28/03/2022 16:46)

INSIRA SUA LOGO AQUI

Relatório de Cotação: cotação rápida 887

Relatório gerado no dia 24/03/2022 17:52:57 (IP: 177.125.221.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: colchão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1/7	1	R$ 139,00 (un)		R$ 139,00	R$ 139,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	NºPregão:42022 UASG:987831	02/02/2022	R$ 139,00

Valor Unitário: R$ 139,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 139,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 139,00

Valor Global: R$ 139,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: colchão

Preço Estimado: R$ 139,00 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 139,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 139,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	colchão tipo: infantil , material: espuma , densidade: d-18 , tecido de revestimento: sarja bamboo , tamanho: largura x comprimento: 0,60 x 1,30 m, tamanho altura: 0,12 m, características adicionais: subcategoria: berços, tamanho: axlxc	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 139,00

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e material permanente destinado a todos os setores da administração pública.

Descrição: Colchão - Colchão Tipo: Infantil , Material: Espuma , Densidade: D-18 , Tecido De Revestimento: Sarja Bamboo , Tamanho: Largura X Comprimento: 0,60 X 1,30 M. , Tamanho: Altura: 0,12 M, Características Adicionais: Subcategoria: Berços, Tamanho: Axlxc

Data: 02/02/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:987831

Lote/Item: /18

Ata: Link Ata

Autenticidade: 9ZTMJ2S79JXX28B3UB(verificado em : 28/03/2022 16:46)

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 888

Relatório gerado no dia 24/03/2022 17:56:59 (IP: 177.125.221.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fisioterapia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 86,71 (un)	-	R$ 86,71	R$ 86,71

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU SC	NºPregão:2822021 UASG:988039	31/01/2022	R$ 86,71

Valor Unitário R$ 86,71

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 86,71 | Média dos Preços Obtidos: R$ 86,71

Valor Global: R$ 86,71

Detalhamento dos Itens

Item 1 - fisioterapia

Preço Estimado: R$ 86,71 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 86,71 | Média dos Preços Obtidos: R$ 86,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	colchonete	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 86,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU SC
Objeto: Registro de Preços de Materiais de Fisioterapia para o CEFIR.
Descrição: Fisioterapia - COLCHONETE
CatSer: 5568 - Fisioterapia

Data: 31/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2822021 / UASG:988039
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Autenticidade : 9ZTMJ2S79JXX28B3UB(verificado em: 28/03/2022 16:46)

Média de preços roupas de cama 2022.

Item	Unidade	Quantidade	Descritivo	MÉDIA DE PREÇO	TOTAL MÉDIA DE PREÇO	Atacado	Luiz Miniolly	Real RC	H.A Herbe	Banco de Preços	Internet
1	Unidade	100	Colchão infantil. Com densidade S-23 e espessura cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm.	R$ 192,49	R$ 19.249,33		R$ 240,00			R$ 139,00	R$ 198,48
2	Unidade	50	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	R$ 117,47	R$ 5.873,50		R$ 200,00			R$ 86,71	R$ 65,70
3	Unidade	250	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	R$ 51,00	R$ 12.750,00	R$ 55,90		R$ 45,00	R$ 45,00		R$ 58,10
4	Unidade	100	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	R$ 47,76	R$ 4.776,20	R$ 55,90	R$ 62,00	R$ 45,00	R$ 38,00		R$ 37,91
5	Unidade	150	Travesseiro para bebê. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 28,96	R$ 4.344,00	R$ 15,90	R$ 65,00	R$ 22,00	R$ 20,00		R$ 21,90
6	Unidade	350	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, anti-traça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 24,63	R$ 8.618,75	R$ 23,90		R$ 25,00	R$ 23,00		R$ 26,60
7	Unidade	150	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebê, tamanho aproximado 30cm x 40cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 16,65	R$ 2.497,13	R$ 15,90		R$ 16,00	R$ 16,00		R$ 18,69
8	Unidade	300	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 21,23	R$ 6.368,25	R$ 23,90		R$ 18,00	R$ 18,00		R$ 25,01
9	Unidade	150	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 28,07	R$ 4.210,13	R$ 34,90		R$ 32,00	R$ 26,37		R$ 19,00
10	Unidade	200	Lençol para cama empilhável 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 23,73	R$ 4.745,00	R$ 32,90		R$ 28,00	R$ 15,00		R$ 19,00
11	Unidade	80	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 63,49	R$ 5.078,80	R$ 89,90		R$ 50,00	R$ 52,00		R$ 62,04
12	Unidade	150	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 89,86	R$ 13.479,00	R$ 129,90		R$ 60,00	R$ 65,00		R$ 104,54
13	Unidade	150	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	R$ 37,71	R$ 5.659,13	R$ 28,90		R$ 45,00	R$ 16,81		R$ 60,20

14	Unidade	300	Cobertor / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 1,50 cm super macio. Composição 100 % poli[illegible] 280g/m². Cores claras e neutras. **AMOSTRA.** **APRESENTAR**	**R$ 37,79**	**R$ 11.336,25**	R$ 32,90		R$ 60,00	R$ 25,00		R$ 33,25
15	Unidade	90	Capas para os colchões em napa. 1,30x0,70x0,12	**R$ 73,00**	**R$ 6.570,00**	R$ 119,00			R$ 55,00		R$ 45,00
16	Unidade	32	Capas para os colchões em napa. 1,30x0,60x0,10	**R$ 68,67**	**R$ 2.197,33**	R$ 109,00			R$ 52,00		R$ 45,00
17	Unidade	20	Capas para os colchões em napa 1,87x0,78x0,13	**R$ 101,66**	**R$ 2.033,27**	R$ 149,00			R$ 66,00		R$ 89,99
18	Unidade	20	Capa de bebê conforto. Em tecido suedine 100% algodão com enchimento 100% poliéster. Com caseado que permitem a passagem do cinto de segurança e elásticos em toda a volta.Dimensões do produto: 58 x 2 x 84 cm; 0.42 g . **APRESENTAR AMOSTRA.**	**R$ 63,75**	**R$ 1.275,00**						R$ 63,75
					R$ 121.061,06						

043

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 928/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( )	Convite	( )	Concorrência
( )	Pregão Presencial	( )	Concurso
(x)	Pregão Eletrônico	( )	Dispensa de Licitação
( )	Tomada de Preços	( )	Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETO: Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên, conforme solicitação da Secretaria de Educação.
2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 121.061,07 (cento e vinte e um mil, sessenta e um reais e sete centavos)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.
4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2020- 3390300000, 08.001.12.365.0009.2022-3390300000

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

(X) Há disponibilidade
( ) Não há disponibilidade
( ) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matricula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
( ) Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

29/03/2022

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022

PROCESSO N° 928/2022

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên, de acordo com as especificações constantes no termo de referência anexo I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Educação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 28 de abril de 2022.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas de 28 de abril de 2022.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 28 de abril de 2022.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 04 de abril de 2022, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 29 de março de 2022.

Clarice de Fátima Fragoso

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

PROCESSO Nº 928/2022

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica **"www.bll.org.br"**, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 496/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 28 de abril de 2022.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas de 28 de abril de 2022.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 28 de abril de 2022.**

1.4. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.3** deste Edital.

2. OBJETO DO PREGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

2.1. O objeto deste Pregão é a Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên, de acordo com as especificações constantes no termo de referência anexo I que é parte integrante deste edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO É ELETRÔNICO do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Secretaria
08.001.12.361.0009.2017- 3390320000	**Secretaria de Educação**

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.3.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1 Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/15, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO VIII).

7.3.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa,**

aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000;00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.3.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.6. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.7. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:
a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;
d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.7.1. A verificação do item 7.7 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7.2. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão,** horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão,** horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do Pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,10 (dez centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O Pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando

se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.6.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o Pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:

Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País,

e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

f) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado

à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com três casas decimais (Ex.: R$ 1,123)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:
a) Contenham **mais de três casas decimais;**
b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do Pregoeiro;
c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:
16.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:
17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 15.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1**. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 15.1.**

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.** Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1636.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos

autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas no **ANEXO II.**

21. ADJUDICAÇÃO:
21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:
22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:
23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
24.1. Os itens objeto deste pregão serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.
24.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador

constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.
24.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
24.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
24.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
24.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
24.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
24.8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:
24.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;
24.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
24.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

24.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses,** a contar da data da publicação.

25. AMOSTRAS:

25.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverão apresentar Amostras dos seguintes itens em que for classificada em primeiro lugar: nº **5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14** em até 05 (cinco) dias úteis após a o término da sessão conforme abaixo:

a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Educação, localizado na Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Daiane dos Santos.

b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante classificada.

25.2. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, n 81, Centro.

25.3. Fica definida a comissão de análise de amostras desse edital os seguintes servidores públicos lotados na Secretaria de Educação:

25.3.1. Daiane dos Santos – Denilse Aparecida Tschoke Schreiner – Clarice de Fátima Fragoso - Marily Wotroba Heiden

25.4. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;
b) Funcionalidade e qualidade dos itens;

25.5. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue;

26. PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

26.1. Os materiais e uniformes deverão ser entregues em até 15 (quinze dias) a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR, no horário: Das 8:00 às 11:00 – 13:00 às 16:00 horas.

27. PAGAMENTO:

27.1 O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2 O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto às secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

28.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

28.2. O contratado, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

28.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo o direito de prioridade para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

29.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

29.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.5. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

29.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

29.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

29.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

29.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo Contrato
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VIII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 29 de março de 2022.

Clarice de Fátima Fragoso

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1. Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên conforme solicitação da Secretaria de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colchão infantil, **confeccionado em espuma** Com densidade S-23 e espessura 0,12 cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm, **com certificado do INMETRO**	Unidade	100	R$ 192,49	R$ 19.249,33
2	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm. **com certificado do INMETRO**	Unidade	50	R$ 117,47	R$ 5.873,50
3	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	Unidade	250	R$ 51,00	R$ 12.750,00
4	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	Unidade	100	R$ 47,76	R$ 4.776,20
5	Travesseiro para bebê. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Unidade	150	R$ 28,96	R$ 4.344,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

6	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, anti-traça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Unidade	350	R$	24,63	R$ 8.618,75
7	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebê, tamanho aproximado 30cm x 40cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Unidade	150	R$	16,65	R$ 2.497,13
8	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Unidade	300	R$	21,23	R$ 6.368,25
9	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Unidade	150	R$	28,07	R$ 4.210,13
10	Lençol para cama empilhável 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Unidade	200	R$	23,73	R$ 4.745,00
11	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Unidade	80	R$	63,49	R$ 5.078,80
12	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Unidade	150	R$	89,86	R$ 13.479,00
13	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Unidade	150	R$	37,73	R$ 5.659,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

14	Cobertor / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 1,50 cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Unidade	300	R$ 37,79	R$ 11.336,25
15	Capas para os colchões em napa. 1,30x0,70x0,12	Unidade	90	R$ 73,00	R$ 6.570,00
16	Capas para os colchões em napa. 1,30x0,60x0,10	Unidade	32	R$ 68,67	R$ 2.197,33
17	Capas para os colchões em napa 1,87x0,78x0,13	Unidade	20	R$ 101,66	R$ 2.033,27
18	Capa de bebê conforto. Em tecido suedine 100% algodão com enchimento 100% poliéster. Com caseado que permitem a passagem do cinto de segurança e elásticos em toda a volta. Dimensões do produto: 58 x 2 x 84 cm; 0.42 g .	Unidade	20	R$ 63,75	R$ 1.275,00
VALOR TOTAL DO EDITAL: R$ 121.061,07					

2.2 - A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, A MARCA e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

2.3 - O licitante que cotar os itens 01 e 02 deverá apresentar junto a proposta o **Certificado do INMETRO**

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de colchões e roupas de cama se faz necessária, em atendimento aos alunos matriculados nos Cmeis municipais da Educação Infantil, onde oferece atendimento às crianças em período parcial (4 horas) e período integral (08 horas), tendo em vista o período e tempo que as crianças frequentam as instituições, é fundamental planejar e organizar momentos de repouso e sono ou o "Soninho"

Sabendo da importância do desenvolvimento da criança, que a mesma precisa estar em um ambiente favorável ao seu crescimento, torna-se necessário oferecer um espaço aconchegante e propício ao aprendizado, com o objetivo de desenvolver a criança integralmente, em seus aspectos físicos, sociais, emocionais e cognitivos, por isso se faz necessário manter um ambiente preparado para acolher a criança que irá dormir.

Pela natureza do objeto fica evidenciado a necessidade de contratação destes itens pois são de extrema importância no atendimento às crianças, e no momento o município não possui estes materiais em quantidade e qualidade capazes de suprir a demanda, visto que durante o período de pandemia em que as aulas estavam suspensas não foi realizada a aquisição desses materiais, os quais tem necessidade de reposição/substituição e complementação.

Justifica-se a adoção do sistema de registro de preços por se tratar de itens cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, devido à inclusão de novas matrículas não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

3.2 JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.3 JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

4. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

4.1 Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze dias) a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR, no horário: Das 8:00 às 11:00 – 13:00 às 16:00 horas.

5. DAS AMOSTRAS

5.1. As empresas licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens 5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14 que são solicitadas amostras deverão apresentá-las no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, de acordo com as determinações abaixo:

a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Educação, localizado na Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Daiane dos Santos.

b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante classificada.

5.2. A Amostra apresentada pela licitante classificada será submetida a uma avaliação da comissão designada abaixo:

DAIANE DOS SANTOS; DENILSE APARECIDA TSCHOKE SCHREINER; CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO; MARILY WOTROBA HEIDEN;

5.3. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;
b) Funcionalidade e qualidade dos itens;

5.4. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue;

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os materiais serão recebidos:

1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Daiane dos santos – Matrícula 4765251 a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

8.PAGAMENTO

8.1 O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

8.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

8.2 O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em edital.

8.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

8.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto às secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

9.1.2. Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço e/ou amostra;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos itens com avarias (descolados, descosturados, costura torta, zíper estourado, tecido danificado entre outros) deverão ser substituídos e no caso de recusa do objeto pela contratante, o mesmo será devolvido, devendo haver reposição no prazo de 15 (quinze) dias;

9.1.4. Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

9.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

9.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
10.1.2. Realizar a análise das amostras.
10.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materias, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
10.1.3. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações;
10.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
10.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
10.1.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Minuta da Ata anexo II.

12. FONTES DE PESQUISA

10.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

1) GTA Atacado e Varejo Eireli EPP. CNPJ: 20.257.784/0001-45
2) Luiz Minioli Netto EPP – CNPJ: 14.221.429/0001-13
3) Real RC Ind e Com Ltda – CNPJ: 27.236.708/0001-00
4) H.A Erbe e Cia Ltda – CNPJ: 76.518.323/0001-33
5) Banco de preços
6) Internet

Elaborado em 28 de março de 2022.

Daiane dos Santos – Chefe Dep. Suprimento e patrimônio escolar
Matrícula 4765251
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E FISCAL DE CONTRATO

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022.**

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze dias) a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais diretamente

na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR, no horário: Das 8:00 às 11:00 – 13:00 às 16:00 horas.

4 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5.	**RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os bens serão recebidos:

1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.
2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

6.1.2. Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço e/ou amostra;

6.1.3. Responsabilizar-se pelos itens com avarias (descolados, descosturados, costura torta, zíper estourado, tecido danificado entre outros) deverão ser substituídos e no caso de recusa do objeto pela contratante, o mesmo será devolvido, devendo haver reposição no prazo de 15 (quinze) dias;

6.1.4. Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.
6.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
6.1.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
6.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;
6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
7.1.2. Realizar a análise das amostras.
7.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materias, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

7.1.3. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações;
7.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
7.1.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos – Matrícula 4765251

9. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

9.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

10. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

10.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

11. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

11.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

11.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

12. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

13. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Educação:
08.001.12.361.0009.2017 3390320000

14. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos

anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

14.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

14.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

14.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

14.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

14.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

15. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

16. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

16.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022.**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, XXX de XXXXX de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

.....

Procurador do Município

OAB nº

.....

Secretário Municipal

Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xx/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2022.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2022.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial: Fax:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório.

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº ... /2022

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2022, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:
I – Presidente: Marcos Aurélio Melenek, com matrícula de n. 4765240;
II – Secretário: Bernadete Maguerovski, com matrícula de n. 105401;
III – Membro: Samir Chambela Rocha, com matrícula n. 4765226;

Art. 2º Fica designado o servidor público municipal, abaixo relacionado, para a composição, como suplente, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente, Secretario ou Membro: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula n. 4765289;

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.
§ 1º Na ausência não superior a 15 (quinze) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.
§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.
§ 3º No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:08F4129A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 496/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

PORTARIA Nº 496/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores: **Marcos Aurélio Melenek**, inscrito na matrícula nº 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal e **Eduardo Duarte Scheivaraski**, inscrito na matrícula nº 4765289 como suplente do pregoeiro, para exercer a função na ausência do pregoeiro principal.
Art. 2º Ficam designados os servidores: **Benadete Maguerovski dos Santos**, inscrita na matrícula nº 105401; **Samir Chambela Rocha**, inscrito na matrícula n. 4765226; **Eduardo Duarte Scheivaraski**, inscrito na matrícula nº 4765289 para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.
Art. 3º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico a serem realizados no Município de Piên.
§ 1º Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de Apoio.
§ 2º Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da equipe de apoio, suspender o processo através de ato oficial.
Art. 4º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.
Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A7248F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 474/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 474/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Lucélio Henning Junior , e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de abril à 16 de abril de 2021, à servidora pública **Claudia Knoplok Lisboa**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 361.816-8/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D46E09F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 475/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 475/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Norka Nishihara , e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de abril à 23 de abril de 2021, ao servidor público **Alexandre Forteski de Oliveira**, portador da cédula de identidade civil com RG

CONSIDERANDO, o constante do Artigo 76 da Lei Municipal de nº 889/2013 de 26.11.2013;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida gratificação de difícil acesso para os Servidores Públicos Municipal ocupantes do cargo de Professor e Agente de Serviços Gerais e Alimentação, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, a baixo relacionados:
- Adila Aparecida Severo,
- Aline Maria Tonet
- Danieli Aparecida Campra Cossetin,
- Genice A. Verona Pigoso,
- Jozeane Schwingel,
- Leila Adriane Hein,
- Liani Marguerita Funghetto Dal Bosco,
- Luana da Silva Silveira,
- Maidy Krause,
- Marli Terezinha Antonio,
- Patricia Freider Fernandes,
- Raquel Dallacorte Gonchoroski,
- Regiane Aparecida Carminatti,
- Tatiane Alves de Oliveira,
- Valderi Francisco de Souza,

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com data retroativa de 01.03.2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Salapata dos Santos
Código Identificador:5ACE4B81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 42/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 42/2021, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para aquisição de produtos de gênero alimentício referente aos itens desertos do PP 003/2021, em atendimento as Secretarias Municipais", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

DG RUDNICK LTDA - ME inscrita no CNPJ nº **10.816.474/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.667,70 (Doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 11 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:2CCBBD63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 128 DE 11 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.
DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) conforme descrito abaixo:

11 SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3823 01024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para covid.....R$ 20.000,00

11 SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO
3851 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – covid.....R$ 80.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superávit do exercício anterior, conforme fontes abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1019	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – COVID	80.000,00
1024	AUXILIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE SAÚDE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO A COVID	20.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de Maio 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:14CC72E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 495/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

PORTARIA Nº 495/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

Nomeia Servidores Públicos Municipais para a Comissão Permanente de Licitações.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE

Protocolo nº: 928/2022 Requerente: Secretaria de Administração e Finanças

Ref.: Abertura de Licitação para Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên.

Ao Jurídico,

Para análise e parecer referente ao objeto acima.

Bernadete M Santos
30/03/2022

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 928/2022
Assunto: "*Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên (...)*"
Modalidade: Pregão na forma eletrônica nº 040/2022
Requerente: Secretaria de Educação

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma eletrônica com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte,** tipo menor preço por item que tem por objeto o *Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên* (...).

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, consulta nas certidões de regularidade fiscal e trabalhista, Portaria nº 496, de 06 de maio de 2021, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

A modalidade pregão na forma eletrônica visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, mais agilidade e transparência, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes e tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

No que se refere as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório, especificadamente no item 1.4 do Edital, houve o registro de

090
Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

qual será a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico para a realização do certame, qual seja www.bll.org.br.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no "Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013" e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras e fracionadas, conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos.

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade, ao mesmo tempo que garante melhores condições para a realização dos serviços em questão com qualidade e sem sofrer problemas de continuidade.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente.

Para além disso, a Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1, atendendo, especialmente, o disposto no inciso III, §2º do art. 7º da Lei de Licitações.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> *Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)*
> *I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;*
> *II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Por fim, a minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se **a utilização do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a *Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên (...)*, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato/ata de registro de preços para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve o art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Da mesma forma, oriento que a indicação da fiscalização e gestão dos contratos/ata de registro de preços deve respeitar o disposto na Portaria nº 312 de 19 de março de 2021.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 07 de abril de 2022.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên. **Edital disponível no site**: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 04/04/2022. **Entrega das propostas**: a partir de 04/04/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 28/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de março de 2022.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO
A.M.P data: 31/03/2022
DIOE data: 31/03/2022
DOU data: __/__/____

01/04/2022
Assinatura Responsável

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:A6I1A2EI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 025/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2022
REVOGAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, por meio da autoridade competente, **TORNA PÚBLICO** que a Inexigibilidade de licitação nº 25/2022, referente ao Credenciamento 003/2022, objetivando o "Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos", encontra-se **REVOGADO** devido a desistência voluntária da empresa.
Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Piên/PR, 30 de março de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5818C9B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de placas de logradouros públicos com suporte, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 04/04/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 04/04/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 26/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:052FAB00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializadana prestação dos serviços delocaçãodeveículos automotores em atendimento as Secretarias Municipais. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 04/04/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 04/04/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 27/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:3F492800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 04/04/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 04/04/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 28/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:93033604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022**, o qual tem como objeto o "**Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos da frota municipal, em atendimento as Secretarias Municipais**", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

ADRIANA MICHELE MENDES ACESSÓRIOS - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.009.600/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais);

CV TYRES EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.888.423/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 773.144,00 (setecentos e setenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais);

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.642/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais);

RK2 PNEUS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.472.570/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais);

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.493.402/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 70.906,00 (setenta mil novecentos e seis reais).

Piên/PR, 30 de março de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:981A15CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação e recargas de gases medicinais, conforme solicitação da Secretaria

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, depois que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Palotina

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DUAS VANS 0 KM CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA REALIZAR O TRANSPORTE SANITÁRIO DOS MUNÍCIPES, FINANCIAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO RESOLUÇÃO DE REFERENCIA SESA 769/2019 (RESOLUÇÃO AUTORIZAÇÃO/REPASSE 596-644/2020 E 783/2019, REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – APSUS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, MAIS RECURSOS PRÓPRIOS.
Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br.
Abertura: 18/04/2022 - Horário: 15:01h.
O prazo para protocolo das propostas encerra-se às 15h00min do dia 14 de Abril de 2022, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina. Informações: Fone (44) 3649-7821 - Departamento de Licitações e Compras.

Palotina, 25 de Março de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PREFEITO MUNICIPAL

30107/2022

Paula Freitas

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.
O MUNICÍPIO de **PAULA FREITAS-PR**, torna público que às 13H30 horas do dia 14/04/2022 , na Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, Cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
Equipamentos de Informática	20	128.920,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro TADEU RAFAEL CORDEIRO, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3562-1212 - E-mail licitacao02@paulafreitas.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: https://bllcompras.com, ou presencialmente no endereço Av. Agostinho de Souza, nº 646, centro, Paula Freitas-PR, das 08h00 às 16h00 horas.

Paula Freitas-PR, 29 de MARÇO de 2022.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA- Prefeito Municipal

29783/2022

Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022
Tipo: Menor Preço – Por Item
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME-(Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br. **Entrega das propostas:** a partir de 31/03/2022 às 08h00 no site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 20/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de março de 2022.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

29966/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
Tipo: Menor Preço – Por Lote
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de placas de logradouros públicos com suporte, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 04/04/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 04/04/2022 às 08h00 no site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 26/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de março de 2022.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

30131/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
Tipo: Menor Preço – Por Lote
OBJETO: *Contratação de empresa especializada* na prestação dos serviços de *locação de veículos automotores em atendimento as Secretarias Municipais.* **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 04/04/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 04/04/2022 às 08h00 no site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 27/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de março de 2022.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

30135/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022
Tipo: Menor Preço – Por Item
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 04/04/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 04/04/2022 às 08h00 no site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 28/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de março de 2022.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

30140/2022

Prado Ferreira

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 22/2022
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2022, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, CONCORRÊNCIA, conforme especifica abaixo:
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a Concessão de direito real de uso do imóvel público constante da matrícula 18.431, registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de Porecatu, com área de 5.978,10 m2 (cinco mil, novecentos e setenta e oito metros quadrados e dez centímetros quadrados), de propriedade do município de Prado Ferreira, destinada para fins de expansão industrial com encargos e cláusula de reversão, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 540/2021, de 31 de agosto de 2021.
TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA (Melhor Proposta Comercial).
O Edital estará à disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

Prado Ferreira, 30 de março de 2022.
WILSON HERBER FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

30130/2022

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 73/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 18/04/2022, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, a reabertura da TOMADA DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Constitui objeto desta licitação a EXECUÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOSÉ PRIMO BELANTANI, RUA OLÍVIO BIAZOTTI E RUA PROJETADA "A" E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NO PARQUE INDUSTRIAL ANIBAL CURY.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR MÁXIMO - R$ 147.753,55 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e

Prefeitura Municipal de Piên

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2022

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 02 de maio do ano de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Poço Fão	Pavimentação em CBUQ	5.321,14 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1138.

Piên/PR, 28 de março de 2022.
Marcos Aurélio Melenek - Presidente CPL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

O município de Piên, torna público que, às 09:30 horas do dia 19/04/2022, na plataforma eletrônica – www.bll.org.br realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com especificações do edital:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR (R$)	PRAZO (dias)
VEICULO HATCH.	01	72.063,33	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos, poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do município de Piên/Paraná, Brasil- telefone: (41) 3632-1136 – E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendo e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Amazonas, nº 373, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Piên, 29 de março de 2022.
Marcos Aurélio Melenek - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de desentupimento e limpeza de fossas sépticas e esgoto, caixas de gordura, limpeza de calçadas e fachadas de prédios públicos (hidrojateamento) e locação de banheiros químicos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propóstas: à partir de 29/03/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 12/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 28 de março de 2022.
Marcos Aurélio Melenek - Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

OBJETO: Registro de preços para eventuais serviços de consertos de pneus, serviços de geometria, balanceamento, alinhamento, cambagem, montagem e desmontagem de pneus, reparos tipo "RAC", para os veículos leves e de médio porte e para as máquinas e caminhões da frota municipal. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 13/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 28 de março de 2022.
Marcos Aurélio Melenek - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/03/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 14/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 28 de março de 2022.
Marcos Aurélio Melenek - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 31/03/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 20/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de março de 2022.
Marcos Aurélio Melenek - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de placas de logradouros públicos com suporte, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 04/04/2022. Entrega das propóstas: a partir de 04/04/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 26/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de março de 2022.
Marcos Aurélio Melenek - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos automotores em atendimento as Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 04/04/2022. Entrega das propostas: a partir de 04/04/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 27/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de março de 2022.
Marcos Aurélio Melenek - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 04/04/2022. Entrega das propostas: a partir de 04/04/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 28/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de março de 2022.
Marcos Aurélio Melenek - Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022

O Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico 16/2022, que tem como objeto:

Objeto	Quantidade	Valor Total	Prazo (Dias)
VEICULO HATCH	01	R$ 75.490,00	150

Art. 1º - Fica alterada a exigência mínima dos itens "2.3", "6.1", do Modelo 07 - Características Técnicas do Equipamento, a qual passar a ser:

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS
2.3. Potência (CV ou HP)	75 CV (E) 71 CV (G)
6.1. Sistema de Freios	ABS

Art. 2º - Em razão da retificação do edital, fica reaberto o prazo da licitação supracitada nos seguintes termos:
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: Até o dia 25 de abril de 2022, às 08h00min.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: Dia 25 de abril de 2022, às 09h00min.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
Art. 3º - Ficam inalteradas as demais condições previstas no edital que não conflitam com o presente Adendo de Retificação.

Agudos do Sul, 29 de março de 2022
Jesse da Rocha Zoellner - Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022

O Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico 17/2022, que tem como objeto:

Objeto	Quantidade	Valor Total	Prazo (Dias)
VEICULO HATCH	01	R$ 75.490,00	150

Art. 1º - Fica alterada a exigência mínima dos itens "2.3", "6.1", do Modelo 07 - Características Técnicas do Equipamento, a qual passar a ser:

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS
2.3. Potência (CV ou HP)	75 CV (E) 71 CV (G)
6.1. Sistema de Freios	ABS

Art. 2º - Em razão da retificação do edital, fica reaberto o prazo da licitação supracitada nos seguintes termos:
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: Até o dia 25 de abril de 2022, às 13h00min.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: Dia 25 de abril de 2022, às 14h00min.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
Art. 3º - Ficam inalteradas as demais condições previstas no edital que não conflitam com o presente Adendo de Retificação.

Agudos do Sul, 29 de março de 2022
Jesse da Rocha Zoellner - Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022

O Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico 18/2022, que tem como objeto:

Objeto	Quantidade	Valor Total	Prazo (Dias)
VEICULO HATCH	01	R$ 75.490,00	150

Art. 1º - Fica alterada a exigência mínima dos itens "2.3", "6.1", do Modelo 07 - Características Técnicas do Equipamento, a qual passar a ser:

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS
2.3. Potência (CV ou HP)	75 CV (E) 71 CV (G)
6.1. Sistema de Freios	ABS

Art. 2º - Em razão da retificação do edital, fica reaberto o prazo da licitação supracitada nos seguintes termos:
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: Até o dia 25 de abril de 2022, às 14h00min.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: Dia 25 de abril de 2022, às 15h00min.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
Art. 3º - Ficam inalteradas as demais condições previstas no edital que não conflitam com o presente Adendo de Retificação.

Agudos do Sul, 29 de março de 2022
Jesse da Rocha Zoellner - Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
www.bllcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico 10/2022, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM, TIPO SEDAN, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.
Em razão da retificação do edital, fica reaberto o prazo da licitação supracitada nos seguintes termos:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13h00min do dia 19/04/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 19/04/2022.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 14h00min do dia 19/04/2022.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com
JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
REGISTRO DE PREÇOS
www.bllcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO – POR ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DA FROTA MUNICIPAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 01/04/2022 até às 08h00min do dia 18/04/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 18/04/2022.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 18/04/2022.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com
JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
REGISTRO DE PREÇOS
www.bllcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO – POR ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 01/04/2022 até às 13h00min do dia 18/04/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 18/04/2022.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 14h00min do dia 18/04/2022.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com
JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
REGISTRO DE PREÇOS
www.bllcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO (maior percentual de desconto – lote), para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, TABELA SINAPI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 01/04/2022 até às 08h00min do dia 20/04/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 20/04/2022.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 20/04/2022.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com
JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	040/2022

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	08001123610009202033903200000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	121.061,07
Data de Lançamento do Edital	31/03/2022
Data da Abertura das Propostas	28/04/2022
Data Registro	31/03/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022

PROCESSO N° 928/2022

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên, de acordo com as especificações constantes no termo de referência anexo I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Educação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 28 de abril de 2022.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas de 28 de abril de 2022.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 28 de abril de 2022.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".
O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 04 de abril de 2022, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 06/04/22
Funcionário Responsável

Piên/PR, 29 de março de 2022.

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação

ELOTEX Brasil

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Processo Administrativo Nº 040/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: **ELO TEXTIL LTDA**
CNPJ nº: 28.844.636/0001-39, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº: 90763381-05
Endereço: Rua Dorival Soncela nº: 10, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000
Telefone: (45) 3231-1556/99851-7967, e-mail: elotextil0@gmail.com/pregoeselo@gmial.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco: Do Brasil, Agência: 4693-0, C/C: 33817-6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	LENÇOL PARA BERÇO, COM ELÁSTICO, TAMANHO 80 CM LARGURA X 1,30 COMPRIMENTO. TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. CORES CLARAS E NEUTRAS, VERDE ÁGUA, AZUL BB E AMARELO BB.	ELOTEX	UNIDADE	150	R$ 13,85	R$ 2.077,50

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3° da lei complementar nº. 123/2006. [somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]

Santa Tereza do Oeste, 28 de abril de 2022.

LISSU MONALISA GUIMARAES:03327263981
Assinado de forma digital por LISSU MONALISA GUIMARAES:03327263981
Dados: 2022.04.28 13:48:29 -03'00'

ELO TEXTIL LTDA – EPP
Lissu Monalisa Guimarães
CPF: 033.272.639-81 RG: 34.298.679-X
(Socia Administrativa)

ÉLO TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 28.844.636/0001-39
NIRE Nº 41.2.0867010-0

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LISSU MONALISA GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/02/1982, empresária, residente e domiciliada na Rua Terezina, nº 2792, Recanto Tropical, Cascavel – PR, CEP: 85.807-140, portadora da cédula de identidade RG nº 34.298.679-X SSP-SP, emitida em 31/01/1996 e CPF sob nº 033.272.639-81 e **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 15/08/1956, empresária, residente e domiciliada na Rua São Bernardo, nº 1881, Bairro Presidente, Araçatuba, São Paulo, CEP: 16.072-510, portadora da cédula de identidade RG nº 9.014.569-0 SSP-SP, emitida em 07/08/2014 e inscrita no CPF sob nº 017.620.518-77.

Únicas sócias componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA.** com sede em Santa Tereza do Oeste, Paraná, na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0867010-0 em 11/10/2017, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª – Retira-se da sociedade a sócia **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO**, acima qualificada, que possui totalmente integralizado 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a qual cede e transfere, por venda onerosa, a totalidade de suas quotas para a sócia **LISSU MONALISA GUIMARÃES,** acima qualificada.

2ª – A sócia **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, a quantia de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) neste ato em moeda corrente do país, e declara, outrossim, sanados todos os seus diretos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, também da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

3ª – A sócia **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO** fica obrigada a pagar às ações trabalhistas, tributos, taxas e débitos com fornecedores durante o período em que era sócia da empresa.

4ª – Em virtude da Alteração o capital social fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Lissu Monalisa Guimarães	50.000	R$ 50.000,00	100%
Total	**50.000**	**R$ 50.000,00**	**100%**

5ª – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

ÉLO TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 28.844.636/0001-39
NIRE Nº 41.2.0867010-0

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LISSU MONALISA GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/02/1982, empresária, residente e domiciliada na Rua Terezina, nº 2792, Recanto Tropical, Cascavel – PR, CEP: 85.807-140, portadora da cédula de identidade RG nº 34.298.679-X SSP-SP, emitida em 31/01/1996 e CPF sob nº 033.272.639-81.

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA.** com sede em Cascavel, Paraná, na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Éstado do Paraná sob nº 41.2.0867010-0 em 11/10/2017, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir::

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA** e têm sede e domicílio na **Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85.825-000** (art. 997, II, CC/2002).

2ª – O Capital Social totalmente integralizado será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

Sócios	Quotas	Valor do Capital		Participação
Lissu Monalisa Guimarães	50.000	R$	50.000,00	100%
Total	**50.000**	**R$**	**50.000,00**	**100%**

3ª – Seu objeto social é: **Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, facção de roupas profissionais e texturização.**

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **02 de outubro de 2017** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

ÉLO TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 28.844.636/0001-39
NIRE Nº 41.2.0867010-0

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

6ª – A administração da sociedade cabe a sócia **LISSU MONALISA GUIMARÃES,** com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis em nome da sociedade. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª – A administradora **LISSU MONALISA GUIMARÃES** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

8ª – A sócia declara, sob penas de Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

9ª – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

11ª – Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor

ÉLO TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 28.844.636/0001-39
NIRE Nº 41.2.0867010-0

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

12ª – A sócia declara que a empresa se enquadra no regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

13ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 30 de janeiro de 2021.

LISSU MONALISA GUIMARÃES
Sócia Administradora

VALDERES SILVA DUARTE DE MELO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ÉLO TEXTIL LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01762051877	VALDERES SILVA DUARTE DE MELO
03327263981	LISSU MONALISA GUIMARAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 10:13 SOB Nº 20210702338.
PROTOCOLO: 210702338 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100836680. CNPJ DA SEDE: 29844636000139.
NIRE: 41208670100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2021.
ÉLO TEXTIL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LISSU MONALISA GUIMARAES



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
34298679 SESP SP

CPF
033.272.639-81

DATA NASCIMENTO
07/02/1982

FILIAÇÃO
AMADEU GUIMARAES
MARIA ELIETE GUIMARAES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02288148327

VALIDADE
09/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
26/05/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

221997083O

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
10/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46352616244
PR919984474

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

221997083O

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.844.636/0001-39 MATRIZ		11/10/2017

NOME EMPRESARIAL
ELO TEXTIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELO TEXTIL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão
13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DORIVAL SONCELA	10	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.825-000	DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA TEREZA DO OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELOTEXTIL0@GMAIL.COM	(45) 3231-1556

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.844.636/0001-39 MATRIZ		11/10/2017

NOME EMPRESARIAL
ELO TEXTIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DORIVAL SONCELA	10	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.825-000	DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA TEREZA DO OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELOTEXTIL0@GMAIL.COM	(45) 3231-1556

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2022** às **10:48:25** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90763381-05	28.844.636/0001-39	10/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ELO TEXTIL LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	ELO TEXTIL
Endereço do Estabelecimento	RUA DORIVAL SONCELA, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 85825-000 FONE: (45) 99919-1174
Município de Instalação	SANTA TEREZA DO OESTE - PR, DESDE 10/2017
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1330-8/00 - FABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1321-9/00 - TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO
	1323-5/00 - TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS
	1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
	1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
	1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
	1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
	1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
	1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
	1414-2/00 - FABRICAÇAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO
	1742-7/01 - FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS
	3250-7/05 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
	3292-2/01 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO
	3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.272.639-81	LISSU MONALISA GUIMARAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/05/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90763381-05

Emitido Eletronicamente via Internet
06/04/2022 13:39:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

110

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.844.636/0001-39
Razão Social: ELO TEXTIL LTDA EPP
Endereço: R DORIVAL SONCELA 10 / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/04/2022 a 07/05/2022

Certificação Número: 2022040802095954178394

Informação obtida em 13/04/2022 10:24:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.844.636/0001-39
Certidão nº: 9035609/2022
Expedição: 21/03/2022, às 08:00:25
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.844.636/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELO TEXTIL LTDA
CNPJ: 28.844.636/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:48 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2022.
Código de controle da certidão: **71C1.2334.E4FB.AD0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026197157-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.844.636/0001-39**
Nome: **ELO TEXTIL LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/02/2022 11:37:47)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 12/04/2022 09h53min

Número	Validade
392	11/06/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELO TEXTIL LTDA CNPJ: 28844636000139

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 10709 - ELO TEXTIL LTDA
Endereço: Rua DORIVALDO SONCELA, 10 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL (01) - CEP 85.825-000

Código de Controle

CW4NMHYLQ8SMNWS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.santatereza.pr.gov.br/

Santa Tereza do Oeste (PR), 12 de Abril de 2022

ELOTEX Brasil

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

A empresa **ELO TEXTIL LTDA**, de CNPJ nº: 28.844.636/0001-39 representada pelo(a) Sr.(a) Lissu Monalisa Guimarães, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 34.298.679-X e do CPF n.º 033.272.639-81 declara, para fins de direitos e sob as penas da Lei, que:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para fins do disposto no Edital sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Rua Dorival Soncela, 10 – Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85.825-000.
Telefone: (45) 3231-1556 – e-mail: elotextil0@gmail.com

ELOTEX Brasil

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Tereza do Oeste, 26 de abril de 2022.

LISSU MONALISA GUIMARAES:03327263981

Assinado de forma digital por LISSU MONALISA GUIMARAES:03327263981
Dados: 2022.04.26 13:51:41 -03'00'

ELO TEXTIL LTDA
Lissu Monalisa Guimarães
CPF: 033.272.639-81
RG: 34.298.679-X
(Socia Administrativa)

Rua Dorival Soncela, 10 – Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85.825-000.
Telefone: (45) 3231-1556 – e-mail: elotextil0@gmail.com

Data da consulta: 22/11/2021 12:00:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.844.636/0001-39**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ELO TEXTIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/10/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Sua casa mais top.

PROPOSTA FINANCEIRA

Nome da empresa Licitante:_TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI
CNPJ:_376526500001-21 **Inscrição Estadual:**213/0046422
Representante e cargo: SILVIA SILVA DE SOUSA Diretora
RG 9081287402
CPF: 99260794072
Telefone/Fax: 51 995924903
E-mail; diretoria@tophouseloja.com.br
DADOS BANCARIOS: 748 BANCO SICREDI AGENCIA 0101 CONTA 18347-2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA-FABRICANTE/ MODELO	UNID	QUANTIDADE TOTAL	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R$)
01	COLCHÃO INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDADE S-23 E ESPESSURA 0,12 CM TECIDO LISO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIALÉRGICO COM CAPA DE CORVIN COM ZÍPER MEDIDAS: LARGURA 0,70 CM, ALTURA 0,12 CM E COMPRIMENTO 1,30 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO	SERFLEX/ SOFT LINE BABY	UN	100	192,49	19249,00
02	COLCHONETE DE ESPUMA, CAPA EM NAPA COM ZÍPER, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, (LAVÁVEL) DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,30 X 0,60 X 0,05 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO	SERFLEX/ SOFT LINE	UN	50	117,47	5873,50
15	Capas para os colchões em napa. 1,30 x 0,70 x 0,12	ECOESPUMA/ CAPA	UN	90	73,00	6570,00
16	Capas para os colchões em napa. 1,30 x 0,60 x 0,10	ECOESPUMA/ CAPA	UN	32	68,67	2197,44
17	Capas para os colchões em napa 1,87 x 0,78 x 0,13	ECOESPUMA/ CAPA	UN	20	101,66	2033,20
	Trinta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Quatorze Centavos					**R$35923,14**

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação inteirando-nos dos mesmo para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

1- Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das clausulas da minuta da Ata de Registro de Preços e das da minuta de Contrato, em anexo;
2- Que o prazo de validade da presente proposta é de 60 dias, a contar da data de sua apresentação;
3- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os tributos, descontos ou vantagens, e frete para entrega das mercadorias.

Execução e demais condições, conforme Edital.

Portão- RS, 26 de abril de 2022

Silvia Silva de Sousa
37.652.650/0001-21

Silvia Silva de Sousa
RG 9081287402
Diretora

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

119

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600554509	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2100140648

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTAO
Local

12 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7688867 em 13/05/2021 da Empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ 37652650000121 e protocolo 211529176 - 12/05/2021. Autenticação: A36BF7655B5263FEC7B3B5DC5CD08F6DA6C9C9D3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/152.917-6 e o código de segurança TxZp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

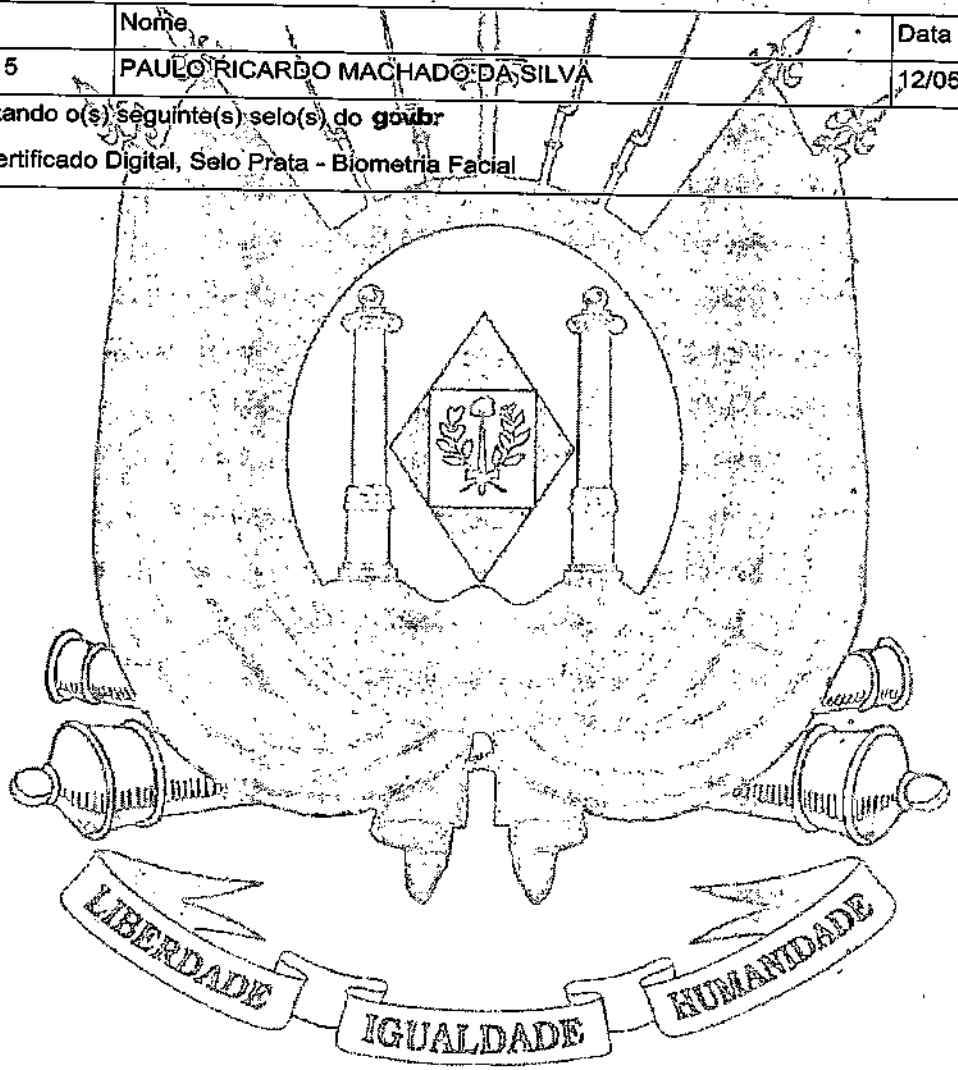
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/152.917-6	RSP2100140648	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
318.920.780-15	PAULO RICARDO MACHADO DA SILVA	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7688867 em 13/05/2021 da Empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ 37652650000121 e protocolo 211529176 - 12/05/2021. Autenticação: A36BF7655B5263FEC7B3B5DC5CD08F6DA6C9C9D3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/152.917-6 e o código de segurança TxZp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01

TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI - ME

SILVIA SILVA DE SOUSA, brasileira, Solteira, nascida em 02/06/1981, Empresária, portadora da cédula de Identidade n.º 9081287402 SJS/RS e CPF n.º 992.607.940-72, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia n.º 213, Bairro Portão Velho, Portão/RS, CEP 93180-000 representada neste ato para assinar digitalmente pelo procurador PAULO RICARDO MACHADO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1962, empresário, portador da cédula de Identidade n.º 1026915346 SSP PC/RS e CPF n.º 318.920.780-15, residente e domiciliado a Rua Venâncio Aires n.º 3111, bairro Niterói, Canoas/RS, CEP 92110-001, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **"TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI - ME"**, com sede na Rua Santa Luzia n.º 213, Bairro Portão Velho, Portão/RS, CEP 93180-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43600554509 e CNPJ sob nº 37.652.650/0001-21, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, sob as seguintes cláusulas e condições.

PRIMEIRA

Nesta data o responsável resolve alterar as atividades da empresa, as quais passam serem as seguintes:
"FABRICACAO DE COLCHOES, COMERCIO ATACADISTA DE COLCHAO VENDA ONLINE - ECOMERCE, MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E MOVEIS NOVOS VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL E BEBEDOUROS VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VENDA ONLINE - ECOMERCE, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTIALCAO E REFRIGERACAO, CONTEUDOS E SERVICOS DE INFORMACOES NA INTERNET, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COLCHES, BOX, TRAVESSEIROS, CADEIRAS, ESTOFADOS, ESPUMAS, REPRESENTACAO COMERCIAL DE COLCHAO, ESTOFADOS, MOVEIS."

SEGUNDA

Em face da alteração havida, consolida-se o presente com as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de: **TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI - ME**, e terá sede localizada na **Rua Santa Luzia n.º 213, Bairro Portão Velho, Portão/RS, CEP 93180-000.**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7688867 em 13/05/2021 da Empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ 37652650000121 e protocolo 211529176 - 12/05/2021. Autenticação: A36BF7655B5263FEC7B3B5DC5CD08F6DA6C9C9D3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/152.917-6 e o código de segurança TxZp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SEGUNDA

O capital será R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

TERCEIRA

O objeto será: **"FABRICACAO DE COLCHOES, COMERCIO ATACADISTA DE COLCHAO VENDA ONLINE - ECOMERCE, MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E MOVEIS NOVOS VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL E BEBEDOUROS VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VENDA ONLINE - ECOMERCE, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTIALCAO E REFRIGERACAO, CONTEUDOS E SERVICOS DE INFORMACOES NA INTERNET, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COLCHES, BOX, TRAVESSEIROS, CADEIRAS, ESTOFADOS, ESPUMAS, REPRESENTACAO COMERCIAL DE COLCHAO, ESTOFADOS, MOVEIS."**

QUARTA

A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

QUINTA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

SEXTA

A administração da empresa caberá a **SILVIA SILVA DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

SÉTIMA

Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

NONA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DÉCIMA

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7688867 em 13/05/2021 da Empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ 37652650000121 e protocolo 211529176 - 12/05/2021. Autenticação: A36BF7655B5263FEC7B3B5DC5CD08F6DA6C9C9D3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/152.917-6 e o código de segurança TxZp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Portão/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Portão, 05 de Maio de 2021.

SILVIA SILVA DE SOUSA
Assina digitalmente o presente ato, por seu representante procurador com a finalidade específica Paulo Ricardo Machado Da Silva.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7688867 em 13/05/2021 da Empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ 37652650000121 e protocolo 211529176 - 12/05/2021. Autenticação: A36BF7655B5263FEC7B3B5DC5CD08F6DA6C9C9D3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/152.917-6 e o código de segurança TxZp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

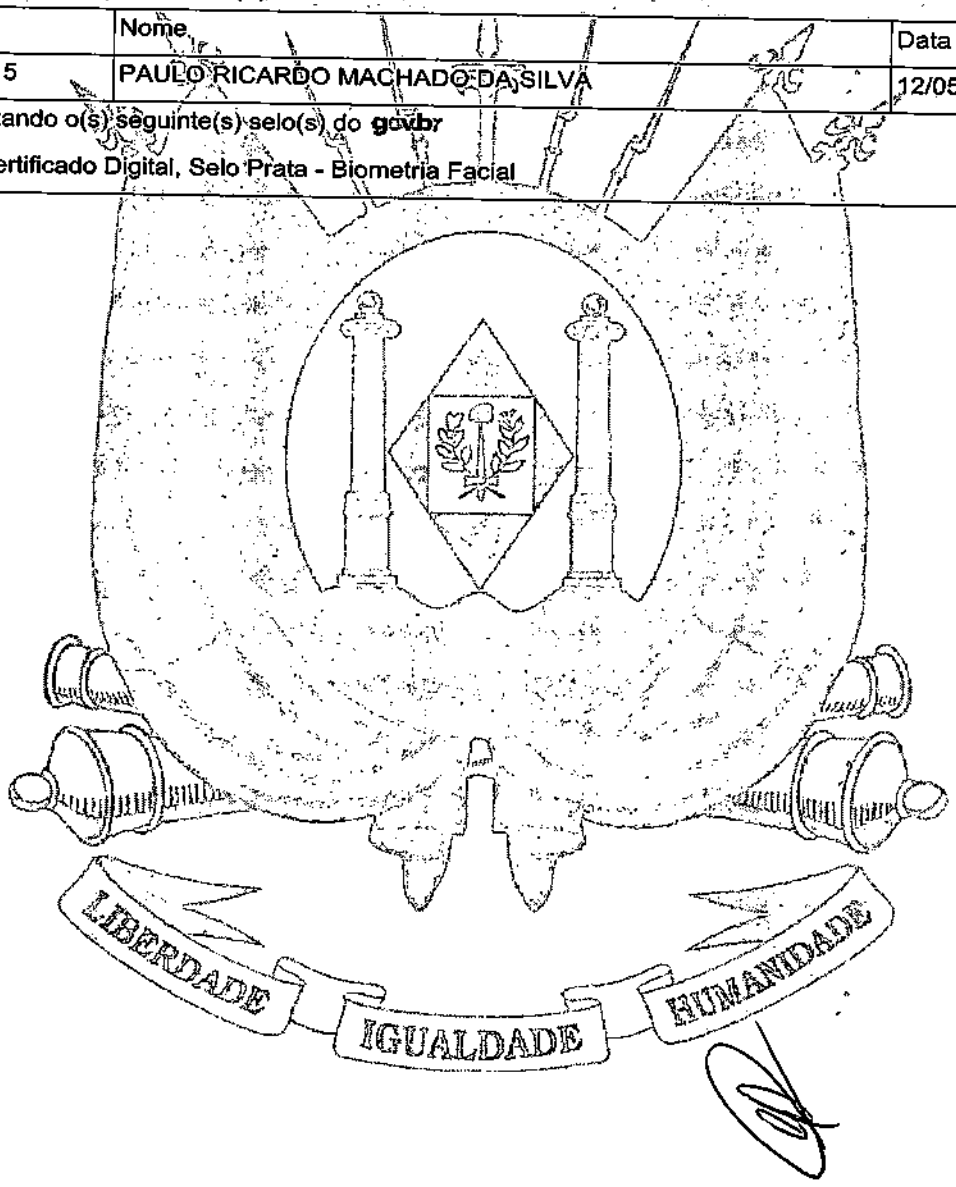
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/152.917-6	RSP2100140648	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
318.920.780-15	PAULO RICARDO MACHADO DA SILVA	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7688867 em 13/05/2021 da Empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ 37652650000121 e protocolo 211529176 - 12/05/2021. Autenticação: A36BF7655B5263FEC7B3B5DC5CD08F6DA6C9C9D3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/152.917-6 e o código de segurança TxZp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
SILVIA SILVA DE SOUSA, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/06/1981, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9081287402 SJS/RS, e CPF nº 992.607.940-72, residente e domiciliada na Rua Santa Luiza nº 213, Bairro São Jorge, Portão/RS, CEP 93180-000.

OUTORGADO:

PAULO RICARDO MACHADO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1962, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1026915346 SSP PC/RS e CPF n.º 318.920.780-15, residente e domiciliado a Rua Venâncio Aires n.º 3111, Bairro Niterói, Canoas/RS, CEP 92110-001.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, ALTERAR OBJETO SOCIAL, CONSOLIDAR ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Portão, 05 de Maio de 2021.

Tabelionato Portão/RS

SILVIA SILVA DE SOUSA

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTÃO
Rua Manaus, 133 - Sala 106 - Centro - RS - Fone: (51) 3562-1185 - talportaors@gmail.com
Bel. TEREZINHA DAL SANTO - TABELIÃ

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **SILVIA SILVA DE SOUSA**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. Emol: R$5,30 - Selo nº: 0751.01.1800003.61226-R$1,40
Portão, 07 de maio de 2021 - 11:20:53 hr
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Andressa Hensel de Souza
Escrevente Autorizada

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7688867 em 13/05/2021 da Empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ 37652650000121 e protocolo 211529176 - 12/05/2021. Autenticação: A36BF7655B5263FEC7B3B5DC5CD08F6DA6C9C9D3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/152.917-6 e o código de segurança TxZp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

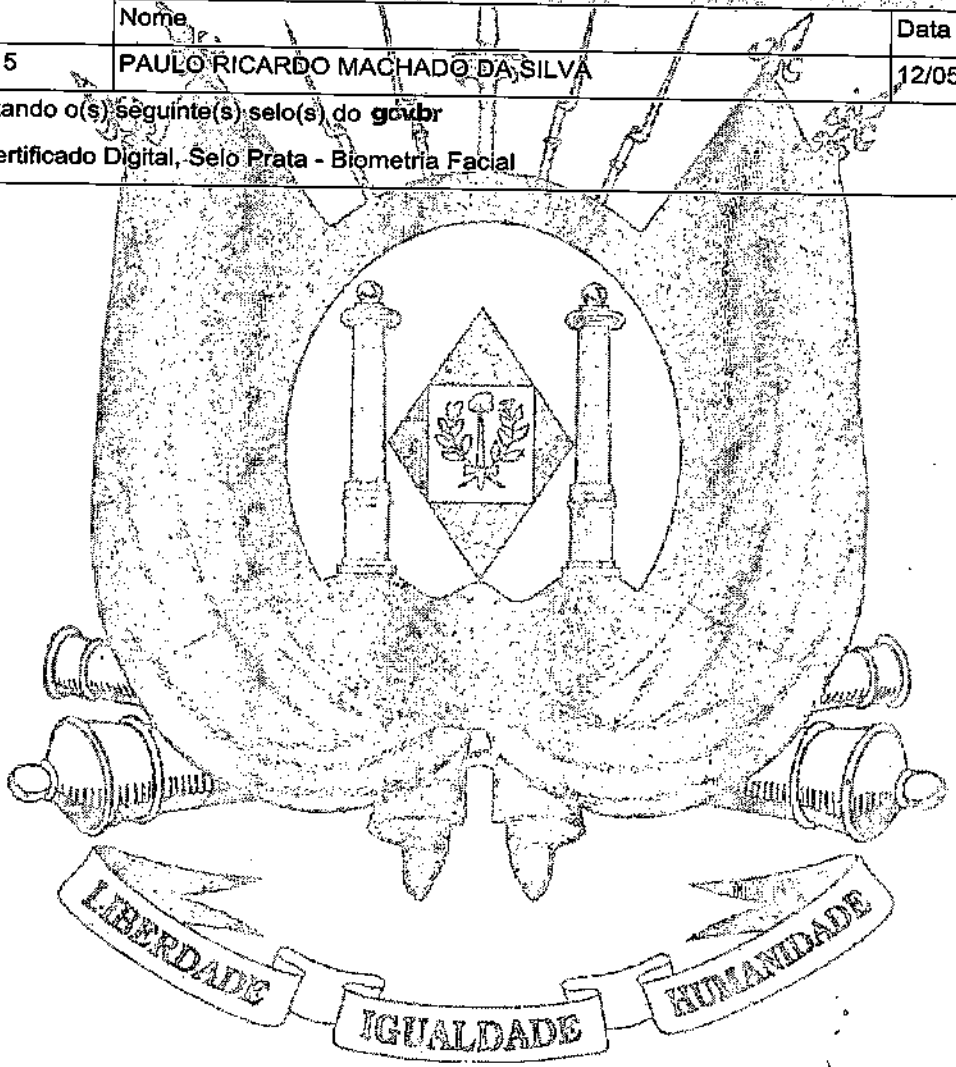
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/152.917-6	RSP2100140648	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
318.920.780-15	PAULO RICARDO MACHADO DA SILVA	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7688867 em 13/05/2021 da Empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ 37652650000121 e protocolo 211529176 - 12/05/2021. Autenticação: A36BF7655B5263FEC7B3B5DC5CD08F6DA6C9C9D3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/152.917-6 e o código de segurança TxZp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO RICARDO MACHADO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 28/03/1962, RG Nº 1026915346 SSP-RS, CPF 318.920.780-15, RUA VENANCIO AIRES, Nº 3111, BAIRRO NITEROI, CEP 92110-001, CANOAS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Canoas, 12 de maio de 2021.

PAULO RICARDO MACHADO DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7688867 em 13/05/2021 da Empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ 37652650000121 e protocolo 211529176 - 12/05/2021. Autenticação: A36BF7655B5263FEC7B3B5DC5CD08F6DA6C9C9D3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/152.917-6 e o código de segurança TxZp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cópia Autenticada Digitalmente

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, de CNPJ 37.652.650/0001-21 e protocolado sob o número 21/152.917-6 em 12/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7688867, em 13/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
318.920.780-15	PAULO RICARDO MACHADO DA SILVA	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
318.920.780-15	PAULO RICARDO MACHADO DA SILVA	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
318.920.780-15	PAULO RICARDO MACHADO DA SILVA	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
318.920.780-15	PAULO RICARDO MACHADO DA SILVA	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

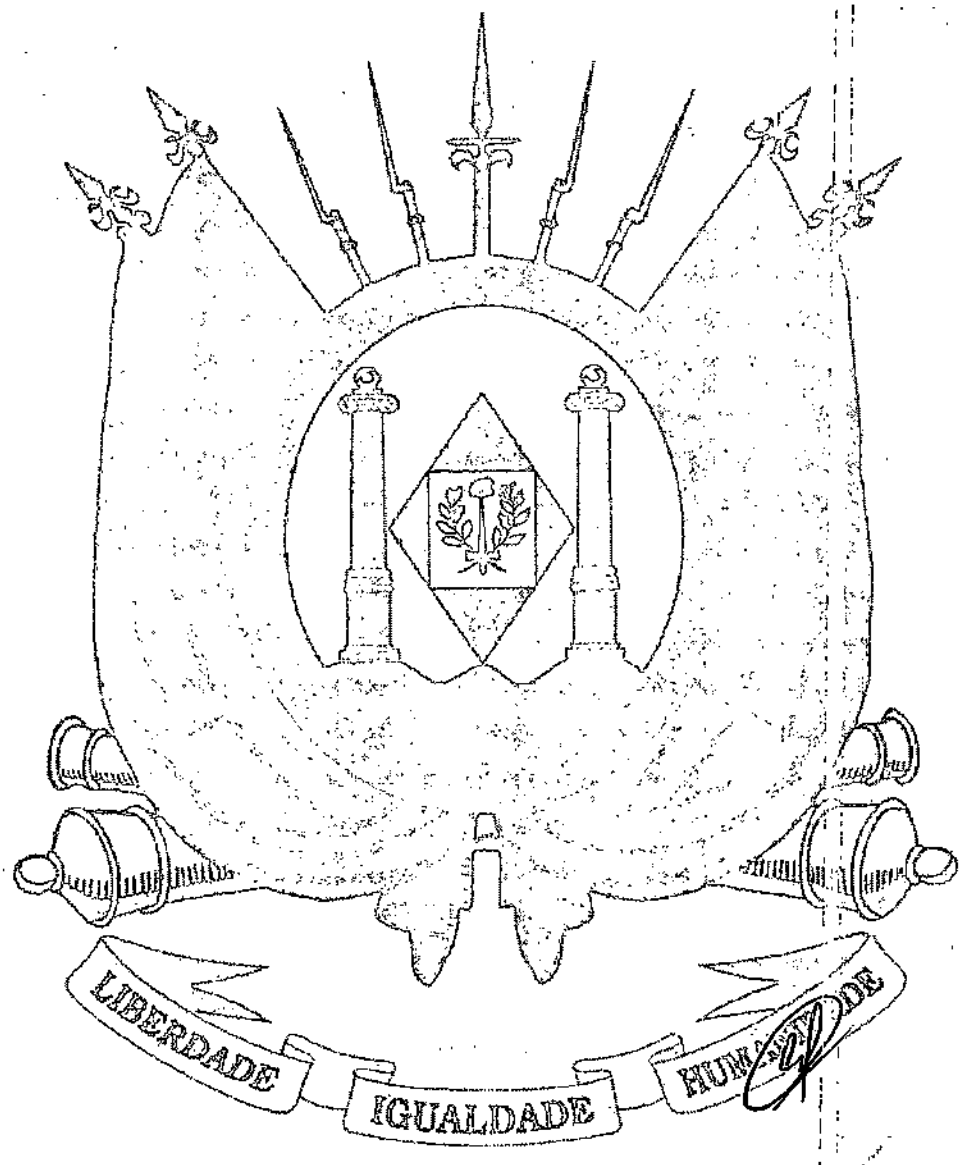
LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/152.917-6.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletrônicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2021, às 13:43.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/152.917-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7688867 em 13/05/2021 da Empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ 37652650000121 e protocolo 211529176 - 12/05/2021. Autenticação: A36BF7655B5263FEC7B3B5DC5CD08F6DA6C9C9D3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/152.917-6 e o código de segurança TxZp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 13 de maio de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7688867 em 13/05/2021 da Empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ 37652650000121 e protocolo 211529176 - 12/05/2021. Autenticação: A36BF7655B5263FEC7B3B5DC5CD08F6DA6C9C9D3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/152.917-6 e o código de segurança TxZp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.652.550/0001-21 MATRIZ		08/07/2020

NOME EMPRESARIAL
TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOP HOUSE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.04-7-00 - Fabricação de colchões

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA LUZIA	213	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.180-000	PORTAO VELHO	PORTAO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3466-2899

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2022** às **08:56:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.652.650/0001-21
Certidão nº: 56642268/2021
Expedição: 13/12/2021, às 11:16:21
Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.652.650/0001-21**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:
0020331-75.2016.5.04.0302 - TRT 04ª Região **
** Débito com exigibilidade suspensa.
Total de processos: 1.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI
CNPJ: 37.652.650/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:53:32 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2022.
Código de controle da certidão: **D91B.7832.E34F.11C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

134

Certidão de Situação Fiscal nº **0019165807**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TOP HOUSE COM E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI**

Endereço: **RUA SANTA LUZIA, 213**
PORTAO VELHO, PORTAO - RS

CNPJ: **37.652.650/0001-21**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

ossui 4 Debito(s) AUL/DAT:
4 Adm Parcelado

sta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029145971**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2022/944

Dados do Contribuinte

Razão Social:	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI
CNPJ:	37.652.650/0001-21
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, 213
Complemento:	
Bairro:	PORTÃO VELHO
Cidade:	PORTÃO
Estado:	RS
CEP:	93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

PORTÃO
09 DE OUTUBRO DE 1963

Dígito Verificador: 8584

Certidão emitida em: 11/04/2022 **Com validade até:** 10/06/2022 **Data impressão:** 11/04/2022 - 10:11

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 29/07/2020

Identificação

CAD ICMS	213/0046422
CNPJ	37.652.650/0001-21
Razão Social	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI
Nome Fantasia	TOP HOUSE

Endereço

Logradouro	RUA SANTA LUZIA		
Número	213	**Complemento**	
Bairro/Distrito	PORTAO VELHO		
Município	PORTAO	**U.F.**	RS
CEP	93180-000	**Telefone**	

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	4 ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	3104-7/00 - FABRICACAO DE COLCHOES		
CNAE Fiscal	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		
CNAE Fiscal	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
Data Abertura	09/07/2020	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	07/2020

CAE

394041000 - suportes para camas (somies)

794016900 - Outs.assentos c/armacao de madeira

806040000 - ARTIGOS DE CAMA E MESA, BANHO E ENXOVAIS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360055450-9	37.652.650/0001-21	08/07/2020	08/05/2020

Endereço Completo:
RUA SANTA LUZIA 213 - BAIRRO PORTAO VELHO CEP 93180-000 - PORTAO/RS

Objeto Social:
FABRICACAO DE COLCHOES, COMERCIO ATACADISTA DE COLCHAO VENDA ONLINE - ECOMERCE, MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E MOVEIS NOVOS VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL E BEBEDOUROS VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VENDA ONLINE - ECOMERCE, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTIALCAO E REFRIGERACAO, CONTEUDOS E SERVICOS DE INFORMACOES NA INTERNET, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COLCHES, BOX, TRAVESSEIROS, CADEIRAS, ESTOFADOS, ESPUMAS, REPRESENTACAO COMERCIAL DE COLCHAO, ESTOFADOS, MOVEIS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS Capital Integralizado: R$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador CPF/NIRE Nome	Term. Mandato	Função
992.607.940-72 SILVIA SILVA DE SOUSA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/05/2021 — Número: 7688867

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002015294 e visualize a certidão)

22/098.515-4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certidão gerada em formato digital

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 25 de Março de 2022 08:14

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002015294 e visualize a certidão)

22/098.515-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIO:	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI
CNPJ/CPF:	37.652.650/0001-21
ENDEREÇO:	R SANTA LUZIA, 213
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	PORTÃO VELHO
CIDADE:	PORTAO
ESTADO:	RS
CEP:	93180-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	11298
SITUAÇÃO CADASTRAL:	Opt.Super Simples

DADOS DA ATIVIDADE:

4.1.651	INDUSTRIA DE COLCHOES
2.1.152	INSTALAÇÃO E MANUT. DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E
3.1.561	COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
3.1.425	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS
3.1.758	COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de contribuintes do Município Portão, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br/prefeitura24h, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO - RS.

Certidão emitida em: 29/07/2020

Com validate até: 27/09/2020

house
Sua casa mais top.

DECLARAÇÃO

TOP HOUSE COM E FAB DE COLCHÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº37652650/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SILVIA SILVA DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9081287402 e do CPF nº99260794072, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019 Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4° DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL LEI ESTADUAL 20.132/2020 Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Portão- RS, 28 de julho de 2021

Silvia Silva de Sousa

37.652.650/0001-21
TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES
Rua Santa Luzia, 213
Bairro Portão Velho - CEP 93180-000
PORTÃO - RS

Silvia Silva de Sousa
RG 9081287402
Diretora

Sua casa mais top.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Declaro sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art 7° da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".
Ressalva:
( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Portão- RS, 06 de dezembro de 2021

Silvia Silva de Sousa

37.652.650/0001-21
TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES
Rua Santa Luzia, 213
Bairro Portão Velho - CEP 93180-000
PORTÃO - RS

Silvia Silva de Sousa
RG 9081287402
Diretora

DECLARAÇÃO CONTADOR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PARA FINS DE BENEFÍCIO DAS DISPOSIÇÕES DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR N.° 123/06) OU COMO COOPERATIVA (NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI N.° 11.488/07) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.

A empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI , inscrita no CNPJ no 37.652.650/0001-21, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil) DELCI KOLVES, CPF nº 261.798.570-91, declara, para os devidos fins, que:

(X) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

( ) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

( ) é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) e considerada MEI – Micro Empreendedor Individual, conforme artigo 18-A § 1o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

Declara que a empresa não esta incluída nas vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Canoas, 01 de Abril de 2022.

DELCI KOLVES
CRC/RS nº 40918
CPF 261.798.570-91
RG 4023089719 SSP/PC

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.650/0001-21
Razão Social: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI
Endereço: R SANTA LUZIA 213 / PORTAO VELHO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2022 a 16/05/2022

Certificação Número: 2022041701503549111992

Informação obtida em 28/04/2022 13:37:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

145

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.650/0001-21
Razão Social: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI
Endereço: R SANTA LUZIA 213 / PORTAO VELHO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022 ✓

Certificação Número: 2022032901572099483607

Informação obtida em 08/04/2022 10:39:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Móveis Orthovida
Comprometa-se com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Comércio Digital Diniz Eireli
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168

e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 928/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

Razão Social: Comércio Digital Diniz Eireli
Cnpj / I.E: 14.323.297/0001-30 / I.E: 001842714.00-70

Endereço: Rua Barão do Rio Branco nº 380, Centro – Curvelo / MG - Cep: 35790-168

Telefone/Fax/Email: (38) 3721 6983 / (38) 3721 9177 – moveis@orthovida.com.br

Administrador: Anderson Carlos Diniz Silva Cpf: 083.721.346-00

Dados do responsável pela elaboração da proposta e que assinará o instrumento Contratual:

Nome Do Representante Legal: Anderson Carlos Diniz Silva
Identidade Do Representante Legal: Mg 14.854.629 **Expedido por:** SSP
Cpf Do Representante Legal: 083.721.346-00
Naturalidade: Curvelano **Nacionalidade:** Brasileiro
Endereço, Telefone, Fax, e-mail do Representante Legal: Rua Campos Elísios Nº 151, Bairro: Jardim Paraíso - Curvelo/MG - (38) 998097173

ITEM	DESCRIÇÃO	Qntd.	Unid/ Medida	Marca / Modelo	Valor Unitário C/Impostos E Frete R$	Valor Total C/Impostos E Frete R$
01	Colchão infantil, confeccionado em espuma Com densidade S-23 e espessura 0,12 cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm, **com certificado do INMETRO**	100	Unid.	ORTHOVIDA / PALADIO	R$ 192,49	R$ 19.249,00
02	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm. **com certificado do INMETRO**	50	Unid.	ORTHOVIDA / COLCHONETE D20	R$ 117,47	R$ 5.873,50
03	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	250	Unid.	ORTHOVIDA / COMFORT	R$ 51,00	R$ 12.750,00
04	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	100	Unid.	ORTHOVIDA / COMFORT	R$ 47,76	R$ 4.776,00
05	Travesseiro para bebê. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	150	Unid.	ORTHOVIDA / COMFORT	R$ 28,96	R$ 4.344,00
06	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, anti-tráça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	350	Unid.	ORTHOVIDA / COMFORT	R$ 24,63	R$ 8.618,50
07	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebê, tamanho aproximado 30cm x 40cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	150	Unid.	ORTHOVIDA / COMFORT	R$ 16,65	R$ 2.497,50

Móveis Orthovida
Concreto-se com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis. Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Comércio Digital Diniz Eireli
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168
e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

08	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	300	Unid.	ORTHOVIDA / COMFORT	R$ 21,23	R$ 6.369,00
09	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB. **APRESENTAR AMOSTRA.**	150	Unid.	ORTHOVIDA / COMFORT	R$ 28,07	R$ 4.210,50
10	Lençol para cama empilhável 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	200	Unid.	ORTHOVIDA / COMFORT	R$ 23,73	R$ 4.746,00
11	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	80	Unid.	ORTHOVIDA / COMFORT	R$ 63,49	R$ 5.079,20
12	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	150	Unid.	ORTHOVIDA / COMFORT	R$ 89,86	R$ 13.479,00
13	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m2. Cores claras e neutras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	150	Unid.	ORTHOVIDA / COMFORT	R$ 37,73	R$ 5.659,50
14	Cobertor / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 1,50 cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m2. Cores claras e neutras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	300	Unid.	ORTHOVIDA / COMFORT	R$ 37,79	R$ 11.337,00
15	Capas para os colchões em napa. 1,30x0,70x0,12	90	Unid.	ORTHOVIDA / COMFORT	R$ 73,00	R$ 6.570,00
16	Capas para os colchões em napa. 1,30x0,60x0,10	32	Unid.	ORTHOVIDA / COMFORT	R$ 68,67	R$ 2.197,44
17	Capas para os colchões em napa 1,87x0,78x0,13	20	Unid.	ORTHOVIDA / COMFORT	R$ 101,66	R$ 2.033,20
VALOR TOTAL: CENTO E DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA UM REAIS E TRINTA QUATRO CENTAVOS.						R$ 119.7 14

- **Validade da proposta:** 180 (cento e oitenta) dias.
- **Garantia:** 12 meses
- **Forma de pagamento:** Boleto, Depósito ou Transferência Bancária, após a entrega.
- **Todas as despesas estão com FRETE e IMPOSTOS INCLUSOS.**
- **Dados bancários para depósito: Banco Inter 077 - Agência: 0001 - Conta: 46270655**
- **Da Entrega :** Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze dias) a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, no 81, centro, Piên/PR, no horário: Das 8:00 às 11:00 – 13:00 às 16:00 horas.

Móveis Orthovida
Conecte-se com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Comércio Digital Diniz Eireli
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168
e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

DECLARAÇÃO

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Curvelo / MG, 08 de Abril de 2022

Anderson Carlos Diniz Silva
Sócio Administrador

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600713283	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000001871

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CURVELO
Local

7 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7653057 em 09/01/2020 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 200074393 - 08/01/2020. Autenticação: 64CBDE23EC41B9E5B69FF899C3D7FA71ADD85223. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.439-3 e o código de segurança akNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

150

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/007.439-3	MGP2000001871	07/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7653057 em 09/01/2020 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 200074393 - 08/01/2020. Autenticação: 64CBDE23EC41B9E5B69FF899C3D7FA71ADD85223. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.439-3 e o código de segurança akNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DE NATUREZA EMPRESARIA

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 18/02/1988, nº do CPF 083.721.346-00, documento de identidade MG14854629, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CAMPOS ELISEOS, número 151, bairro / distrito JARDIM PARAISO, município CURVELO - MINAS GERAIS, CEP 35.794-108, único sócio da COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI ME, CNPJ.Nº14.323.297/0001-30, com sede e domicilio na Rua Barão do Rio Branco, nº380, cadastrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob número NIRE 31600713283 em 20/02/2019

Cláusula Primeira – Neste ato altera objeto social.

Cláusula Segunda - Neste ato altera apenas endereço postal de 35790-000 para CEP35790-168 da sede, continua Rua Barão do Rio Branco, nº380, Centro, na cidade de Curvelo – MG.

Cláusula terceira — Ratificação — Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Ato de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não conflitantes com o que estabelecido neste instrumento.

Cláusula quarta — Consolidação Em decorrência da presente alteração, o contrato social passa a ter a redação consolidada a seguir.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Primeira - A razão social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada continua a ser COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI ME nome Fantasia: MOVEIS ORTHOVIDA.

Cláusula Segunda: objeto social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passa ser de: Industria e comercio de colchões travesseiros e sofás, espumas e derivados, confecções de roupas em tamanhos e modelos diversos, fabricação de roupas cama, mesa e banho, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA Comercio varejista de aparelhos eletrônicos e de eletrodomésticos, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de livros, revistas e jornais, comercio varejista de calçados, artigos de colchoaria, utensílios domésticos, peças e acessórios para bicicletas, peças para motos e motonetas, peças e acessórios novos para veículos automotores, artigos de artesanatos, equipamentos de telefonia (celulares), equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos musicais (como afinadores digitais, suportes e instrumentos) comercio varejista de mochilas e artigos de viagem e comercio varejista e atacadista de artigos de cama mesa e banho, artigos de armarinhos, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comercio varejista de artigos de perfumaria, artigos de papelaria, comercio varejista e atacadista de moveis e artigos de colchoaria, cortinas e persianas, artigos de iluminação, comercio a varejo de discos CDs. DVDs., e fitas, artigos de relojoaria, comercio varejista de bebidas, artigos de joalheria, material elétrico, ferragens e ferramentas elétrica e manuais, materiais de construção em geral (exceção pedras, areia, tijolos e brita) artigos de caça pesca e camping, peças e acessórios para aparelhos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7653057 em 09/01/2020 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 200074393 - 08/01/2020. Autenticação: 64CBDE23EC41B9E5B69FF899C3D7FA71ADD85223. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.439-3 e o código de segurança akNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico, equipamentos para escritório, artigos fotográfico e para filmagem.

Cláusula Terceira - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

altera o endereço postal para: CEP 35.790-168, Rua Barão do Rio Branco, riº 380 , Centro, Curvelo MG.

Cláusula Quarta — A empresa iniciou suas atividades em 20/09/2011 e seu

prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta — O pedido de recuperação judicial e extrajudicial, ou quaisquer outros atos jurídicos, que afete as atividades sociais, só produzirão efeitos, quando subscrito pelo titular.

Cláusula Sexta — A administração da empresa caberá a sua titular já qualificada acima; com os poderes atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima — Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava — A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona — O titular da empresa declara, sob pena das leis, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula decima — Fica eleito o foro da comarca de CURVELO/MG., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Clausula decima primeira – ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA – 99.800(noventa e nove mil oitocentas cotas) – Valor de R$99.800,00(noventa e nove mil oitocentos reais) A responsabilidade do titular é limitada à totalidade de sua participação no Capital Social (artigo I .052, da Lei n° 10.406 de 10/01/2002 NCC), sendo solidaria com relação à integralização total do capital social, conforme especificado em referido diploma, sendo certo que o sócio não responde sequer subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Cláusula decima segunda - DISSOLUÇÃO – A EIRELI NÃO se dissolverá pela MORTE, INTERDIÇÃO, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA, DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO, CONCORDATA ou FALÊNCIA do proprietário, continuando a existir, sendo admitidos os herdeiros ou sucessores do titular falecido, interditado, declarado incapaz, insolvente, dissolvido, desistente, excluído, concordatário ou falido; os quais obrigatoriamente passarão a fazer parte do quadro social, na qualidade de quotistas, sem que isto represente qualquer direito a praticar atos de administração de EIRELI.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7653057 em 09/01/2020 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 200074393 - 08/01/2020. Autenticação: 64CBDE23EC41B9E5B69FF899C3D7FA71ADD85223. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.439-3 e o código de segurança akNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

E, por assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curvelo/MG, 02 janeiro de 2020.

Anderson Carlos Diniz Silva

Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7653057 em 09/01/2020 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 200074393 - 08/01/2020. Autenticação: 64CBDE23EC41B9E5B69FF899C3D7FA71ADD85223. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.439-3 e o código de segurança akNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/007.439-3	MGP2000001871	07/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7653057 em 09/01/2020 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 200074393 - 08/01/2020. Autenticação: 64CBDE23EC41B9E5B69FF899C3D7FA71ADD85223. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.439-3 e o código de segurança akNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, de NIRE 31600713283 e protocolado sob o número 20/007.439-3 em 08/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7653057, em 09/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

ESTADO DE MINAS GERAIS
16 DE JULHO DE 1891

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7653057 em 09/01/2020 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI; Nire 31600713283 e protocolo 200074393 - 08/01/2020. Autenticação: 64CBDE23EC41B9E5B69FF899C3D7FA71ADD85223. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.439-3 e o código de segurança akNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7653057 em 09/01/2020 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 200074393 - 08/01/2020. Autenticação: 64CBDE23EC41B9E5B69FF899C3D7FA71ADD85223. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.439-3 e o código de segurança akNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600713283	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2122493758

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

CURVELO
Local

27 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ rocesso em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330836 em 27/01/2021 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 21/1756997 - 22/01/2021. Autenticação: BFFDC0F970396833D31F8F2D8BFBA9E8E74B511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/175.699-7 e o código de segurança fJ7t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/175.699-7	MGN2122493758	22/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330836 em 27/01/2021 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 211756997 - 22/01/2021. Autenticação: BFFDC0F970396833D31F8F2D8BFBA9E8E74B511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/175.699-7 e o código de segurança fJ7t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

☐ Empresário

■ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular, Anderson Carlos Diniz Silva, Brasileiro, Engenheiro, solteiro, CPF 083.721.346-00, documento de identidade MG 14.854.629 SSP/MG, com domicílio a rua Campos Eliseos, número 151, Bairro Jardim Paraiso, Município Curvelo-Minas Gerais, Cep 35.790-000 da empresa Comércio Digital Diniz Eireli, com sede à Rua Barão Rio Branco, nº 380, Centro, Bairro Belvedere na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31600713283 de 22/02/2019 e no CNPJ/MF sob o 14.323.297/0001-30, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte.

Curvelo, 27/01/2021

E, estando justo e contratado o titular Anderson Carlos Diniz Silva assinam digitalmente o presente instrumento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330836 em 27/01/2021 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 211756997 - 22/01/2021. Autenticação: BFFDC0F970396833D31F8F2D8BFBA9E8E74B511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/175.699-7 e o código de segurança fJ7t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/175.699-7	MGN2122493758	22/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330836 em 27/01/2021 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 211756997 - 22/01/2021. Autenticação: BFFDC0F970396833D31F8F2D8BFBA9E8E74B511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/175.699-7 e o código de segurança fJ7t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, de NIRE 31600713283 e protocolado sob o número 21/175.699-7 em 22/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8330836, em 27/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Zelia da Costa Cavalcanti, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2021, às 14:26 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/175.699-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330836 em 27/01/2021 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 211756997 - 22/01/2021. Autenticação: BFFDC0F970396833D31F8F2D8BFBA9E8E74B511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/175.699-7 e o código de segurança fJ7t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

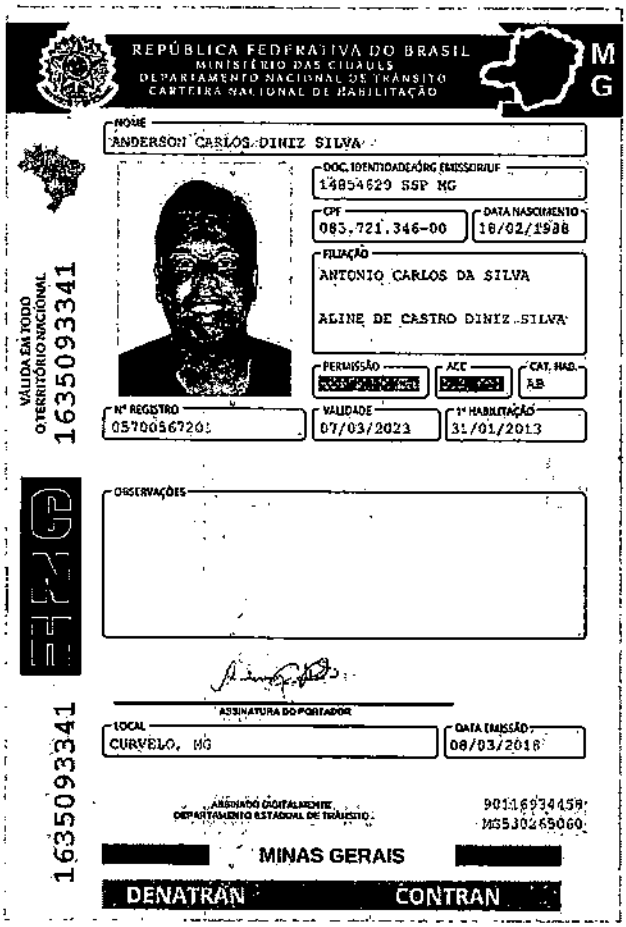
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330836 em 27/01/2021 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 211756997 - 22/01/2021. Autenticação: BFFDC0F970396833D31F8F2D8BFBA9E8E74B511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/175.699-7 e o código de segurança fJ7t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
14854629 SSP MG

CPF
085.721.346-00

DATA NASCIMENTO
10/02/1988

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS DA SILVA
ALINE DE CASTRO DINIZ SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05700567201

VALIDADE
07/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
31/01/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURVELO, MG

DATA EMISSÃO
08/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

901169344591
MG530269060

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1635093341

1635093341

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.323.297/0001-30 MATRIZ		20/09/2011

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	380	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.790-168	CENTRO	CURVELO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOVEIS.ORTHOVIDA@GMAIL.COM	(38) 3721-9177/ (38) 9997-9177

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **07:43:15** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.323.297/0001-30 MATRIZ		20/09/2011

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	380	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.790-168	CENTRO	CURVELO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOVEIS.ORTHOVIDA@GMAIL.COM	(38) 3721-9177/ (38) 9997-9177

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **07:43:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

166

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.323.297/0001-30
Razão Social: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 380 / CENTRO / CURVELO / MG / 35790-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2022 a 16/05/2022

Certificação Número: 2022041701233907662877

Informação obtida em 25/04/2022 07:52:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.323.297/0001-30
Certidão nº: 1226196/2022
Expedição: 14/01/2022, às 08:37:17
Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.323.297/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
CNPJ: 14,323.297/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:45 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2022.
Código de controle da certidão: **DA18.86BB.8AAE.84C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

169

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/04/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/07/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001842714.00-70	CNPJ/CPF: 14.323.297/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO: 380
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35790168
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CURVELO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000535918263

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

Av. Dom Pedro II, 487 - Centro CNPJ: 17695024000105 CEP: 35790273 Telefone: (38)3721-2933

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

CNPJ/CPF:

14.323.297/0001-30

Endereço:

Rua Barão do Rio Branco, 380, , Centro, Curvelo, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

135599

Validador:

D655306EO

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=99K7P1&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Prefeitura Municipal de Curvelo - MG, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

Móveis Orthovida
Conecte-se com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Comércio Digital Diniz Eireli
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168
e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022

A empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.323.297/0001-30 e inscrição estadual nº 001842714.00-70 estabelecida na Rua Barão do Rio Branco nº 380, Centro – Curvelo (MG), por intermédio de seu representante legal, **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula e Identidade MG 14.854.629 e CPF nº 083.721.346-00, residente na Rua Campos Elíseos, nº 151 Jardim Paraíso Curvelo – MG, abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO nº 040/2022, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curvelo/MG 28 de Abril de 2022.

COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
CNPJ: 14.323.297/0001-30
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
ADMINISTRADOR

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160071328-3	14.323.297/0001-30	20/09/2011	01/01/2011

Endereço Completo:
RUA BARAO DO RIO BRANCO 380 - BAIRRO CENTRO CEP 35790-168 - CURVELO/MG

Objeto Social:
INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TRAVESSEIROS E SOFAS, ESPUMAS E DERIVADOS, CONFECCOES DE ROUPAS EM TAMANHOS E MODELOS DIVERSOS, FABRICACAO DE ROUPAS CAMA, MESA E BANHO, FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS E DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, UTENSILIOS DOMESTICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS, PECAS PARA MOTOS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ARTIGOS DE ARTESANATOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA (CELULARES), EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS MUSICAIS (COMO AFINADORES DIGITAIS, SUPORTES E INSTRUMENTOS) COMERCIO VAREJISTA DE MOCHILAS E ARTIGOS DE VIAGEM E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO A VAREJO DE DISCOS CDS. DVDS., E FITAS, ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ARTIGOS DE JOALHERIA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS ELETRICA E MANUAIS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO (EXCECAO PEDRAS, AREIA, TIJOLOS E BRITA) ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICO E PARA FILMAGEM.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS Capital Integralizado: R$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/01/2021 — Número: 8330836

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220000558343 e visualize a certidão)

22/109.326-5

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
HERDY E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA -ME	3120930571-7	31600713283	xx	TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Março de 2022 17:47

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220000558343 e visualize a certidão)

22/109.326-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Móveis Orthovida
Conecte-se com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Comércio Digital Diniz Eireli
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168

e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38)3721-9177 - (38)99997-9177

DECLARAÇÕES

A empresa **Comércio Digital Diniz Eireli, inscrita no CNPJ n° 14.323.297/0001-30 ,** com sede à Rua Barão do Rio Branco no 380, Centro – Curvelo / MG - Cep: 35790-168, por intermédio de seu representante legal, **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula e Identidade MG 14.854.629 e CPF nº 083.721.346-00, residente na Deusdedite Cardozo Mendes, nº 357 Jardim Paraíso Curvelo – MG, abaixo-assinado, DECLARA sob as penas da lei, que:

- Declaramos sob penas da lei e para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4°, da Lei Federal n° 10.520/2001, que esta empresa é uma Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, que **não há nenhum dos impedimentos** previsto nos incisos do § 4°, do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigido neste Edital.

- DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente **deste** procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico instaurada por esta **Administração pública**, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

- DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **inexiste qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

- DECLARA, **não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incidos do §4° do artigo 3° da lei complementar n° 123/2006.**

- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Declara que **cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006,** estando **apta a usufruir do tratamento favorecido** estabelecido em seus arts. 42 a 49; que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- DECLARA que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Móveis Orthovida
Conecte-se com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis. Estofados. Futons. Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Comércio Digital Diniz Eireli
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168
e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

- DECLARA que **não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital deste Pregão, **que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições** de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente deste procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, que **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público** ou membro comissionado de órgão direto ou indireto **desta** Administração pública.

- Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado por esta instituição, **que não possuo parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com Servidor Público desta Administração pública** . Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do código penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

- Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, que vem atendendo a solicitação desde órgão, referente à Qualificação Técnica, a empresa vem apresentar em anexo, orientação da própria Anvisa de que a declaração municipal de dispensa, atende também a não obrigação em adquiri **Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE**, tal entendimento poderá ser checado no link **http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/alimentos/produtos/isencao-de-registro**

Curvelo/MG, 28 de Abril de 2022.

Comércio Digital Diniz Eireli
CNPJ nº 14.323.297/0001-30
ANDERSON CARLOS DINIZ
SILVA SÓCIO ADMINISTRADOR

Móveis Orthovida
Conecte-se com a qualidade.
Fabricação & Comercialização de Móveis. Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Comércio Digital Diniz Eirelil
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168
e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002 a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.323.297/0001-30 e inscrição estadual nº 001842714.00-70 estabelecida na Rua Barão do Rio Branco nº 380, Centro – Curvelo (MG), por intermédio de seu representante legal, **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula e Identidade MG 14.854.629 e CPF nº 083.721.346-00, residente na Rua Campos Elíseos, nº 151 Jardim Paraíso Curvelo – MG, abaixo assinado, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 040/2022, cujo objeto é registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên, de acordo com as especificações constantes no termo de referência anexo I.

Curvelo/MG 28 de Abril de 2022.

COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
CNPJ: 14.323.297/0001-30
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
ADMINISTRADOR

Móveis Orthovida
Conecte-se com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis. Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Comércio Digital Diniz Eirelil
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168
e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

ANEXO III

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022

A empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.323.297/0001-30 e inscrição estadual nº 001842714.00-70 estabelecida na Rua Barão do Rio Branco nº 380, Centro – Curvelo (MG), por intermédio de seu representante legal, **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula e Identidade MG 14.854.629 e CPF nº 083.721.346-00, residente na Rua Campos Elíseos, nº 151 Jardim Paraíso Curvelo – MG, abaixo assinado, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Móveis Orthovida
Conecte-se com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas

Comércio Digital Diniz Eirelli
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168

e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

Curvelo/MG 28 de Abril de 2022.

COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
CNPJ: 14.323.297/0001-30
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
ADMINISTRADOR

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL 25.735.355-0
AV. NEREU RAMOS- N° 69, CENTRO
SÃO BENTO DO SUL-SC, CEP: 89.280.336
E-MAIL: licitasbs@gmail.com
Fone: (47)3012-8565

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022

REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

A/C SR.(A) PREGOEIRO(A)

NOSSA EMPRESA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, A SRA. GABRIELLE DE SOUZA, PARA O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, APRESENTA A SEGUINTE PROPOSTA PARA OS ITENS:

CARTA PROPOSTA

Objeto: Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta)DIAS;
BANCO: CIVIA AILOS CODIGO 085. AGÊNCIA DE SÃO BENTO DO SUL, AGENCIA 0112 – CONTA CORRENTE 15114-9. NOME: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) dias;
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS;
VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses;
VALIDADE DOS DOCUMENTOS: 90 (NOVENTA) DIAS;
AMOSTRAS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

- Declaramos expressamente de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, onde já estarão inclusos o transporte até o local de destino.
- Declaramos desde já que nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, durante a vigência do Registro de Preços, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.
- Declaramos que aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus Anexos.
- **DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006.**

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIELLE DE SOUZA
SERPRO

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
CNPJ 20.257.784/0001-45
GABRIELLE DE SOUZA
SÓCIA GERENTE
RG 5.841.514 CPF 108.266.859-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Processo Administrativo Nº 040/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 31/03/2022 16:30:32

TOTAL DO PROCESSO: **121.064,84**

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP **20.257.784/0001-45** **121.064,84**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 19.248,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Sonhos Modelo: Infantil

Descrição: COLCHÃO INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDADE S-23 E ESPESSURA 0,12 CM TECIDO LISO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIALÉRGICO COM CAPA DE CORVIN COM ZÍPER MEDIDAS: LARGURA 0,70 CM, ALTURA 0,12 CM E COMPRIMENTO 1,30 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 192,48** Total Item: 19.248,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 5.873,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Sonhos Modelo: espuma

Descrição: COLCHONETE DE ESPUMA, CAPA EM NAPA COM ZÍPER, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, (LAVÁVEL) DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,30 X 0,60 X 0,05 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 117,46** Total Item: 5.873,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 12.750,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Sonho Bom Modelo: algodao

Descrição: CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,90 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,95 CM

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 51,00** Total Item: 12.750,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 4.776,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Sonho Bom Modelo: algodao

Descrição: CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL. TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,80 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,40 CM.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 47,76** Total Item: 4.776,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 4.344,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Sonho Bom Modelo: algodao

Descrição: TRAVESSEIRO PARA BEBE. ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 30 CM X 40 CM. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 28,96** Total Item: 4.344,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 8.620,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Sonho Bom Modelo: algodao

Descrição: TRAVESSEIRO INFANTIL. ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 40 CM X 50 CM APRESENTAR AMOSTRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 24,63** Total Item: 8.620,50

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 2.497,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Sonho Bom Modelo: algodao

Descrição: CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS DE BEBE, TAMANHO APROXIMADO 30CM X 40CM. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 16,65** Total Item: 2.497,50

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 6.369,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Sonho Bom Modelo: algodao

Descrição: CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS INFANTIS, TAMANHO APROXIMADO 40CM X 50CM. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 21,23** Total Item: 6.369,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 4.210,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Sonho Bom Modelo: algodao

Descrição: LENÇOL PARA BERÇO, COM ELÁSTICO, TAMANHO 80 CM LARGURA X 1,30 COMPRIMENTO.TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. CORES CLARAS E NEUTRAS, VERDE ÁGUA, AZUL BB E AMARELO BB APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 28,07** Total Item: 4.210,50

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 4.746,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Sonho Bom Modelo: elastico

Descrição: LENÇOL PARA CAMA EMPILHÁVEL 1,33 X 54 CM. CONTENDO ELÁSTICO NAS BORDAS PARA ENCAIXE NOS PÉS. CORES CLARAS APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 23,73** Total Item: 4.746,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 5.079,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Sonho Bom Modelo: algodao

Descrição: EDREDOM PARA BERÇO TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 85 X 1,30CM. EM CORES CLARAS. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 63,49** Total Item: 5.079,20

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 13.479,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Sonho Bom Modelo: algodao

Descrição: EDREDOM INFANTIL. TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 1,00 X 1,50CM. EM CORES CLARAS. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 89,86** Total Item: 13.479,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 5.659,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Sonho Bom Modelo: Poliester

Descrição: COBERTOR PARA BERÇO/ MANTA EM MICROFIBRA. TAMANHO APROXIMADO 1,10 X 90 CM SUPER MACIO. COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER. 280G/M². CORES CLARAS E NEUTRAS. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 37,73** Total Item: 5.659,50

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 11.337,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Sonho Bom Modelo: Poliester

Descrição: Cobertor/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 1,50 cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. APRESENTAR AMOSTRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Quantidade: 300	**Valor Unit.: 37,79**			Total Item: 11.337,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 009		**Total: 6.570,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Sonho Bom	Modelo: Napa	
Descrição: Capas para os colchões em napa. 1,30 x 0,70 x 0,12				
Quantidade: 90	**Valor Unit.: 73,00**			Total Item: 6.570,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 009		**Total: 2.197,44**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Sonho Bom	Modelo: Napa	
Descrição: Capas para os colchões em napa. 1,30 x 0,60 x 0,10				
Quantidade: 32	**Valor Unit.: 68,67**			Total Item: 2.197,44
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 092		**Total: 2.033,20**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Sonho Bom	Modelo: Napa	
Descrição: Capas para os colchões em napa 1,87 x 0,78 x 0,13				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 101,66**			Total Item: 2.033,20
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 006		**Total: 1.275,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Sonho Bom	Modelo: algodao	
Descrição: Capa de bebê conforto. Em tecido suedine 100% algodão com enchimento 100% poliéster. Com caseado que permitem a passagem do cinto de segurança e elásticos em toda a volta. Dimensões do produto: ?58 x 2 x 84 cm; 0.42 g .				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 63,75**			Total Item: 1.275,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 28/04/2022 09:14 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c883453cac384bd385a7120a4b8e63e6.pdf

Horário: 28/04/2022 09:14 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2450d05dc6f54e97ac1d807a480ce04c.pdf

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIELLE DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://verificador.serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ nº 20.257.784/0001-45

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T552Imp1vc9VnQ&chave2=Ug8cwWsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10826685919-GABRIELLE DE SOUZA

GABRIELLE DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/12/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIÁ, CPF nº 108.266.859-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.841.514, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) LEOPOLDO OHDE, 435, CASA 13, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280445, BRASIL.

Titular da empresa de nome G T A ATACADO E VAREJO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600084439, com sede Rua das Neves, 59 , Centro São Bento do Sul, SC, CEP 89280232, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.257.784/0001-45, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA NEREU RAMOS, 69, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-336.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial de **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI.**

Cláusula Segunda – A empresa tem como objeto à exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de roupas e acessórios (4642-7/02), comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), comércio atacadista de material de construção, (4679-6/04), comercio atacadista de artigos de armarinhos (4641-9/03) comércio varejista de artigos do vestuário (4781-4/00), comércio varejista de pneus (4530-7/05), comércio varejista de calçados (4782-2/01), comércio varejista de brinquedos (4763-6/01), comércio varejista de tintas e material para pintura (4741-5/00), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo (4753-9/00), comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02), comércio varejista de vidros (4743-1/00), comércio varejista de moveis (4754-7/01), comércio varejista de material de construção em geral (4744-0/99), comercio varejista de artigos esportivos (4763-6/02) comercio varejista de artigos para festas (4789-0/99), comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03) comercio varejista de tecidos (4755-5/01) comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), comercio varejista de artigos de viagem (4782-2/02) comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03) e o comercio varejista de talheres (4759-8/99).

Cláusula Terceira – A empresa tem sua sede e foro na Cidade de São Bento do Sul – SC CEP 89280-336, a Avenida Nereu Ramos, 69, centro.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/06/2021
Certifico o Registro em 14/06/2021
Arquivamento 20218861117 Protocolo 218861117 de 14/06/2021 NIRE 42600084439
Nome da empresa G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 305343993091202
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ nº 20.257.784/0001-45

Parágrafo 1º - A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alterações do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 12 de maio de 2014.

Cláusula Quinta – A empresa será por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta – O capital totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Parágrafo 1º - A responsabilidade do titular e limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sétima – O capital poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da empresa, em instrumento próprio.

Parágrafo 1º - O aumento de capital mediante conferencia de bens poderão se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério de empresário.

Parágrafo 2º - Pode a Eireli reduzir o capital desde que respeitando o valor mínimo exigido por lei:

Se sofrer perdas irreparáveis;

Se for excessivo em relação ao objeto da empresa, restitui-se a respectiva parte do titular.

DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula Oitava – A administração da empresa cabe a titular GABRIELLE DE SOUZA.

Parágrafo 1º - O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa.

Parágrafo 2º - O administrador poderá de acordo com a convivência econômico-financeira da empresa, fazer jus a uma retirada mensal a titulo de "pró-labore", mesmo em caso de prejuízo contábil, o valor correspondente a um salário mínimo vigente em sua região ou outro estabelecimento pelo governo em substituição a este.

Parágrafo 3º - È vedado ao administrador fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança aval ou qualquer outro titulo de favor, em negócios estranhos ao objeto, ou assumir obrigações, seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

Parágrafo 4º - O administrador responde solidariamente perante a empresa e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo 5º - O titular administrador poderá eleger procuradores para atividade especificas devidamente suportadas por instrumento Público.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/06/2021
Certifico o Registro em 14/06/2021
Arquivamento 20218861117 Protocolo 218861117 de 14/06/2021 NIRE 42600084439
Nome da empresa G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 305343993091202
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ nº 20.257.784/0001-45

Parágrafo 6º - A empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias conforme determina o art.1060 da Lei 10.406/2002.

DAS DELIBERAÇÕES DO TITULAR

Clausula Nona – dependem da deliberação do titular da empresa, além de outras matérias indicadas na lei ou no ato constitutivo:

A aprovação dás contas da administração;

A designação dos administradores, quando feita em ato separado;

A distribuição dos administradores;

O valor e o modo da remuneração dos administradores;

A modificação do ato constitutivo;

A incorporação, a fusão e a dissolução da empresa, ou a cessação do estado de liquidação.

A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

O pedido de recuperação judicial.

A periodicidade e o valor da distribuição de lucros acumulados e do período.

Clausula Décima – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Clausula Décima Primeira – Com o falecimento do titular da empresa, a empresa continuará sua atividade, com os herdeiros legais do " de cujus", sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Ate que se ultime no processo de inventario, a partilha dos bens deixando pelo ! de cujus! Incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

Parágrafo segundo – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da empresa.

Clausula Décima Segunda _ A morte do titular, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidade pelas obrigações empresariais anteriores, ate dois anos depois de averbada a resolução da empresa.

DO EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/06/2021
Certifico o Registro em 14/06/2021
Arquivamento 20218861117 Protocolo 218861117 de 14/06/2021 NIRE 42600084439
Nome da empresa G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 305343993091202
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ nº 20.257.784/0001-45

Clausula Décima Terceira – O exercício social coincidira como o ano civil.

Paragrafo 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas legais pertinentes à matéria, e o saldo porventura existente, terá o destino qué o empresário houver por bem determinar.

DISPOSICÕES FINAIS

Clausula Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade empresariais, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou propriedade.

Clausula Décima Quinta – O titular declara sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra as dessa modalidade.

Clausula Décima Sexta – Fica eleito o Fórum da Comarca de São Bento do Sul, renunciado a qualquer outro, por mais privilegio que seja para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por assim ter justo, lavra, data e assina o presente instrumento

SÃO BENTO DO SUL, 1 de junho de 2021.

GABRIELLE DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/06/2021
Certifico o Registro em 14/06/2021
Arquivamento 20218861117 Protocolo 218861117 de 14/06/2021 NIRE 42600084439
Nome da empresa G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 305343993091202
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218861117

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
PROTOCOLO	218861117 - 14/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600084439
CNPJ 20.257.784/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021
SOB N: 20218861117

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218861117

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10826685919 - GABRIELLE DE SOUZA - Assinado em 14/06/2021 às 15:35:52

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/06/2021
Certifico o Registro em 14/06/2021
Arquivamento 20218861117 Protocolo 218861117 de 14/06/2021 NIRE 42600084439
Nome da empresa G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 305343993091202
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600084439	20.257.784/0001-45	14/05/2014	12/05/2014

Endereço:
AVENIDA NEREU RAMOS, 69, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89280336

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJO DE PNEUS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARAP PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E O COMÉRCIO VAREJISTA DE TALHERES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
14/06/2021	20218861117		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

225889625

CONTROLE: 15940976240700 CPF SOLICITANTE: 108.266.859-19 NIRE: 42600084439 EMITIDA: 31/03/2022 PROTOCOLO: 225889625

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42600084439	20.257.784/0001-45	14/05/2014	12/05/2014
Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS, 69, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89280336			

FLORIANOPOLIS - SC, 31 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225889625

CONTROLE: 15940976240700 CPF SOLICITANTE: 108.266.859-19 NIRE: 42600084439 EMITIDA: 31/03/2022 PROTOCOLO: 225889625

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.257.784/0001-45 MATRIZ		14/05/2014

NOME EMPRESARIAL
G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.69-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEREU RAMOS	69	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.280-336	CENTRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITASBS@GMAIL.COM	(47) 3635-4268

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2022** às **15:02:26** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.257.784/0001-45 **MATRIZ**		**14/05/2014**

NOME EMPRESARIAL
G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEREU RAMOS	**69**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.280-336	**CENTRO**	**SAO BENTO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITASBS@GMAIL.COM	**(47) 3635-4268**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2022** às **15:02:26** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI**
CNPJ/CPF: **20.257.784/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140040131230**
Data de emissão:	**14/03/2022 11:44:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**13/05/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/03/2022 11:44:52

193

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL	05/04/2022 16:13:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL	257353550
CPF/CNPJ	20257784000145
USUÁRIO	42131294972

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.735.355-0	**CPF/CNPJ:**	20.257.784/0001-45
Nome Empresarial:	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI		
Tit.Estab./N.Fantasia:			
Município/UF:	83119 - SÃO BENTO DO SUL / SC	**Unidade Regional:**	141 - USEFI DE MAFRA
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	13/06/2014
Natureza Jurídica:	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42600084439	**Capital Social:**	80.000,00
Dt. Constituição:	14/05/2014	**Enquadramento Fiscal:**	EPP
Dt. Cadastramento:	19/05/2014	**Regime de Apuração de ICMS:**	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	13/06/2014	**Optante do Simples Nacional na RFB:**	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	14/06/2021 16:36:32, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/08/2014		

CNAE	Descrição	Qualificação
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Principal
4641903	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Secundario
4679604	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Secundario
4686902	Comércio atacadista de embalagens	Secundario
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Secundario
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Secundario
4743100	Comércio varejista de vidros	Secundario
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundario
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundario
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundario
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundario
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Secundario
4755501	Comércio varejista de tecidos	Secundario
4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Secundario
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundario
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundario
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundario
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundario
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundario
4782201	Comércio varejista de calçados	Secundario
4782202	Comércio varejista de artigos de viagem	Secundario
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundario

4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	AVENIDA NEREU RAMOS		
Número:	69	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89280-336	**Município/UF:**	SÃO BENTO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	36354268	**FAX:**	
E-Mail:	LICITASBS@GMAIL.COM	**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	AVENIDA NEREU RAMOS		
Número:	69	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89280-336	**Município/UF:**	SÃO BENTO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	36354268	**FAX:**	
E-Mail:	LICITASBS@GMAIL.COM	**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	RUDOLF JAENSCH		
CPF/CNPJ:	42131294972	**CRC:**	1SC015422O3
Data Ingresso:	19/05/2014		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA ALDO ANTONIO DA SILVA		
Número:	250	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	PROGRESSO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89281-051	**Município/UF:**	SÃO BENTO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	4736334717	**FAX:**	
E-Mail:	escritorio@rjaensch.com.br	**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Titular:	**Nome:**	GABRIELLE DE SOUZA		
	CPF/CNPJ:	10826685919		
	Relação:	TITULAR		
	Qualificação:	NAO TEM VALOR		
	Data Ingresso:	19/05/2014	**Data Saída:**	
	Endereço:	NC LEOPOLDO OHDE		
	Número:	435	**Complemento:**	
	Referência:		**Bairro:**	CENTRO
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89280-445	**Município/UF:**	SÃO BENTO DO SUL/SC
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:	4736354268	**FAX:**	
	E-Mail:	licitasbs@gmail.com	**Web Site:**	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GRAF Mafra		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	**Data Início:**	**Data Fim:**
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	**Número Registro:**	

Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.

Imprimir Fechar

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.257.784/0001-45
Razão Social: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
Endereço: R DAS NEVES 59 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89280-232

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040502020607433571

Informação obtida em 19/04/2022 15:06:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ: 20.257.784/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:04 do dia 22/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2022.
Código de controle da certidão: **F8FD.33F8.51DC.478A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.257.784/0001-45
Certidão nº: 53532860/2021
Expedição: 13/11/2021, às 10:31:21
Validade: 11/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.257.784/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

198

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 12714/2022

Nome/Razão:	GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP		Código: 702200
CNPJ/CPF:	20.257.784/0001-45		
Endereço:	DAS NEVES		
Complemento:	centro		
Bairro:	CENTRO	CEP: 89.280-232	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICONAIS]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **20.257.784/0001-45**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 19/05/2022.

São Bento do Sul (SC), 19 de abril de 2022.

Código de Controle: WGT211201-000-XDRLTAKBZCCGAJ-0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

199

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1417009

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
Raiz do CNPJ: 20.257.784
Certidão emitida às 15:16 de 19/04/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9452264 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 18/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, portador do CNPJ: 20.257.784/0001-45. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, terça-feira, 19 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012149369***

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL 25.735.355-0
AV. NEREU RAMOS- Nº 69, CENTRO
SÃO BENTO DO SUL-SC, CEP: 89.280.336
E-MAIL: licitasbs@gmail.com
Fone: (47)3012-8565

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 040/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul-SC, 28 de Abril de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIELLE DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GABRIELLE DE SOUZA
SÓCIA GERENTE
RG 5.841.514 CPF 108.266.859-19

REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Gustavo Salinger 702 LOJA 4 – Bairro: Itoupava Seca CEP: 89030-310
Fone 047 3288-0969 = BLUMENAU/SC. e.mail: realrc.blumenau@gmail.com
CNPJ 27.236.708/0001-00 IE 25.833.455-0

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2022

REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100 Assinado de forma digital por REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100 Dados: 2022.04.27 14:59:42 -03'00'

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
3	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	UNIDADE	250	REAL	51,00	12.750,00
4	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis uniss ex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	UNIDADE	100	REAL	47,76	4.776,20
5	Travesseiro para bebê. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão , macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	150	DM	28,96	4.344,00
6	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofó, anti traça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortá ve l, tamanho 40 cm x 50 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	350	DM	24,63	8.618,75
7	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebê, tamanho aproximado 3 0cm x 40cm. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	150	REAL	16,65	2.497,13
8	Capas de travesseiros (fronhas).Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	300	REAL	21,23	6.368,25
9	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha	UNIDADE	150	REAL	28,07	4.210,13

	penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB. APRESENTAR AMOSTRA.					
10	Lençol para cama empilhável 1,33x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	200	REAL	23,73	4.745,00
11	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	80	REY	63,49	5.078,80
12	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	150	REAL	89,86	13.479,00
13	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 2 80g/m². Cores claras e neutras. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	150	REAL	37,73	5.659,13
14	Cobertor / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 1,50 cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	300	REAL	37,79	11.336,25
15	Capas para os colchões em napa. 1,30x0,70x0,12	UNIDADE	90	REAL	73,00	6.570,00
16	Capas para os colchões em napa. 1,3 0x 0,60x0,10	UNIDADE	32	REAL	68,67	2.197,33
17	Capas para os colchões em napa 1,87x0,78x0,13	UNIDADE	20	REAL	101,66	2.033,27

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Concordamos com todos os termos do edital.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(60 dias) (Sessenta dias)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

a) Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100 Assinado de forma digital por REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100 Dados: 2022.04.27 14:59:54 -03'00'

Informações para o preenchimento de instrumento(s) contratual(is):
Razão Social: REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 27.236.708/0001-00 Inscrição Estadual: 25.833.455-0 Municipal: 138035
Endereço (sede): RUA GUSTAVO SALINGER,702 LOJA 4 Bairro: ITOUPAVA SECA
CEP: 89030-310 Município/UF: BLUMENAU/SC Telefone(s): 47 3288-0969

E-mail(s): REALRC.BLUMENAU@GMAIL.COM

Nome completo de quem vai assinar o Contrato:
Nome Completo: LUIZA SCHMITZ REGIS Cargo/Função na empresa: proprietária
Nº. Cédula de Identidade: 4.597.840-9 Órgão Expedidor: SSP/SC
Nº. de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF): 061.339.869-64

Informações bancárias da empresa:

Instituição financeira: 085 VIACREDI AGENCIA: 0101 C/C: 917178-9

Blumenau,28 de Abril de 2022.

REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100

Assinado de forma digital por REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100
Dados: 2022.04.27 15:00:02 -03'00'

Luiza Schmitz Regis – proprietária
RG nº 4.597.840-9 - CPF/MF nº 061.339.869-64

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 27.236.708/0001-00

LUIZA SCHMITZ REGIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1987, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 061.339.869-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.597.840, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA IGUAPE, 218, APT 201, ITOUPAVA SECA, BLUMENAU, SC, CEP 89012590, BRASIL.

FELIPE SCHMITZ REGIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/03/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 084.275.659-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04948130519, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RUA SAO PAULO, 1044, APT 804, BUCAREIN, JOINVILLE, SC, CEP 89202257, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206105074, com sede Rua Gustavo Salinger, 702, Loja: 04, Itoupava Seca Blumenau, SC, CEP 89030310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.236.708/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, FRALDAS, PRODUTOS GERIÁTRICOS E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMO UNIFORMES ESCOLARES E AGASALHOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE NATAL E ARTIGOS DECORATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS (PARTES E PEÇAS), APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDALHAS E TROFÉUS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyJ-T54BU_6TOhVE9w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73932035968-JONAS EDUARDO MUNIZ

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/03/2021
Certifico o Registro em 02/03/2021
Arquivamento 20219644187 Protocolo 219644187 de 01/03/2021 NIRE 42206105074
Nome da empresa REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245515157094904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 27.236.708/0001-00

PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOCHILAS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio FELIPE SCHMITZ REGIS, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **FELIPE SCHMITZ REGIS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente à sócia **LUIZA SCHMITZ REGIS**, da seguinte forma: cede e transfere por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
LUIZA SCHMITZ REGIS, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** à Sócia **LUIZA SCHMITZ REGIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU/SC.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/03/2021
Certifico o Registro em 02/03/2021
Arquivamento 20219644187 Protocolo 219644187 de 01/03/2021 NIRE 42206105074
Nome da empresa REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245515157094904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 27.236.708/0001-00

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e iniciou suas atividades em 06 de Março de 2017.

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede na Rua Gustavo Salinger, nº 702, Loja 04, Bairro Itoupava Seca, CEP 89030-310 no município de Blumenau/SC. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico. Comércio atacadista de partes e peças de máquinas e equipamentos para uso comercial. Comércio atacadista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, fraldas, produtos geriátricos e de higiene pessoal. Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios como uniformes escolares e agasalhos. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio varejista de artigos de natal e artigos decorativos. Comércio varejista de eletrodomésticos e eletrodomésticos:. Comércio atacadista de máquinas (partes e peças), aparelhos e equipamentos para uso odontomédico hospitalar. Comércio atacadista e varejista de medalhas e troféus. Comércio atacadista e varejista de tecidos. Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações. Comércio atacadista e varejista de móveis e artigos de colchoaria. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio varejista de móveis. Comercio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista e atacadista de artigos esportivos. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de mochilas.

Cláusula Quarta: O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País neste ato, ficando assim distribuído o capital social:

SÓCIO	QTDE DE QUOTAS	%	VALOR TOTAL
LUIZA SCHMITZ REGIS	50.000	100%	R$ 50.000,00
TOTAL	**50.000**	**100%**	**R$ 50.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/03/2021
Certifico o Registro em 02/03/2021
Arquivamento 20219644187 Protocolo 219644187 de 01/03/2021 NIRE 42206105074
Nome da empresa REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245515157094904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 27.236.708/0001-00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

Cláusula Quinta: A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital da matriz.

Cláusula Sexta: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: A administração da presente sociedade será exercida pela sócia, **LUIZA SCHMITZ REGIS**, por tempo indeterminado no cargo de administradora. Os negócios que envolvam a sociedade e que vierem a requerer assinaturas terão validade com as assinaturas dos administradores, que assinará de forma **ISOLADAMENTE**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (artigos 997,VI; 1.013,1.015,1064, CC/2002)

Cláusula Oitava: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Nona: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Décima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos sócios, tal fato não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento da cláusula anterior será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seu sócio, sendo regidas pelas disposições da Lei nº 10.406/2002 (aplicáveis à matéria), os casos de retirada de sócio, aumento e diminuição de capital, dissolução e liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima Terceira: Este contrato social só será alterado com a assinatura de todos os sócios.

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/2002, e na sua falta pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau/SC para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Décima Sexta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/03/2021
Certifico o Registro em 02/03/2021
Arquivamento 20219644187 Protocolo 219644187 de 01/03/2021 NIRE 42206105074
Nome da empresa REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245515157094904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Décima Sétima: Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no artigo 1.072, § 3º da Lei 10.406/202.

Cláusula Décima Oitava: As quotas sociais descritas no presente contrato social, bem como os frutos delas percebidos, são doravante gravadas com as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, ficando estas insuscetíveis de serem dadas em garantia e imunes de qualquer execução judicial por parte dos credores dos sócios.

Cláusula Décima Nona: Declara sob as penas da Lei, que já está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU, 17 de fevereiro de 2021.

LUIZA SCHMITZ REGIS

FELIPE SCHMITZ REGIS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/03/2021
Certifico o Registro em 02/03/2021
Arquivamento 20219644187 Protocolo 219644187 de 01/03/2021 NIRE 42206105074
Nome da empresa REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245515157094904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219644187

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	219644187 - 01/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206105074
CNPJ 27.236.708/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021
SOB N: 20219644187

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219644187
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20219644187

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 73932035968 - JONAS EDUARDO MUNIZ

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/03/2021
Certifico o Registro em 02/03/2021
Arquivamento 20219644187 Protocolo 219644187 de 01/03/2021 NIRE 42206105074
Nome da empresa REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245515157094904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

211

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.236.708/0001-00 MATRIZ		06/03/2017

NOME EMPRESARIAL
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LUIZA SCHMITZ REGIS	EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R GUSTAVO SALINGER	702	LOJA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.030-310	ITOUPAVA SECA	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
REALRC.BLUMENAU@GMAIL.COM	(47) 3288-0969

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2022** às **08:24:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.236.708/0001-00 MATRIZ		06/03/2017

NOME EMPRESARIAL
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUSTAVO SALINGER	702	LOJA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.030-310	ITOUPAVA SECA	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REALRC.BLUMENAU@GMAIL.COM	(47) 3288-0969

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2022** às **08:24:02** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.236.708/0001-00
Razão Social: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R GUSTAVO SALINGER 702 LOJA 04 / ITOUPAVA SECA / BLUMENAU / SC / 89030-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040503033698746672

Informação obtida em 08/04/2022 14:01:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.236.708/0001-00
Certidão nº: 2026650/2022
Expedição: 19/01/2022, às 14:09:47
Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.236.708/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 27.236.708/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:58 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2022.
Código de controle da certidão: **5C8F.95B7.BC60.60B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **27.236.708/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140038672180**
Data de emissão:	**11/03/2022 10:04:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**10/05/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/03/2022 08:26:48

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita
Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ: 27.236.708/0001-00
CMC: 138035
Endereço: GUSTAVO SALINGER 702, LOJA 04, ITOUPAVA SECA, BLUMENAU - SC, CEP 89030-310

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 99784501229
Assinatura Digital: B84B6E610C6B1A5E439C506D8E66ECF7
Data/Hora Emissão: 19/01/2022 14:10:54
Data Validade: 18/07/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Gustavo Salinger, 702 Bairro: Itoupava Seca CEP 89030 310 Fone/Fax 047 3288 0969= BLUMENAU/SC. e.mail: realrc.blumenau@gmail.com CGC 27236708000100 IE 258334550

REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100 Assinado de forma digital por REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100 Dados: 2022.04.27 13:58:59 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO N.40/2022
DECLARAÇÕES

A empresa REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ n. 27.236.708/0001-00, localizada na Rua Gustavo Salinger, 702 bairro Itoupava Seca, Blumenau/SC CEP: 89030 310, DECLARA:

DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pien nº **40/.2022**,sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
OBS: Assinalar com um "X"a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II doartigo3º da Lei Complementar n.º 123, de14/12/2006;
3.( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL,conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo4º do artigo 3ºda Lei Complementar n.º 123,de 14 de dezembro de 2006.
A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa,Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementarn .º 123/2006.
A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual,falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como,às demais sanções penais cabíveis.

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Real Rc Indústria e Comércio Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº.40 /2022, cujo objeto é cama mesa e banho.

Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participarem licitação ou impedidos de contratar com a Administração,por prazo não superior a 2(dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

I.

- que **satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias, a aceitação dos termos do edital e a autenticidade dos documentos apresentados** previstos no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02;
- que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, **inciso XXXIII**, e regulamentada, **e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos** de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes;
- que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para a sua habilitação na licitante em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que **não pesa contra si a declaração de inidoneidade**, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.
- se **enquadra como MICROEMPRESA** no disposto do art.3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei;
- que está **regular com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e com a Seguridade Social (FGTS e INSS)**, bem como que atende a todas as exigências de habilitação constante no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora, fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.
- que **conhece o edital e esta de acordo** com todas as condições nele previstas.

- que os **documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição** e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.
- Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial que: - **assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade** de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; - comprometemo-nos a manter, durante a execução da Ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- que **terá a disponibilidade do produto,** caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto;
- que em **seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco** com: Prefeito, VicePrefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município.
- Declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada;
- Que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal n° 11.925/2015;
- Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
- Que não possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para a prestação de atividade pertinente e compatível com objeto desta licitação;
- Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços, pelo preço proposto nos prazos estabelecidos; E sob as penas do art.299 do código penal, terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas no Edital

Blumenau (SC), 28 de Abril de 2022.

REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100

Assinado de forma digital por REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100
Dados: 2022.04.27 13:59:11 -03'00'

Luiza Schmitz Regis – representante legal
RG 4.597.840-9 – CPF 061.339.869-64

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206105074	27.236.708/0001-00	06/03/2017	06/03/2017

Endereço:
RUA GUSTAVO SALINGER, 702 LOJA:04, ITOUPAVA SECA, BLUMENAU, SC - CEP: 89030310

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, FRALDAS, PRODUTOS GERIÁTRICOS E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMO UNIFORMES ESCOLARES E AGASALHOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE NATAL E ARTIGOS DECORATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS (PARTES E PEÇAS), APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDALHAS E TROFÉUS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOCHILAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUIZA SCHMITZ REGIS 061.339.869-64	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
02/03/2021	20219644187		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

226120023

CONTROLE: 7643352260887 CPF SOLICITANTE: 061.339.869-64 NIRE: 42206105074 EMITIDA: 18/03/2022 PROTOCOLO: 226120023

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206105074	27.236.708/0001-00	06/03/2017	06/03/2017
Endereço: RUA GUSTAVO SALINGER, 702 LOJA:04, ITOUPAVA SECA, BLUMENAU, SC - CEP: 89030310			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226120023

CONTROLE: 7643352260887 CPF SOLICITANTE: 061.339.869-64 NIRE: 42206105074 EMITIDA: 18/03/2022 PROTOCOLO: 226120023

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

Razão Social da proponente: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
Endereço : AV. STA CRUZ, 1054
CEP:98.780-750
Cidade: SANTA ROSA / RS
CNPJ nº 08.574.064/0001-08
DIC/TE: 1100101435
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 414000
Nº do telefone: 55 98454 5332
e-mail: cllsantarosa08@gmail.com

Contador: Luiz Carlos Gertz
Telefone: 55 9 8162-6878

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: VERENISE RATHKE
Endereço do representante legal: RUA AUGUSTO JÚLIO MATTER, 952
Função: Sócia / administradora
Data nasc: 29/01/1972
Estado civil: casada
Escolaridade: Superior completo em contabilidade
RG nº 9055734237 Órgão emissor SSP/RS
CPF nº: 615.908.860-20
Telefone: 55 98454 5332
Email: ketlinetaissa@gmail.com

Dados para pagamento:
Bco do Brasil
Ag. 0339-5
CC. 50.570-6

Santa Rosa - RS, 28 de abril de 2022.

08 574 064/0001-08
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS
SANTA ROSA LTDA.
Av. Santa Cruz, 1054 - Centro
CEP 98900-000
SANTA ROSA - RS

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Processo Administrativo Nº 040/2022

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-08
Endereço:AV. SANTA CRUZ, 1054 CENTRO
CEP: 98780750
Município: SANTA ROSA / RS
Telefone: (55) 3511-3894 / 55 98454 5332
IE: 1100101435
DADOS BANCÁRIOS: BCO DO BRASIL – AG. 033-5 / C.C: 50.570-6

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA			**08.574.064/0001-08**	**21.920,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 053	37,20	**Total: 9.300,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL	

Descrição: CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,90 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,95 CM

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 37,20** Total Item: 9.300,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 013	13,30	**Total: 4.655,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TRISOFT	Modelo: TRISOFT	

Descrição: TRAVESSEIRO INFANTIL. ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 40 CM X 50 CM APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 13,30** Total Item: 4.655,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 096	7,30	**Total: 2.190,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL	

Descrição: CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS INFANTIS, TAMANHO APROXIMADO 40CM X 50CM. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 2.190,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 008	38,50	**Total: 5.775,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: EDREDOM INFANTIL. TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 1,00 X 1,50CM. EM CORES CLARAS. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 38,50** Total Item: 5.775,00

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 dias (sessenta dias)**) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei com ar plementnº. 123/2006.

Santa Rosa, 28 abril de 2022

VERENISE RATHKE

VERENISE RATHKE:61590886020 Assinado de forma digital por VERENISE RATHKE:61590886020 Dados: 2022.04.28 11:56:33 -03'00'

Sócia / Administradora RG: 6055734237

08.574.064/0001-09
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.
Av. Santa Cruz, 1051 - Centro
CEP 98900-000
SANTA ROSA - RS

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43205829088	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2000262148

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTA ROSA
Local

22 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/644.320-0	RSP2000262148	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial,e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Os infra assinados:

VERENISE RATHKE, brasileira, casada pelo regime de separação parcial de bens, natural de Tucunduva (RS), comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Julio Matter, , nº 952, Bairro Nova Sulina, no município de Santa Rosa,RS, CEP 98796-292 portadora da Carteira de identidade nº 6055734237, expedida pela SSP/RS, nascida em 29/01/1972, inscrita no CPF/MF sob nº 615.908.860-20, e

LORENZO FALSTER, brasileiro, solteiro , maior , comerciante, residente e domiciliado na Rua Cesar Trevisan, nº 1043, Condomínio Parque das Oliveiras, Bairro Tomazetti, no município de Santa Maria, RS, CEP 97050-531, portador da Carteira de Identidade nº 8067307358, expedida pela SSP/RS , nascido em 17/01/1981, em Tuparendi-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 974.914.380-91, neste ato representado pela sua procuradora **VERENISE RATHKE** já acima qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **"COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA"** , estabelecida na Avenida Santa Cruz, nº.1054, sala 02,na cidade de Santa Rosa-RS., CEP 98780-750 inscrita no CNPJ sob nro. 08.574.064/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nire 43205829088 em sessão de 14/12/2006 e sua última alteração de contrato social arquivada nesta mesma junta sob nº 3853403 em 19/09/2013, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:

PRIMEIRA: Admite-se na sociedade a sócia **MARIANA FALSTER**, brasileira, solteira, maior, natural de Santa Rosa-RS, comerciante, residente e domiciliada na Av.Santa Cruz, nº 1331, Apto. nº 303, centro, nesta cidade de Santa Rosa,RS, CEP: 98780-821, portadora da C. I. nº 1095109177, expedida pela SSP/RS em 08/05/2003, nascida em 02/07/1991, em Santa Rosa-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 016.678.770-11.

SEGUNDA: Retira-se da Sociedade o sócio **LORENZO FALSTER,** vendendo e transferindo as 297.000 (duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), de sua participação no capital social da sociedade, para a sócia **MARIANA FALSTER**, acima qualificada, declarando haver recebido, neste ato, o mesmo valor, em moeda corrente nacional, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre elas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança tBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

TERCEIRA – Após a saída e admissão de sócios realizada nas cláusulas 1ª e 2ª, o capital social que é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizados em moeda corrente nacional, permanecerá e ficará assim distribuído entre os sócios:

MARIANA FALSTER ,participará com 297.000,00 (duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor total de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais),
VERENISE RATHKE, participa com 3.000 (trez mil quotas no valor total de R$ 3.000,00 (trez mil reais),

DA ADMINISTRAÇÃO:

QUARTA - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios MARIANA FALSTER e VERENISE RATHKE.
§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.
§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO OBJETO SOCIAL

SEXTA: O objeto da sociedade será o comercio por atacado e varejo de linhas, lãs, chinelos, sapatilhas de bailarina, calçados, banheiras para bebês, artigos de armarinhos e de "papelaria", tecidos e confecções, cortinas e cortinados, artigos de colchoaria, artigos de cama mesa e banho, materiais acessórios e tintas para artesanato, fraldas e artigos semelhantes de qualquer matéria, acessórios e equipamentos de corte e costura e artigos de utilidades domésticas e facção de peças do vestuário e seus acessórios inclusive malha, confecção de edredons, almofadas e travesseiros e artigos semelhantes e outros artigos têxteis confeccionados.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede, prazo de duração e filiais

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **de COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.**
SEGUNDA – : O objeto da sociedade será o comercio por atacado e varejo de linhas, lãs, chinelos, sapatilhas de bailarina, calçados, banheiras para bebês, artigos de armarinhos e de "papelaria", tecidos e confecções, cortinas e cortinados, artigos de colchoaria, artigos de cama mesa e banho, materiais acessórios e tintas para artesanato, fraldas e artigos semelhantes de qualquer matéria, acessórios e equipamentos de corte e costura e artigos de utilidades domésticas e facção de peças do vestuário e seus acessórios inclusive malha, confecção de edredons, almofadas e travesseiros e artigos semelhantes e outros artigos têxteis confeccionados.

TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na Cidade de Santa Rosa (RS), na Avenida Santa Cruz, nº 1054, sala 02, centro, CEP 98780-750.
QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/01/2007.
QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

SEXTA - O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizados, está distribuído entre os sócios, da seguinte forma:
a) o sócio **MARIANA FALSTER** ,participa com 297.000,00 (duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor total de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais),
b) a sócia **VERENISE RATHKE,** participa com 3.000 (trez mil quotas no valor total de R$ 3.000,00 (trez mil reais),
SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
OITAVA - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.
§1º) Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem ¾ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.
§2º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

CAPÍTULO III - Da Administração

NONA - A administração da sociedade é exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios **MARIANA FALSTER FALSTER** e **VERENISE RATHKE.**
§1° Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.
§2° Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§3° É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§4° Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões de sócios

DÉCIMA PRIMEIRA - Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:
§1°) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.
§2°) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.
§3°) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.
§4°) O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.
§5°) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de sócio por justa causa

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1°) Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2°) Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB

§1°) A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2°) Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1°) Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2°) A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

§1°) Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2°) Os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§3°) Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§4°) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança ulbb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrênclá, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Santa Rosa - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja , para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 1(uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santa Rosa (RS), 03 de agosto de 2020.

LORENZO FALSTER, neste ato representado pela sua procuradora VERENISE RATHKE

VERENISE RATHKE

MARIANA FALSTER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/644.320-0	RSP2000262148	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.678.770-11	MARIANA FALSTER
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LORENZO FALSTER, brasileiro, solteiro, natural de Tuparendi- RS, nascido em 17/01/1981, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cesar Trevisan, nº 1043, Condominio Parque das Oliveiras, Tomazetti, na cidade de Santa Maria- RS, CEP 97050-531, inscrito no CPF sob nº 974.914.380-91, portador da Carteira de Identidade nº 8067307358, expedida pela SSP/RS.

OUTORGADA:

VERENISE RATHKE, brasileira, casada em regime de separação parcial de bens, natural de Tucunduva- RS, nascida em 29/01/1972, comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Julio Matter, nº 952, Nova Sulina, na cidade de Santa Rosa- RS, CEP 98796-292, inscrita no CPF sob n.º 615.908.860-20, portadora da Carteira de Identidade n.º 6055734237, expedida pela SSP/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procuradora a OUTORGADA, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA, TAIS COMO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR E RECEBER QUITAÇÃO, ALTERAR O OBJETO SOCIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL *BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)*

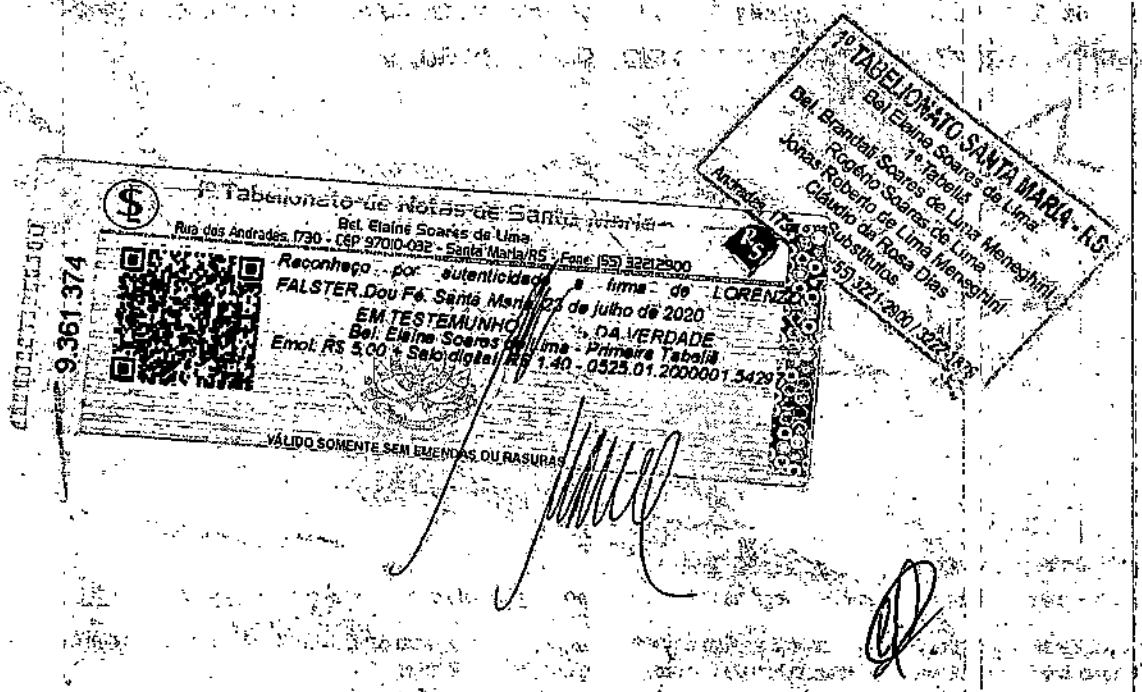
1º TABELIONATO

Santa Rosa -RS, 03 de Julho de 2020.

LORENZO FALSTER

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

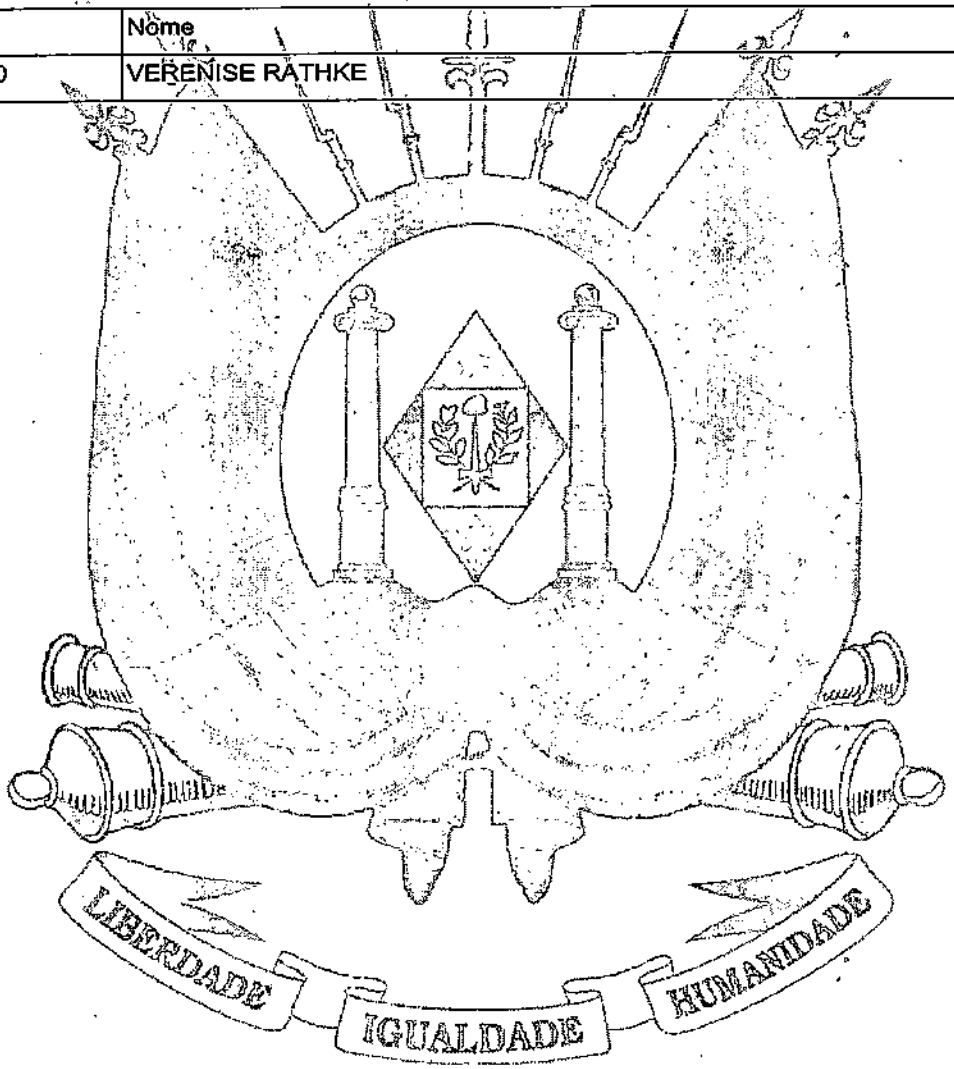
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/644.320-0	RSP2000262148	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, VERENISE RATHKE, BRASILEIRA, CASADO, COMERCIANTE, DATA DE NASCIMENTO 29/01/1972, RG Nº BRASILEIRA 6055734237-RS, CPF 615.908.860-20, RUA AUGUSTO JULIO MATTER, Nº 952, BAIRRO SULINA, CEP 98796-292, SANTA ROSA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Rosa, 22 de setembro de 2020.

VERENISE RATHKE
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul :
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uEsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, de NIRE 4320582908-8 e protocolado sob o número 20/644.320-0 em 03/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7331802, em 23/09/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE
016.678.770-11	MARIANA FALSTER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Porto Alegre, quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2020, às 13:57 conforme horário oficial de Brasília.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/644.320-0.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

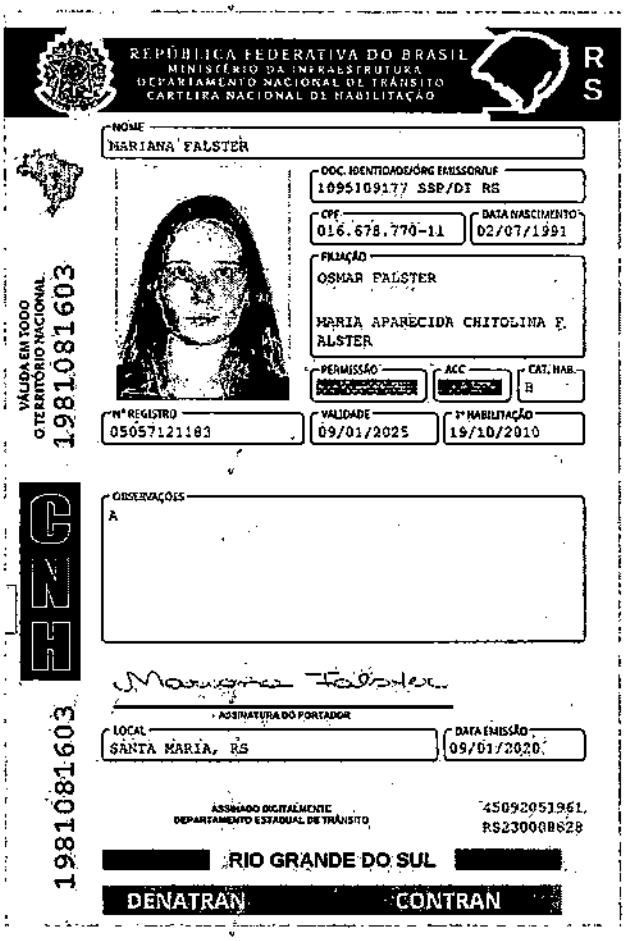
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uEsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
MARIANA FALSTER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1095109177 SSP/DI RS

CPF
016.678.770-11

DATA NASCIMENTO
02/07/1991

FILIAÇÃO
OSMAR FALSTER

MARIA APARECIDA CHITOLINA F. ALSTER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05057121183

VALIDADE
09/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
19/10/2010

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA MARIA, RS

DATA EMISSÃO
09/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45092051961,
RS230008828

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19810816O3

19810816O3

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RS

NOME
VERENISE RATHKE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6055734237 SJS/II RS

CPF
615.906.860-20

DATA NASCIMENTO
29/01/1972

FILIAÇÃO
ADILSON RATHKE
LOCRECIO RATHKE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06594342750

VALIDADE
22/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
05/04/2016

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA ROSA, RS

DATA EMISSÃO
23/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00005714858
RS234662190

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2110462155

2110462155

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.574.064/0001-08 **MATRIZ**		**08/01/2007**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DE LINHAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA CRUZ	**1054**	**PREDIO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.780-001	**CENTRO**	**SANTA ROSA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VERENISE@GPSNET.COM.BR	**(55) 3512-665 / (55) 3511-2665**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **14:14:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.574.064/0001-08
Razão Social: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA
Endereço: AV SANTA CRUZ 1054 PREDIO / CENTRO / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

Certificação Número: 2022041301041329444204

Informação obtida em 20/04/2022 11:52:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ÇOMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.574.064/0001-08
Certidão nº: 12869326/2022
Expedição: 26/04/2022, às 08:02:13
Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.574.064/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.
CNPJ: 08.574.064/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:23 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2022.
Código de controle da certidão: **C3F8.C5B7.C7E0.A670**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

246

Certidão de Situação Fiscal nº **0019034511**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **COM DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA**

Endereço: **AV SANTA CRUZ,1054**
CENTRO, SANTA ROSA - RS

CNPJ: **08.574.064/0001-08**

Certificamos que, aos 11 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

ossui 6 Debito(s) AÚL/DAT:
6 Adm Garantido

sta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029018497**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 7884/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	**COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP**	**373176**
Econômico:	**41400**	
CNPJ/CPF:	08.574.064/0001-08	
Endereço:	AVENIDA SANTA CRUZ, 1054	
Complemento:	TÉRREO	
Bairro:	CENTRO	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, estando o contribuinte acima identificado em situação **REGULAR** na presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado", combinado com o Art. 206 do CTN Lei 5.172/66.

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Emitido via Portal do Cidadão em: 25/04/2022

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: **santarosa.atende.net**

Código de Autenticidade: WGT221201-000-LKKEVSCEFACEMX-1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, CNPJ 08574064000108, Endereço - AV. STA CRUZ, 1054 CENTRO STA ROSA RS CEP 98.780-750.

18 de abril de 2022, às 15:44:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b5ce4e63e05c8ac25a6fad6f0bcbbe3b**

CASA DE LINHAS

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-0IE: 1100101435
AV. SANTA CRUZ, 1054
TELEFONE: 55 3512 2665 / 55 3511 3894 / 55 98454 5332
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com
CENTRO
SANTA ROSA / RS

A/C
MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2022

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 08.574.064/0001-08, estabelecida na Av. Santa Cruz, 1054, no centro em Santa Rosa / RS, cep: 98.900-000, por intermédio de sua representante legal, Sr.(a) Verenise Rathke, portador(a) da carteira de identidade n° 6055734237 e do CPF n° 615.908860-20 DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299, do Código Penal Brasileiro, que a empresa por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no Pregão n.° 26/2022 para a celebração do Contrato, e declara que a empresa é idônea e que não há superveniência de fato impeditivo a sua habilitação; DECLARA para os devidos fins e em atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico n° 040/2022 d MUNICÍPIO DE PIÊN - PR, QUE:

a) nãopossuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e emqualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo nacondição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observânciaà Lei Federal n.° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.° 8666/93;

b) nenhumdenossossócios é servidor(a) ou dirigente de órgãodoMunicípio de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamentede participarem licitação ouimpedidos de contratar com a Administração,por prazo não superior a 2(dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos paralicitar ou contratar com a Administração Pública, emqualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistemfatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade dedeclarar ocorrências posteriores.

Por se verdade, firmamos a presente.

Santa Rosa, 28 de abril de 2022

VERENISE RATHKE / 615.908.860-20

SÓCIA /Administradora

VERENISE RATHKE:61590886020 Assinado de forma digital por VERENISE RATHKE:61590886020 Dados: 2022.04.28 08:09:59 -03'00'

CASA DE LINHAS

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-0IE: 1100101435
AV. SANTA CRUZ, 1054
TELEFONE: 55 3512 2665 / 55 3511 3894 / 55 98454 5332
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com
CENTRO
SANTA ROSA / RS

08.574.064/0001-08
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS
SANTA ROSA LTDA.
Av. Santa Cruz, 1054 - Centro
CEP 98900-000
SANTA ROSA - RS

CONTATO: VERENISE RATHKE SÓCIA / ADMINISTRADORA
CPF: 615.908.860-20 RG:6055734237
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com
TELEFONE: 55 984545332



COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-0IE: 1100101435
AV. SANTA CRUZ, 1054
TELEFONE: 55 3512 2665 / 55 3511 3894 / 55 98454 5332
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com
CENTRO
SANTA ROSA / RS

A/C
MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2022

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 4°, VII DA LEI FEDERAL N° 10.520/02

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 08.574.064/0001-08, estabelecida na Av. Santa Cruz, 1054, no centro em Santa Rosa / RS, cep: 98.780-750, por intermédio de sua representante legal, Sr.(a) Verenise Rathke, portador(a) da carteira de identidade n° 6055734237 e do CPF n° 615.908860-20 DECLARA:

=> que possui todos os requisitos exigidos no de Edital de licitação modalidade PE para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico- financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

⇨ que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame, declara ainda a **Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;**

⇨ declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

⇨ DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados/colaboradores, Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de PIÊN, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Declaramos que temos pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Obrigamo-nos a declarar, sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

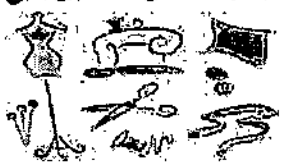
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Rosa, 28 de abril de 2022.

VERENISE RATHKE:61590886020 Assinado de forma digital por VERENISE RATHKE:61590886020 Dados: 2022.04.28 08:14:28 -03'00'

VERENISE RATHKE / 615.908.860-20

CASA DE LINHAS



COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-0IE: 1100101435
AV. SANTA CRUZ, 1054
TELEFONE: 55 3512 2665 / 55 3511 3894 / 55 98454 5332
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com
CENTRO
SANTA ROSA / RS

08.574.064/0001-08
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS
SANTA ROSA LTDA.
Av. Santa Cruz, 1054 - Centro
CEP 98900-000
SANTA ROSA - RS

SÓCIA /Administradora

CASA DE LINHAS

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-0IE: 1100101435
AV. SANTA CRUZ, 1054
TELEFONE: 55 3512 2665 / 55 3511 3894 / 55 98454 5332
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com
CENTRO
SANTA ROSA / RS

A/C
MUNICÍPIO DE PIÊN - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP.

O licitante COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA empresa estabelecida na Av. Santa Cruz, 1054, na cidade de Santa Rosa/RS - CEP:98.900-000 e, inscrita no CNPJ: n° 08.574.064/0001-08 por seu representante legal VERENISE RATHKE, portadora do CPF. N° 615.908.860-20 e RG n°6055734237, abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito:

DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3°, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
(X) SIM ( )NÃO

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Santa Rosa - RS, 28 de abril de 2022.

VERENISE RATHKE / 615.908.860-20

SÓCIA / ADMINISTRADORA

RG: 6055734237

Contador CRC/RS n° 087939/O-4

VERENISE RATHKE:61590886020 Assinado de forma digital por VERENISE RATHKE:61590886020 Dados: 2022.04.28 08:12:55 -03'00'

08.574.064/0001-08
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS
SANTA ROSA LTDA
Av. Santa Cruz, 1054 - Centro
CEP 98900-000
SANTA ROSA - RS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320582908-8	08.574.064/0001-08	14/12/2006	01/01/2007

Endereço Completo:
AVENIDA SANTA CRUZ 1054 SALA: 02; -- BAIRRO CENTRO CEP 98780-750 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social:
COMERCIO POR ATACADO E VAREJO DE LINHAS, LAS, CHINELOS, SAPATILHAS DE BAILARINA, CALCADOS, BANHEIRAS PARA BEBES, ARTIGOS DE ARMARINHOS E DE PAPELARIA, TECIDOS E CONFECCOES, CORTINAS E CORTINADOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MATERIAIS ACESSORIOS E TINTAS PARA ARTESANATO, FRALDAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIA, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE CORTE E COSTURA E ARTIGOS DE UTILIDADES DOMESTICAS E FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS INCLUSIVE MALHA, CONFECCAO DE EDREDONS, ALMOFADAS E TRAVESSEIROS E ARTIGOS SEMELHANTES E OUTROS ARTIGOS TEXTEIS CONFECCIONADOS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
016.678.770-11	MARIANA FALSTER	xxxxxxx	R$ 297.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
615.908.860-20	VERENISE RATHKE	xxxxxxx	R$ 3.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/09/2020 — Número: 7331802

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001478182 e visualize a certidão)

22/027.008-2

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2022 11:43

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001478182 e visualize a certidão)

22/027.008-2

Data da consulta: 25/04/2022 14:11:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.574.064/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Alegria, 27 de agosto de 2020

DECLARAÇAO

A Secretaria Municipal de Saúde de Alegria, através da Secretária de Saúde Sra. Carline C. Riffel, no exercício das obrigações que lhe dita a Legislação pertinente declara ter feito aquisição de edredons, jogos de lençóis, adquirimos também pijamas hospitalares e macacões para os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa Comércio de Linhas e Lãs Santa Rosa LTDA, sendo estes de boa qualidade.

Sem mais para o momento.

Carline Riffel
Secretária de Saúde
Carline C. Riffel
Secretária Municipal da Saúde

DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES – ME CNPJ N ° 17.835.808/0001-91
Av. Marcelino Rolon, 78 Centro, Guaíra – PR, CEP 85980-000,
Tel. (44) 9 9178-5572 – e-mail: pequeninosloja@gmail.com

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Processo Administrativo Nº 040/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 31/03/2022 16:30:32

TOTAL DO PROCESSO: **31.276,00**

DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME **17.835.808/0001-91** **31.276,00**

LOTE 4 Quant.: **1** Num: 042 **Total: 4.770,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: **M Tec** Modelo:

Descrição: CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL. TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,80 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,40 CM.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 47,70** Total Item: 4.770,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 2.490,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: M Tec Modelo:

Descrição: CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS DE BEBE, TAMANHO APROXIMADO 30CM X 40CM. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 16,60** Total Item: 2.490,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: **M Tec** Modelo:

Descrição: LENÇOL PARA BERÇO, COM ELÁSTICO, TAMANHO 80 CM LARGURA X 1,30 COMPRIMENTO.TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. CORES CLARAS E NEUTRAS, VERDE ÁGUA, AZUL BB E AMARELO BB APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 11 Quant.: **1** Num: 034 **Total: 5.072,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: M Tec Modelo:

Descrição: EDREDOM PARA BERÇO TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 85 X 1,30CM. EM CORES CLARAS. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 63,40** Total Item: 5.072,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 13.470,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Propria Modelo:

Descrição: EDREDOM INFANTIL. TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 1,00 X 1,50CM. EM CORES CLARAS. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 89,80** Total Item: 13.470,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 1.274,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Propria Modelo:

Descrição: Capa de bebê conforto. Em tecido suedine 100% algodão com enchimento 100% poliéster. Com caseado que permitem a passagem do cinto de segurança e elásticos em toda a volta. Dimensões do produto: ?58 x 2 x 84 cm; 0.42 g .

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 63,70** Total Item: 1.274,00

DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES – ME CNPJ N ° 17.835.808/0001-91
Av. Marcelino Rolon, 78 Centro, Guaíra – PR, CEP 85980-000,
Tel. (44) 9 9178-6572 – e-mail: pequeninosloja@gmail.com

Valor: R$ 31.276,00 (trinta e um mil e duzentos e setenta e seis reais).

O prazo de validade da proposta de preços é conforme Edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

DANIEL DA SILVA JUNIOR
CONFECCOES:17835808000191

Assinado de forma digital por DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES:17835808000191
Dados: 2022.04.28 00:07:57 -03'00'

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INVIDUAL
DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECÇÕES
CNPJ Nº 17.835.808/0001-91
NIRE: 4110740420-0

Folha 01 a 03

DANIEL DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/07/1994, empresário, inscrito no CPF/MF Nº 082.447.139-33, e portador da C.i. Rg. n.º 13.161.480-2 SSP PR., residente e domiciliada na Rua Oscar Machado, nº s/n, térreo, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000. Empresário Individual, sob o nome empresarial **DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECÇÕES,** com sede na Av. Marcelino Rollon, nº 078, Sala 03, Centro, em Guaira – Pr., CEP 85980-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110740420-0, no CNPJ/MF Nº 17.835.808/0001-91; Resolvem assim, alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O acervo que era de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica elevado em mais R$ 10.000,00 (dez mil reais), que foi integralizado a vista em moeda corrente deste país, totalizando o montante de o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLAÚSULA SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada seguinte filial:
1)- Na Rua Dom João VI, nº 500, sala 03, centro, em Marechal Candido Rondon – Pr., CEP 85960-000

§1.º - A filial iniciará suas atividades em 15/09/2020.

§2.º - A filial dedicar-se-á ao ramo de: Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Calçados; Comércio Varejista de Artigos de Armarinho

§3.º - Fica destacado para esta filial um capital no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente dispositivo.

CLAÚSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECÇÕES
CNPJ: 17.835.808/0001-91
NIRE: 41107404200

DANIEL DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/07/1994, empresário, inscrito no CPF/MF Nº 082.447.139-33, e portador da C.i. Rg. n.º 13.161.480-2 SSP PR., residente e domiciliada na Rua Oscar Machado, nº s/n, térreo, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000. Empresário Individual, sob o nome empresarial **DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECÇÕES,** com sede

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INVIDUAL
DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECÇÕES
CNPJ Nº 17.835.808/0001-91
NIRE: 4110740420-0

na Av. Marcelino Rollon, nº 078, Sala 03, Centro, em Guaira – Pr., CEP 85980-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110740420-0, no CNPJ/MF Nº 17.835.808/0001-91; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual gira como nome empresarial: **DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECÇÕES**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: O Empresário Individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios:

Parágrafo Único: os empresários mantem a seguinte filial:

1) Localizada na Rua Dom João VI, nº 500, sala 03, centro, em Marechal Candido Rondon – Pr., CEP 85960-000 iniciando suas atividades em 15/09/2020, com o capital social de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), e dedicar-se-á ao ramo de: Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Calçados; Comércio Varejista de Artigos de Armarinho

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL: O capital é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE: O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Av. Marcelino Rollon, nº 078, Sala 03, Centro, em Guaira – Pr., CEP 85980-000.

CLAÚSULA QUINTA – DO OBJETO: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Calçados; Comércio Varejista de Artigos dos Armarinhos; Comércio Atacadista de Artigos dos Vestuários e Acessórios.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA – ME.**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INVIDUAL
DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECÇÕES
CNPJ Nº 17.835.808/0001-91
NIRE: 4110740420-0

qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no **§ 4º** do art. 3º da mencionada lei.

CLAÚSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Guaira – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constituição.

O instrumento do Ato Constitutivo de Empresário Individual, será assinado em via única.

Terra Roxa – Pr., 08 de setembro de 2020

DANIEL DA SILVA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020 06:50 SOB Nº 20205291520.
PROTOCOLO: 205291520 DE 10/09/2020 09:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004292448. NIRE: 41107404200.
DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.835.808/0001-91 MATRIZ		26/03/2013

NOME EMPRESARIAL
DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARCELINO ROLLON	078	: SALA 03;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.980-000	CENTRO	GUAIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3645-2120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022** às **10:27:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR 31/03/2022 - 20:33:22

CNPJ:	17.835.808/0001-91	**Inscrição Estadual:**	90625336-49
Nome Empresarial:	DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV MARCELINO ROLLON		
Número:	078	**Complemento:**	SL 03
Bairro:	CENTRO		
Município:	GUAIRA	**UF:**	PR
CEP:	85.980-000	**Telefone:**	(44)3645-2120
E-mail:	ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
Início das Atividades:	04/2013
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2013
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2013
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.835.808/0001-91
Razão Social: DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME
Endereço: AV ALM TAMANDARE 1090 / CENTRO / GUAIRA / PR / 85980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/04/2022 a 03/05/2022

Certificação Número: 2022040403555131384108

Informação obtida em 19/04/2022 16:32:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.835.808/0001-91
Certidão nº: 46583886/2021
Expedição: 01/11/2021, às 17:48:24
Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.835.808/0001-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES
CNPJ: 17.835.808/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:50:01 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2022.
Código de controle da certidão: **41C6.741E.FB7C.C8F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025934263-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.835.808/0001-91**
Nome: **DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE GUAIRA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2549/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	**477427 - DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES**		
CNPJ/CPF:	17.835.808/0001-91		
Endereço:	AVENIDA Marcelino Rolon, 78		
Complemento:	SALA 03		
Bairro:	Centro	Cidade:	Guaira - PR

alidade

Certidão Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet pelo site https://guaira.atende.net, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade até: 27/05/2022

Guaíra/PR; 27 de abril de 2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Certifico, em virtude de pedido verbal da parte interessada e para devidos fins, que revendo os Livros de Distribuição à *ÚNICA VARA CÍVEL e JUIZADO ESPECIAL CÍVEL* desta cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, a meu cargo, neles **NADA CONSTA** distribuído, nesta cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, com relação a *AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

CONTRA A EMPRESA ABAIXO:

DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME
CNPJ n.º 17.835.808/0001-91
Endereço: Avenida Marcelino Rolon n.º 78, centro, Guaíra - PR.

Buscas efetuadas no período de 12/08/63 até a presente data.
O referido é verdade e dou fé. Guaíra, 25 de março de 2022.

André Felipe de Souza Valladão
Escrevente "Ad Hoc"

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BANDEIRANTES Nº 1620 GUAÍRA - PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Cadastro Econômico Analítico

Cadastro Econômicos: 323797 Ordem: 1

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro: 323797 **Nome:** DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES **Cpf/Cnpj:** 17.835.808/0001-91

RG/Insc.: 9062533649 **Nat. Jurídica:** Empresário (Individual) **Tipo Empresa:** Microempre (ME)

Situação: Ativo **Início Atividade:** 23/10/2017

Cód. Prop.: 477427 **Contador:** 378437 - EDERSON JUNIO CASINI **Insc. Munic. Ant.:**

Telefone: (44) 3642-2773 **E-mail:** escritoriocasini@gmail.com **Cad. Imob.:**

Informação de Endereço

Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	AVENIDA Marcelino Rolon	78	63 - Centro	85.980-000	7216 - Guaíra
Correspondência	AVENIDA Marcelino Rolon	78	63 - Centro	85.980-000	7216 - Guaíra

Informação das Atividades

Atividade Principal

0047.8/14.00 - Comércio varejista de artigos do vestuár

Demais Atividades

0047.8/22.01 - Comércio varejista de calçados

0047.5/55.02 - Comercio varejista de artigos de armarin

0046.4/27.01 - Comércio atacadista de artigos do vestuá

Sócios da Empresa

Código Sócio	Cpf/Cnpj	Tipo
477435 DANIEL DA SILVA JUNIOR	082.447.139-33	35 - Titular de Empresa Individual/Equiparada

Informações Adicionais

4 - Informações Gerais

4 - Data Abertura Matriz	23/10/2017
15 - Area Estabelecimento	54
16 - Nro. Empregados	01
17 - N.HP	
18 - Quartos Hotel	-
19 - Aptos Hotel	
20 - Leitos Hospital	
21 - Nro Mesas	
22 - Nro Pistas	
23 - Nro Apar. Elétricos	
24 - Cadeiras Barbeiros	
25 - Cinemas/Teatros	
26 - Salas Ensino	
27 - Formação	-
28 - Loc. Atividade	
29 - Autônomo	
30 - Prof. Habilitado	
34 - Inscrição Junta	41107404200
35 - Inscrição Estadual	
36 - Classificação	
37 - Atualização Cadastral	1 - Sim
38 - Associações	1 - Não

5 - Informações sobre Alvarás

37 - Data Abertura	23/10/2014
38 - Processo Abertura	FAC - 622/2017
39 - Data Encerramento	
40 - Processo Encerrament	
41 - Atividade por m²	2 - área entre 50,1 e 70 m²
42 - Taxa Verif. Funcionamento	1 - Tributável
43 - Inspeção Sanitária	1 - Tributável
44 - Licença Bombeiro	2 - Não
45 - Observação 1	
46 - Observação 2	
47 - Observação 3	
48 - Observação 4	
49 - Ativ. Cla	

Informações Adicionais	
5 - Informações sobre Alvarás	
50 - COM DÍVIDAS	-
51 - Débito Ajuizado?	-
52 - Lançamento Exercício	-
53 - Incidente	-
54 - Área Ativ. Sec.	0,00
6 - Informações sobre ISSQN	
32 - Emite ISS	0 - Não
49 - Tipo de ISS	1 - Outros
50 - Optante Simples Nacional	0 - Não
51 - Categoria ISS Fixo	-
52 - Qtd Profissionais	
53 - Data Início Simples Nacional	
54 - Data Fim Simples Nacional	
55 - Data Início MEI	
56 - Data Fim MEI	

Total de Cadastros Econômicos: 1

DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES – ME
CNPJ N ° 17.835.808/0001-91

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO

DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 17.835.808/0001-91, sediada na Av. Marcelino Rolon, 78, Centro, Guaíra-PR, **Declara**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara que a referida **cumpre**, nos termos do art. 4°, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os **requisitos de habilitação** exigidos no Edital deste PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital.

Declara que <u>não</u> **possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, **que estou (amos) sob o regime de ME/EPP**, para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Responsabilidade) Declara para fins de atendimento ao que consta do edital do presente Pregão desta Prefeitura Municipal, **que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições** de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declara, sob as penas da lei, **que,** na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurada por este Município, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) **responsável legal da empresa** é o(a) Sr. Daniel da Silva Junior, Portador(a) do RG sob nº 13.161.480-2 e CPF nº 082.447.13933, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Av. Marcelino Rolon, 78, Centro, Guaíra – PR, E-mail: pequeninosloja@gmail.com, Telefone: (44) 9 9178-5572.

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Guaíra – PR, 27 de abril de 2022.

_____

Daniel da Silva Junior

RG 13.161.480-2

DANIEL DA SILVA JUNIOR
CONFECCOES:17835808000191

Assinado de forma digital por DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES:17835808000191
Dados: 2022.04.27 23:54:56 -03'00'

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECÇÕES **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2210362897
NIRE (Sede) 41107404200	**CNPJ** 17.835.808/0001-91	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 26/03/2013	**Início de Atividade** 22/03/2013

Endereço Completo
Avenida MARCELINO ROLLON, Nº 078, SALA 03, CENTRO-Guaíra/PR- CEP85980-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOS ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DOS VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS.

Capital R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 14/09/2020	**Número** 20205291520	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1- NIRE: 41901875582 **CNPJ:** 17.835.808/0002-72
Endereço Completo
(RUA DOM JOAO VI, Nº 500, SALA 03 , CENTRO, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960000)

Nome do Empresário: DANIEL DA SILVA JUNIOR
Identidade:
131614802
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
CPF:
082.447.139-33
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2022, às 18:29:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5YUZ5KAR**.

PRC2210362897

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE, 3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAL, CEP 86.720-000, SABAUDIA - PR
contato@vittaflex.com.br - FONE (043) 3152-0007

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022
PROCESSO N° 928/2022 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- Tendo examinado minuciosamente as normas específicas e anexos do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 – e após termos tomado conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, as quais concordamos sem qualquer ressalva, passamos a formular a seguinte, Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên, de acordo com as especificações constantes no termo de referência anexo I.

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da proponente: VITTAFLEX – IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP

Endereço: AV. ARVELINO DURANTE Nº 3.466

Bairro: BLOCO A – POLO INDUSTRIAL - CEP: 86.720-000

Cidade: SABÁUDIA - Estado: PARANÁ

CNPJ nº 09.174.668/0001-20

Inscrição Estadual nº 904.215.082-4

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 16013

Nº do telefone: 43. 3152.0007 – (e-mail) contato@vittaflex.com.br

...me do rep. legal autorizado para assinatura da ata/contrato, (aac), JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA

Função do representante legal, (aac), SÓCIO – GERENTE

Endereço do representante legal, (aac), RUA AZULINHO Nº 241 – Vila Aymoré – Arapongas – PR

RG nº 4.924.864-4 – SSP.PR

CPF nº 730.878.319-72

E-mailJoão@vittaflex.com.br – Telefone: 43.3152.0007 – Celular – 43.9149.2152

Dados Bancários:

BANCO: (756) - SICOOB – ARAPONGAS – PR
AGÊNCIA: 4393
CONTA CORRENTE: 4674-4

VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE, 3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAL, CEP 86.720-000, SABAUDIA - PR
contato@vittaflex.com.br - FONE (043) 3152-0007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
PROCESSO Nº 928/2022 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

2 - DESCRIÇÃO DOS ITENS **VALORES EM REAIS (R$)**

Item	Qtd.	Und	Especificações	Marca	Modelo	Vlr. Unit. Proposto	Valor Total Proposto
01	100	Und	Colchão infantil, confeccionado em espuma com densidade S23 e espessura 0,12 cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm, com certificado do INMETRO	Vittaflex	Vittaly D-23	110,00	11.000,00
02	50	Und	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm. com certificado do INMETRO	Vittaflex	Madri D-20	60,00	3.000,00
05	150	Und	Travesseiro para bebê. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm. APRESENTAR AMOSTRA	Vittaflex	Vittaly	7,00	1.050,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA							15.050,00

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R$ 15.050,00 – (Quinze Mil e Cinquenta Reais).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

5 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- Os materiais e uniformes deverão ser entregues em até 15 (quinze dias) a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR, no horário: Das 8:00 às 11:00 – 13:00 às 16:00 horas.

6 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- O prazo validade da proposta de preços é 60 (sessenta) dias, da data de apresentação

7 - FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE, 3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAL, CEP 86.720-000, SABAUDIA - PR
contato@vittaflex.com.br - FONE (043) 3152-0007

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022
PROCESSO N° 928/2022 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

8 - GARANTIA:

- Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerão às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

º - DA VIGÊNCIA:

- A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação

10 - DECLARAMOS QUE:

10.1 - Estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.2 - A empresa se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados.

10.3 - Estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação e demais despesas pertinentes a entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições(ões) do(s) mesmo(s).

10.4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

10.5 - Por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a tação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

10.6 - Os produtos cotados em sua proposta atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual, conforme modelo na Proposta de Preços;

Sabáudia – PR., 28 de abril de 2022

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972
Dados: 2022.04.28 11:27:25 -03'00'

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA
CPF. Nº 730.878.319-72
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP – PR
-SÓCIO GERENTE-

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09344-09/2022

Emissão / *Issue:*	**Revisão** / *Review:* **00**	**Validade** / *Validity:*
24/02/2022		23/02/2025

Solicitante: *Requester:*
VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
CNPJ: 09.174.668/0001-20
Av Arvelino Durante, 3.466 - Polo Industrial
CEP: 86720-000 - Sabaudia - PR - Brasil

Fabricante: *Manufacturer:*
VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
CNPJ: 09.174.668/0001-20
Av Arvelino Durante, 3.466 - Polo Industrial
CEP: 86720-000 - Sabaudia - PR - Brasil

Este certificado foi emitido conforme: *This certificates was issued in compliance with:*
Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável: *Applicable Standard:*
ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação: *Certification Model:*
Modelo 5

Data da Auditoria *Date of audit:*
01 à 03/12/2021

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

OCP 0003

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64261503225190336956

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64261503225190336956-1
Data: 15/03/2022 10:21:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR64917-IYAM

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ 06.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 10:27:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09344-09/2022

Emissão / *Issue:* 24/02/2022

Revisão / *Review:* 00

Validade / *Validity:* 23/02/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	Relatório de Ensaio *Testing Report*	Data de Emissão *Issue Date*
L.A FALCÃO BAUER LTDA	MOV/E-417.077/8/21 MOV/E-417.077/17/21	01/01/2022

Produto Certificado
Certified Product

Marca *Trademark*	Modelo *Model*	Descrição *Description*	Código de Barras *Bar Code*
VITTAFLEX ESPUMAS ESPECIAIS	COLCHONETE VENEZA D23	Colchonete Tradicional, Uso Geral, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 23kg/m³. Tamanhos: Altura 4cm, 5cm, 6cm, 7cm, 8cm x Comprimento 1,88m x Largura 60cm, 70cm, 78cm, 1,28m, 1,38m e Medida Especial.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 09: Colchonete Tradicional, Uso Geral, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 23kg/m³

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972 Dados: 2022.03.11 15:32:17 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64261503225190336956

Autenticação Digital Código: 64261503225190336956-2
Data: 15/03/2022 10:21:57
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR64918-BIEC

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 10:27:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de João Pessoa/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida **em 15/03/2022 15:46:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64261503225190336956-1 a 64261503225190336956-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e4690ab8192c0d4a43a042f44c58996b89cad4439893ebe57d812dce4b6814173278ca2e2ad489f8e8e5751e535a149653c579e3f9ba5c03f2f2f8cf4512b39

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09344-08/2022

Emissão / *Issue:*	**Revisão** / *Review:* **00**	**Validade** / *Validity:*
24/02/2022		23/02/2025

Solicitante: / ***Requester:***
VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
CNPJ: 09.174.668/0001-20
Av Arvelino Durante, 3.466 - Polo Industrial
CEP: 86720-000 - Sabaudia - PR - Brasil

Fabricante: / ***Manufacturer:***
VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
CNPJ: 09.174.668/0001-20
Av Arvelino Durante, 3.466 - Polo Industrial
CEP: 86720-000 - Sabaudia - PR - Brasil

Este certificado foi emitido conforme: / ***This certificates was issued in compliance with:***
Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável: / ***Applicable Standard:***
ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação: / ***Certification Model:***
Modelo 5

Data da Auditoria / ***Date of audit:***
01 à 03/12/2021

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.02.25 16:08:57 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

** The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.*

Certificação de Produto
OCP 0003

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Alagoas, 111 - Pinheiros - 2º Andar
Água Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP 05015-070
Tel.: (55 11) 3611-4720
invest@ifbq.org.br
www.institutofalcaobauer.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64261103221384986514

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64261103221384986514-1
Data: 11/03/2022 16:14:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR63215-JYS9;
CNJ-066.8700
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de março de 2022 16:38:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09344-08/2022

Emissão / *Issue:* 24/02/2022

Revisão / *Review:* **00**

Validade / *Validity:* 23/02/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	Relatório de Ensaio *Testing Report*	Data de Emissão *Issue Date*
L.A FALCÃO BAUER LTDA	MOV/E-417.077/7/21	01/01/2022
	MOV/E-417.077/13/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca *Trademark*	Modelo *Model*	Descrição *Description*	Código de Barras *Bar Code*
VITTAFLEX ESPUMAS ESPECIAIS	COLCHONETE MADRI D20	Colchonete Tradicional, Uso Geral, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 20kg/m³. Tamanhos: Altura 4cm, 5cm, 6cm, 7cm, 8cm x Comprimento 1,88m x Largura 60cm, 70cm, 78cm, 1,28m, 1,38m e Medida Especial.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Familia 08: Colchonete Tradicional, Uso Geral, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 20kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972 Dados: 2022.03.11 15:10:16 -03'00'

Certificado de Produto

OCP 0003

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Acácias, 18 - Prédio 9 - 2º Andar
Água Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 05036-070
Tel: (55 11) 3611-1722
www.falcaobauer.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digit... nte por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de março de 2022 16:38:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de In... ções e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 c... de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64261103221384986514

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64261103221384986514-2 - Data: 11/03/2022 16:14:14 - Valor Total do Ato: R$ 5,02 - Selo Digital Tipo Normal C: AMR63216-ZZJB; Cartório Azevêdo Bastos - Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB - (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br - https://azevedobastos.not.br - Valber Azevêdo de M. Cavalcanti - Titular - CNJ: 06.870-0 - TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2022 07:40:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64261103221384986514-1 a 64261103221384986514-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b851494bd3c57b20a131e0f2c276ab003a4067ac3724b1a4b8c03fb22724095778eb0c85488cdf0d0f947c38d773cc963653c579e3f9ba5c03f2f2f8cf4512b39

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

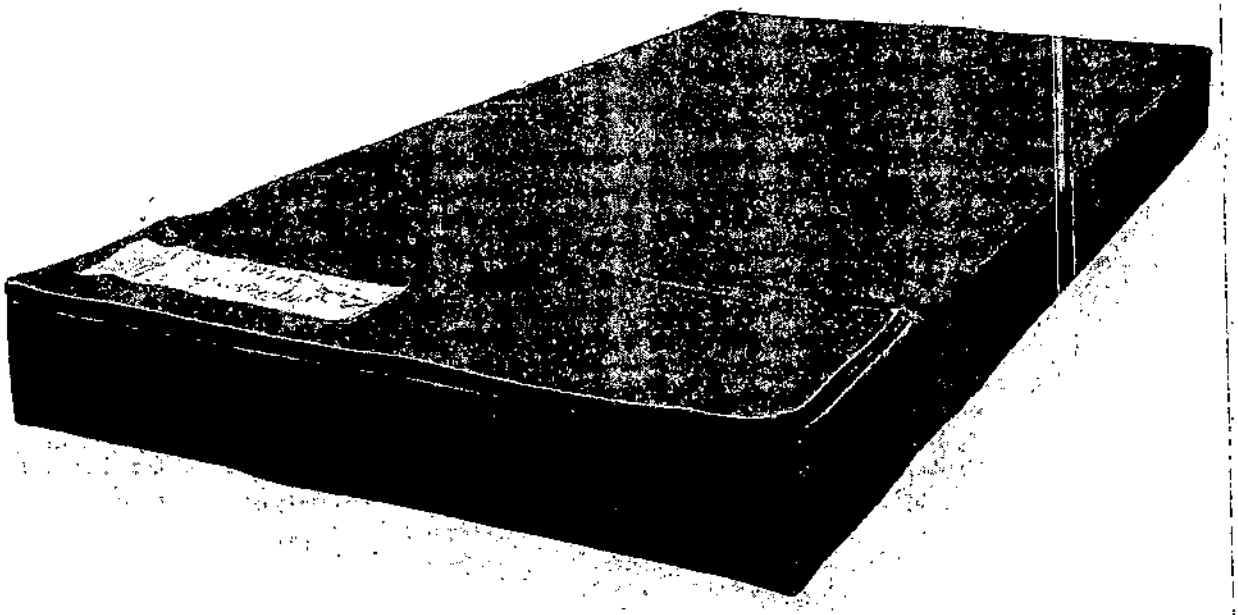
ICP Brasil

vittaflex
espumas especiais

CATÁLOGO – ITEM 01

COLCHÃO INFANTIL

- Marca: Vittaflex
- Modelo: Vittaly Baby
- Densidade: D23
- Revestimento: Courvin
- Medidas: 130 x 70 x 12 cm
- Opção Com ou Sem Zíper
- Certificado pelo Inmetro



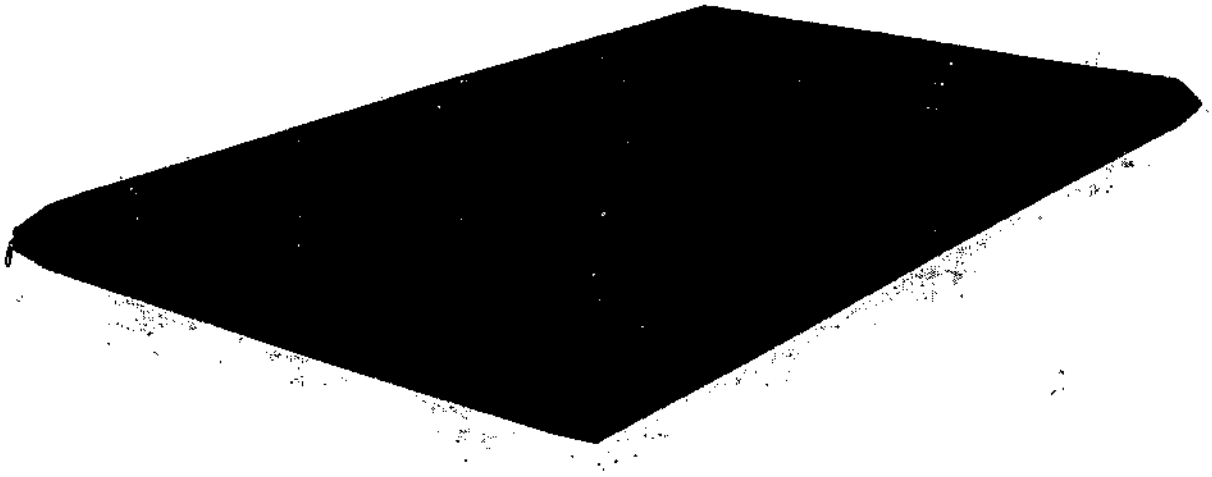
VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA -EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082.4
AV ARVELINO DURANTE,3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAI, CEP 86.720-000, SABAUDIA-PR
Contato@vittaflex.com.br - FONE (043)3152.0007
WWW.VITTAFLEX.COM.BR

vittaflex
espumas especiais

CATÁLOGO – ITEM 02

COLCHONETE

- Marca: Vittaflex
- Modelo: Madri D20
- Revestimento: Napa
- Medidas: 130 x 60 x 5 cm
- Opção Com ou Sem Zíper
- Certificado pelo Inmetro



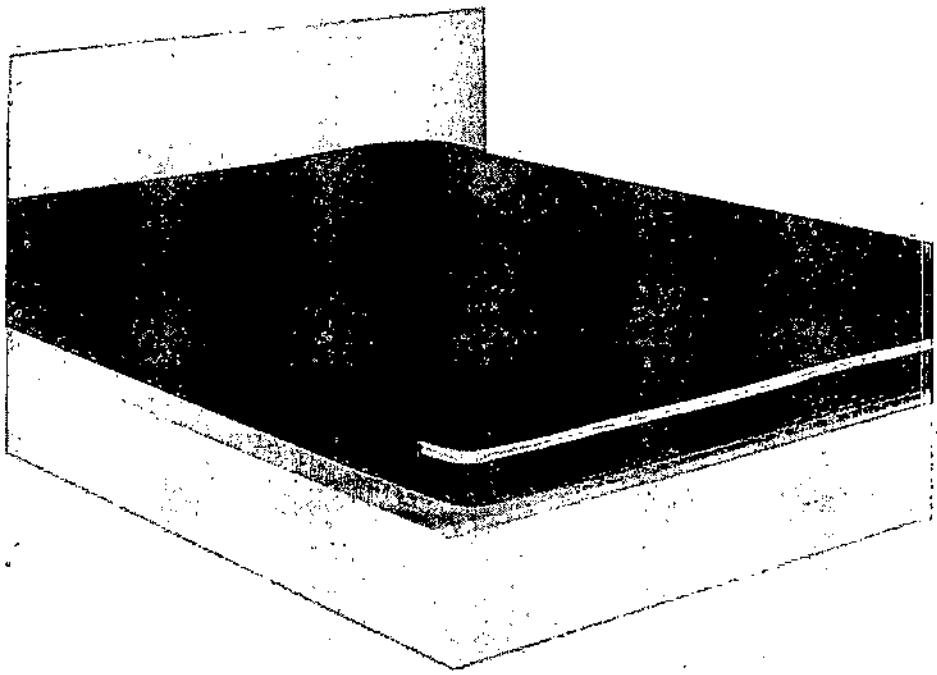
VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA -EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE,3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAL, CEP 86.720-000, SABAUDIA-PR
Contato@vittaflex.com.br - FONE (043)3152.0007
WWW.VITTAFLEX.COM.BR

vittaflex
espumas especiais

CATÁLOGO – ITEM 03

CAPA DE COLCHÃO INFANTIL

- Marca: Vittaflex
- Modelo: Vittaly
- Material: 100% Algodão
- Com Estampas Infantis Unissex
- Medidas: 195 x 90 x 15 cm
- Com Zíper





Estampas infantis disponíveis

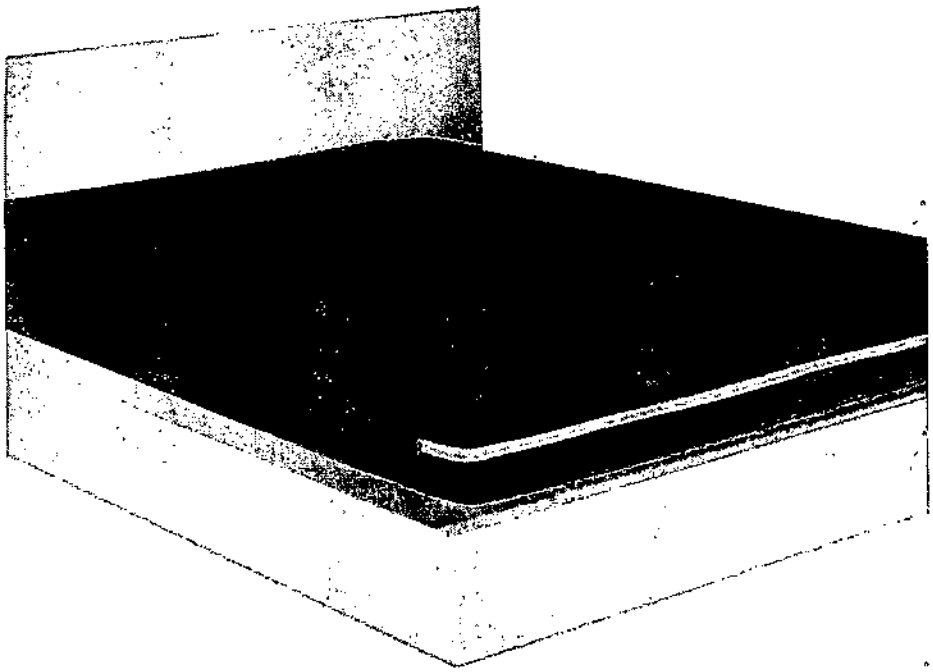
VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA -EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE,3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAI, CEP 86.720-000, SABAUDIA-PR
Contato@vittaflex.com.br - FONE (043)3152.0007
WWW.VITTAFLEX.COM.BR

vittaflex
espumas especiais

CATÁLOGO – ITEM 04

CAPA DE COLCHÃO INFANTIL

- Marca: Vittaflex
- Modelo: Vittaly
- Material: 100% Algodão
- Com Estampas Infantis Unissex
- Medidas: 140 x 80 x 15 cm
- Com Zíper





Estampas infantis disponíveis

VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA -EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE,3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAI, CEP 86.720-000, SABAUDIA-PR
Contato@vittaflex.com.br - FONE (043)3152.0007
WWW.VITTAFLEX.COM.BR

vittaflex
espumas especiais

CATÁLOGO – ITEM 05

TRAVESSEIRO PARA BEBÊ

- Marca: Vittaflex
- Modelo: Vittaly
- Revestimento: 100% Algodão
- Enchimento: Fibra Siliconada 100% Poliéster
- Medidas: 40 x 30 cm



VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA -EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE,3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAL, CEP 86.720-000, SABAUDIA-PR
Contato@vittaflex.com.br - FONE (043)3152.0007
WWW.VITTAFLEX.COM.BR

vittaflex
espumas especiais

CATÁLOGO – ITEM 06

TRAVESSEIRO INFANTIL

- Marca: Vittaflex
- Modelo: Vittaly
- Revestimento: 100% Algodão
- Enchimento: Fibra Siliconada 100% Polléster
- Medidas: 40 x 50 cm



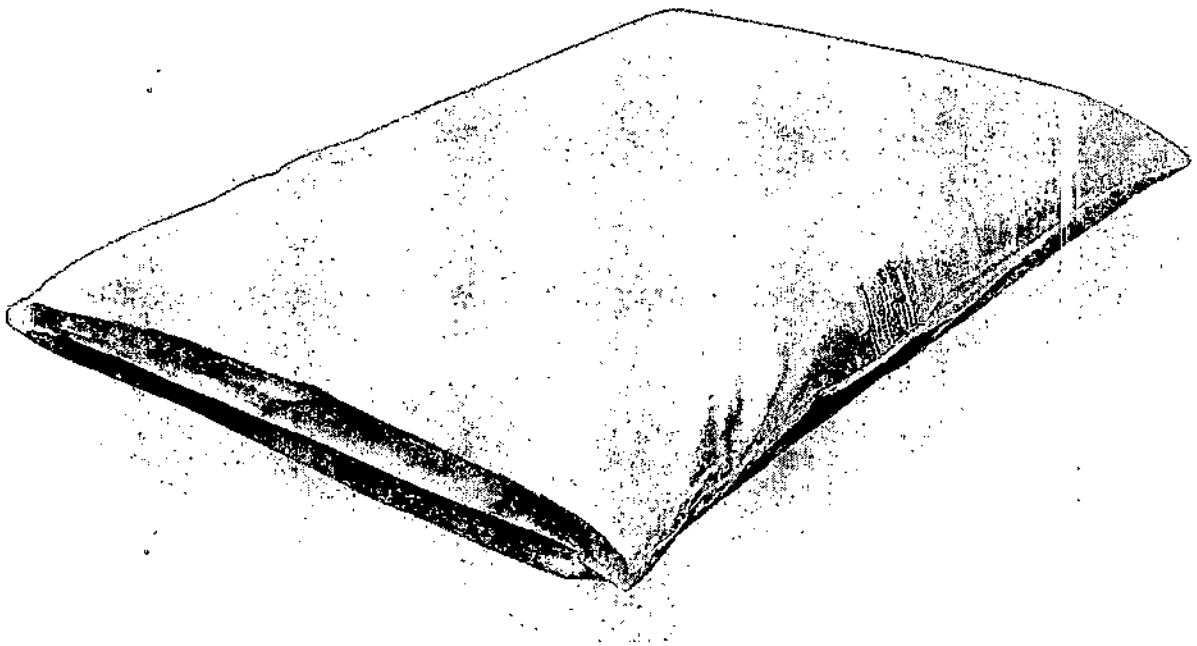
VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA -EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE,3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAL, CEP 86.720-000, SABAUDIA-PR
Contato@vittaflex.com.br - FONE (043)3152.0007
WWW.VITTAFLEX.COM.BR

vittaflex
espumas especiais

CATÁLOGO – ITEM 07

CAPA DE TRAVESSEIRO

- Marca: Vittaflex
- Modelo: Vittaly
- Tecido: Malha Penteada 30 Fios
- Estampas Infantis Unissex
- Medidas: 30 x 40 cm



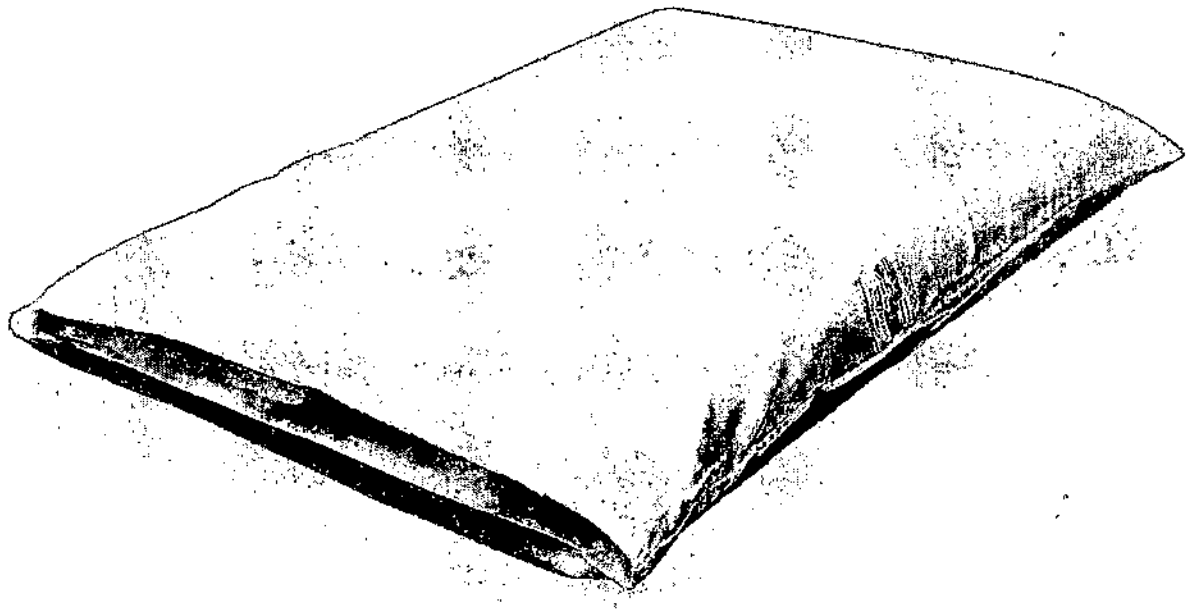
VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA -EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE,3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAI, CEP 86.720-000, SABAUDIA-PR
Contato@vittaflex.com.br - FONE (043)3152.0007
WWW.VITTAFLEX.COM.BR

vittaflex
espumas especiais

CATÁLOGO – ITEM 08

CAPA DE TRAVESSEIRO

- Marca: Vittaflex
- Modelo: Vittaly
- Tecido: Malha Penteada 30 Fios
- Estampas Infantis Unissex
- Medidas: 50 x 40 cm



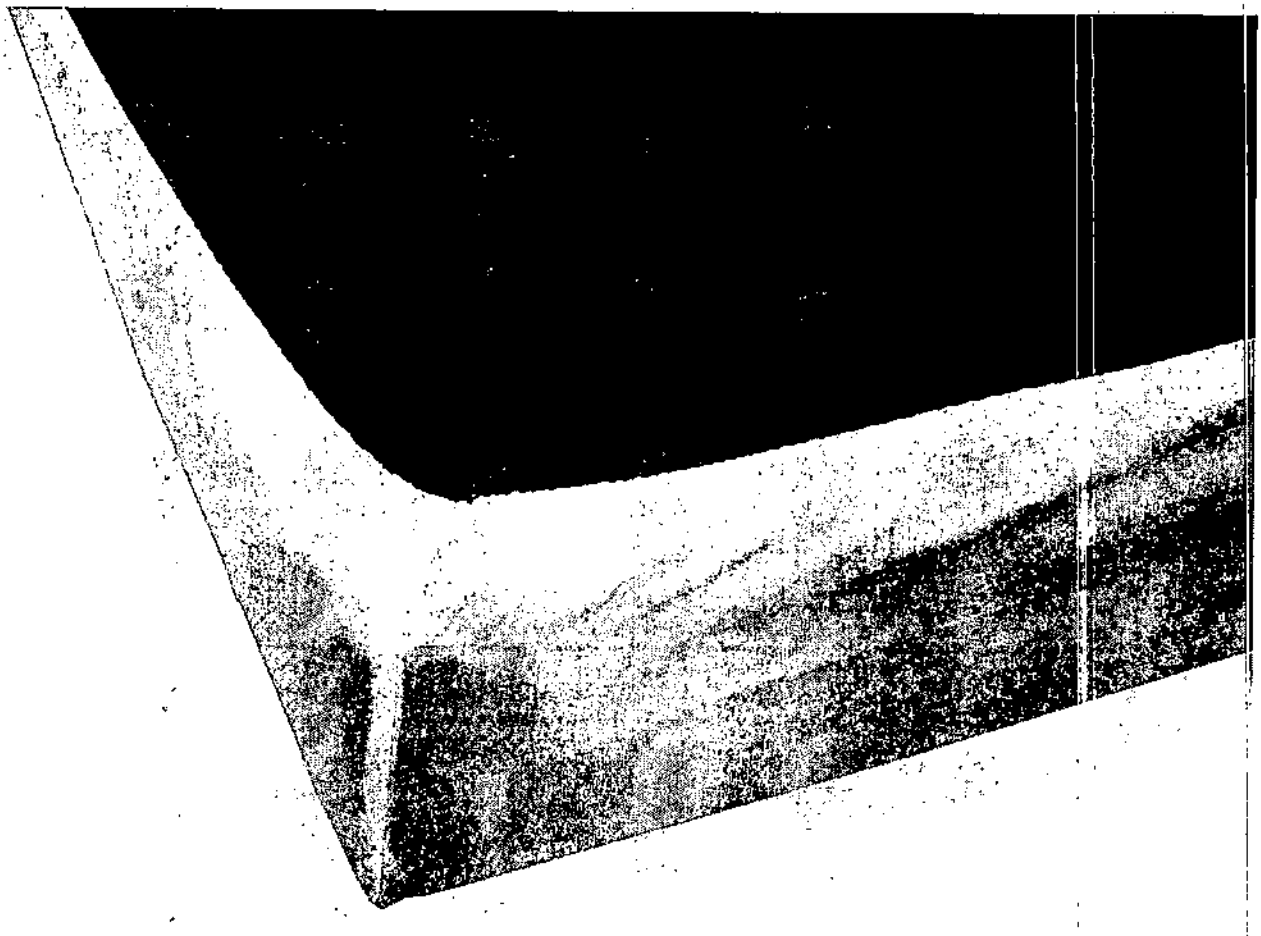
VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA -EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE,3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAl, CEP 86.720-000, SABAUDIA-PR
Contato@vittaflex.com.br - FONE (043)3152.0007
WWW.VITTAFLEX.COM.BR

vittaflex
espumas especiais

CATÁLOGO – ITEM 09

LENÇOL DE BERÇO

- Marca: Vittaflex
- Modelo: Vittaly
- Tecido: Malha Penteada 30 Fios
- Com Elástico
- Medidas: 130 x 80 cm
- Cores Claras e Neutras



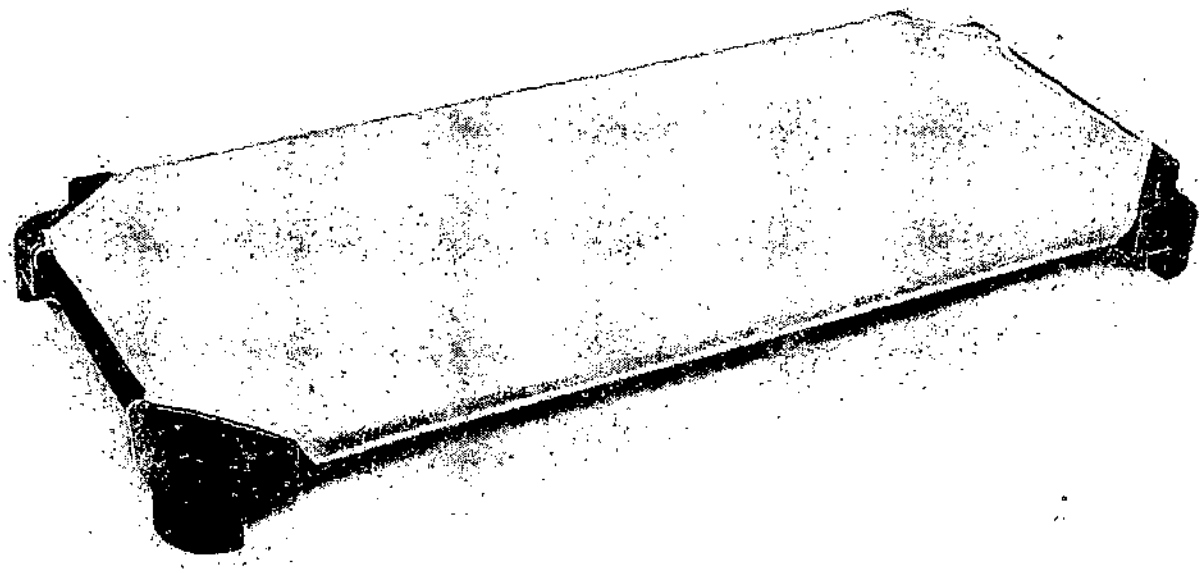
VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA -EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE,3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAI, CEP 86.720-000, SABAUDIA-PR
Contato@vittaflex.com.br - FONE (043)3152.0007
WWW.VITTAFLEX.COM.BR

vittaflex
espumas especiais

CATÁLOGO – ITEM 10

LENÇOL

- Marca: Vittaflex
- Modelo: Vittaly
- Com Elástico
- Medidas: 133 x 54 cm
- Cores Claras



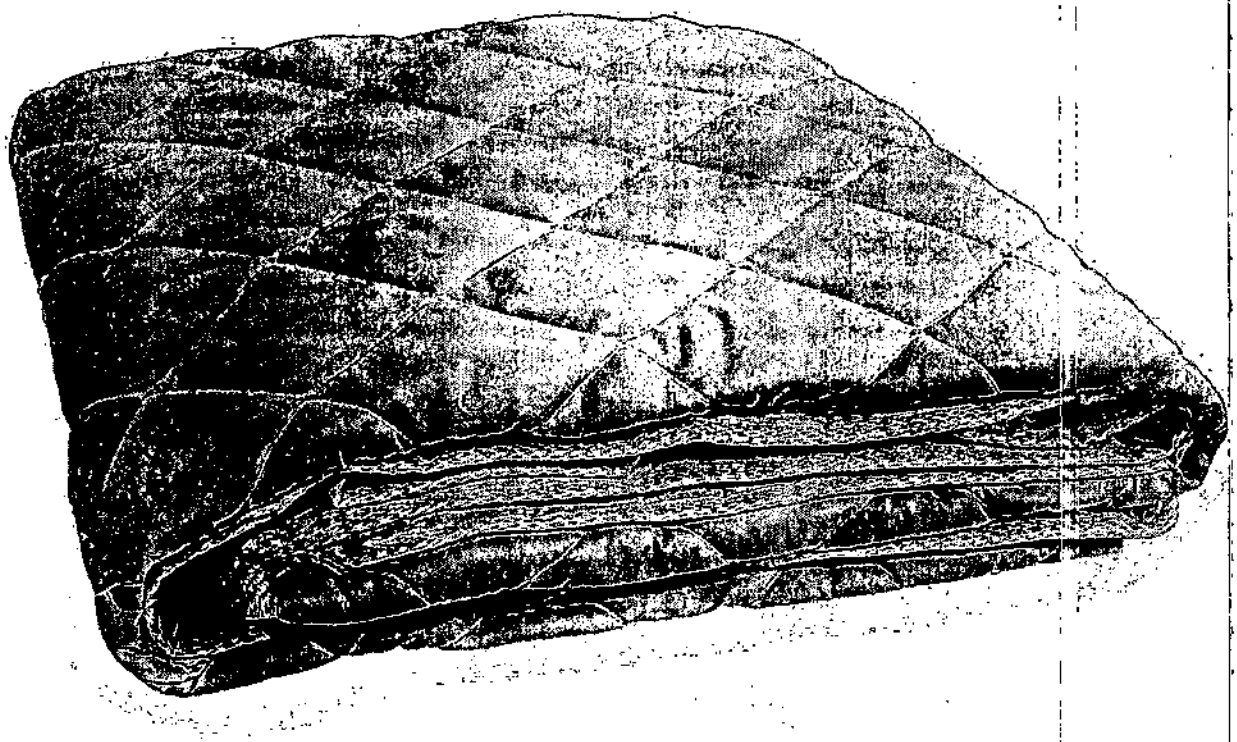
VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA -EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE,3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAI, CEP 86.720-000, SABAUDIA-PR
Contato@vittaflex.com.br - FONE (043)3152.0007
WWW.VITTAFLEX.COM.BR

vittaflex
espumas especiais

CATÁLOGO – ITEM 11

EDREDOM PARA BERÇO

- Marca: Vittaflex
- Modelo: Vittaly
- Tecido: 100% Algodão
- Enchimento: 100% Poliéster
- Medidas: 130 x 85 cm
- Cores Claras



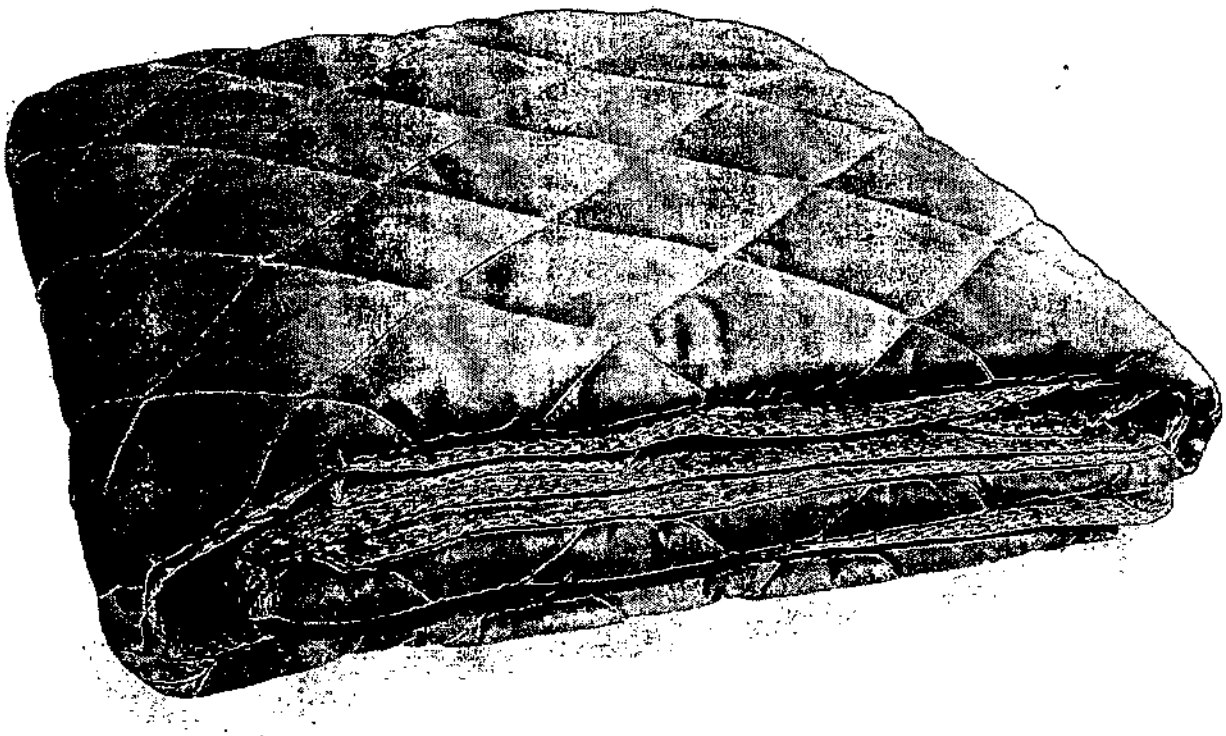
VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA -EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE,3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAL, CEP 86.720-000, SABAUDIA-PR
Contato@vittaflex.com.br - FONE (043)3152.0007
WWW.VITTAFLEX.COM.BR

vittaflex
espumas especiais

CATÁLOGO – ITEM 12

EDREDOM INFANTIL

- Marca: Vittaflex
- Modelo: Vittaly
- Tecido: 100% Algodão
- Enchimento: 100% Poliéster
- Medidas: 150 x 100 cm
- Cores Claras



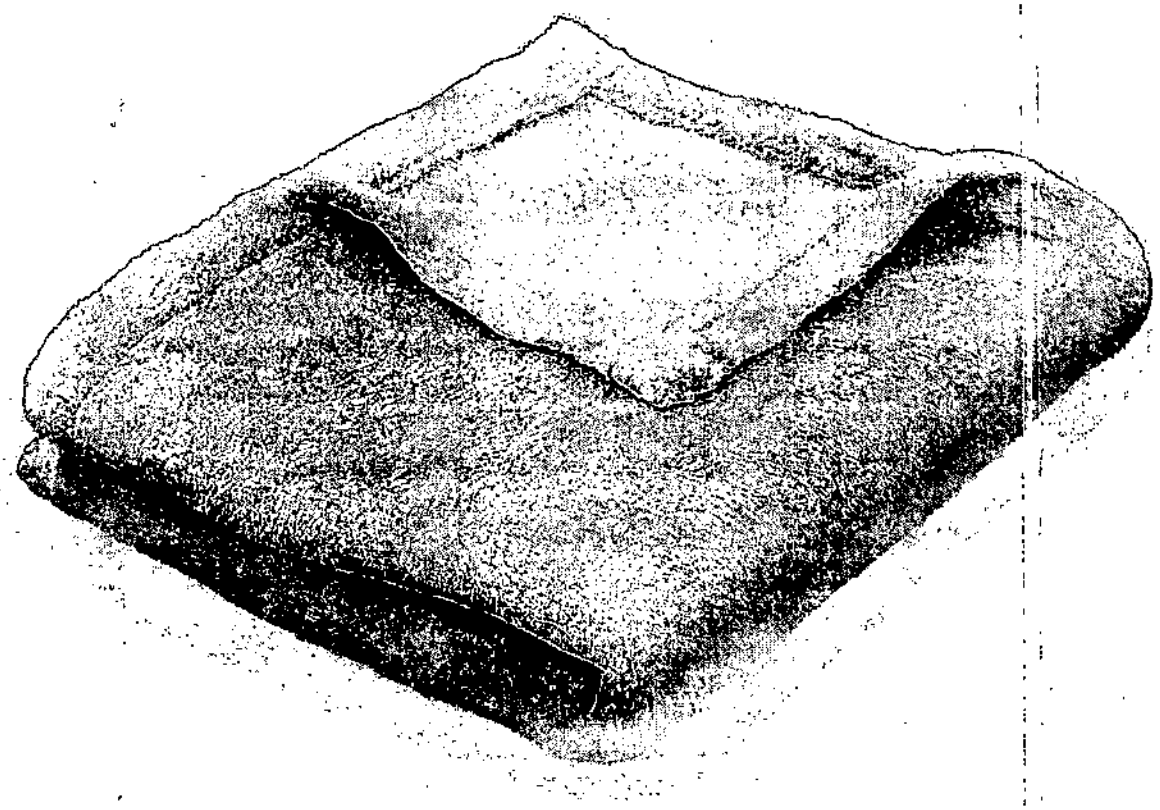
VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA -EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE,3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAI, CEP 86.720-000, SABAUDIA-PR
Contato@vittaflex.com.br - FONE (043)3152.0007
WWW.VITTAFLEX.COM.BR

vittaflex
espumas especiais

CATÁLOGO – ITEM 13

COBERTOR PARA BERÇO

- Marca: Vittaflex
- Modelo: Vittaly
- Composição 100% Poliéster 280g/m²
- Medidas: 110 x 90 cm
- Cores Claras e Neutras



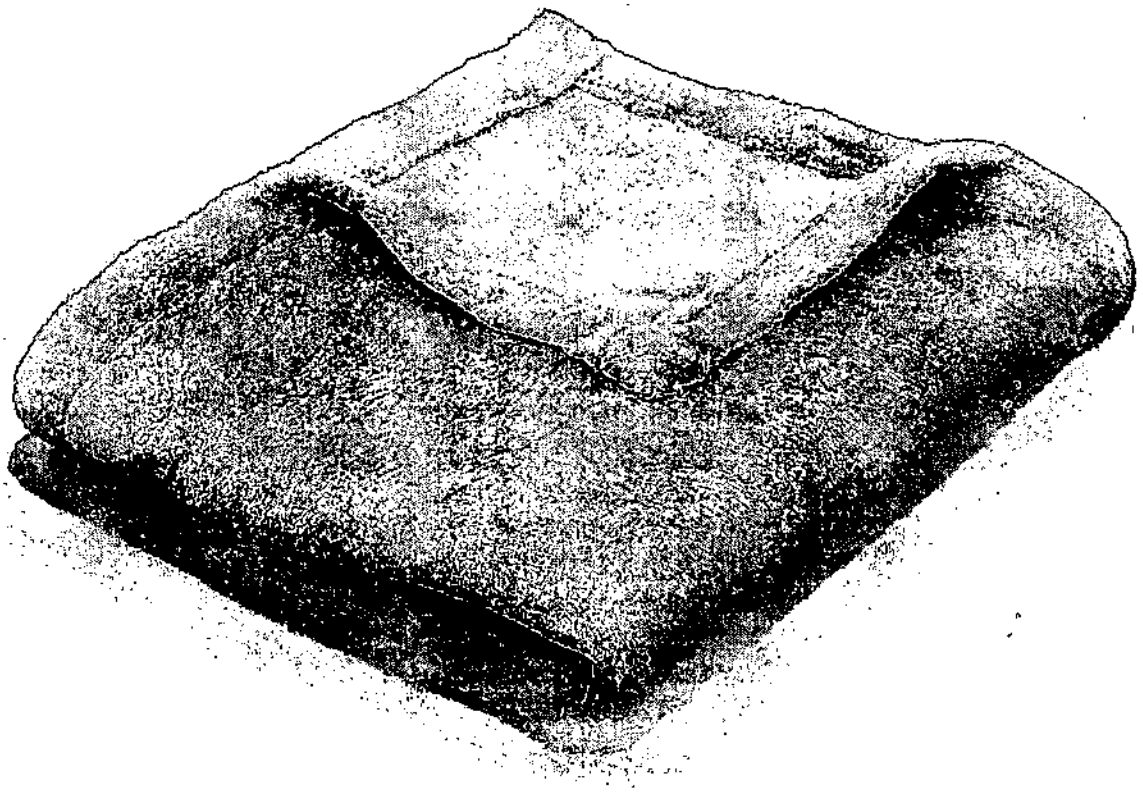
VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA -EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE,3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAI, CEP 86.720-000, SABAUDIA-PR
Contato@vittaflex.com.br - FONE (043)3152.0007
WWW.VITTAFLEX.COM.BR

vittaflex
espumas especiais

CATÁLOGO – ITEM 14

COBERTOR

- Marca: Vittaflex
- Modelo: Vittaly
- Composição 100% Poliéster 280g/m²
- Medidas: 110 x 150 cm
- Cores Claras e Neutras



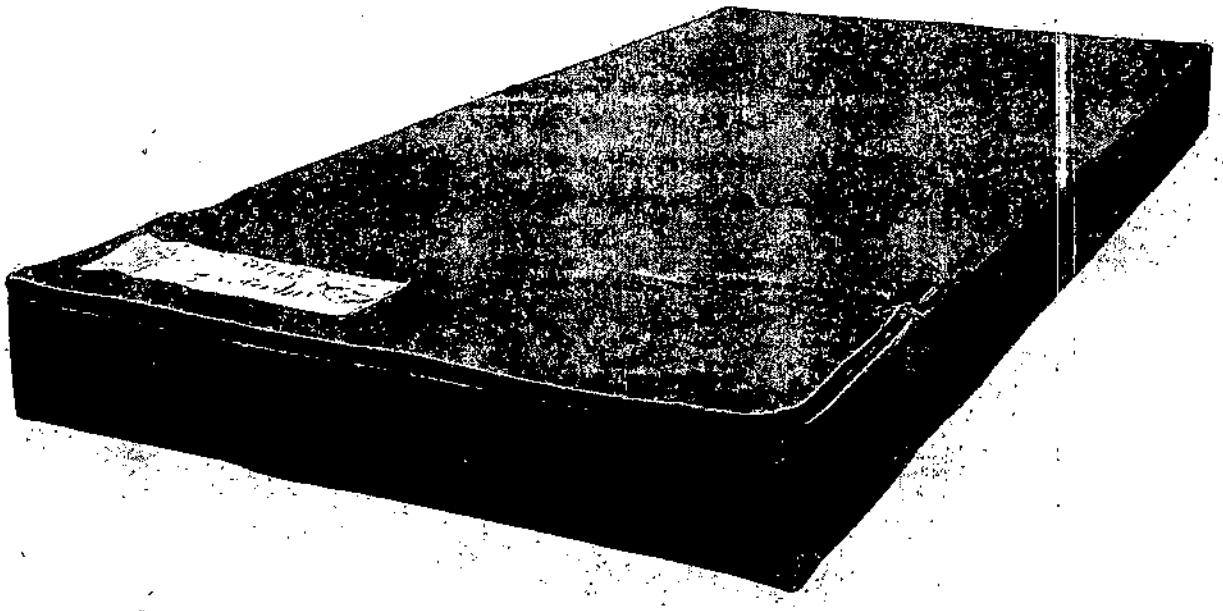
VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA -EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE,3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAI, CEP 86.720-000, SABAUDIA-PR
Contato@vittaflex.com.br - FONE (043)3152.0007
WWW.VITTAFLEX.COM.BR

vittaflex
espumas especiais

CATÁLOGO – ITEM 15

CAPA PARÁ COLCHÃO

- Marca: Vittaflex
- Modelo: Vittaly
- Material: Napa
- Medidas: 130 x 70 x 12 cm
- Opção Com ou Sem Zíper



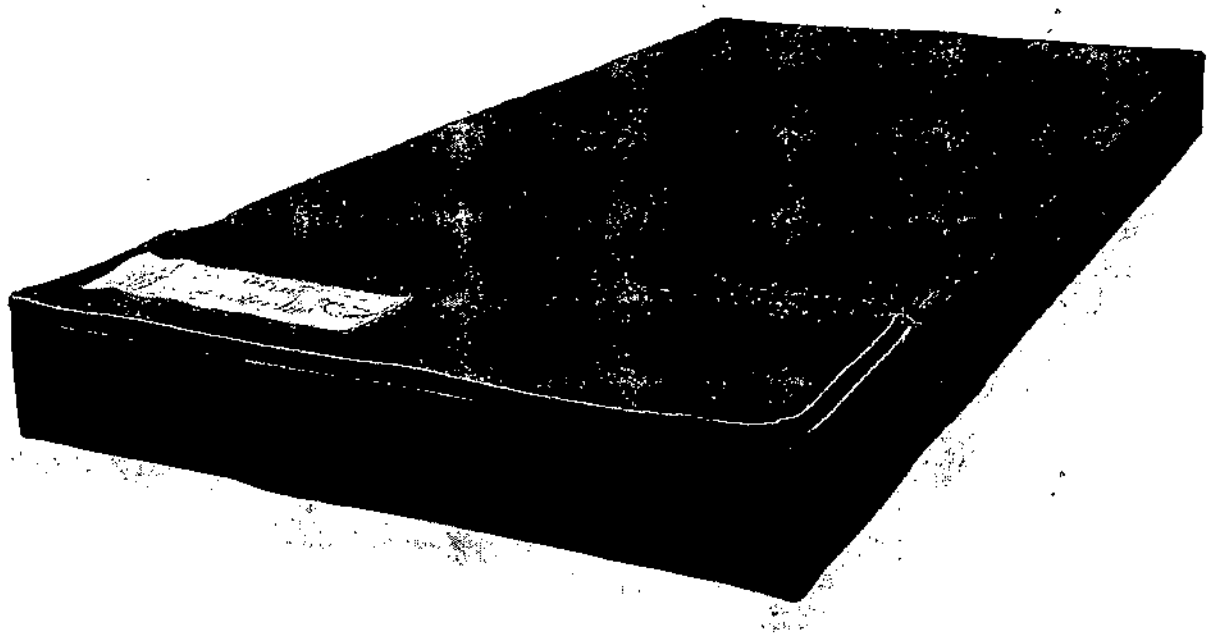
VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA -EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE,3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAI, CEP 86.720-000, SABAUDIA-PR
Contato@vittaflex.com.br - FONE (043)3152.0007
WWW.VITTAFLEX.COM.BR

vittaflex
espumas especiais

CATÁLOGO – ITEM 16

CAPA PARA COLCHÃO

- Marca: Vittaflex
- Modelo: Vittaly
- Material: Napa
- Medidas: 130 x 60 x 10 cm
- Opção Com ou Sem Zíper



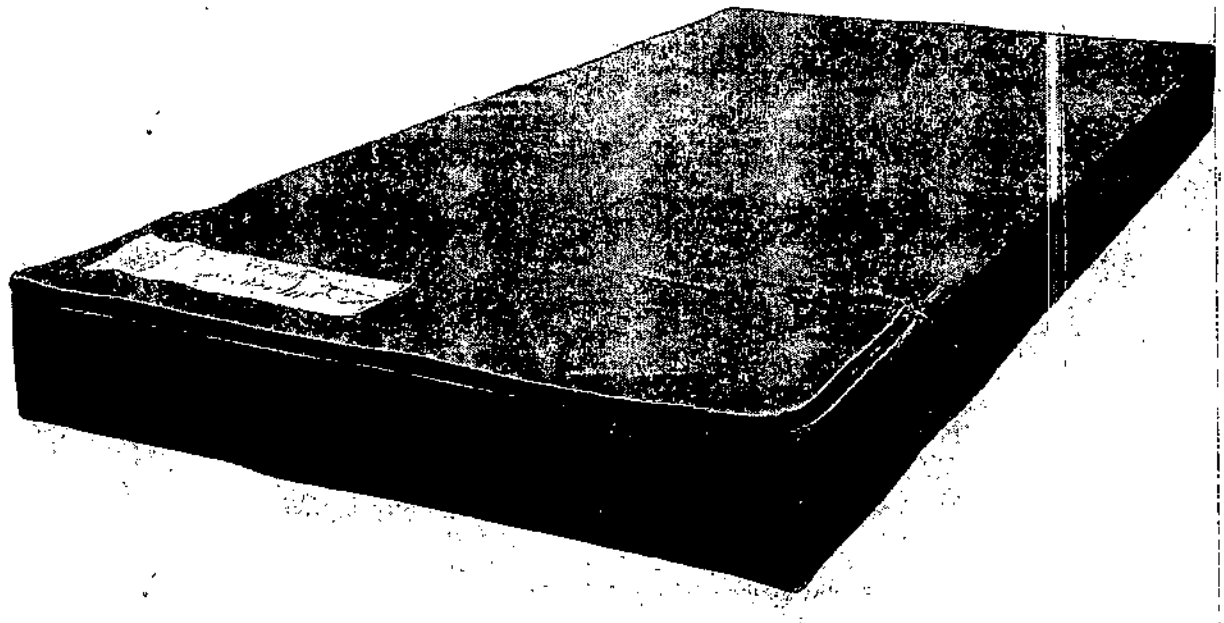
VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA -EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE,3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAI, CEP 86.720-000, SABAUDIA-PR
Contato@vittaflex.com.br - FONE (043)3152.0007
WWW.VITTAFLEX.COM.BR

vittaflex
espumas especiais

CATÁLOGO – ITEM 17

CAPA PARA COLCHÃO

- Marca: Vittaflex
- Modelo: Vittaly
- Material: Napa
- Medidas: 187 x 78 x 13 cm
- Opção Com ou Sem Zíper



VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA -EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE,3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAL, CEP 86.720-000, SABAUDIA-PR
Contato@vittaflex.com.br - FONE (043)3152.0007
WWW.VITTAFLEX.COM.BR

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA
CNPJ: 09.174.668/0001-20
NIRE: 412.0605434-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Arapongas – PR, a rua Azulinho, n.º 241 – Vila Aimoré, CEP 86.708-400, inscrito no CPF sob n.º 730.878.319-72, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.924.864-4 SSP PR, expedida em 05/02/1987, natural de Arapongas/PR, nascido em 13/03/1971 e

2) **MARCIA REGINA BIELESKI**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 878.445.759-72, portadora da carteira de identidade RG nº 5.351.417-0 SSP PR emitida em 23/05/1988, natural de Arapongas – PR, data de nascimento 24/10/1973, residente e domiciliada na Azulinho, n.º 241 – Vila Aimoré, em Arapongas - PR, CEP 86.708-400;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.174.668/0001-20, com sede na Rua Tangará n.º 1075, Parque das Oficinas, Arapongas - PR, CEP 86.709-000, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob o NIRE 412.0605434-7 em 25/10/2007, primeira alteração de contrato sob n.º 20103948252 de 06/04/2010, segunda alteração sob n.º 20112735835 de 05/05/2011, terceira alteração sob n.º 20143992449 de 09/07/2014, quarta alteração sob n.º 20155230492 de 19/08/2015, quinta alteração sob n.º 20157566560 de 06/01/2016, sexta alteração sob n.º 20160665035 de 15/02/2016, sétima alteração sob n.º 20170421988 de 08/02/2017, oitava alteração sob nº. 41901451669 de 12/04/2017 e nona alteração sob o n.º 20181150190 de 03/04/2018 **RESOLVEM** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sociedade que estava estabelecida a Rua Tangará, n.º 1075 – Parque das Oficinas, em Arapongas – PR, CEP 86.709-000, passará a exercer suas atividades à Avenida Arvelino Durante, n.º 3466 - bloco A, Polo Industrial, Sabáudia - PR, CEP 86.720-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – BAIXA DA FILIAL: A sociedade resolve baixar a filial que se localiza a Rua Arvelino Durante, n.º 370, lote 150/153/154-1/B-7/A-1, Parque Industrial, Sabáudia – Paraná, CEP 86720-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto principal a exploração no ramo de: **CNAE 1351-1/00** Fabricação de travesseiros e artefatos têxteis em geral e atividades secundárias de: **CNAE 4754-7/01** Comércio varejista de moveis, **CNAE 2221-8/00** Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, **CNAE 4751-2/01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **CNAE 4752-1/00** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, **CNAE 4753-9/00** Comércio varejista

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA
CNPJ: 09.174.668/0001-20
NIRE: 412.0605434-7

especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **CNAE 4754-7/02** Comércio varejista de artigos de colchoaria, **CNAE 4754-7/03** Comércio varejista de artigos de iluminação, **CNAE 4761-0/03** Comércio varejista de artigos de papelaria, **CNAE 4763-6/01** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **CNAE 4763-6/02** Comércio varejista de artigos esportivos, **CNAE 4782-2/02** Comércio varejista de artigos de viagem, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, **CNAE 3104-7/00** Fabricação de colchões, **CNAE 4755-5/02** Comércio varejista de artigos de armarinhos, **CNAE 4755-5/03** Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, **CNAE 4759-8/99** Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente e **CNAE 4781-4/00** Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, **acrescenta em suas atividades secundárias: CNAE 3250-7/01** Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, **CNAE 3250-7/04** Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda e **CNAE 4773-3/00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA
CNPJ: 09.174.668/0001-20
NIRE: 412.0605434-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Arapongas – PR, a rua Azulinho, n.º 241 – Vila Aimoré, CEP 86.708-400, inscrito no CPF sob n.º 730.878.319-72, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.924.864-4 SSP PR expedida em 05/02/1987, natural de Arapongas/PR, nascido em 13/03/1971 e

2) **MÁRCIA REGINA BIELESKI**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 878.445.759-72, portadora da carteira de identidade RG nº 5.351.417-0 SSP PR emitida em 23/05/1988, natural de Arapongas – PR, data de nascimento 24/10/1973, residente e domiciliada na Azulinho, n.º 241 – Vila Aimoré, em Arapongas - PR, CEP 86.708-400;

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA
CNPJ: 09.174.668/0001-20
NIRE: 412.0605434-7

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.174.668/0001-20, com sede na Avenida Arvelino Durante, n.º 3466 - bloco A, Polo Industrial, Sabáudia - PR, CEP 86.720-000, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob o NIRE 412.0605434-7 em 25/10/2007, primeira alteração de contrato sob nº 20103948252 de 06/04/2010, segunda alteração sob n.º 20112735835 de 05/05/2011, terceira alteração sob n.º 20143992449 de 09/07/2014, quarta alteração sob n.º 20155230492 de 19/08/2015, quinta alteração sob n.º 20157566560 de 06/01/2016, sexta alteração de contrato sob n.º 20160665035 de 15/02/2016, sétima alteração sob n.º 20170421988 de 08/02/2017, oitava alteração sob nº. 41901451669 de 12/04/2017 e nona alteração sob n.º 20181150190 de 03/04/2018 **RESOLVEM** promover a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Arvelino Durante, n.º 3466 - bloco A, Polo Industrial, Sabáudia - PR, CEP 86.720-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **22/10/2007** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto principal a exploração no ramo de: **CNAE 1351-1/00** Fabricação de travesseiros e semelhantes e atividades secundárias de: **CNAE 2221-8/00** Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, **CNAE 4751-2/01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **CNAE 4752-1/00** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, **CNAE 4753-9/00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **CNAE 4754-7/01** Comércio varejista de móveis, **CNAE 4754-7/02** Comércio varejista de artigos de colchoaria, **CNAE 4754-7/03** Comércio varejista de artigos de iluminação, **CNAE 4761-0/03** Comércio varejista de artigos de papelaria, **CNAE 4763-6/01** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **CNAE 4763-6/02** Comércio varejista de artigos esportivos, **CNAE 4782-2/02** Comércio varejista de artigos de viagem e **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, **CNAE 3104-7/00** Fabricação de colchões, **CNAE 4755-5/02** Comércio varejista de artigos de armarinhos, **CNAE 4755-5/03** Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, **CNAE 4759-8/99** Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente, **CNAE 4781-4/00** Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios e **CNAE 3250-7/01** Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, **CNAE 3250-7/04** Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda e **CNAE 4773-3/00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA
CNPJ: 09.174.668/0001-20
NIRE: 412.0605434-7

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididas em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA	95	76.000	76.000,00
MARCIA REGINA BIELESKI	5	4.000	4.000,00
TOTAL	**100,00**	**80.000**	**80.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – (ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL): A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos, ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore mensal, que na sua escrituração será lançado diretamente a débito de despesas ou conta subsidiária, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das

quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias e nas anuais, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, em proporções diferentes às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou, inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA
CNPJ: 09.174.668/0001-20
NIRE: 412.0605434-7

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, nos Termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que:

a) A sociedade se enquadra na condição de empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º desta Lei;

c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos incisos I ao X do § 4º do art. 3º, da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, data e assinam a presente alteração, em 01 (uma) via, de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios, em todas as suas folhas, obrigando-se, fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-la, em todos os seus termos.

Arapongas - PR, 25 de Novembro de 2020.

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA

MARCIA REGINA BIELESKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2020 11:48 SOB Nº 20207422524.
PROTOCOLO: 207422524 DE 30/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005955602. CNPJ DA SEDE: 09174668000120.
NIRE: 41206054347. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4524864-4 SESP PR

CPF
730.678.319-72

DATA NASCIMENTO
13/03/1971

FILIAÇÃO
HIDEO OKUYAMA
CLEUZA LOPES OKUYAMA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO
01090493016

VALIDADE
10/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/07/1989

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
ARAPONGAS, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
10/12/2019

58615004476
PR917315077

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19604669925

PROIBIDO PLASTIFICAR
19604669925

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital:
Cód. Autenticação: 64261002200947550044-1; Data: 10/02/2021 09:48:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT17219 - Vol.
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nos Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endere https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 08:11:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64261002200947550844-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

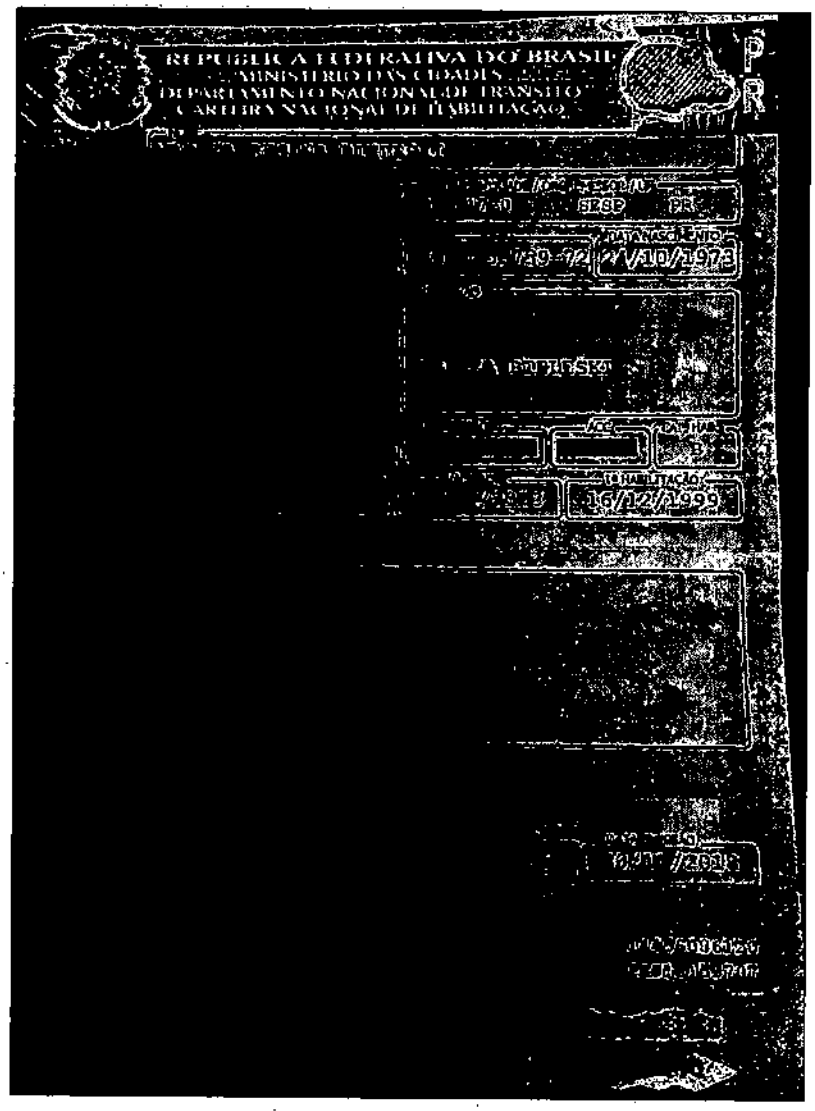
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071dc5e38779c50335d5b9e184246e64bcd14d5baf778b8da40a69de4a301fb212
53c579e3f9ba5c03f2f2f8cf4512b39

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 642606032011290609017-1; Data: 06/03/2020 11:29:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW34310-500 J
Valor Total do Ato: R$ 2,94
Valor Acrescido da Multa Cartorária
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2021 17:30:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64260603201129060917-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2c3244a676d668df83335173ba7dafbf7be9e406f2ed25d5905501deb6b24402946
53c579e3f9ba5c03f2f2f8cf4512b39

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.174.668/0001-20 MATRIZ		25/10/2007

NOME EMPRESARIAL
VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VITTAFLEX	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
32.50-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARVELINO DURANTE	3466	BLOCO A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.720-000	POLO INDUSTRIAL	SABAUDIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NFE@VITTAFLEX.COM.BR	(43) 3152-0007/ (43) 3274-5173

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2022** às **14:33:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90421508-24	09.174.668/0001-20	11/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV ARVELINO DURANTE, 3466, BL A - POLO INDUSTRIAL - CEP 86720-000 FONE: (43) 3152-0007
Município de Instalação	SABAUDIA - PR, DESDE 12/2020
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2221-8/00 - FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO
	3104-7/00 - FABRICACAO DE COLCHOES
	3250-7/01 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
	3250-7/04 - FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação

CPF	730.878.319-72	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	878.445.759-72	MARCIA REGINA BIELESKI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/05/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90421508-24

Emitido Eletronicamente via Internet
18/04/2022 7:20:20

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.174.668/0001-20
Razão Social: VITTAFLEX IND E COM DE MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP
Endereço: R TANGARA 1075 / PARQUE DAS OFICINAS / ARAPONGAS / PR / 86709-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2022 a 07/05/2022

Certificação Número: 2022040801184780134082

Informação obtida em 13/04/2022 11:23:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.174.668/0001-20
Certidão nº: 9688972/2022
Expedição: 25/03/2022, às 15:29:51
Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.174.668/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
CNPJ: 09.174.668/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:33:19 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2022.
Código de controle da certidão: **DB22.277D.D80D.65BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026409972-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.174.668/0001-20**
Nome: **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (25/03/2022 15:32:44) por MARCIA REGINA PERUGINI BIELESKI

319

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/04/2022 07h01min

Número	Validade
62	05/05/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA CNPJ: 09174668000120

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PARTICIPAR DE LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 59569 - Atividade principal: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
Endereço: Rua ARVELINO DURANTE, 3466 - Bairro PARQUE INDUSTRIAL - Bloco A - CEP 86.720-000

Código de Controle

CWQ1AH04M7JAPON1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Sabáudia (PR), 05 de Abril de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
Peterson Adriano Migliorini
(43) 3303-2644
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc..*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens,* contra a pessoa jurídica **VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09/174.668/0001-20. *********** *** *************************** **CERTIFICA MAIS QUE,** também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** ***** *** *** ***************************PARA FINS CIVIS ************************** *** ***

Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 21 de Março de 2022.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972 Dados: 2022.03.21 10:02:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64262303227248577892

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64262303227248577892-1
Data: 23/03/2022 10:20:08
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS83465-T48M;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de março de 2022 10:33:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2022 13:42:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64262303227248577892-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f5577aad851564070db38b2b9c2519d2af1a7623900dd94f0cb8e19480d0c6ad128854f412b92d1b7160d5f9648baa9653c579e3f9ba5c03f2f2f8cf4512b39

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: PRC2210386287

NIRE 41206054347
CNPJ 09.174.668/0001-20

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo ARVELINO DURANTE, Nº 3466, BLOCO A, POLO INDUSTRIAL - Sabáudia/PR - CEP 86720-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20207422524	02/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20181150190	03/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20181150190	03/04/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	41901451669	12/04/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20172905818	12/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20172905818	12/04/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170421988	08/02/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170421988	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160665035	15/02/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160665035	15/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20157566560	06/01/2016	RERRATIFICAÇÃO
002	20155230492	19/08/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20155230492	19/08/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20143992449	09/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
007	20136017134	08/01/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20112735835	05/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20103948252	06/04/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20074820087	25/10/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41206054347	25/10/2007	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 13:55:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TKG29BAF.**

PRC2210386287

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2210387006
NIRE (Sede) 41206054347	**CNPJ** 09.174.668/0001-20	**Data de Ato Constitutivo** 25/10/2007	**Início de Atividade** 22/10/2007

Endereço Completo
Avenida ARVELINO DURANTE, Nº 3466, BLOCO A, POLO INDUSTRIAL - Sabáudia/PR - CEP 86720-000

Objeto Social
FABRICACAO DE TRAVESSEIROS E SEMELHANTES, FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIOS VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLIMENTOS DE INFOMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,COMERCIO VEREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FABRICACAO DE COLCHOES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, FABRICACAO DEAPARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Capital Social R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCIA REGINA BIELESKI	878.445.759-72	R$ 4.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	730.878.319-72	R$ 76.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	730.878.319-72	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 02/12/2020	**Número** 20207422524	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41901451669 **CNPJ:** 09.174.668/0002-00
Endereço Completo
RUA ARVELINO DURANTE, Nº 370, LOTE 150/153/154-1/B-7/A-1 , PARQUE INDUSTRIAL, Sabáudia, PR, CEP: 86720000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 13:55:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AFGRGH1E.**

PRC2210387006

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE, 3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAL, CEP 86.720-000, SABAUDIA - PR
contato@vittaflex.com.br - FONE (043) 3152-0007

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022
PROCESSO N° 928/2022 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

ANEXO III

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa **VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNP. Nº 09.174.668/0001-20 - Insc. Nº 904.215.082-4 - **AV. ARVELINO DURANTE Nº 3.466 – BLOCO A – POLO INDUSTRIAL – SABAUDIA – PR** – CEP: 86720-000 - e-mail: contato@vittaflex.com.br – Telefone; (043)3152.0007 - através do seu sócio gerente o senhor **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Azulinho nº 241 – Vila Aimoré - na cidade de Arapongas, PR, portador da Cédula de Identidade Civil Nº 4.924.864-4 da SSP – PR., expedida em 05/02/1987 e do CPF. Nº. 730.878.319-72 – Telefone nº 43.99149.2152 – e-mail: joao@vittaflex.com.br. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n. º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n. º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sabáudia – PR., 28 de abril de 2022

JOÃO OKUYAMA

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA
CPF. Nº 730.878.319-72
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP – PR
-SÓCIO GERENTE-

09.174.668/0001 - 20
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. - EPP
Av. Arvelino Durante Nº. 3466
Bloco A - Polo Industrial
86.720-000 - SABÁUDIA - PR.

VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE, 3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAL, CEP 86.720-000, SABAUDIA - PR
contato@vittaflex.com.br - FONE (043) 3152-0007

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022
PROCESSO N° 928/2022 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNP. Nº 09.174.668/0001-20 - Insc. Nº 904.215.082-4 - **AV. ARVELINO DURANTE Nº 3.466 – BLOCO A – POLO INDUSTRIAL – SABAUDIA – PR** – CEP: 86720-000 e-mail: contato@vittaflex.com.br - Telefone; (043)3152.0007 - através do seu sócio gerente o senhor **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Azulinho nº 241 – Vila Aimoré - na cidade de Arapongas, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 4.924.864-4 da SSP – PR., expedida em 05/02/1987 e do CPF. Nº. 730.878.319-72 – Telefone nº 43.99149.2152 – e-mail: joao@vittaflex.com.br. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para PREGÃO Nº 040/2022, cujo objeto é registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên, de acordo com as especificações constantes no termo de referência anexo I.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sabáudia – PR., 28 de abril de 2022

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA
CPF Nº 730.878.319-72
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP – PR
-SÓCIO GERENTE-

09.174.668/0001 - 20
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. - EPP
Av. Arvelino Durante Nº 3466
Bloco A - Polo Industrial
86.720-000 - SABÁUDIA - PR.

VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4
AV ARVELINO DURANTE, 3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAL, CEP 86.720-000, SABAUDIA - PR
contato@vittaflex.com.br - FONE (043) 3152-0007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
PROCESSO Nº 928/2022 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNP. Nº 09.174.668/0001-20 - Insc. Nº 904.215.082-4 - **AV. ARVELINO DURANTE Nº 3.466 – BLOCO A – POLO INDUSTRIAL – SABAUDIA – PR** – CEP: 86720-000 - e-mail: contato@vittaflex.com.br – Telefone; (043)3152.0007 - através do seu sócio gerente o senhor **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Azulinho nº 241 – Vila Aimoré - na cidade de Arapongas, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 4.924.864-4 da SSP – PR., expedida em 05/02/1987 e do CPF. Nº. 730.878.319-72 – Telefone nº 43.99149.2152 – e-mail: joao@vittaflex.com.br. DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 -PROCESSO Nº 928/2022 - TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM nº 040/2022, do Município do Piên – PR, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n. º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sabáudia – PR., 28 de abril de 2022

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA
CPF. Nº 730.878.319-72
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP – PR
-SÓCIO GERENTE-

09.174.668/0001 - 20
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. - EPP
Av. Arvelino Durante Nº. 3466
Bloco A - Polo Industrial
86.720-000 - SABÁUDIA - PR.

Data da consulta: 02/02/2022 10:30:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.174.668/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/11/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Processo Administrativo Nº 040/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 31/03/2022 16:30:32

TOTAL DO PROCESSO: **60.261,70**

VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP — 09.174.668/0001-20 — 15.050,00

OTE 1	Quant.: 1	Num: 052	110,00	**Total: 11.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Vittaly	

Descrição: COLCHÃO INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDADE S-23 E ESPESSURA 0,12 CM TECIDO LISO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIALÉRGICO COM CAPA DE CORVIN COM ZÍPER MEDIDAS: LARGURA 0,70 CM, ALTURA 0,12 CM E COMPRIMENTO 1,30 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 110,00** Total Item: 11.000,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 001	60,00	**Total: 3.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Vittaly	

Descrição: COLCHONETE DE ESPUMA, CAPA EM NAPA COM ZÍPER, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, (LAVÁVEL) DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,30 X 0,60 X 0,05 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 3.000,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 011	7,00	**Total: 1.050,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Vittaly	

Descrição: TRAVESSEIRO PARA BEBE. ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 30 CM X 40 CM. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 1.050,00

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA — 08.574.064/0001-08 — 21.920,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 053	37,20	**Total: 9.300,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL	

Descrição: CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,90 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,95 CM

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 37,20** Total Item: 9.300,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 013	13,30	**Total: 4.655,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TRISOFT	Modelo: TRISOFT	

Descrição: TRAVESSEIRO INFANTIL. ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 40 CM X 50 CM APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 13,30** Total Item: 4.655,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 096	7,30	**Total: 2.190,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Descrição: CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS INFANTIS, TAMANHO APROXIMADO 40CM X 50CM. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 2.190,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 008	38,50	**Total: 5.775,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL	

Descrição: EDREDOM INFANTIL. TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 1,00 X 1,50CM. EM CORES CLARAS. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 38,50** Total Item: 5.775,00

OK **DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME**			**17.835.808/0001-91**	**5.166,20**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 042	24,55	**Total: 2.455,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: M Tec	Modelo:	

Descrição: CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL. TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,80 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,40 CM.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,55** Total Item: 2.455,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 034	33,89	**Total: 2.711,20**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: M Tec	Modelo:	

Descrição: EDREDOM PARA BERÇO TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 85 X 1,30CM. EM CORES CLARAS. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 33,89** Total Item: 2.711,20

OK **COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI**			**14.323.297/0001-30**	**688,50**
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 041	4,59	**Total: 688,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: COMFORT	Modelo: COMFORT	

Descrição: CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS DE BEBE, TAMANHO APROXIMADO 30CM X 40CM. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 4,59** Total Item: 688,50

OK **ELO TEXTIL LTDA - EPP**			**28.844.636/0001-39**	**2.077,5**
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 001	13,85	**Total: 2.077,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL	

Descrição: LENÇOL PARA BERÇO, COM ELÁSTICO, TAMANHO 80 CM LARGURA X 1,30 COMPRIMENTO.TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. CORES CLARAS E NEUTRAS, VERDE ÁGUA, AZUL BB E AMARELO BB APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 13,85** Total Item: 2.077,50

OK **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**			**20.257.784/0001-45**	**3.512,00**
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 005	11,20	**Total: 2.240,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Sonho Bom	Modelo: elastico	

Descrição: LENÇOL PARA CAMA EMPILHÁVEL 1,33 X 54 CM. CONTENDO ELÁSTICO NAS BORDAS PARA ENCAIXE NOS PÉS. CORES CLARAS APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 11,20** Total Item: 2.240,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 006	63,60	**Total: 1.272,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Sonho Bom	Modelo: algodao	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Descrição: Capa de bebê conforto. Em tecido suedine 100% algodão com enchimento 100% poliéster. Com caseado que permitem a passagem do cinto de segurança e elásticos em toda a volta. Dimensões do produto: ?58 x 2 x 84 cm; 0.42 g .

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 63,60** Total Item: 1.272,00

REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			**27.236.708/0001-00**	**7.537,50**
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 080	12,25	**Total: 1.837,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: REAL	Modelo:	

Descrição: COBERTOR PARA BERÇO/ MANTA EM MICROFIBRA. TAMANHO APROXIMADO 1,10 X 90 CM SUPER MACIO. COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER. 280G/M². CORES CLARAS E NEUTRAS. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 12,25** Total Item: 1.837,50

OTE 14	Quant.: 1	Num: 047	19,00	**Total: 5.700,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: REAL	Modelo:	

Descrição: Cobertor / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 1,50 cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 5.700,00

TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI			**37.652.650/0001-21**	**4.310,00**
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 031	29,00	**Total: 2.610,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ECOESPUMA	Modelo: CAPA	

Descrição: Capas para os colchões em napa. 1,30 x 0,70 x 0,12

Quantidade: 90 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 2.610,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 056	25,00	**Total: 800,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ECOESPUMA	Modelo: CAPA	

Descrição: Capas para os colchões em napa. 1,30 x 0,60 x 0,10

Quantidade: 32 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 800,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 079	45,00	**Total: 900,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ECOESPUMA	Modelo: CAPA	

Descrição: Capas para os colchões em napa 1,87 x 0,78 x 0,13

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 900,00

PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Processo Administrativo Nº 040/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 31/03/2022 16:30:32

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/04/2022 09:56:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DAMBRIETTI ELAINE ELIAS
26/04/2022 13:49:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ELO TEXTIL LTDA - EPP
[illegible]/04/2022 14:15:07	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ELO TEXTIL LTDA - EPP
[illegible]/04/2022 17:36:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI
26/04/2022 17:46:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI
27/04/2022 13:28:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
27/04/2022 14:10:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
27/04/2022 14:17:46	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
27/04/2022 14:36:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	H. A. ERBE & CIA LTDA
27/04/2022 14:37:57	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME
27/04/2022 14:39:13	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LUIZ MINIOLI NETTO
27/04/2022 15:03:29	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	H. A. ERBE & CIA LTDA
27/04/2022 15:06:23	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
27/04/2022 15:31:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
27/04/2022 17:06:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP
27/04/2022 17:25:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
27/04/2022 17:30:43	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
27/04/2022 17:51:37	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
27/04/2022 17:52:31	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
27/04/2022 21:32:45	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME
27/04/2022 22:12:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
[illegible]/04/2022 23:40:21	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME
28/04/2022 00:09:04	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME
28/04/2022 07:35:32	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
28/04/2022 08:19:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP
28/04/2022 08:30:51	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
28/04/2022 08:41:47	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LUIZ MINIOLI NETTO
28/04/2022 08:55:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
28/04/2022 09:18:27	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
28/04/2022 10:27:41	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Vou iniciar a conferência da habilitação		
28/04/2022 11:05:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
a empresa Vittaflex está Habilitada favor enviar a proposta atualizada para o e-mail licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br		
28/04/2022 11:32:36	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
as empresas Comércio de Linhas e Lãs santa Rosa e a empresa Daniel da Silva estão habilitadas favor mandar proposta atualizada		
28/04/2022 13:15:05	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Comércio Digital, Elo Textil e GTA Atacado estão habilitadas		
28/04/2022 13:38:11	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
A empresa Real RC e Top House Comércio estão habilitadas		
28/04/2022 13:38:32	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Todas estão habilitadas		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Vittaly

Descrição: COLCHÃO INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDADE S-23 E ESPESSURA 0,12 CM TECIDO LISO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIALÉRGICO COM CAPA DE CORVIN COM ZÍPER MEDIDAS: LARGURA 0,70 CM, ALTURA 0,12 CM E COMPRIMENTO 1,30 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 110,00 **Valor Total:** 11.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E	052	09.174.668/0001-20	192,49	110,00	Sim
2 TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE	027	37.652.650/0001-21	192,49	120,00	Sim
3 COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	047	14.323.297/0001-30	192,49	192,47	Sim
4 GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	070	20.257.784/0001-45	192,48	192,48	Sim
5 RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	058	18.737.246/0001-06	192,49	192,49	Sim
6 ELO TEXTIL LTDA - EPP	037	28.844.636/0001-39	192,49	192,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 16:30:31	**PUBLICADO**		
31/03/2022 16:34:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 09:30:35	**DISPUTA**		
28/04/2022 09:30:35	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 037)	**192,4º**
28/04/2022 09:30:35	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	**192,4**
28/04/2022 09:30:35	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 058)	**192,49**
28/04/2022 09:30:35	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**192,49**
28/04/2022 09:30:35	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 047)	**192,49**
28/04/2022 09:30:35	**LANCE**	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 070)	**192,48**
28/04/2022 09:31:51	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	**180,00**
28/04/2022 09:32:24	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**170,00**
28/04/2022 09:36:16	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	**150,00**
28/04/2022 09:36:29	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**140,00**
28/04/2022 09:36:36	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	**120,00**
28/04/2022 09:37:02	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**110,00**
28/04/2022 09:39:00	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 047)	**192,47**
28/04/2022 09:39:00	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/04/2022 09:41:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 052			
28/04/2022 09:41:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 09:41:00 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP

28/04/2022 09:41:00 **HABILITAÇÃO**

28/04/2022 11:30:34 **MENSAGEM** VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP
Proposta ajustada enviada

28/04/2022 13:42:20 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

28/04/2022 14:12:21 **EM ADJUDICAÇÃO**

28/04/2022 14:29:26 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Vittaly
Descrição: COLCHONETE DE ESPUMA, CAPA EM NAPA COM ZÍPER, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, (LAVÁVEL) DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,30 X 0,60 X 0,05 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E	001	09.174.668/0001-20	117,47	60,00	Sim
2	LUIZ MINIOLI NETTO	012	14.221.429/0001-13	117,47	66,64	Sim
3	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	036	14.323.297/0001-30	117,47	79,99	Sim
4	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE	059	37.652.650/0001-21	117,47	80,00	Sim
5	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	056	05.264.280/0001-69	117,47	117,44	Sim
6	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	066	20.257.784/0001-45	117,46	117,46	Sim
7	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	076	18.737.246/0001-06	117,47	117,47	Sim
8	ELO TEXTIL LTDA - EPP	041	28.844.636/0001-39	117,47	117,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 16:30:31	**PUBLICADO**		
31/03/2022 16:34:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 09:30:35	**DISPUTA**		
28/04/2022 09:30:35	**LANCE**	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 066)	**117,46**
28/04/2022 09:30:35	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 041)	**117,47**
28/04/2022 09:30:35	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	**117,47**
28/04/2022 09:30:35	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 076)	**117,47**
28/04/2022 09:30:35	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 012)	**117,47**
28/04/2022 09:30:35	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**117,47**
28/04/2022 09:30:35	**LANCE**	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	**117,47**
28/04/2022 09:30:35	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 036)	**117,47**
28/04/2022 09:30:55	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 012)	**117,45**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 09:32:08	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	**100,00**
28/04/2022 09:32:28	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**90,00**
28/04/2022 09:36:29	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	**80,00**
28/04/2022 09:36:34	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**70,00**
28/04/2022 09:37:17	**LANCE**	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	**117,44**
28/04/2022 09:37:54	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 012)	**69,99**
28/04/2022 09:38:06	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**60,00**
28/04/2022 09:38:12	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 012)	**66,64**
28/04/2022 09:39:00	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 036)	**79,99**
28/04/2022 09:39:00	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/04/2022 09:41:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
28/04/2022 09:41:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 001			
28/04/2022 09:41:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP			
28/04/2022 09:41:00	**HABILITAÇÃO**		
28/04/2022 13:42:20	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
28/04/2022 14:12:21	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/04/2022 14:29:26	**ADJUDICADO**		

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,90 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,95 CM

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 37,20 **Valor Total:** 9.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	053	08.574.064/0001-08	51,00	37,20	Sim
2	LUIZ MINIOLI NETTO	002	14.221.429/0001-13	51,00	37,36	Sim
3	H. A. ERBE & CIA LTDA	009	76.518.323/0001-33	51,00	39,90	Sim
4	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	081	14.323.297/0001-30	51,00	44,99	Sim
5	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E	062	09.174.668/0001-20	51,00	48,50	Sim
6	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	021	30.759.356/0001-74	51,00	49,78	Sim
7	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	073	27.236.708/0001-00	5.100,00	49,88	Sim
8	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	060	20.257.784/0001-45	51,00	49,90	Sim
9	ELO TEXTIL LTDA - EPP	074	28.844.636/0001-39	51,00	50,10	Sim
10	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	036	18.737.246/0001-06	51,00	51,00	Sim
11	DAMBRIETTI ELAINE ELIAS	077	42.119.654/0001-89	51,00	51,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 16:30:31	PUBLICADO		
31/03/2022 16:34:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/04/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/04/2022 09:30:35	DISPUTA		
28/04/2022 09:30:35	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 036)	51,00
28/04/2022 09:30:35	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 073)	5.100,00
28/04/2022 09:30:35	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 060)	51,00
28/04/2022 09:30:35	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 081)	51,00
28/04/2022 09:30:35	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 021)	51,00
28/04/2022 09:30:35	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 002)	51,00
28/04/2022 09:30:35	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	51,00
28/04/2022 09:30:35	LANCE	DAMBRIETTI ELAINE ELIAS (PARTICIPANTE 077)	51,00
28/04/2022 09:30:35	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 074)	51,00
28/04/2022 09:30:35	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	51,00
28/04/2022 09:30:35	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 053)	51,00
28/04/2022 09:30:59	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 002)	50,99
28/04/2022 09:31:21	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 021)	50,70
28/04/2022 09:32:16	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 074)	50,69
28/04/2022 09:32:34	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	50,00
28/04/2022 09:32:48	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 074)	50,10
28/04/2022 09:32:56	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 021)	49,78
28/04/2022 09:33:10	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	49,00
28/04/2022 09:34:22	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 053)	48,90
28/04/2022 09:34:36	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	48,50
28/04/2022 09:36:34	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 021)	48,00
28/04/2022 09:37:55	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 053)	47,70
28/04/2022 09:37:56	MENSAGEM	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 021)	
Peço anulação do meu valor de 48,00, erro!			
28/04/2022 09:38:08	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 002)	47,60
28/04/2022 09:38:48	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 053)	47,50
28/04/2022 09:38:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/04/2022 09:38:55	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 002)	47,40
28/04/2022 09:38:58	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 060)	49,90
28/04/2022 09:39:00	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 081)	47,49
28/04/2022 09:39:08	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 053)	47,30
28/04/2022 09:39:13	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 002)	47,00
28/04/2022 09:39:22	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 053)	46,70
28/04/2022 09:39:25	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 073)	49,88
28/04/2022 09:39:27	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 002)	46,50
28/04/2022 09:39:58	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 081)	46,49
28/04/2022 09:39:59	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 053)	46,30
28/04/2022 09:40:31	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	45,00
28/04/2022 09:40:32	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 081)	46,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 09:40:35	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 002)	**44,00**
28/04/2022 09:40:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 002 no valor de 44,00 foi cancelado.			
28/04/2022 09:40:58	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 002)	**44,00**
28/04/2022 09:41:07	**LANCE**	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	**43,80**
28/04/2022 09:41:07	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 081)	**44,99**
28/04/2022 09:41:13	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**43,50**
28/04/2022 09:41:18	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 002)	**43,00**
28/04/2022 09:41:23	**LANCE**	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	**43,30**
28/04/2022 09:41:25	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**42,90**
28/04/2022 09:41:37	**LANCE**	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	**42,65**
28/04/2022 09:41:44	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 002)	**42,00**
28/04/2022 09:41:44	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**42,50**
28/04/2022 09:41:51	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**41,90**
28/04/2022 09:41:52	**LANCE**	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	**41,95**
28/04/2022 09:42:00	**LANCE**	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	**41,75**
28/04/2022 09:42:03	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 002)	**41,00**
28/04/2022 09:42:10	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**40,70**
28/04/2022 09:42:14	**LANCE**	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	**40,75**
28/04/2022 09:42:21	**LANCE**	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	**40,45**
28/04/2022 09:42:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 021 no valor de 48,00 foi cancelado.			
28/04/2022 09:42:50	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 002)	**40,00**
28/04/2022 09:43:00	**LANCE**	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	**39,98**
28/04/2022 09:43:06	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 002)	**39,00**
28/04/2022 09:43:15	**LANCE**	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	**39,90**
28/04/2022 09:43:47	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**38,70**
28/04/2022 09:43:53	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 002)	**38,00**
28/04/2022 09:44:03	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**37,7**
28/04/2022 09:44:13	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 002)	**37,36**
28/04/2022 09:44:20	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 021: CANCELADO			
28/04/2022 09:44:28	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**3,00**
28/04/2022 09:44:39	**MENSAGEM**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3,00.			
28/04/2022 09:44:49	**MENSAGEM**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE	
erro de digitação			
28/04/2022 09:45:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 053 no valor de 3,00 foi cancelado.			
28/04/2022 09:45:12	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**37,20**
28/04/2022 09:45:37	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 053: CANCELADO			
28/04/2022 09:45:50	**MENSAGEM**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE	
obrigda			
28/04/2022 09:47:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 09:47:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 053

28/04/2022 09:47:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

28/04/2022 09:47:13 **HABILITAÇÃO**

28/04/2022 13:42:21 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

28/04/2022 14:12:21 **EM ADJUDICAÇÃO**

28/04/2022 14:29:26 **ADJUDICADO**

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: M Tec Modelo:
Descrição: CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL. TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,80 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,40 CM.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 24,55 **Valor Total:** 2.455,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME	042	17.835.808/0001-91	47,70	24,55	Sim
2	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	077	08.574.064/0001-08	47,76	24,60	Sim
3	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	058	30.759.356/0001-74	47,76	28,89	Sim
4	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E	051	09.174.668/0001-20	47,76	30,00	Sim
5	ELO TEXTIL LTDA - EPP	032	28.844.636/0001-39	47,76	30,10	Sim
6	LUIZ MINIOLI NETTO	084	14.221.429/0001-13	47,76	30,70	Sim
7	H. A. ERBE & CIA LTDA	049	76.518.323/0001-33	47,76	37,00	Sim
8	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	073	14.323.297/0001-30	47,76	44,89	Sim
9	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	050	27.236.708/0001-00	47,76	44,90	Sim
0	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	025	20.257.784/0001-45	47,76	45,00	Sim
11	DAMBRIETTI ELAINE ELIAS	020	42.119.654/0001-89	47,00	47,00	Sim
12	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	072	18.737.246/0001-06	47,76	47,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 16:30:31	**PUBLICADO**		
31/03/2022 16:34:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 09:36:09	**DISPUTA**		
28/04/2022 09:36:09	**LANCE**	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 058)	**47,76**
28/04/2022 09:36:09	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 073)	**47,76**
28/04/2022 09:36:09	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 084)	**47,76**
28/04/2022 09:36:09	**LANCE**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 042)	**47,70**
28/04/2022 09:36:09	**LANCE**	DAMBRIETTI ELAINE ELIAS (PARTICIPANTE 020)	**47,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 09:36:09	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032)	47,76
28/04/2022 09:36:09	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	47,76
28/04/2022 09:36:09	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 072)	47,76
28/04/2022 09:36:09	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	47,76
28/04/2022 09:36:09	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	47,76
28/04/2022 09:36:09	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 077)	47,76
28/04/2022 09:36:09	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 025)	47,76
28/04/2022 09:36:26	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032)	46,50
28/04/2022 09:36:48	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	46,00
28/04/2022 09:36:56	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032)	45,90
28/04/2022 09:37:03	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 058)	44,00
28/04/2022 09:37:11	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032)	43,90
28/04/2022 09:37:25	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	40,00
28/04/2022 09:37:33	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032)	39,90
28/04/2022 09:38:11	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 058)	39,00
28/04/2022 09:38:20	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	35,00
28/04/2022 09:38:24	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032)	38,90
28/04/2022 09:38:36	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032)	34,90
28/04/2022 09:38:43	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 058)	34,00
28/04/2022 09:38:51	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032)	33,90
28/04/2022 09:38:57	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	31,00
28/04/2022 09:39:00	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 058)	33,00
28/04/2022 09:39:06	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032)	30,99
28/04/2022 09:39:18	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	30,00
28/04/2022 09:39:20	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 025)	45,00
28/04/2022 09:39:21	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 058)	29,00
28/04/2022 09:39:33	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 084)	30,70
28/04/2022 09:40:03	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032)	30,1
28/04/2022 09:40:20	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 077)	28,70
28/04/2022 09:40:34	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 058)	28,89
28/04/2022 09:40:45	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	37,00
28/04/2022 09:41:16	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 042)	28,60
28/04/2022 09:41:31	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 077)	28,50
28/04/2022 09:42:04	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	44,90
28/04/2022 09:43:02	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 042)	28,40
28/04/2022 09:44:09	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 077)	28,20
28/04/2022 09:44:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/04/2022 09:44:21	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 073)	44,89
28/04/2022 09:44:22	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 042)	28,05
28/04/2022 09:44:58	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 077)	27,95
28/04/2022 09:45:29	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 042)	27,90
28/04/2022 09:45:37	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 077)	27,70
28/04/2022 09:46:01	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 042)	27,65
28/04/2022 09:46:16	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 077)	27,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 09:47:17	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 042)	27,40
28/04/2022 09:47:55	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 077)	27,30
28/04/2022 09:48:27	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 042)	27,20
28/04/2022 09:48:56	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 077)	26,90
28/04/2022 09:49:48	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 042)	26,80
28/04/2022 09:50:53	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 077)	26,70
28/04/2022 09:51:53	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 042)	26,60
28/04/2022 09:52:01	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 077)	25,50
28/04/2022 09:52:45	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 042)	25,40
28/04/2022 09:53:05	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 077)	25,30
28/04/2022 09:53:33	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 042)	25,20
28/04/2022 09:54:09	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 077)	24,95
28/04/2022 09:54:18	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 042)	24,94
28/04/2022 09:54:46	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 077)	24,90
28/04/2022 09:55:21	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 042)	24,85
28/04/2022 09:55:32	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 077)	24,80
28/04/2022 09:55:49	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 042)	24,75
28/04/2022 09:57:43	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 077)	24,70
28/04/2022 09:58:21	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 042)	24,65
28/04/2022 10:00:21	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 077)	24,60
28/04/2022 10:00:33	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 042)	24,55
28/04/2022 10:02:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME			
28/04/2022 10:02:33	HABILITAÇÃO		
28/04/2022 13:42:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/04/2022 14:12:21	EM ADJUDICAÇÃO		
28/04/2022 14:29:26	ADJUDICADO		

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Vittaly

Descrição: TRAVESSEIRO PARA BEBE: ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 30 CM X 40 CM.
APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E	011	09.174.668/0001-20	28,96	7,00	Sim
2	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	019	30.759.356/0001-74	28,96	8,16	Sim
3	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	031	27.236.708/0001-00	28,96	9,75	Sim
4	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	038	20.257.784/0001-45	28,96	9,90	Sim
5	LUIZ MINIOLI NETTO	052	14.221.429/0001-13	28,96	13,90	Sim
6	ELO TEXTIL LTDA - EPP	004	28.844.636/0001-39	28,96	14,10	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

7	H. A. ERBE & CIA LTDA	051	76.518.323/0001-33	28,96	15,20	Sim
8	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	026	14.323.297/0001-30	28,96	28,95	Sim
9	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	059	08.574.064/0001-08	28,96	28,96	Sim
10	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	013	18.737.246/0001-06	28,96	28,96	Sim
11	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA	062	42.106.787/0001-10	28,96	28,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 16:30:31	PUBLICADO		
31/03/2022 16:34:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/04/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/04/2022 09:36:10	DISPUTA		
28/04/2022 09:36:10	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 038)	28,96
28/04/2022 09:36:10	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 004)	28,96
28/04/2022 09:36:10	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	28,96
28/04/2022 09:36:10	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	28,96
28/04/2022 09:36:10	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	28,96
28/04/2022 09:36:10	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 031)	28,96
28/04/2022 09:36:10	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	28,96
28/04/2022 09:36:10	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	28,96
28/04/2022 09:36:10	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 026)	28,96
28/04/2022 09:36:10	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 059)	28,96
28/04/2022 09:36:10	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 052)	28,96
28/04/2022 09:36:40	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 004)	28,90
28/04/2022 09:36:45	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	28,0
28/04/2022 09:36:53	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	25,0
28/04/2022 09:37:03	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 004)	24,90
28/04/2022 09:37:10	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	24,00
28/04/2022 09:37:17	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 004)	23,90
28/04/2022 09:37:31	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	23,00
28/04/2022 09:37:37	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 004)	22,90
28/04/2022 09:38:19	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	22,00
28/04/2022 09:38:25	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	20,00
28/04/2022 09:38:44	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 004)	19,90
28/04/2022 09:38:51	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	19,00
28/04/2022 09:39:03	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	15,00
28/04/2022 09:39:15	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 004)	14,99
28/04/2022 09:39:24	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	10,00
28/04/2022 09:39:29	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	14,00
28/04/2022 09:39:35	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 038)	9,90
28/04/2022 09:39:40	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 052)	13,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 09:39:40	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 031)	**9,75**
28/04/2022 09:39:42	**LANCE**	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	**9,00**
28/04/2022 09:39:49	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**7,00**
28/04/2022 09:39:53	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 004)	**14,10**
28/04/2022 09:40:09	**LANCE**	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	**8,16**
28/04/2022 09:41:00	**LANCE**	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	**15,20**
28/04/2022 09:44:15	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 026)	**28,95**
28/04/2022 09:44:15	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/04/2022 09:46:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 011			
28/04/2022 09:46:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
28/04/2022 09:46:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP			
28/04/2022 09:46:15	**HABILITAÇÃO**		
28/04/2022 13:42:21	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
28/04/2022 14:12:21	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/04/2022 14:29:27	**ADJUDICADO**		

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TRISOFT Modelo: TRISOFT

Descrição: TRAVESSEIRO INFANTIL. ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 40 CM X 50 CM
APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 13,30 **Valor Total:** 4.655,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	013	08.574.064/0001-08	24,63	13,30	Sim
2	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	071	27.236.708/0001-00	24,63	13,50	Sim
3	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	069	20.257.784/0001-45	24,63	14,90	Sim
4	ELO TEXTIL LTDA - EPP	039	28.844.636/0001-39	24,63	15,15	Sim
5	H. A. ERBE & CIA LTDA	018	76.518.323/0001-33	24,63	15,20	Sim
6	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	023	14.323.297/0001-30	24,63	19,29	Sim
7	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E	044	09.174.668/0001-20	24,62	19,40	Sim
8	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	054	30.759.356/0001-74	24,63	19,56	Sim
9	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	025	18.737.246/0001-06	24,63	24,63	Sim
10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA	093	42.106.787/0001-10	24,63	24,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

31/03/2022 16:30:31	PUBLICADO		
31/03/2022 16:34:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/04/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/04/2022 09:43:38	DISPUTA		
28/04/2022 09:43:38	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	24,62
28/04/2022 09:43:38	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 039)	24,63
28/04/2022 09:43:38	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	24,63
28/04/2022 09:43:38	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 018)	24,63
28/04/2022 09:43:38	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 025)	24,63
28/04/2022 09:43:38	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	24,63
28/04/2022 09:43:38	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 023)	24,63
28/04/2022 09:43:38	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	24,63
28/04/2022 09:43:38	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 013)	24,63
28/04/2022 09:43:38	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 069)	24,63
28/04/2022 09:43:56	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 039)	24,60
28/04/2022 09:43:56	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	24,00
28/04/2022 09:44:15	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 023)	23,99
28/04/2022 09:44:24	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 039)	23,90
28/04/2022 09:44:26	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	20,00
28/04/2022 09:44:42	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 023)	19,99
28/04/2022 09:44:45	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	19,85
28/04/2022 09:44:58	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 023)	19,84
28/04/2022 09:45:01	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	19,40
28/04/2022 09:45:15	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 023)	19,39
28/04/2022 09:45:21	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 039)	19,30
28/04/2022 09:45:23	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	19,56
28/04/2022 09:45:30	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 013)	15,00
28/04/2022 09:45:33	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 023)	19,2
28/04/2022 09:45:44	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 018)	18,90
28/04/2022 09:45:56	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 039)	15,90
28/04/2022 09:46:41	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 069)	14,90
28/04/2022 09:46:55	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 039)	15,50
28/04/2022 09:47:46	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 018)	15,20
28/04/2022 09:48:35	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 039)	15,30
28/04/2022 09:48:50	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 039)	15,15
28/04/2022 09:49:08	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 013)	14,70
28/04/2022 09:50:48	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	14,80
28/04/2022 09:52:14	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	14,60
28/04/2022 09:52:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/04/2022 09:52:22	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 013)	14,50
28/04/2022 09:52:30	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	14,00
28/04/2022 09:52:59	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 013)	13,90
28/04/2022 09:53:09	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	13,50
28/04/2022 09:53:20	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 013)	13,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 09:55:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 013		
28/04/2022 09:55:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
28/04/2022 09:55:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA		
28/04/2022 09:55:20	**HABILITAÇÃO**	
28/04/2022 13:42:21	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
28/04/2022 14:12:21	**EM ADJUDICAÇÃO**	
28/04/2022 14:29:27	**ADJUDICADO**	

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: M Tec Modelo:
Descrição: CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS DE BEBE, TAMANHO APROXIMADO 30CM X 40CM. APRESENTAR AMOSTRA.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 4,60 **Valor Total:** 690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME	080	17.835.808/0001-91	16,60	4,60	Sim
2	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	006	08.574.064/0001-08	16,65	4,85	Sim
3	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	070	27.236.708/0001-00	16,65	5,50	Sim
4	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E	002	09.174.668/0001-20	16,64	5,82	Sim
5	ELO TEXTIL LTDA - EPP	034	28.844.636/0001-39	16,65	7,05	Sim
6	LUIZ MINIOLI NETTO	018	14.221.429/0001-13	16,65	7,10	Sim
7	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	082	30.759.356/0001-74	16,65	7,98	Sim
8	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	075	20.257.784/0001-45	16,65	9,80	Sim
9	H. A. ERBE & CIA LTDA	077	76.518.323/0001-33	16,65	13,90	Sim
10	DAMBRIETTI ELAINE ELIAS	079	42.119.654/0001-89	16,60	16,60	Sim
11	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	049	18.737.246/0001-06	16,65	16,65	Sim
12	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA	071	42.106.787/0001-10	16,65	16,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	041	14.323.297/0001-30	16,65	4,59	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 16:30:31	**PUBLICADO**		
31/03/2022 16:34:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 09:43:39	**DISPUTA**		
28/04/2022 09:43:39	**LANCE**	DAMBRIETTI ELAINE ELIAS (PARTICIPANTE 079)	**16,60**
28/04/2022 09:43:39	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 034)	**16,65**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 09:43:39	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 049)	16,65
28/04/2022 09:43:39	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 070)	16,65
28/04/2022 09:43:39	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	16,64
28/04/2022 09:43:39	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	16,65
28/04/2022 09:43:39	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 006)	16,65
28/04/2022 09:43:39	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	16,65
28/04/2022 09:43:39	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	16,65
28/04/2022 09:43:39	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 018)	16,65
28/04/2022 09:43:39	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 075)	16,65
28/04/2022 09:43:39	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	16,65
28/04/2022 09:43:39	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	16,60
28/04/2022 09:44:05	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	16,00
28/04/2022 09:44:06	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 034)	16,50
28/04/2022 09:44:14	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 034)	15,90
28/04/2022 09:44:21	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	15,99
28/04/2022 09:44:30	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	15,80
28/04/2022 09:44:33	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	10,00
28/04/2022 09:44:37	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	15,89
28/04/2022 09:44:40	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 034)	9,90
28/04/2022 09:44:52	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	9,89
28/04/2022 09:44:53	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	9,00
28/04/2022 09:45:08	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	8,99
28/04/2022 09:45:13	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	7,00
28/04/2022 09:45:20	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 018)	7,10
28/04/2022 09:45:22	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	6,99
28/04/2022 09:45:37	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	7,98
28/04/2022 09:45:39	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	6,00
28/04/2022 09:45:51	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,9
28/04/2022 09:45:52	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	13,90
28/04/2022 09:46:06	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 034)	7,30
28/04/2022 09:46:13	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	5,82
28/04/2022 09:46:27	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,81
28/04/2022 09:47:22	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 034)	7,05
28/04/2022 09:48:33	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 075)	9,80
28/04/2022 09:51:42	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 070)	7,04
28/04/2022 09:51:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/04/2022 09:51:59	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,75
28/04/2022 09:52:14	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,74
28/04/2022 09:53:24	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,70
28/04/2022 09:53:31	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,69
28/04/2022 09:53:41	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,68
28/04/2022 09:53:47	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,67
28/04/2022 09:53:52	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,66
28/04/2022 09:54:03	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 09:54:11	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,64
28/04/2022 09:54:30	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,63
28/04/2022 09:55:26	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,62
28/04/2022 09:55:54	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,61
28/04/2022 09:56:00	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,60
28/04/2022 09:56:09	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,59
28/04/2022 09:56:17	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 070)	5,55
28/04/2022 09:56:18	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,58
28/04/2022 09:56:26	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,54
28/04/2022 09:57:06	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,53
28/04/2022 09:57:08	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 070)	5,50
28/04/2022 09:57:13	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,49
28/04/2022 09:57:26	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,45
28/04/2022 09:57:36	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,44
28/04/2022 09:58:29	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,43
28/04/2022 09:58:40	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,42
28/04/2022 09:58:49	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,41
28/04/2022 09:58:56	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,40
28/04/2022 10:00:20	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,35
28/04/2022 10:00:26	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,34
28/04/2022 10:00:38	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,33
28/04/2022 10:00:52	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,32
28/04/2022 10:01:16	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,31
28/04/2022 10:01:30	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,30
28/04/2022 10:01:39	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,29
28/04/2022 10:01:46	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,28
28/04/2022 10:02:03	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,27
28/04/2022 10:02:13	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,26
28/04/2022 10:02:22	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,25
28/04/2022 10:02:30	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,24
28/04/2022 10:03:13	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,23
28/04/2022 10:03:23	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,22
28/04/2022 10:03:30	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,21
28/04/2022 10:03:35	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,20
28/04/2022 10:03:42	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,19
28/04/2022 10:03:50	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,18
28/04/2022 10:04:01	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,17
28/04/2022 10:04:07	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,16
28/04/2022 10:04:17	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,15
28/04/2022 10:04:29	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,14
28/04/2022 10:04:33	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,13
28/04/2022 10:04:38	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,12
28/04/2022 10:05:23	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,11
28/04/2022 10:05:31	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 10:05:35	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,09
28/04/2022 10:05:45	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,08
28/04/2022 10:06:20	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,07
28/04/2022 10:06:28	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,06
28/04/2022 10:06:40	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,05
28/04/2022 10:06:52	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,04
28/04/2022 10:07:07	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,03
28/04/2022 10:07:14	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,02
28/04/2022 10:07:19	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	5,01
28/04/2022 10:07:30	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	5,00
28/04/2022 10:07:35	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 006)	4,95
28/04/2022 10:07:37	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	4,99
28/04/2022 10:07:41	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	4,94
28/04/2022 10:07:49	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 006)	4,90
28/04/2022 10:07:56	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	4,89
28/04/2022 10:08:04	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 006)	4,85
28/04/2022 10:08:14	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	4,84
28/04/2022 10:08:51	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	4,83
28/04/2022 10:08:57	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	4,82
28/04/2022 10:09:09	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	4,81
28/04/2022 10:10:49	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	4,80
28/04/2022 10:11:00	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	4,79
28/04/2022 10:12:05	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	4,78
28/04/2022 10:12:17	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	4,77
28/04/2022 10:13:51	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	4,76
28/04/2022 10:14:00	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	4,75
28/04/2022 10:15:05	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	4,74
28/04/2022 10:15:16	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	4,7
28/04/2022 10:16:00	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	4,72
28/04/2022 10:16:14	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	4,71
28/04/2022 10:18:12	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	4,70
28/04/2022 10:18:19	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	4,69
28/04/2022 10:19:35	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	4,68
28/04/2022 10:19:41	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	4,67
28/04/2022 10:19:55	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	4,66
28/04/2022 10:20:04	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	4,65
28/04/2022 10:21:08	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	4,64
28/04/2022 10:21:19	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	4,63
28/04/2022 10:21:45	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	4,62
28/04/2022 10:21:53	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	4,61
28/04/2022 10:22:00	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 080)	4,60
28/04/2022 10:22:07	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)	4,59

28/04/2022 10:24:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 10:24:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 041

28/04/2022 10:24:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

28/04/2022 10:24:08 **HABILITAÇÃO**

28/04/2022 11:22:30 **MENSAGEM** COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 041)
Bom dia ! Pedimos desclassificação , visto que ganhamos apenas 1 lote, se tornando assim inviável o frete.

28/04/2022 13:40:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME

28/04/2022 13:40:47 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI inabilitado. Motivo: CONFORME SOLICITAÇÃO DO FORNECEDOR

28/04/2022 13:41:59 **MENSAGEM** PREGOEIRO
ARA PARTICIPANTE 041: Desclassificado

28/04/2022 13:42:21 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

28/04/2022 14:12:21 **EM ADJUDICAÇÃO**

28/04/2022 14:29:27 **ADJUDICADO**

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL
Descrição: CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS INFANTIS, TAMANHO APROXIMADO 40CM X 50CM. APRESENTAR AMOSTRA.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 7,30 **Valor Total:** 2.190,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	096	08.574.064/0001-08	21,23	7,30	Sim
2	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	050	27.236.708/0001-00	21,23	7,40	Sim
3	ELO TEXTIL LTDA - EPP	093	28.844.636/0001-39	21,23	7,49	Sim
4	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E	046	09.174.668/0001-20	21,22	7,75	Sim
5	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	013	14.323.297/0001-30	21,23	9,89	Sim
6	LUIZ MINIOLI NETTO	059	14.221.429/0001-13	21,23	13,30	Sim
7	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	099	20.257.784/0001-45	21,23	14,80	Sim
8	H. A. ERBE & CIA LTDA	073	76.518.323/0001-33	21,23	16,20	Sim
9	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	047	30.759.356/0001-74	21,23	18,63	Sim
10	DAMBRIETTI ELAINE ELIAS	025	42.119.654/0001-89	21,20	21,20	Sim
11	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	041	18.737.246/0001-06	21,23	21,23	Sim
12	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA	024	42.106.787/0001-10	21,23	21,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 16:30:31 **PUBLICADO**

31/03/2022 16:34:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 09:43:40	**DISPUTA**		
28/04/2022 09:43:40	**LANCE**	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	**21,23**
28/04/2022 09:43:40	**LANCE**	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	**21,23**
28/04/2022 09:43:40	**LANCE**	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	**21,23**
28/04/2022 09:43:40	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**21,23**
28/04/2022 09:43:40	**LANCE**	DAMBRIETTI ELAINE ELIAS (PARTICIPANTE 025)	**21,20**
28/04/2022 09:43:40	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 093)	**21,23**
28/04/2022 09:43:40	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)	**21,23**
28/04/2022 09:43:40	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**21,23**
28/04/2022 09:43:40	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**21,22**
28/04/2022 09:43:40	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 013)	**21,2**
28/04/2022 09:43:40	**LANCE**	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**21,23**
28/04/2022 09:43:40	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 059)	**21,23**
28/04/2022 09:44:14	**LANCE**	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	**21,00**
28/04/2022 09:44:20	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 013)	**21,19**
28/04/2022 09:44:33	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 093)	**20,90**
28/04/2022 09:44:37	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 013)	**20,99**
28/04/2022 09:44:39	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**15,00**
28/04/2022 09:44:50	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 093)	**14,90**
28/04/2022 09:44:52	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 013)	**14,99**
28/04/2022 09:45:05	**LANCE**	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	**18,63**
28/04/2022 09:45:08	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 013)	**14,89**
28/04/2022 09:45:22	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**10,00**
28/04/2022 09:45:28	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 059)	**13,30**
28/04/2022 09:45:33	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 013)	**9,99**
28/04/2022 09:45:42	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 093)	**9,00**
28/04/2022 09:45:49	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**8,0**
28/04/2022 09:46:07	**LANCE**	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	**16,20**
28/04/2022 09:46:09	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**7,99**
28/04/2022 09:46:16	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 093)	**7,90**
28/04/2022 09:46:26	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**7,75**
28/04/2022 09:46:40	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**7,50**
28/04/2022 09:47:38	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 093)	**7,49**
28/04/2022 09:49:24	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**7,45**
28/04/2022 09:49:29	**LANCE**	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**14,80**
28/04/2022 09:51:13	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**9,90**
28/04/2022 09:51:25	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 013)	**9,89**
28/04/2022 09:52:40	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**7,40**
28/04/2022 09:52:41	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/04/2022 09:53:12	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**7,30**
28/04/2022 09:55:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 096			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 09:55:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

28/04/2022 09:55:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

28/04/2022 09:55:13 HABILITAÇÃO

28/04/2022 13:42:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/04/2022 14:12:21 EM ADJUDICAÇÃO

28/04/2022 14:29:27 ADJUDICADO

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: LENÇOL PARA BERÇO, COM ELÁSTICO, TAMANHO 80 CM LARGURA X 1,30 COMPRIMENTO.TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. CORES CLARAS E NEUTRAS, VERDE ÁGUA, AZUL BB E AMARELO BB APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 13,85 **Valor Total:** 2.077,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELO TEXTIL LTDA - EPP	001	28.844.636/0001-39	28,07	13,85	Sim
2	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	008	27.236.708/0001-00	28,07	13,95	Sim
3	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME	053	17.835.808/0001-91	28,00	14,44	Sim
4	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	042	30.759.356/0001-74	28,07	15,70	Sim
5	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	010	14.323.297/0001-30	28,07	19,19	Sim
6	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E	017	09.174.668/0001-20	28,06	19,40	Sim
7	LUIZ MINIOLI NETTO	096	14.221.429/0001-13	28,07	21,30	Sim
8	H. A. ERBE & CIA LTDA	033	76.518.323/0001-33	28,07	23,73	Sim
9	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	018	20.257.784/0001-45	28,07	24,90	Sim
0	DAMBRIETTI ELAINE ELIAS	039	42.119.654/0001-89	28,00	28,00	Sim
11	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA	035	42.106.787/0001-10	28,07	28,07	Sim
12	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	003	18.737.246/0001-06	28,07	28,07	Sim
13	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	045	08.574.064/0001-08	28,07	28,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 16:30:31 PUBLICADO

31/03/2022 16:34:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

28/04/2022 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

28/04/2022 09:49:50 DISPUTA

28/04/2022 09:49:50 LANCE BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 042) **28,07**

28/04/2022 09:49:50 LANCE COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 045) **28,07**

28/04/2022 09:49:50 LANCE DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 053) **28,00**

28/04/2022 09:49:50 LANCE LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 096) **28,07**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 09:49:50	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 018)	28,07
28/04/2022 09:49:50	LANCE	DAMBRIETTI ELAINE ELIAS (PARTICIPANTE 039)	28,00
28/04/2022 09:49:50	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	28,07
28/04/2022 09:49:50	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 003)	28,07
28/04/2022 09:49:50	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 008)	28,07
28/04/2022 09:49:50	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	28,07
28/04/2022 09:49:50	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 033)	28,07
28/04/2022 09:49:50	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	28,06
28/04/2022 09:49:50	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 010)	28,07
28/04/2022 09:50:02	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	27,90
28/04/2022 09:50:19	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 010)	27,89
28/04/2022 09:50:26	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	20,0(
28/04/2022 09:50:36	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 010)	19,99
28/04/2022 09:50:50	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	19,40
28/04/2022 09:51:05	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 010)	19,39
28/04/2022 09:51:08	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	19,30
28/04/2022 09:51:18	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 010)	19,29
28/04/2022 09:52:25	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 018)	24,90
28/04/2022 09:52:59	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	19,25
28/04/2022 09:53:06	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 010)	19,24
28/04/2022 09:53:25	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	19,20
28/04/2022 09:53:37	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 010)	19,19
28/04/2022 09:53:47	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	19,00
28/04/2022 09:53:56	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 033)	23,73
28/04/2022 09:53:57	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	18,00
28/04/2022 09:54:05	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	17,90
28/04/2022 09:54:08	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 096)	21,30
28/04/2022 09:54:12	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	17,5
28/04/2022 09:54:21	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	17,40
28/04/2022 09:54:54	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	17,25
28/04/2022 09:55:03	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	17,20
28/04/2022 09:55:14	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	17,15
28/04/2022 09:55:22	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	17,00
28/04/2022 09:55:31	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	16,85
28/04/2022 09:55:41	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	16,75
28/04/2022 09:56:02	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	16,70
28/04/2022 09:56:13	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	16,55
28/04/2022 09:56:23	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	16,50
28/04/2022 09:56:30	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	16,45
28/04/2022 09:56:38	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	16,30
28/04/2022 09:56:56	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	16,25
28/04/2022 09:57:23	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 008)	16,23
28/04/2022 09:57:38	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	16,15
28/04/2022 09:58:41	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	16,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 09:58:41	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/04/2022 09:58:47	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 008)	**16,00**
28/04/2022 09:58:54	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	**15,90**
28/04/2022 09:59:26	**LANCE**	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	**15,70**
28/04/2022 09:59:40	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	**15,00**
28/04/2022 10:00:01	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 008)	**14,95**
28/04/2022 10:00:09	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	**14,85**
28/04/2022 10:00:54	**LANCE**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 053)	**14,80**
28/04/2022 10:01:04	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	**14,50**
28/04/2022 10:01:22	**LANCE**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 053)	**14,49**
28/04/2022 10:01:23	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 008)	**14,45**
28/04/2022 10:01:29	**LANCE**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 053)	**14,44**
28/04/2022 10:01:35	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	**14,35**
28/04/2022 10:02:14	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 008)	**14,30**
28/04/2022 10:02:20	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	**14,25**
28/04/2022 10:03:05	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 008)	**14,20**
28/04/2022 10:03:12	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	**14,15**
28/04/2022 10:04:02	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 008)	**14,10**
28/04/2022 10:04:09	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	**14,00**
28/04/2022 10:04:45	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 008)	**13,95**
28/04/2022 10:04:51	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	**13,85**
28/04/2022 10:06:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
28/04/2022 10:06:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 001			
28/04/2022 10:06:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO TEXTIL LTDA - EPP			
28/04/2022 10:06:52	**HABILITAÇÃO**		
28/04/2022 13:42:21	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
28/04/2022 14:12:21	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/04/2022 14:24:47	**MENSAGEM**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	
Proposta final enviada no e-mail.			
28/04/2022 14:29:27	**ADJUDICADO**		

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Sonho Bom Modelo: elastico

Descrição: LENÇOL PARA CAMA EMPILHÁVEL 1,33 X 54 CM. CONTENDO ELÁSTICO NAS BORDAS PARA ENCAIXE NOS PÉS. CORES CLARAS
APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 11,20 **Valor Total:** 2.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	005	20.257.784/0001-45	23,73	11,20	Sim
2	ELO TEXTIL LTDA - EPP	028	28.844.636/0001-39	23,73	11,25	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

3	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	039	27.236.708/0001-00	23,73	12,23	Sim
4	H. A. ERBE & CIA LTDA	058	76.518.323/0001-33	23,73	13,50	Sim
5	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E	057	09.174.668/0001-20	23,72	17,45	Sim
6	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	077	14.323.297/0001-30	23,73	23,64	Sim
7	DAMBRIETTI ELAINE ELIAS	013	42.119.654/0001-89	23,70	23,70	Sim
8	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA	033	42.106.787/0001-10	23,73	23,73	Sim
9	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	076	08.574.064/0001-08	23,73	23,73	Sim
10	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	001	18.737.246/0001-06	23,73	23,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 16:30:31	PUBLICADO		
31/03/2022 16:34:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/04/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/04/2022 09:49:51	DISPUTA		
28/04/2022 09:49:51	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 001)	23,73
28/04/2022 09:49:51	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 039)	23,73
28/04/2022 09:49:51	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	23,73
28/04/2022 09:49:51	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 058)	23,73
28/04/2022 09:49:51	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	23,72
28/04/2022 09:49:51	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)	23,73
28/04/2022 09:49:51	LANCE	DAMBRIETTI ELAINE ELIAS (PARTICIPANTE 013)	23,70
28/04/2022 09:49:51	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	23,73
28/04/2022 09:49:51	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 076)	23,73
28/04/2022 09:49:51	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	23,7?
28/04/2022 09:50:18	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	23,6[illegible]
28/04/2022 09:50:20	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)	23,69
28/04/2022 09:50:34	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	18,00
28/04/2022 09:50:36	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)	23,64
28/04/2022 09:51:19	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	17,90
28/04/2022 09:52:07	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	17,45
28/04/2022 09:52:51	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	17,40
28/04/2022 09:53:08	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	17,35
28/04/2022 09:53:15	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	17,30
28/04/2022 09:53:33	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	17,20
28/04/2022 09:53:41	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	17,15
28/04/2022 09:53:54	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	17,10
28/04/2022 09:54:06	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	17,05
28/04/2022 09:54:11	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	17,00
28/04/2022 09:54:19	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	16,95
28/04/2022 09:54:23	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 058)	13,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 09:54:30	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	13,40
28/04/2022 09:54:43	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	13,30
28/04/2022 09:54:49	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	13,25
28/04/2022 09:54:56	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	13,20
28/04/2022 09:55:04	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	13,15
28/04/2022 09:55:10	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	13,10
28/04/2022 09:55:16	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	13,05
28/04/2022 09:55:31	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	12,90
28/04/2022 09:55:37	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	12,85
28/04/2022 09:55:48	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	12,75
28/04/2022 09:55:56	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	12,70
28/04/2022 09:56:04	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	12,55
28/04/2022 09:56:34	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	12,50
28/04/2022 09:57:04	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	12,45
28/04/2022 09:57:36	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 039)	12,40
28/04/2022 09:57:48	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	12,35
28/04/2022 09:58:58	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 039)	12,30
28/04/2022 09:58:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/04/2022 09:59:34	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	12,25
28/04/2022 10:00:34	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 039)	12,23
28/04/2022 10:00:42	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	12,15
28/04/2022 10:00:43	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	12,20
28/04/2022 10:00:48	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	12,10
28/04/2022 10:00:58	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	12,00
28/04/2022 10:01:04	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	11,90
28/04/2022 10:01:14	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	11,85
28/04/2022 10:01:22	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	11,80
28/04/2022 10:01:30	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	11,70
28/04/2022 10:01:36	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	11,65
28/04/2022 10:01:44	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	11,50
28/04/2022 10:01:50	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	11,40
28/04/2022 10:01:55	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	11,35
28/04/2022 10:02:02	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	11,30
28/04/2022 10:02:08	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	11,25
28/04/2022 10:02:14	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 005)	11,20
28/04/2022 10:04:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
28/04/2022 10:04:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 005			
28/04/2022 10:04:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP			
28/04/2022 10:04:14	HABILITAÇÃO		
28/04/2022 13:42:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/04/2022 14:12:21	EM ADJUDICAÇÃO		
28/04/2022 14:29:27	ADJUDICADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: M Tec Modelo:
Descrição: EDREDOM PARA BERÇO TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 85 X 1,30CM. EM CORES CLARAS.
APRESENTAR AMOSTRA.
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 33,89 **Valor Total:** 2.711,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME	034	17.835.808/0001-91	63,40	33,89	Sim
2	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	065	27.236.708/0001-00	63,49	33,90	Sim
3	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	057	08.574.064/0001-08	63,49	34,00	Sim
4	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E	004	09.174.668/0001-20	63,48	38,80	Sim
5	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	056	14.323.297/0001-30	63,49	43,99	Sim
6	ELO TEXTIL LTDA - EPP	050	28.844.636/0001-39	89,86	44,00	Sim
7	H. A. ERBE & CIA LTDA	010	76.518.323/0001-33	63,49	47,69	Sim
8	LUIZ MINIOLI NETTO	074	14.221.429/0001-13	63,49	52,69	Sim
9	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	069	20.257.784/0001-45	63,49	54,00	Sim
10	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	099	30.759.356/0001-74	63,49	54,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 16:30:31	PUBLICADO		
31/03/2022 16:34:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/04/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/04/2022 09:49:51	DISPUTA		
28/04/2022 09:49:51	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	63,48
28/04/2022 09:49:51	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	63,49
28/04/2022 09:49:51	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 069)	63,49
28/04/2022 09:49:51	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	63,40
28/04/2022 09:49:51	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	63,49
28/04/2022 09:49:51	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 050)	89,86
28/04/2022 09:49:51	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 010)	63,49
28/04/2022 09:49:51	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 056)	63,49
28/04/2022 09:49:51	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 057)	63,49
28/04/2022 09:49:51	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 074)	63,49
28/04/2022 09:50:20	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 056)	63,39
28/04/2022 09:50:33	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 050)	63,00
28/04/2022 09:50:42	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 056)	62,99
28/04/2022 09:50:44	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 09:51:28	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 057)	39,70
28/04/2022 09:51:36	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 050)	44,00
28/04/2022 09:51:48	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 056)	43,99
28/04/2022 09:51:51	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	54,37
28/04/2022 09:52:13	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	38,80
28/04/2022 09:53:05	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 069)	54,00
28/04/2022 09:54:14	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 074)	52,69
28/04/2022 09:54:32	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 010)	47,69
28/04/2022 09:57:52	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	38,75
28/04/2022 09:57:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/04/2022 09:59:21	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	38,60
28/04/2022 10:00:15	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	38,55
28/04/2022 10:00:24	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	38,40
28/04/2022 10:00:44	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 057)	38,30
28/04/2022 10:01:35	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	38,25
28/04/2022 10:01:45	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 057)	38,20
28/04/2022 10:01:53	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	38,15
28/04/2022 10:02:00	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	38,10
28/04/2022 10:02:10	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	38,05
28/04/2022 10:02:33	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	38,00
28/04/2022 10:03:19	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 057)	37,95
28/04/2022 10:03:25	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	37,90
28/04/2022 10:03:45	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 057)	37,70
28/04/2022 10:03:47	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	37,85
28/04/2022 10:04:11	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	37,50
28/04/2022 10:04:21	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 057)	37,30
28/04/2022 10:04:29	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	37,20
28/04/2022 10:04:43	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 057)	36,90
28/04/2022 10:05:20	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	36,85
28/04/2022 10:05:30	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	36,80
28/04/2022 10:05:46	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 057)	36,70
28/04/2022 10:06:11	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	36,65
28/04/2022 10:06:25	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 057)	36,30
28/04/2022 10:06:27	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	36,64
28/04/2022 10:06:33	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	36,25
28/04/2022 10:06:58	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	36,20
28/04/2022 10:07:12	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	36,15
28/04/2022 10:07:55	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	36,10
28/04/2022 10:08:05	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	36,05
28/04/2022 10:09:00	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	36,00
28/04/2022 10:09:06	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	35,95
28/04/2022 10:09:35	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	35,90
28/04/2022 10:09:39	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 057)	35,70
28/04/2022 10:09:47	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	35,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 10:09:51	**LANCE**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	**35,60**
28/04/2022 10:10:27	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**35,55**
28/04/2022 10:10:34	**LANCE**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	**35,50**
28/04/2022 10:10:44	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**35,45**
28/04/2022 10:10:55	**LANCE**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	**35,40**
28/04/2022 10:11:46	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**35,35**
28/04/2022 10:12:10	**LANCE**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	**35,30**
28/04/2022 10:12:24	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**35,25**
28/04/2022 10:12:30	**LANCE**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	**35,20**
28/04/2022 10:12:41	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**35,15**
28/04/2022 10:13:20	**LANCE**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	**35,10**
28/04/2022 10:13:32	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**35,05**
28/04/2022 10:13:59	**LANCE**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	**35,04**
28/04/2022 10:14:07	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**35,00**
28/04/2022 10:14:42	**LANCE**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	**34,95**
28/04/2022 10:14:54	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**34,90**
28/04/2022 10:15:48	**LANCE**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	**34,85**
28/04/2022 10:16:37	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**34,80**
28/04/2022 10:16:59	**MENSAGEM**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	
deixa um que deixa outro			
28/04/2022 10:17:38	**LANCE**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	**34,74**
28/04/2022 10:17:57	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
?			
28/04/2022 10:18:03	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**34,70**
28/04/2022 10:18:28	**LANCE**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	**34,65**
28/04/2022 10:18:59	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**34,60**
28/04/2022 10:19:17	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 057)	**34,50**
28/04/2022 10:19:50	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**34,4**
28/04/2022 10:19:56	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 057)	**34,0**
28/04/2022 10:20:59	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**33,95**
28/04/2022 10:21:12	**LANCE**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	**33,94**
28/04/2022 10:21:26	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**33,90**
28/04/2022 10:21:52	**LANCE**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 034)	**33,89**
28/04/2022 10:23:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME			
28/04/2022 10:23:52	**HABILITAÇÃO**		
28/04/2022 13:42:21	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
28/04/2022 14:12:22	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/04/2022 14:29:27	**ADJUDICADO**		

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL
Descrição: EDREDOM INFANTIL. TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 1,00 X 1,50CM. EM CORES CLARAS. APRESENTAR AMOSTRA.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 38,50 **Valor Total:** 5.775,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	008	08.574.064/0001-08	89,96	38,50	Sim
2	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E	004	09.174.668/0001-20	89,86	38,80	Sim
3	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	046	14.323.297/0001-30	89,86	47,99	Sim
4	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	032	27.236.708/0001-00	89,86	48,00	Sim
5	ELO TEXTIL LTDA - EPP	072	28.844.636/0001-39	89,86	49,00	Sim
6	LUIZ MINIOLI NETTO	088	14.221.429/0001-13	89,86	79,40	Sim
7	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME	099	17.835.808/0001-91	89,80	89,80	Sim
8	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	015	20.257.784/0001-45	89,86	89,86	Sim
9	H. A. ERBE & CIA LTDA	063	76.518.323/0001-33	89,86	89,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 16:30:31	PUBLICADO		
31/03/2022 16:34:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/04/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/04/2022 09:56:35	DISPUTA		
28/04/2022 09:56:35	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 015)	89,86
28/04/2022 09:56:35	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 072)	89,86
28/04/2022 09:56:35	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	89,86
28/04/2022 09:56:35	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	89,86
28/04/2022 09:56:35	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	89,86
28/04/2022 09:56:35	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 046)	89,86
28/04/2022 09:56:35	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 008)	89,96
28/04/2022 09:56:35	LANCE	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 099)	89,80
28/04/2022 09:56:35	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 088)	89,86
28/04/2022 09:56:43	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 046)	89,79
28/04/2022 09:56:48	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 072)	80,00
28/04/2022 09:56:57	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 046)	79,99
28/04/2022 09:57:21	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 072)	79,00
28/04/2022 09:57:31	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 046)	78,99
28/04/2022 09:58:02	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	40,00
28/04/2022 09:58:10	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 072)	49,00
28/04/2022 09:58:22	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 046)	48,99
28/04/2022 09:59:32	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 088)	79,40
28/04/2022 10:00:54	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	48,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 10:01:06	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 046)	**47,99**
28/04/2022 10:03:30	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**39,70**
28/04/2022 10:05:35	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**38,80**
28/04/2022 10:05:35	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/04/2022 10:07:12	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**38,50**
28/04/2022 10:09:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 008			
28/04/2022 10:09:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
28/04/2022 10:09:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA			
28/04/2022 10:09:12	**HABILITAÇÃO**		
28/04/2022 13:42:21	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
28/04/2022 14:12:22	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/04/2022 14:29:27	**ADJUDICADO**		

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: REAL Modelo:

Descrição: COBERTOR PARA BERÇO/ MANTA EM MICROFIBRA. TAMANHO APROXIMADO 1,10 X 90 CM SUPER MACIO. COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER. 280G/M². CORES CLARAS E NEUTRAS. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 12,25 **Valor Total:** 1.837,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	080	27.236.708/0001-00	37,73	12,25	Sim
2	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	078	08.574.064/0001-08	37,70	12,30	Sim
3	H. A. ERBE & CIA LTDA	088	76.518.323/0001-33	37,73	12,85	Sim
4	ELO TEXTIL LTDA - EPP	046	28.844.636/0001-39	37,73	13,70	Sim
5	LUIZ MINIOLI NETTO	043	14.221.429/0001-13	37,73	26,10	Sim
6	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	038	20.257.784/0001-45	37,73	29,90	Sim
7	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	093	14.323.297/0001-30	37,73	31,03	Sim
8	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E	090	09.174.668/0001-20	37,72	31,04	Sim
9	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	063	18.737.246/0001-06	37,33	37,33	Sim
10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA	097	42.106.787/0001-10	37,73	37,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 16:30:31	**PUBLICADO**
31/03/2022 16:34:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
28/04/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
28/04/2022 09:56:35	**DISPUTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 09:56:35	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 043)	37,73
28/04/2022 09:56:35	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 038)	37,73
28/04/2022 09:56:35	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 046)	37,73
28/04/2022 09:56:35	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 063)	37,33
28/04/2022 09:56:35	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	37,73
28/04/2022 09:56:35	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	37,73
28/04/2022 09:56:35	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	37,73
28/04/2022 09:56:35	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	37,72
28/04/2022 09:56:35	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 093)	37,73
28/04/2022 09:56:35	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 078)	37,70
28/04/2022 09:56:44	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 093)	37,32
28/04/2022 09:57:29	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 046)	35,00
28/04/2022 09:57:43	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 093)	34,99
28/04/2022 09:58:08	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	32,00
28/04/2022 09:58:14	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 093)	31,99
28/04/2022 09:58:17	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 046)	30,00
28/04/2022 09:58:46	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	31,04
28/04/2022 09:58:56	LANCE	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 093)	31,03
28/04/2022 10:01:10	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	29,95
28/04/2022 10:02:49	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 046)	28,00
28/04/2022 10:03:23	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	27,95
28/04/2022 10:03:27	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 043)	27,99
28/04/2022 10:03:32	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 043)	27,90
28/04/2022 10:03:55	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 046)	27,00
28/04/2022 10:04:08	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 078)	25,90
28/04/2022 10:04:15	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 046)	25,00
28/04/2022 10:04:28	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 078)	24,70
28/04/2022 10:04:35	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 046)	24,00
28/04/2022 10:04:50	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 078)	23,90
28/04/2022 10:04:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/04/2022 10:05:05	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 046)	23,00
28/04/2022 10:05:16	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 078)	22,70
28/04/2022 10:05:22	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 046)	22,00
28/04/2022 10:05:29	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 043)	26,10
28/04/2022 10:05:35	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	21,95
28/04/2022 10:05:41	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 046)	20,00
28/04/2022 10:05:49	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	12,85
28/04/2022 10:05:53	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 078)	18,50
28/04/2022 10:05:59	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 046)	13,70
28/04/2022 10:06:17	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 038)	29,90
28/04/2022 10:06:26	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	12,80
28/04/2022 10:06:34	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,70
28/04/2022 10:07:41	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	12,65
28/04/2022 10:07:56	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 10:08:19	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**12,45**
28/04/2022 10:09:47	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 078)	**12,30**
28/04/2022 10:10:06	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**12,25**
28/04/2022 10:12:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
28/04/2022 10:12:07	**HABILITAÇÃO**		
28/04/2022 13:42:21	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
28/04/2022 14:12:23	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/04/2022 14:29:27	**ADJUDICADO**		

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: REAL Modelo:

Descrição: Cobertor / Manta em microfibra.
Tamanho aproximado 1,10 x 1,50 cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras.

APRESENTAR AMOSTRA.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 19,00 **Valor Total:** 5.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	047	27.236.708/0001-00	37,79	19,00	Sim
2	ELO TEXTIL LTDA - EPP	096	28.844.636/0001-39	37,79	19,05	Sim
3	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E	059	09.174.668/0001-20	37,78	29,10	Sim
4	LUIZ MINIOLI NETTO	081	14.221.429/0001-13	37,79	32,40	Sim
5	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	058	20.257.784/0001-45	37,79	34,90	Sim
6	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA	079	42.106.787/0001-10	37,79	35,00	Sim
7	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	030	08.574.064/0001-08	37,79	37,79	Sim
8	H. A. ERBE & CIA LTDA	075	76.518.323/0001-33	37,79	37,79	Sim
9	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	092	14.323.297/0001-30	37,79	37,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 16:30:31	**PUBLICADO**		
31/03/2022 16:34:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 10:04:56	**DISPUTA**		
28/04/2022 10:04:56	**LANCE**	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	**37,79**
28/04/2022 10:04:56	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**37,78**
28/04/2022 10:04:56	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 092)	**37,79**
28/04/2022 10:04:56	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 030)	**37,79**
28/04/2022 10:04:56	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 081)	**37,79**
28/04/2022 10:04:56	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	**37,79**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 10:04:56	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 075)	37,79
28/04/2022 10:04:56	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	37,79
28/04/2022 10:04:56	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 058)	37,79
28/04/2022 10:05:18	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	37,00
28/04/2022 10:06:13	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	30,00
28/04/2022 10:06:23	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	20,00
28/04/2022 10:06:33	LANCE	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	29,10
28/04/2022 10:06:42	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 058)	34,90
28/04/2022 10:07:11	LANCE	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 081)	32,40
28/04/2022 10:10:31	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	35,00
28/04/2022 10:11:03	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	19,95
28/04/2022 10:11:20	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	19,90
28/04/2022 10:12:01	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	19,85
28/04/2022 10:12:12	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	19,80
28/04/2022 10:12:55	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	19,75
28/04/2022 10:13:12	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	19,70
28/04/2022 10:13:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/04/2022 10:13:49	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	19,65
28/04/2022 10:14:03	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	19,60
28/04/2022 10:14:45	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	19,55
28/04/2022 10:14:51	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	19,50
28/04/2022 10:15:05	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	19,45
28/04/2022 10:15:11	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	19,40
28/04/2022 10:15:19	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	19,35
28/04/2022 10:15:26	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	19,30
28/04/2022 10:16:25	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	19,25
28/04/2022 10:16:29	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	19,20
28/04/2022 10:17:06	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	19,10
28/04/2022 10:17:16	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	19,05
28/04/2022 10:17:23	LANCE	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	19,00
28/04/2022 10:19:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
28/04/2022 10:19:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 047			
28/04/2022 10:19:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
28/04/2022 10:19:23	HABILITAÇÃO		
28/04/2022 13:42:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/04/2022 14:12:22	EM ADJUDICAÇÃO		
28/04/2022 14:29:27	ADJUDICADO		

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ECOESPUMA Modelo: CAPA
Descrição: Capas para os colchões em napa. 1,30 x 0,70 x 0,12

Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 29,00 **Valor Total:** 2.610,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE	031	37.652.650/0001-21	73,00	29,00	Sim
2 REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	062	27.236.708/0001-00	73,00	29,95	Sim
3 LUIZ MINIOLI NETTO	029	14.221.429/0001-13	73,00	31,17	Sim
4 VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E	012	09.174.668/0001-20	73,00	32,00	Sim
5 ELO TEXTIL LTDA - EPP	017	28.844.636/0001-39	73,00	39,30	Sim
6 COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	033	14.323.297/0001-30	73,00	49,99	Sim
7 GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	009	20.257.784/0001-45	73,00	69,00	Sim
8 MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	080	05.264.280/0001-69	73,00	72,99	Sim
9 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	045	08.574.064/0001-08	73,00	73,00	Sim
10 H. A. ERBE & CIA LTDA	007	76.518.323/0001-33	73,00	73,00	Sim
11 RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	024	18.737.246/0001-06	73,00	73,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 16:30:31	**PUBLICADO**		
31/03/2022 16:34:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 10:04:56	**DISPUTA**		
28/04/2022 10:04:56	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 045)	**73,00**
28/04/2022 10:04:56	**LANCE**	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	**73,00**
28/04/2022 10:04:56	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 029)	**73,00**
28/04/2022 10:04:56	**LANCE**	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 009)	**73,00**
28/04/2022 10:04:56	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 017)	**73,00**
28/04/2022 10:04:56	**LANCE**	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)	**73,00**
28/04/2022 10:04:56	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 024)	**73,00**
28/04/2022 10:04:56	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	**73,00**
28/04/2022 10:04:56	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	**73,00**
28/04/2022 10:04:56	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**73,00**
28/04/2022 10:04:56	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**73,00**
28/04/2022 10:05:34	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 017)	**70,00**
28/04/2022 10:05:45	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**69,99**
28/04/2022 10:05:52	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 017)	**60,00**
28/04/2022 10:06:00	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**59,99**
28/04/2022 10:06:09	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 017)	**50,00**
28/04/2022 10:06:15	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**49,99**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 10:06:20	**LANCE**	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	**72,99**
28/04/2022 10:06:21	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**33,00**
28/04/2022 10:06:33	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 017)	**39,30**
28/04/2022 10:07:06	**LANCE**	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 009)	**69,00**
28/04/2022 10:07:22	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	**30,00**
28/04/2022 10:07:37	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**32,00**
28/04/2022 10:07:50	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 029)	**31,17**
28/04/2022 10:11:24	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	**29,95**
28/04/2022 10:13:46	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	**29,00**
28/04/2022 10:13:46	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/04/2022 10:15:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 031			
28/04/2022 10:15:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
28/04/2022 10:15:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI			
28/04/2022 10:15:46	**HABILITAÇÃO**		
28/04/2022 13:42:21	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
28/04/2022 14:12:23	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/04/2022 14:29:28	**ADJUDICADO**		

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ECOESPUMA Modelo: CAPA
Descrição: Capas para os colchões em napa. 1,30 x 0,60 x 0,10

Quantidade: 32 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE	056	37.652.650/0001-21	68,67	25,00	Sim
2 LUIZ MINIOLI NETTO	073	14.221.429/0001-13	68,67	27,43	Sim
3 REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	084	27.236.708/0001-00	68,67	28,00	Sim
4 ELO TEXTIL LTDA - EPP	041	28.844.636/0001-39	68,67	39,00	Sim
5 COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	066	14.323.297/0001-30	68,67	49,99	Sim
6 VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E	044	09.174.668/0001-20	68,66	65,95	Sim
7 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	030	08.574.064/0001-08	67,67	67,67	Sim
8 GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	009	20.257.784/0001-45	68,67	68,00	Sim
9 MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	022	05.264.280/0001-69	68,67	68,67	Sim
10 RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	017	18.737.246/0001-06	68,67	68,67	Sim
11 H. A. ERBE & CIA LTDA	071	76.518.323/0001-33	68,67	68,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 16:30:31	**PUBLICADO**		
31/03/2022 16:34:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 10:10:50	**DISPUTA**		
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 030)	67,67
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	68,67
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 073)	68,67
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 009)	68,67
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 041)	68,67
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	68,67
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 071)	68,67
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 017)	68,67
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 084)	68,67
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 066)	68,67
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	68,66
28/04/2022 10:11:05	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 066)	67,66
28/04/2022 10:11:09	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	65,95
28/04/2022 10:11:10	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 041)	60,00
28/04/2022 10:11:16	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 066)	59,99
28/04/2022 10:11:40	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 041)	50,00
28/04/2022 10:11:47	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 066)	49,99
28/04/2022 10:12:07	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 041)	45,00
28/04/2022 10:13:53	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	40,00
28/04/2022 10:14:11	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 041)	39,90
28/04/2022 10:15:47	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 084)	39,85
28/04/2022 10:15:56	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 041)	39,75
28/04/2022 10:16:03	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	35,00
28/04/2022 10:16:10	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 041)	39,00
28/04/2022 10:17:53	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 084)	34,95
28/04/2022 10:18:12	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 073)	34,90
28/04/2022 10:18:50	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 084)	34,85
28/04/2022 10:18:55	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 073)	34,50
28/04/2022 10:18:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/04/2022 10:19:28	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	30,00
28/04/2022 10:19:34	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 073)	29,90
28/04/2022 10:19:42	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	25,00
28/04/2022 10:19:49	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 073)	27,43
28/04/2022 10:20:05	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 084)	28,00
28/04/2022 10:20:06	**LANCE**	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 009)	68,00
28/04/2022 10:22:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 056			
28/04/2022 10:22:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 10:22:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI

28/04/2022 10:22:07	**HABILITAÇÃO**
28/04/2022 13:42:21	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
28/04/2022 14:12:23	**EM ADJUDICAÇÃO**
28/04/2022 14:29:28	**ADJUDICADO**

LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ECOESPUMA Modelo: CAPA
Descrição: Capas para os colchões em napa 1,87 x 0,78 x 0,13

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 45,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE	079	37.652.650/0001-21	101,66	45,00	Sim
2	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	054	27.236.708/0001-00	101,66	49,95	Sim
3	ELO TEXTIL LTDA - EPP	034	28.844.636/0001-39	101,66	53,70	Sim
4	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E	059	09.174.668/0001-20	101,65	67,90	Sim
5	LUIZ MINIOLI NETTO	015	14.221.429/0001-13	101,66	69,67	Sim
6	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	090	14.323.297/0001-30	101,66	99,99	Sim
7	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	092	20.257.784/0001-45	101,66	101,66	Sim
8	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	091	08.574.064/0001-08	101,66	101,66	Sim
9	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	094	05.264.280/0001-69	101,66	101,66	Sim
10	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	029	18.737.246/0001-06	101,66	101,66	Sim
11	H. A. ERBE & CIA LTDA	011	76.518.323/0001-33	101,66	101,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 16:30:31	**PUBLICADO**		
31/03/2022 16:34:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 10:10:50	**DISPUTA**		
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**101,66**
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	**101,66**
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 015)	**101,66**
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 092)	**101,66**
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 034)	**101,66**
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	**101,66**
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 011)	**101,66**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 029)	**101,66**
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 054)	**101,66**
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**101,65**
28/04/2022 10:10:50	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 090)	**101,66**
28/04/2022 10:11:05	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 090)	**101,64**
28/04/2022 10:11:23	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**100,00**
28/04/2022 10:11:29	**LANCE**	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (PARTICIPANTE 090)	**99,99**
28/04/2022 10:11:32	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 034)	**80,00**
28/04/2022 10:11:49	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**70,00**
28/04/2022 10:11:56	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 034)	**65,00**
28/04/2022 10:12:02	**LANCE**	VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP	**67,90**
28/04/2022 10:13:59	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	**60,00**
28/04/2022 10:14:03	**LANCE**	LUIZ MINIOLI NETTO (PARTICIPANTE 015)	**69,67**
28/04/2022 10:14:17	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 034)	**59,80**
28/04/2022 10:15:36	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 054)	**59,75**
28/04/2022 10:15:44	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 034)	**59,50**
28/04/2022 10:16:09	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	**55,00**
28/04/2022 10:16:19	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 034)	**54,00**
28/04/2022 10:16:39	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	**50,00**
28/04/2022 10:16:46	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 034)	**53,70**
28/04/2022 10:17:42	**LANCE**	REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 054)	**49,95**
28/04/2022 10:19:35	**LANCE**	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	**45,00**
28/04/2022 10:19:35	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/04/2022 10:21:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
28/04/2022 10:21:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 079			
28/04/2022 10:21:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI			
28/04/2022 10:21:36	**HABILITAÇÃO**		
28/04/2022 13:42:21	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
28/04/2022 14:12:22	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/04/2022 14:29:28	**ADJUDICADO**		

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Sonho Bom Modelo: algodao

Descrição: Capa de bebê conforto.
Em tecido suedine 100% algodão com enchimento 100% poliéster. Com caseado que permitem a passagem do cinto de segurança e elásticos em toda a volta. Dimensões do produto: ?58 x 2 x 84 cm; 0.42 g .

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 63,60 **Valor Total:** 1.272,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	006	20.257.784/0001-45	63,75	63,60	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

2	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME	071	17.835.808/0001-91	63,70	63,70	Sim
3	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	075	08.574.064/0001-08	63,75	63,75	Sim
4	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	078	18.737.246/0001-06	63,75	63,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 16:30:31	**PUBLICADO**		
31/03/2022 16:34:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/04/2022 10:10:51	**DISPUTA**		
28/04/2022 10:10:51	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 078)	63,75
28/04/2022 10:10:51	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 075)	63,75
28/04/2022 10:10:51	**LANCE**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 071)	63,70
28/04/2022 10:10:51	**LANCE**	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 006)	63,75
28/04/2022 10:20:50	**LANCE**	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 006)	63,60
28/04/2022 10:20:50	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/04/2022 10:22:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 006			
28/04/2022 10:22:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
28/04/2022 10:22:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP			
28/04/2022 10:22:50	**HABILITAÇÃO**		
28/04/2022 13:42:21	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
28/04/2022 14:12:22	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/04/2022 14:29:28	**ADJUDICADO**		

PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

ELOTEX Brasil

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Processo Administrativo Nº 040/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: **ELO TEXTIL LTDA**
CNPJ nº: 28.844.636/0001-39, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº: 90763381-05
Endereço: Rua Dorival Soncela nº: 10, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000
Telefone: (45) 3231-1556/99851-7967, e-mail: elotextil0@gmail.com/pregoeselo@gmial.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco: Do Brasil, Agência: 4693-0, C/C: 33817-6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	LENÇOL PARA BERÇO, COM ELÁSTICO, TAMANHO 80 CM LARGURA X 1,30 COMPRIMENTO. TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. CORES CLARAS E NEUTRAS, VERDE ÁGUA, AZUL BB E AMARELO BB.	ELOTEX	UNIDADE	150	R$ 13,85	R$ 2.077,50
14	COBERTOR / MANTA EM MICROFIBRA. TAMANHO APROXIMADO 1,10 X 1,50 CM SUPER MACIO. COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER. 280G/M². CORES CLARAS E NEUTRAS.	ELOTEX	UNIDADE	300	R$ 19,05	R$: 5.715,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$: 7.792,50 (Sete mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3° da lei complementar nº. 123/2006. [somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]

Santa Tereza do Oeste, 16 de maio de 2022.

LISSU MONALISA GUIMARAES:03327263981

Assinado de forma digital por LISSU MONALISA GUIMARAES:03327263981
Dados: 2022.05.16 16:22:04 -03'00'

ELO TEXTIL LTDA – EPP
Lissu Monalisa Guimarães
CPF: 033.272.639-81 RG: 34.298.679-X
(Socia Administrativa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS – ROUPAS DE CAMA - PREGÃO Nº 040/2022

Segue abaixo relatório referente as amostras analisados e resultados, referente a primeira análise de amostras pela comissão devidamente nomeada no edital do Pregão Eletrônico 040/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	AMOSTRA	VENCEDOR 1	MARCA	1ª ANÁLISE DATA 13/05/2022	VENCEDOR 2	MARCA	2ª ANÁLISE DATA 20/05/2022
05	**Travesseiro para bebê.** Antialérgico, antimofo, anti-traça com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	VITTAFLEX – IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP	PRÓPRIA	**APROVADA**			
06	**Travesseiro infantil.** Antialérgico, antimofo, anti-traça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	TRISOFT	**APROVADA**			
07	**Capas de travesseiros (fronhas).** Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebê, tamanho aproximado 30cm x 40cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES	M TEC	**REPROVADA** Não atende ao descritivo do edital não é malha penteada 30 fios.	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	CLL	**APROVADA**

08	**Capas de travesseiros (fronhas).** Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex.. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	CLL	**APROVADA**			
09	**Lençol para berço.** Com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	ELO TEXTIL LTDA - EPP	PROPRIA	**APROVADA**			
10	**Lençol para cama empilhável** Lençol para cama empilhável 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	SONHO BOM	**APROVADA**			
11	**Edredom para berço** Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES	M TEC	**APROVADO**			

370

12	**Edredom infantil.** Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	CLL	**APROVADA**			
13	**Cobertor para berço/ Manta em microfibra.** Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	REAL RC INDÚSTRIA	REAL	**REPROVADA** Não atende ao descritivo do edital, amostra com gramatura menor que a solicitada. Pedido de: 280g/m², Amostra entregue foi de 212g/m².	2º VENCEDOR COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA **(PEDIU DESISTÊNCIA)** **3º VENCEDOR** H. A. ERBE & CIA LTDA	MARCA PRÓPRIA	**REPROVADA** Não atende ao descritivo do edital, amostra com gramatura menor que a solicitada. Pedido de: 280g/m², Amostra entregue foi de 252g/m².
14	**Cobertor / Manta em microfibra.** Tamanho aproximado 1,10 x 1,50 cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	REAL RC INDÚSTRIA	REAL	**REPROVADA** Não atende ao descritivo do edital, amostra com gramatura menor que a solicitada. Pedido de: 280g/m², Amostra entregue foi de 212g/m².	ELO TEXTIL LTDA EPP	MARCA PRÓPRIA	**REPROVADA** Não atende ao descritivo do edital, amostra com gramatura menor que a solicitada. Pedido de: 280g/m², Amostra entregue foi de 185g/m².

Deirdo

Sendo o que se apresenta para o momento,

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Daiane dos Santos – Assessor de Área II - Apoio Administrativo
Matrícula 4765251
MEMBRO COMISSÃO ANÁLISE AMOSTRAS.

Denilse Aparecida Tschoeke.
Matrícula 4765227
MEMBRO COMISSÃO ANÁLISE AMOSTRAS.

Marily P. Wotroba Heiden
Matrícula 4765648
MEMBRO COMISSÃO ANÁLISE AMOSTRAS.

Clatiane Osinski
Matrícula 106161
SUPORTE PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS – ROUPAS DE CAMA - PREGÃO Nº 040/2022

Segue abaixo relatório referente as amostras analisados e resultados, referente a primeira análise de amostras pela comissão devidamente nomeada no edital do Pregão Eletrônico 040/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	AMOSTRA	VENCEDOR 1	MARCA	1ª ANÁLISE DATA 13/05/2022
05	**Travesseiro para bebê.** Antialérgico, antimofo, anti-traça com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	VITTAFLEX – IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP	PRÓPRIA	**APROVADA**
06	**Travesseiro infantil.** Antialérgico, antimofo, anti-traça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	TRISOFT	**APROVADA**
07	**Capas de travesseiros (fronhas).** Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebê, tamanho aproximado 30cm x 40cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES	M TEC	**REPROVADA** Não atende ao descritivo do edital não é malha penteada 30 fios.

373

08	**Capas de travesseiros (fronhas).** Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	CLL	**APROVADA**
09	**Lençol para berço.** Com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	ELO TEXTIL LTDA - EPP	PROPRIA	**APROVADA**
10	**Lençol para cama empilhável** Lençol para cama empilhável 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	SONHO BOM	**APROVADA**
11	**Edredom para berço** Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES	M TEC	**APROVADO**

12	**Edredom infantil.** Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	CLL	**APROVADA**
13	**Cobertor para berço/ Manta em microfibra.** Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	REAL RC INDÚSTRIA	REAL	**REPROVADA** Não atende ao descritivo do edital, amostra com gramatura menor que a solicitada. Pedido de: 280g/m², Amostra entregue foi de 212g/m².
14	**Cobertor / Manta em microfibra.** Tamanho aproximado 1,10 x 1,50 cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. **APRESENTAR AMOSTRA.**	**AMOSTRA**	REAL RC INDÚSTRIA	REAL	**REPROVADA** Não atende ao descritivo do edital, amostra com gramatura menor que a solicitada. Pedido de: 280g/m², Amostra entregue foi de 212g/m².

Sendo o que se apresenta para o momento,

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Daiane dos Santos – Assessor de Área II - Apoio Administrativo
Matrícula 4765251
MEMBRO COMISSÃO ANÁLISE AMOSTRAS.

Denilse Aparecida Tschoeke.
Matrícula 4765227
MEMBRO COMISSÃO ANÁLISE AMOSTRAS.

Marily P. Wotroba Heiden
Matrícula 4765648
MEMBRO COMISSÃO ANÁLISE AMOSTRAS.

Clatiane Osinski
Matrícula 106161
SUPORTE PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Processo Administrativo Nº 040/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data de Publicação: 31/03/2022 16:30:32

TOTAL DO PROCESSO: **67.718,20**

VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP **09.174.668/0001-20** **15.050,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 052	110,00	**Total: 11.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Vittaly	

Descrição: COLCHÃO INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDADE S-23 E ESPESSURA 0,12 CM TECIDO LISO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIALÉRGICO COM CAPA DE CORVIN COM ZÍPER MEDIDAS: LARGURA 0,70 CM, ALTURA 0,12 CM E COMPRIMENTO 1,30 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 110,00** Total Item: 11.000,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 001	60,00	**Total: 3.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Vittaly	

Descrição: COLCHONETE DE ESPUMA, CAPA EM NAPA COM ZÍPER, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, (LAVÁVEL) DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,30 X 0,60 X 0,05 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 3.000,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 011	7,00	**Total: 1.050,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Vittaly	

Descrição: TRAVESSEIRO PARA BEBE. ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 30 CM X 40 CM. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 1.050,00

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA **08.574.064/0001-08** **22.647,50**

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 053	37,20	**Total: 9.300,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL	

Descrição: CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,90 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,95 CM

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 37,20** Total Item: 9.300,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 013	13,30	**Total: 4.655,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TRISOFT	Modelo: TRISOFT	

Descrição: TRAVESSEIRO INFANTIL ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 40 CM X 50 CM APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 13,30** Total Item: 4.655,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 006	4,85	**Total: 727,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Descrição: CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS DE BEBE, TAMANHO APROXIMADO 30CM X 40CM. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 4,85** Total Item: 727,50

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 096	7,30	**Total: 2.190,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL	

Descrição: CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS INFANTIS, TAMANHO APROXIMADO 40CM X 50CM. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 2.190,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 008	38,50	**Total: 5.775,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL	

Descrição: EDREDOM INFANTIL. TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 1,00 X 1,50CM. EM CORES CLARAS. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 38,50** Total Item: 5.775,00

DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME			**17.835.808/0001-91**	**5.166,20**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 042	24,55	**Total: 2.455,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: M Tec	Modelo:	

Descrição: CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL. TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,80 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,40 CM.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,55** Total Item: 2.455,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 034	33,89	**Total: 2.711,20**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: M Tec	Modelo:	

Descrição: EDREDOM PARA BERÇO TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 85 X 1,30CM. EM CORES CLARAS. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 33,89** Total Item: 2.711,20

ELO TEXTIL LTDA - EPP			**28.844.636/0001-39**	**2.077,50**
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 001	13,85	**Total: 2.077,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL	

Descrição: LENÇOL PARA BERÇO, COM ELÁSTICO, TAMANHO 80 CM LARGURA X 1,30 COMPRIMENTO.TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. CORES CLARAS E NEUTRAS, VERDE ÁGUA, AZUL BB E AMARELO BB APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 13,85** Total Item: 2.077,50

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP			**20.257.784/0001-45**	**18.467,00**
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 005	11,20	**Total: 2.240,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Sonho Bom	Modelo: elastico	

Descrição: LENÇOL PARA CAMA EMPILHÁVEL 1,33 X 54 CM. CONTENDO ELÁSTICO NAS BORDAS PARA ENCAIXE NOS PÉS. CORES CLARAS APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 11,20** Total Item: 2.240,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 038	29,90	**Total: 4.485,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Sonho Bom	Modelo: Poliester	

Descrição: COBERTOR PARA BERÇO/ MANTA EM MICROFIBRA. TAMANHO APROXIMADO 1,10 X 90 CM SUPER MACIO. COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER. 280G/M². CORES CLARAS E NEUTRAS. APRESENTAR AMOSTRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Quantidade: 150	**Valor Unit.: 29,90**			Total Item: 4.485,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 058	34,90	**Total: 10.470,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Sonho Bom	Modelo: Poliester	
Descrição: Cobertor / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 1,50 cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. APRESENTAR AMOSTRA.				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 34,90**			Total Item: 10.470,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 006	63,60	**Total: 1.272,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Sonho Bom	Modelo: algodao	
Descrição: Capa de bebê conforto. Em tecido suedine 100% algodão com enchimento 100% poliéster. Com caseado que permitem a passagem do cinto de segurança e elásticos em toda a volta. Dimensões do produto: ?58 x 2 x 84 cm; 0,42 g .				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 63,60**			Total Item: 1.272,00
TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI		**37.652.650/0001-21**		**4.310,00**
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 031	29,00	**Total: 2.610,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ECOESPUMA	Modelo: CAPA	
Descrição: Capas para os colchões em napa. 1,30 x 0,70 x 0,12				
Quantidade: 90	**Valor Unit.: 29,00**			Total Item: 2.610,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 056	25,00	**Total: 800,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ECOESPUMA	Modelo: CAPA	
Descrição: Capas para os colchões em napa. 1,30 x 0,60 x 0,10				
Quantidade: 32	**Valor Unit.: 25,00**			Total Item: 800,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 079	45,00	**Total: 900,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ECOESPUMA	Modelo: CAPA	
Descrição: Capas para os colchões em napa 1,87 x 0,78 x 0,13				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 45,00**			Total Item: 900,00

PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico: 040/2022

Protocolo: 928/2022.

Requerente: Secretaria de Administração e Finanças

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, referente a homologação do presente certame, considerando que não houve recursos e impugnações no decorrer do processo.

Segue Ata da sessão em anexo.

31 de maio de 2022

Nathalia Aoana Melenek

Departamento de Licitações e Compras

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 928/2022
Objeto: "*Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares (...)*".
Modalidade: Pregão na forma eletrônica nº 040/2022.
Requerente: Secretaria de Educação.

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica o Pregão Eletrônico nº 040/2022 referente ao processo administrativo nº 928/2022, que trata sobre o *Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares (...)*, conforme requerimento da secretaria municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Realizado a sessão do pregão eletrônico em 28 de abril de 2022, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões, procedida a análise das amostras pela equipe designada, o procedimento transcorreu sem intercorrências de recursos e impugnações, conforme ata/relatório anexado.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recursos e impugnações.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000,

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 3° da Lei n° 8.666/93.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 01 de junho de 2022.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18752-6 COMERCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	**CNPJ: 08.574.064/0001-09**	**Telefone:**		**Status: Classificado**				22.647,50	
Lote 003 - Lote 003								9.300,00	
001	17535 CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,90 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,95 CM	UN	250,00	Classificado	CLL CLL		37,20	9.300,00	*
Lote 006 - Lote 006								4.655,00	
001	17538 TRAVESSEIRO INFANTIL ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 40 CM X 50 CM APRESENTAR AMOSTRA.	UN	350,00	Classificado	TRISOFT TRISOFT		13,30	4.655,00	*
Lote 007 - Lote 007								727,50	
001	17539 CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS DE BEBE, TAMANHO APROXIMADO 30CM X 40CM. APRESENTAR AMOSTRA	UN	150,00	Classificado	CLL CLL		4,85	727,50	*
Lote 008 - Lote 008								2.190,00	
001	17540 CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS INFANTIS, TAMANHO APROXIMADO 40CM X 50CM. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	300,00	Classificado	CLL CLL		7,30	2.190,00	*
Lote 012 - Lote 012								5.775,00	
001	17544 EDREDOM INFANTIL. TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 1,00 X 1,50CM. EM CORES CLARAS. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	150,00	Classificado	CLL CLL		38,50	5.775,00	*
Fornecedor: 30216-3 DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME	**CNPJ: 17.835.808/0001-91**	**Telefone: 4491785572**		**Status: Classificado**				5.166,20	
Email: pequeninosloja@gmail.com									
Lote 004 - Lote 004								2.465,00	
001	17536 CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,80 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,40 CM.	UN	100,00	Classificado	M Tec		24,65	2.465,00	*
Lote 011 - Lote 011								2.711,20	
001	17543 EDREDOM PARA BERÇO TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 85 X 1,30CM. EM CORES CLARAS. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	80,00	Classificado	M Tec		33,89	2.711,20	*
Fornecedor: 18958-8 ELO TEXTIL LTDA - EPP	**CNPJ: 28.844.636/0001-39**	**Telefone: 45 3122-5950**		**Status: Classificado**				2.077,50	
Lote 009 - Lote 009								2.077,50	
001	17541 LENÇOL PARA BERÇO, COM ELÁSTICO, TAMANHO 80 CM LARGURA X 1,30 COMPRIMENTO.TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. CORES CLARAS E NEUTRAS, VERDE ÁGUA, AZUL BB E AMARELO BB APRESENTAR AMOSTRA.	UN	150,00	Classificado	PROPRIA CONFORME EDITAL		13,85	2.077,50	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 13042-7 G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP					CNPJ: 20.257.784/0001-45	Telefone: 47 3012-8565	Status: Classificado		18.467,00
Email: lichrasbs@gmail.com									
Lote 010 - Lote 010									2.240,00
001	17542 LENÇOL PARA CAMA EMPILHÁVEL 1,33 X 54 CM. CONTENDO ELÁSTICO NAS BORDAS PARA ENCAIXE NOS PÉS. CORES CLARAS APRESENTAR AMOSTRA.	UN	200,00	Classificado	Sonho Bom elastico		11,20	2.240,00	*
Lote 013 - Lote 013									4.485,00
001	17545 COBERTOR PARA BERÇO/ MANTA EM MICROFIBRA. TAMANHO APROXIMADO 1,10 X 90 CM SUPER MACIO. COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER. 280G/M². CORES CLARAS E NEUTRAS. APRESENTAR AMOSTRA	UN	150,00	Classificado	Sonho Bom Poliester		29,90	4.485,00	*
Lote 014 - Lote 014									10.470,00
001	24131 Cobertor / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 1,50 cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	300,00	Classificado	Sonho Bom Poliester		34,90	10.470,00	*
Lote 018 - Lote 018									1.272,00
001	24135 Capa de bebê conforto. Em tecido suedine 100% algodão com enchimento 100% poliéster. Com caseado que permitem a passagem do cinto de segurança e elásticos em toda a volta. Dimensões do produto: 758 x 2 x 84 cm; 0,42 g .	UN	20,00	Classificado	Sonho Bom algodao		63,60	1.272,00	*
Fornecedor: 30215-5 TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES					CNPJ: 37.852.850/0001-21	Telefone: 53991383486	Status: Classificado		4.310,00
Email: diretoria@tophouseloj a.com.br									
Lote 015 - Lote 015									2.610,00
001	24132 Capas para os colchões em napa. 1,30 x 0,70 x 0,12	UN	90,00	Classificado	ECOESPUMA CAPA		29,00	2.610,00	*
Lote 016 - Lote 016									800,00
001	24133 Capas para os colchões em napa. 1,30 x 0,60 x 0,10	UN	32,00	Classificado	ECOESPUMA CAPA		25,00	800,00	*
Lote 017 - Lote 017									900,00
001	24134 Capas para os colchões em napa 1,87 x 0,78 x 0,13	UN	20,00	Classificado	ECOESPUMA CAPA		45,00	900,00	*
Fornecedor: 18966-9 VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E					CNPJ: 09.174.668/0001-20	Telefone:	Status: Classificado		15.050,00
Lote 001 - Lote 001									11.000,00
001	17533 COLCHÃO INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDADE S-23 E ESPESSURA 0,12 CM. TECIDO LISO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIALÉRGICO COM CAPA DE CORVIN COM ZÍPER MEDIDAS: LARGURA 0,70 CM, ALTURA 0,12 CM E COMPRIMENTO 1,30 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UN	100,00	Classificado	Própria Vittaly		110,00	11.000,00	*
Lote 002 - Lote 002									3.000,00
001	17534 COLCHONETE DE ESPUMA, CAPA EM NAPA COM ZÍPER, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL	UN	50,00	Classificado	Própria Vittaly		60,00	3.000,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	HIGIENIZAÇÃO, (LAVÁVEL) DIMÊNSÕES APROXIMADAS: 1,30 X 0,60 X 0,05 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO								
Lote 005 - Lote 005								1.050,00	
001	17537 TRAVESSEIRO PARA BEBE. ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 30 CM X 40 CM. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	150,00	Classificado	Própria Vitlaly		7,00	1.050,00	*

VALOR TOTAL: 67.718,20

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên", de ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **77.603.892/0001-40**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 22.647,50 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **17.835.808/0001-91** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.166,20 (cinco mil e cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).

ELO TÊXTIL LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **28.844.636/0001-39** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.077,50 (dois mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **20.257.784/0001-45** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.467,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais.).

TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **37.652.650/0001-21** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais).

VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **09.174.668/0001-20**vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais.).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 02 de Junho de 2022.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:993BC8BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 068/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

Contratado: ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.798.740/0007-15
Objeto: Contratação de serviços de conexões Lan-to-lan e internet via fibra optica e via rádio.

Valor estimado: R$ 3.744,00 (Três mil setecentos e quarenta e quatro reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, odendo ser prorrogado..

Data de assinatura: 31 de maio de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:45B00254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 069/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

Contratado: DIRECT TELECOM LTDA
CNPJ: 13.447.789/0001-75
Objeto: Contratação de serviços de conexões Lan-to-lan e internet via bra optica e via rádio.

Valor estimado: R$ 49.498,12 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 31 de maio de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:09BE029C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 070/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

Contratado: PIENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ:: 30.254.058/0001-22

Objeto: Contratação de serviços de conexões Lan-to-lan e internet via fibra optica e via rádio.

Valor estimado: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 31 de maio de 2022.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:79F1F6EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 055/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 77.603.892/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

SEVEN MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n 28.987.313/0001-02º, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 125.211,80 (cento e vinte cinco mil e duzentos e onze reais e oitenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 02 de Junho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:205B703C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 040/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên:", de ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **77.603.892/0001-40,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 22.647,50 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **17.835.808/0001-91,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
PROTOCOLO 928/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022

1. Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação, Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.574.064/0001-08, com endereço na Av. Santa Cruz, nº 1054, Bairro Centro em Santa Rosa/RS, Cep: 98780-750, Telefone: (55) 98454-5332, e-mail: dlsantarosa08@gmail.com; nesse ato representado por Verenise Rathke, inscrita no CPF sob nº 615.908.860-20.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 02 de junho de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 22.647,50 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze dias) a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR, no horário: Das 8:00 às 11:00 – 13:00 às 16:00 horas.

VERENISE RATHKE:61590886020 Assinado de forma digital por VERENISE RATHKE:61590886020 Dados: 2022.06.07 09:18:24 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

4 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5.	RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

6.1.2. Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço e/ou amostra;

6.1.3. Responsabilizar-se pelos itens com avarias (descolados, descosturados, costura torta, zíper estourado, tecido danificado entre outros) deverão ser substituídos e no caso de recusa do objeto pela contratante, o mesmo será devolvido, devendo haver reposição no prazo de 15 (quinze) dias;

6.1.4. Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

6.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao

objeto do presente Termo de Referência;

6.1.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materias, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.1.3. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações;

VERENISE RATHKE:61590886020 Assinado de forma digital por VERENISE RATHKE:61590886020 Dados: 2022.06.07 09:18:36 -03'00'

7.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos – Matrícula 4765251

9. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

9.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

10. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

10.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

11. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

11.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

VERENISE RATHKE:61590886020 Assinado de forma digital por VERENISE RATHKE:61590886020 Dados: 2022.06.07 09:18:48 -03'00'

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

11.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

12. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

13. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Educação: 08.001.12.361.0009.2017 3390320000

14. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do

VERENISE
RATHKE:61
590886020

objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

14.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

14.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

14.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

14.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

14.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

15. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

16. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

VERENISE RATHKE:61590886020

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
16.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

16.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 03 de junho de 2022

VERENISE RATHKE:61590886020 — Assinado de forma digital por VERENISE RATHKE:61590886020 Dados: 2022.06.07 09:19:24 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO
Secretária de Educação
Decreto nº 07/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos — Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2022

Equipam)

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 19782-6 / COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	CNPJ: 08.874.004/0001-99	Telefone:		Status: Habilitado				22.647,50	
Lote 005 - Lote 005								9.300,00	
001 17535 CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,90 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,95 CM		UN	250,00	Classificado	CLL CLL		37,20	9.300,00	*
Lote 006 - Lote 006								4.656,00	
001 17536 TRAVESSEIRO INFANTIL ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 40 CM X 50 CM APRESENTAR AMOSTRA.		UN	350,00	Classificado	TRISOFT TRISOFT		13,30	4.655,00	*
Lote 007 - Lote 007								727,50	
001 17539 CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS DE BEBE. TAMANHO APROXIMADO 30CM X 40CM. APRESENTAR AMOSTRA.		UN	150,00	Classificado	CLL CLL		4,85	727,50	
Lote 008 - Lote 008								2.190,00	
001 17540 CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS INFANTIS, TAMANHO APROXIMADO 40CM X 50CM. APRESENTAR AMOSTRA.		UN	300,00	Classificado	CLL CLL		7,30	2.190,00	
Lote 012 - Lote 012								6.775,00	
001 17544 EDREDOM INFANTIL. TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 1,00 X 1,50CM. EM CORES CLARAS. APRESENTAR AMOSTRA.		UN	150,00	Classificado	CLL CLL		38,50	6.775,00	
						VALOR TOTAL:		22.647,50	

VERENISE RATHKE:61590886020 Assinado de forma digital por VERENISE RATHKE:61590886020 Dados: 2022.06.07 09:20:11 -03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 603/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 603/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Fernanda Buba**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 128.697.551/PR, matrícula funcional 4765258, ocupante do cargo público de provimento de comissão de **Assessor de área II – Urbanismo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4366/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5322AEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 604/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 604/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Alessandra Brunquell Gruber**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.520.679-2/PR, matrícula funcional 4765645, ocupante do cargo público de provimento de comissão de Assessor de Área II – Habitação Social e Regularização Fundiária o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4367/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:196CCA2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 605/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 605/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Naiany Caroline de Araujo da Silva**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.662.474-1/PR, matrícula funcional 4765659, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretária de Obras e Urbanismo** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4368/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4A41985F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 132/2022 A 137/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 132/2022 a 137/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2022
Contratado: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.064/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 22.647,50 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratado: DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.835.808/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.166,20 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).
Contratado: ELO TEXTIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.077,50 (dois mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratado: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.257.784/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.467,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

Contratado: TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.650/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais).
Contratado: VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.174.668/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

Objeto: Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 03 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:65FC1B69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 138/2022 E 139/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 138 e 139/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2022
Contratado: LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 77.603.892/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

Contratado: SEVEN MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.987.313/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 125.211,80 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:11DB4CE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

Contratado: SUPERLINK SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 17.430.722/0001-89

Objeto: Aquisição de 03 (três) câmeras PTZ e 01 (um) controle para as câmeras, a fim de compor os kits de transmissões ao vivo para os eventos da Prefeitura Municipal.

Valor estimado: R$ 27.680,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 03 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:16914EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 608/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 608/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº da empenho
Assuntos administrativos de secretaria	08/06/2022	Rio Negro/PR	01 (uma)	50,00	4409/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F38B600E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 609/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 609/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
PROTOCOLO 928/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022

1. Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação, Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.835.808/0001-91, com endereço na Av. Marcelino Rolon, nº 78, Bairro Centro em Guaíra/PR, Telefone: (44) 99178-5572, e-mail: pequeninosloja@gmail.com; nesse ato representado por Daniel da Silva Junior, inscrita no CPF sob nº 082.447.139-33.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 02 de junho de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 5.166,20 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze dias) a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR, no horário: Das 8:00 às 11:00 – 13:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

4 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5	RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

6.1.2. Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço e/ou amostra;

6.1.3. Responsabilizar-se pelos itens com avarias (descolados, descosturados, costura torta, zíper estourado, tecido danificado entre outros) deverão ser substituídos e no caso de recusa do objeto pela contratante, o mesmo será devolvido, devendo haver reposição no prazo de 15 (quinze) dias;

6.1.4. Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

6.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao

objeto do presente Termo de Referência;

6.1.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materias, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.1.3. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações;

7.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETÁRIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos – Matrícula 4765251

9. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

9.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

10. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

10.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

11. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

11.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

11.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

12. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

13. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Educação: 08.001.12.361.0009.2017 3390320000

14. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do

objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

14.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

14.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

14.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

14.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

14.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

15. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

16. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
16.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

16.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 03 de junho de 2022

DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES:17835808000191
Assinado de forma digital por DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES:17835808000191
Dados: 2022.06.03 16:00:39 -07'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES - ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO
Secretária de Educação
Decreto nº 07/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2022

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38216-3 - DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME	CNPJ: 17.438.800/0001-91	Telefone: 44991745972	Status: Habilitado					5.166,20	
Email: pequenino.slej@gmail.com									
Lote 004 - Lote 004								2.455,00	
001	17536 CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER, MEDIDAS: LARGURA 0,60 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,40 CM.	UN	100,00	Classificado	M Teo		24,55	2.455,00	*
Lote 011 - Lote 011								2.711,20	
001	17543 EDREDOM PARA BERÇO TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 85 X 1,30CM. EM CORES CLARAS. APRESENTAR AMOSTRA	UN	80,00	Classificado	M Teo		33,89	2.711,20	*

VALOR TOTAL: 5.166,20

Emitido por: Bernadete Magueroski dos Santos, na versão: 6529.p

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 603/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 603/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Fernanda Buba**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 128.697.551/PR, matrícula funcional 4765258, ocupante do cargo público de provimento de comissão de **Assessor de área II – Urbanismo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4366/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5322AEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 604/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 604/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Alessandra Brunquell Gruber**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.520.679-2/PR, matrícula funcional 4765645, ocupante do cargo público de provimento de comissão de Assessor de Área II – Habitação Social e Regularização Fundiária o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4367/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:196CCA2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 605/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 605/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Naiany Caroline de Araujo da Silva**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.652.474-1/PR, matrícula funcional 4765659, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretária de Obras e Urbanismo** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4368/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4A4A985F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 132/2022 A 137/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 132/2022 a 137/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2022
Contratado: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.064/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 22.647,50 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratado: DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.835.808/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.166,20 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).
Contratado: ELO TEXTIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.077,50 (dois mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratado: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.257.784/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.467,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

Contratado: TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.650/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais).
Contratado: VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.174.668/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

Objeto: Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 03 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:65FC1B69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 138/2022 E 139/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 138 e 139/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2022
Contratado: LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 77.603.892/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

Contratado: SEVEN MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.987.313/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 125.211,80 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:11DB4CE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

Contratado: SUPERLINK SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 17.430.722/0001-89

Objeto: Aquisição de 03 (três) câmeras PTZ e 01 (um) controle para as câmeras, a fim de compor os kits de transmissões ao vivo para os eventos da Prefeitura Municipal.

Valor estimado: R$ 27.680,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 03 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:16914EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 608/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 608/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos administrativos da secretaria	08/06/2022	Rio Negro/PR	01 (uma)	50,00	4409/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F38B600E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 609/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 609/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
PROTOCOLO 928/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022

1. Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação, Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **ELO TEXTIL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.844.636/0001-39, com endereço na Rua Dorival Soncela, nº 10, Bairro Distrito Industrial em Santa Tereza do Oeste/PR, Cep: 85825-000, Telefone: (45) 3231-1556, e-mail: elotextil0@gmail.com; nesse ato representado por Lissu Monalisa Guimarães, inscrita no CPF sob nº 033.272.639-81.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 02 de junho de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto: Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 2.077,50 (dois mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze dias) a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR, no horário: Das 8:00 às 11:00 – 13:00 às 16:00 horas.

LISSU MONALISA GUIMARAES:03327263981 Assinado de forma digital por LISSU MONALISA GUIMARAES:03327263981 Dados: 2022.06.03 14:36:06 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

4 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

6.1.2. Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço e/ou amostra;

6.1.3. Responsabilizar-se pelos itens com avarias (descolados, descosturados, costura torta, zíper estourado, tecido danificado entre outros) deverão ser substituídos e no caso de recusa do objeto pela contratante, o mesmo será devolvido, devendo haver reposição no prazo de 15 (quinze) dias;

6.1.4. Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

6.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao

objeto do presente Termo de Referência;

6.1.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materias, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.1.3. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações;

LISSU MONALISA GUIMARAES:03272639810 Assinado de forma digital por LISSU MONALISA GUIMARAES:03272639810 Dados: 2022.06.03 14:36:15 -03'00'

7.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos – Matrícula 4765251

9. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

9.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

10. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

10.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

11. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

11.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

LISSU MONALISA GUIMARAES:03327263981 Assinado de forma digital por LISSU MONALISA GUIMARAES:03327263981 Dados: 2022.06.03 14:36:25 -03'00'

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

11.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

12. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

13. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Educação: 08.001.12.361.0009.2017 3390320000

14. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do

LISSU MONALISA GUIMARAES: 03327263981 Assinado de forma digital por LISSU MONALISA GUIMARAES:03327263981 Dados: 2022.06.03 14:38:33 -03'00'

objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

14.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

14.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

14.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

14.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas à multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

14.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

15. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

16. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

LISSU MONALISA GUIMARAES:03327263981 Assinado de forma digital por LISSU MONALISA GUIMARAES:03327263981 Dados: 2022.06.03 14:36:42 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

16.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 03 de junho de 2022

LISSU MONALISA GUIMARAES:03327263981

Assinado de forma digital por LISSU MONALISA GUIMARAES:03327263981
Dados: 2022.06.03 14:36:58 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ELO TEXTIL LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO
Secretária de Educação
Decreto nº 07/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2022

Emissão: Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel.
Fornecedor: 18958-8 ELO TÊXTIL LTDA - EPP CNPJ: 28.844.638/0001-39 Telefone: 45 3122-5950 Status: Habilitado								2.077,50	
Lote: 009 - Lote 009								2.077,50	
001	17541 LENÇOL PARA BERÇO, COM ELÁSTICO, TAMANHO 80 CM LARGURA X 1,30 COMPRIMENTO.TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. CORES CLARAS E NEUTRAS, VERDE ÁGUA, AZUL BB E AMARELO BB APRESENTAR AMOSTRA.	UN	150,00	Classificado	PROPRIA CONFORME EDITAL		13,85	2.077,50	*

VALOR TOTAL: 2.077,50

LISSU MONALISA GUIMARAES: 03327263981 Assinado de forma digital por LISSU MONALISA GUIMARAES:03327263981 Dados: 2022.06.03 14:37:10 -03'00'

Emitido por: Bernadete Magnanensli dos Santos, na versão: 5528 p 03/06/2022 13:48:11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 603/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 603/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Fernanda Buba**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 128.697.551/PR, matrícula funcional 4765258, ocupante do cargo público de provimento de comissão de **Assessor de área II – Urbanismo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4366/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5322AEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 604/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 604/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Alessandra Brunquell Gruber**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.520.679-2/PR, matrícula funcional 4765645, ocupante do cargo público de provimento de comissão de Assessor de Área II – Habitação Social e Regularização Fundiária o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4367/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:196CCA2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 605/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 605/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Naiany Caroline de Araujo da Silva**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.662.474-1/PR, matrícula funcional 4765659, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretária de Obras e Urbanismo** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4368/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4A41985F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 132/2022 A 137/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 132/2022 a 137/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2022
Contratado: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.064/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 22.647,50 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratado: DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.835.808/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.166,20 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).
Contratado: ELO TEXTIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.077,50 (dois mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratado: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.257.784/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.467,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

Contratado: TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.650/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais).
Contratado: VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.174.668/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

Objeto: Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 03 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:65FC1B69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 138/2022 E 139/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 138 e 139/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2022
Contratado: LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 77.603.892/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

Contratado: SEVEN MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.987.313/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 125.211,80 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:11DB4CE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

Contratado: SUPERLINK SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 17.430.722/0001-89

Objeto: Aquisição de 03 (três) câmeras PTZ e 01 (um) controle para as câmeras, a fim de compor os kits de transmissões ao vivo para os eventos da Prefeitura Municipal.

Valor estimado: R$ 27.680,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 03 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:16914EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 608/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 608/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos administrativos da secretaria	08/06/2022	Rio Negro/PR	01 (uma)	50,00	4409/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F38B600E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 609/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 609/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
PROTOCOLO 928/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022

1. Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação, Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45, com endereço na Av. Nereu Ramos, nº 69, Bairro Centro em São Bento do Sul/SC, Cep: 89280-336, Telefone: (47) 3012-8565, e-mail: licitasbs@gmail.com; nesse ato representado por Gabriele de Souza, inscrita no CPF sob nº 108.266.859-19.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 02 de junho de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 18.467,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze dias) a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR, no horário: Das 8:00 às 11:00 – 13:00 às 16:00 horas.

4 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5.	RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

6.1.2. Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço e/ou amostra;

6.1.3. Responsabilizar-se pelos itens com avarias (descolados, descosturados, costura torta, zíper estourado, tecido danificado entre outros) deverão ser substituídos e no caso de recusa do objeto pela contratante, o mesmo será devolvido, devendo haver reposição no prazo de 15 (quinze) dias;

6.1.4. Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

6.1.5. Atender prontamente a qualsquer exigências da Administração, inerentes ao

objeto do presente Termo de Referência;

6.1.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materias, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.1.3. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações;

7.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos – Matrícula 4765251

9. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

9.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

10. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

10.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

11. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

11.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

11.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

12. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

13. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Educação: 08.001.12.361.0009.2017 3390320000

14. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do

objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

14.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

14.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

14.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

14.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

14.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

15. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

16. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
16.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

16.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em Imprensa oficial do Município.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 03 de junho de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIELLE DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://hubgov.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO
Secretária de Educação
Decreto nº 07/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos

Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2022

Equipe/pmc

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 13042-7 G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	CNPJ: 20.257.764/0001-45	Telefone: 47 3622 4368	Status: Habilitado					18.467,00	
Email: bonisbo@gmail.com									
Lote 010 - Lote 010								2.240,00	
001 17542 LENÇOL PARA CAMA EMPILHÁVEL 1,33 X 2,54 CM. CONTENDO ELÁSTICO NAS BORDAS PARA ENCAIXE NOS PÉS. CORES CLARAS APRESENTAR AMOSTRA.	UN	200,00	Classificado	Sonho Bom elastico		11,20	2.240,00	
Lote 013 - Lote 013								4.485,00	
001 17545 COBERTOR PARA BERÇO/MANTA EM MICROFIBRA, TAMANHO APROXIMADO 1,10 X 80 CM SUPER MACIO. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. 280GM². CORES CLARAS E NEUTRAS. APRESENTAR AMOSTRA	UN	150,00	Classificado	Sonho Bom Poliester		29,90	4.485,00	
Lote 014 - Lote 014								10.470,00	
001 24131 Cobertor / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 1,60 cm super macio. Composição 100 % poliester. 280g/m². Cores claras e neutras. APRESENTAR AMOSTRA	UN	300,00	Classificado	Sonho Bom Poliester		34,90	10.470,00	
Lote 018 - Lote 018								1.272,00	
001 24135 Capa de bebê conforto. Em tecido sundine 100% algodão com enchimento 100% poliéster. Com cadarço que permitem a passagem do cinto de segurança e elásticos em toda a volta. Dimensões do produto: 75d x 2 x 84 cm; 0,42 g .	UN	20,00	Classificado	Sonho Bom algodao		63,60	1.272,00	
			VALOR TOTAL:	18.467,00				

Emitido por: Bernadete Magurowski dos Santos, na versão: 6529 p

01/06/2022 13:48:24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 603/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 603/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Fernanda Buba**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 128.697.551/PR, matrícula funcional 4765258, ocupante do cargo público de provimento de comissão de **Assessor de área II – Urbanismo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4366/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5322AEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 604/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 604/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Alessandra Brunquell Gruber**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.520.679-2/PR, matrícula funcional 4765645, ocupante do cargo público de provimento de comissão de Assessor de Área II – Habitação Social e Regularização Fundiária o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4367/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:196CCA2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 605/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 605/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Naiany Caroline de Araújo da Silva**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.662.474-1/PR, matrícula funcional 4765659, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretária de Obras e Urbanismo** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4368/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4A41985F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 132/2022 A 137/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 132/2022 a 137/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2022
Contratado: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.064/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 22.647,50 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratado: DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.835.808/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.166,20 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).
Contratado: ELO TEXTIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.077,50 (dois mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratado: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.257.784/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.467,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

Contratado: TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.650/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais).
Contratado: VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.174.668/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

Objeto: Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 03 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:65FC1B69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 138/2022 E 139/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 138 e 139/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2022
Contratado: LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 77.603.892/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

Contratado: SEVEN MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.987.313/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 125.211,80 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:11DB4CE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

Contratado: SUPERLINK SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 17.430.722/0001-89

Objeto: Aquisição de 03 (três) câmeras PTZ e 01 (um) controle para as câmeras, a fim de compor os kits de transmissões ao vivo para os eventos da Prefeitura Municipal.

Valor estimado: R$ 27.680,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 03 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:16914EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 608/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 608/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos administrativos da secretaria	08/06/2022	Rio Negro/PR	01 (uma)	50,00	4409/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F38B600E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 609/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 609/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
PROTOCOLO 928/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022

1. Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação, Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.650/0001-21, com endereço na Rua santa Luzia, nº 213, Bairro Portão Velho em Portão/RS, Cep: 93180-000, Telefone: (51) 99592-4903, e-mail: diretoria@tophouseloja.com.br; nesse ato representado por Silvia Silva de Souza, inscrita no CPF sob nº 992.607.940-72.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 02 de junho de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze dias) a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR, no horário: Das 8:00 às 11:00 – 13:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

4 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

6.1.2. Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço e/ou amostra;

6.1.3. Responsabilizar-se pelos itens com avarias (descolados, descosturados, costura torta, zíper estourado, tecido danificado entre outros) deverão ser substituídos e no caso de recusa do objeto pela contratante, o mesmo será devolvido, devendo haver reposição no prazo de 15 (quinze) dias;

6.1.4. Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

6.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao

objeto do presente Termo de Referência;

6.1.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materias, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.1.3. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações;

7.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos – Matrícula 4765251

9. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

9.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

10. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

10.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

11. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

11.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

11.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

12. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

13. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Educação: 08.001.12.361.0009.2017 3390320000

14. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do

objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

14.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

14.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

14.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

14.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

14.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

15. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

16. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
16.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

16.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 03 de junho de 2022

TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIREL:37652650000121
Assinado de forma digital por TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIREL:37652650000121
Dados: 2022.06.06 13:25:32 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO
Secretária de Educação
Decreto nº 07/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos — Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek — Assinatura: _____

Estado de

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 36216-0 TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES	CNPJ: 37.652.650/0001-21	Telefone: 53991383466	Status: Habilitado					4.310,00	
Email: diretoria@tophouseja.com.br									
Lote 015 - Lote 015								2.610,00	
001 24132 Capas para os colchões em napa. 1,20 x 0,70 x 0,12		UN	90,00	Classificado	ECOESPUMA CAPA		29,00	2.610,00	*
Lote 016 - Lote 016								800,00	
001 24133 Capas para os colchões em napa. 1,20 x 0,60 x 0,10		UN	32,00	Classificado	ECOESPUMA CAPA		25,00	800,00	*
Lote 017 - Lote 017								900,00	
001 24134 Capas para os colchões em napa 1,87 x 0,70 x 0,13		UN	20,00	Classificado	ECOESPUMA CAPA		45,00	900,00	*
					VALOR TOTAL:	4310,00			

PIÊN

TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI:37652650000121

Assinado de forma digital por TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI:37652650000121 Dados: 2022.06.06 19:26:01 -03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 603/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 603/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Fernanda Buba**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 128.697.551/PR, matrícula funcional 4765258, ocupante do cargo público de provimento de comissão de **Assessor de área II – Urbanismo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4366/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5322AEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 604/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 604/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Alessandra Brunquell Gruber**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.520.679-2/PR, matrícula funcional 4765645, ocupante do cargo público de provimento de comissão de Assessor de Área II – Habitação Social e Regularização Fundiária o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4367/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:196CCA2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 605/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 605/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Naiany Caroline de Araujo da Silva**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.662.474-1/PR, matrícula funcional 4765659, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretária de Obras e Urbanismo** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4368/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4A41985F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 132/2022 A 137/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 132/2022 a 137/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2022
Contratado: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.064/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 22.647,50 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratado: DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.835.808/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.166,20 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).
Contratado: ELO TEXTIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.077,50 (dois mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratado: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.257.784/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.467,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

Contratado: TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.650/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais).
Contratado: VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.174.668/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

Objeto: Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 03 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:65FC1B69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 138/2022 E 139/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 138 e 139/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2022
Contratado: LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 77.603.892/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

Contratado: SEVEN MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.987.313/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 125.211,80 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:11DB4CE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

Contratado: SUPERLINK SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 17.430.722/0001-89

Objeto: Aquisição de 03 (três) câmeras PTZ e 01 (um) controle para as câmeras, a fim de compor os kits de transmissões ao vivo para os eventos da Prefeitura Municipal.

Valor estimado: R$ 27.680,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 03 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:16914EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 608/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 608/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos administrativos da secretaria	08/06/2022	Rio Negro/PR	01 (uma)	50,00	4409/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F38B600E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 609/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 609/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
PROTOCOLO 928/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022

1. Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação, Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.174.668/0001-20, com endereço na Av. Arvelino Durante, nº 3466, Polo Industrial em Sabaudia/PR, Cep: 86720-000, Telefone: (43) 3152-0007, e-mail: contato@vittaflex.com.br; nesse ato representado por João Carlos Lopes Okuyama, inscrita no CPF sob nº 730.878.319-72.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 02 de junho de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze dias) a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR, no horário: Das 8:00 às 11:00 – 13:00 às 16:00 horas.

4 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5	RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

6.1.2. Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço e/ou amostra;

6.1.3. Responsabilizar-se pelos itens com avarias (descolados, descosturados, costura torta, zíper estourado, tecido danificado entre outros) deverão ser substituídos e no caso de recusa do objeto pela contratante, o mesmo será devolvido, devendo haver reposição no prazo de 15 (quinze) dias;

6.1.4. Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

6.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao

objeto do presente Termo de Referência;

6.1.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materias, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.1.3. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações;

7.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos – Matrícula 4765251

9. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

9.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

10. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

10.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

11. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

11.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

11.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

12. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

13. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Educação: 08.001.12.361.0009.2017 3390320000

14. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do

objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

14.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

14.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

14.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

14.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

14.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

15. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

16. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
16.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

16.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 03 de junho de 2022

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972
Dados: 2022.06.03 14:29:51 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO
Secretária de Educação
Decreto nº 07/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2022

Pagina:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 17998 - VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E	CNPJ: 08.174.558/0001-20	Telefone:	Status: Habilitado					15.050,00	
001 - Lote 001								11.000,00	
001 17533 COLCHÃO INFANTIL CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDADE S-23 E		UN	100,00	Classificado	Própria Vittaly		110,00	11.000,00	*
ESPESSURA 0,12 CM. TECIDO LISO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIALÉRGICO COM CAPA DE CORVIN COM ZÍPER MEDIDAS: LARGURA 0,70 CM, ALTURA 0,12 CM E COMPRIMENTO 1,30 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO									
Lote 002 - Lote 002								3.000,00	
001 17534 COLCHONETE DE ESPUMA, CAPA EM NAPA COM ZÍPER, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL		UN	50,00	Classificado	Própria Vittaly		60,00	3.000,00	*
HIGIENIZAÇÃO, (LAVÁVEL) DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,30 X 0,60 X 0,05 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO									
Lote 005 - Lote 005								1.050,00	
001 17537 TRAVESSEIRO PARA BEBE, ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM		UN	150,00	Classificado	Própria Vittaly		7,00	1.050,00	*
ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL ETAMANHO 30 CM X 40 CM. APRESENTAR AMOSTRA.									
				VALOR TOTAL:	15.050,00				

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972 Dados: 2022.06.03 14:39:29 -03'00'

Emitido por: Bernadete Magurowski dos Santos, na versão: 0523p

09/06/2022 13:48:55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 603/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 603/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Fernanda Buba**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 128.697.551/PR, matrícula funcional 4765258, ocupante do cargo público de provimento de comissão de **Assessor de área II – Urbanismo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4366/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5322AEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 604/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 604/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Alessandra Brunquell Gruber**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.520.679-2/PR, matrícula funcional 4765645, ocupante do cargo público de provimento de comissão de Assessor de Área II – Habitação Social e Regularização Fundiária o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4367/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:196CCA2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 605/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 605/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Naiany Caroline de Araujo da Silva**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.662.474-1/PR, matrícula funcional 4765659, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretária de Obras e Urbanismo** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4368/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4A41985F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 132/2022 A 137/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 132/2022 a 137/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2022
Contratado: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.064/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 22.647,50 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratado: DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.835.808/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.166,20 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).
Contratado: ELO TEXTIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.077,50 (dois mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratado: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.257.784/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.467,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

Contratado: TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.650/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais).
Contratado: VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.174.668/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

Objeto: Registro de preços para futura aquisição colchões, colchonetes, e roupas de cama, destinado as unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 03 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:65FC1B69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 138/2022 E 139/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 138 e 139/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2022
Contratado: LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 77.603.892/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

Contratado: SEVEN MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.987.313/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 125.211,80 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:11DB4CE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

Contratado: SUPERLINK SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 17.430.722/0001-89

Objeto: Aquisição de 03 (três) câmeras PTZ e 01 (um) controle para as câmeras, a fim de compor os kits de transmissões ao vivo para os eventos da Prefeitura Municipal.

Valor estimado: R$ 27.680,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 03 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:16914EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 608/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 608/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos administrativos da secretaria	08/06/2022	Rio Negro/PR	01 (uma)	50,00	4409/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F38B600E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 609/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 609/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo